



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO**  
**CONTRATO Nº 1.298/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062391/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 039/2017

PARTES:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP – Contratada.

CNPJ: 04.723.379/0001-19

Republicar por incorreção.

OBJETO: Fornecimento de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para diversas Secretarias Municipais, por um período estimado de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, através das solicitações das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 039/2017.

DO VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R\$ 138.225,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e cinco Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PASSAGEM AMAMBAI/CAMPO GRANDE	2.700	675	RS 85,00	RS 57.375,00
2	PASSAGEM CAMPO GRANDE/AMAMBAI	2.700	675	RS 88,00	RS 59.400,00
3	PASSAGEM AMAMBAI/DOURADOS (VIA CAARAPO)	900	225	RS 32,00	RS 7.200,00
4	PASSAGEM DOURADOS/AMAMBAI (VIA CAARAPO)	900	225	RS 33,00	RS 7.425,00
5	PASSAGEM AMAMBAI/PONTA PORÃ	700	175	RS 19,00	RS 3.325,00
6	PASSAGEM PONTA PORÃ/AMAMBAI	700	175	RS 20,00	RS 3.500,00
<b>TOTAL ADITIVO</b>					RS 138.225,00

Dotação Orçamentaria:

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30.49 – Bilhetes de passagem

08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Dezembro de 2018.

**Expediente:**

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

Alexandre Queiroz Faria – Administrador

CPF: 608.877.451-72

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**E35CCAA1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 1750/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072742/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP – Contratada.

CNPJ: 06.286.216/0001.41.

OBJETO: Construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar no município de Amambai – MS, com área aproximada de 361,97m², localizado na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua Benjamin Constant, conforme convênio nº 28.756/2018 – Processo nº 71/000.191/2018 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, com recurso do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE e contrapartida do Município, conformes Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

VALOR: Ficam suprimido as quantidades dos itens da planilha em anexo e suprimido o valor do contrato em R\$ 3.943,57 (três mil novecentos e quarenta e três Reais e cinquenta e sete Centavos) totalizando a redução em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.11.00- Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

15.451.0002.1005.0000- Investimento de Infraestrutura de uso comum do povo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sra. Aldevina Aparecida do Nascimento – Proprietária

CPF: 295.103.988-37

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**3C2FD4F1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7949**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante  
 CNPJ: 03.568.433/0001-36  
 HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAL LTDA-EPP – Contratada.  
 CNPJ: 10.503.166/0002-65  
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.  
 PLACA NRZ 4127.  
 Valor: R\$ 276,90 (Duzentos e setenta e seis Reais e noventa Centavos).  
 Dotação Orçamentária  
 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.  
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.  
 26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.  
 Local e Data: Amambai/MS, 30 de Novembro de 2018.  
 Assinam:  
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.  
 CPF nº: 663.061.161-68  
 José Elias Teixeira – Contador  
 CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**9631E752

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7950**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.  
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.  
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante  
 CNPJ: 03.568.433/0001-36  
 HPM COMERCIO DE PEÇAS AMAMBAL LTDA-EPP – Contratada.  
 CNPJ: 10.503.166/0002-65.  
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.  
 PLACA NEW-3486  
 Valor: R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta Reais).  
 Dotação Orçamentária  
 02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.  
 26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.  
 Local e Data: Amambai/MS, 30 de Novembro de 2018.  
 Assinam:  
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.  
 CPF nº: 663.061.161-68  
 José Elias Teixeira – Contador  
 CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**A9089913

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7951**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.  
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante  
 CNPJ: 03.568.433/0001-36  
 ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.  
 CNPJ: 10.611.856/0001-57.  
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.  
 PLACA HTO-3415  
 Valor: R\$ 412,50 (Quatrocentos e doze Reais e cinquenta Centavos).  
 Dotação Orçamentária  
 02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.  
 26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.  
 Local e Data: Amambai/MS, 30 de Novembro de 2018.  
 Assinam:  
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.  
 CPF nº: 663.061.161-68  
 José Elias Teixeira – Contador  
 CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**3CFCE391

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7952**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.  
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.  
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante  
 CNPJ: 03.568.433/0001-36  
 ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.  
 CNPJ: 10.611.856/0001-57.  
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.  
 PLACA NRZ-4127  
 Valor: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco Reais).  
 Dotação Orçamentária  
 02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.  
 26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.  
 Local e Data: Amambai/MS, 30 de Novembro de 2018.  
 Assinam:  
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.  
 CPF nº: 663.061.161-68  
 José Elias Teixeira – Contador  
 CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**9332204D

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7953**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.  
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.**

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.

CNPJ: 11.581.004/0001-27

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA NRZ-4127.

Valor: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**0B59D836**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7966**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA LXC-5777

Valor: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos Reais).

Dotação Orçamentária

02.11.00 – Secretaria Municipal Infraestrutura.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**35CFE396**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7967**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.

CNPJ: 01.968.338/0001-02

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA OOU-9825

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**60DB1904**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7968**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.

CNPJ: 01.968.338/0001-02

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA OOU-9825

Valor: R\$ 10.737,00 (Dez mil setecentos e trinta e sete Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**90BD25FB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7969**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.  
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018  
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante  
CNPJ: 03.568.433/0001-36  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante  
CNPJ: 13.823.697/0001-42  
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.  
CNPJ: 01.968.338/0001-02

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA OOU-9825

Valor: R\$ 6.009,00 (Seis mil e nove Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**B8888436

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº02/COMEA/2018 - APROVA CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REPUBLICA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA COMEA Nº 02/2018, de 05 de dezembro de 2018.**

Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Amambai para o exercício de 2019.

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Técnicas e Sessões do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, para o exercício de 2019, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai/MS, 05 de dezembro de 2018.

**LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Decreto nº540/2017

**ANEXO I**  
CALENDÁRIO DE REUNIÕES TÉCNICAS E SESSÕES DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS – EXERCÍCIO 2019.

Local das Reuniões e Sessões Plenárias: Sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação – situada à Rua Rui Barbosa, nº 3608, Centro – Amambai/MS

**Reuniões Técnicas:**

FEVEREIRO: 20, 27.  
MARÇO: 13, 19, 27.  
ABRIL: 03, 10, 17, 24  
MAIO: 08, 15, 22, 29  
JUNHO: 05, 12, 19, 26  
JULHO: 24, 31.  
AGOSTO: 07, 14, 21, 28  
SETEMBRO: 04, 11, 18, 25  
OUTUBRO: 02, 09, 16, 23, 30  
NOVEMBRO: 06, 13, 20, 27.  
DEZEMBRO: 04, 11

**Reuniões do Conselho Pleno**

FEVEREIRO: 27  
MARÇO: 19  
ABRIL: 17  
MAIO: 08, 22  
JUNHO: 19  
JULHO: 31  
AGOSTO: 21.  
SETEMBRO: 18.  
OUTUBRO: 16.  
NOVEMBRO: 20.  
DEZEMBRO: 04, 11

**Reuniões Extraordinárias:**

Previsão de 10 (dez) reuniões extraordinárias, para atendimento às demandas do Conselho Municipal de Educação, que surgirem no decorrer do ano.

**LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Educação – Amambai/MS

Decreto nº540/2017

**Publicado por:**  
Simone Cardoso de Oliveira  
**Código Identificador:**E8337E5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**ALTERA E REPUBLICA - DECRETO Nº 464/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.e; - *Considerando o protocolo nº 70321/18.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público inacumulável, conforme solicitação do servidor via protocolo 70321/18 a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Data Vacância da
561	1	ELSON BARBOSA FLORIANO	VIGIA, Padrão I, Referência 08, CHS 44	979.138.631-53	20.04.18

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.04.18, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2018

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº \_\_\_\_\_ Fls: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Vera Lucia Lara

**Código Identificador:**32401EED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
ALTERA E REPUBLICA - DECRETO Nº 465/2018 DE 06 DE  
DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE  
DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento da Fração da Chácara nº 200, matrícula 19.563, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Idema Vale Ferreira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 73.551/2018 de 08 de Novembro de 2018.

**Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2018.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº \_\_\_\_\_ Fls: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

**ANEXO I DO DECRETO Nº 565/2018  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo do Desmembramento da Fração da Chácara nº 200, matrícula 19.563, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Idema Vale Ferreira, que passa a serem denominados Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, Corredor e Preservação Permanente.

Área Total: 15.367,00 m<sup>2</sup> (Quinze mil, trezentos e sessenta e sete metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 01 (Remanescente)**

**ÁREA:** Irregular = 1.466,36m<sup>2</sup> (Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis metros e trinta e seis centímetros quadrados).

**Ao Norte :** 58,00 m com o Corredor de Acesso, para onde faz frente;

**Ao Sul :** 57,67 m com o Conjunto Residencial Guaicurus ;

**Ao Leste :** 18,60 m com a rua José Pereira Machado;

**Ao Oeste :** 33,33 m com o lote nº 02 da Fração da Chácara nº 200.

**LOTE 02-Encravado (Desmembrado)**

**ÁREA:** Irregular = 1.553,80m<sup>2</sup> (Hum mil, quinhentos e cinquenta e três metros e oitenta centímetros quadrados).

**Ao Norte :** 39,00m com o Corredor de Acesso, para onde faz frente;

**Ao Sul :** 41,11m com o Conjunto Residencial Guaicurus;

**Ao Leste :** 33,33m com o lote nº 01 da Fração da Chácara nº 200;

**Ao Oeste :** 46,35 m com o lote nº 03 da Fração da Chácara nº 200.

**LOTE 03-Encravado (Desmembrado)**

**ÁREA:** Irregular= 1.471,18m<sup>2</sup>(Hum mil, quatrocentos e setenta e um metros e dezoito centímetros quadrados).

**Ao Norte :** 31,00 m com o Corredor de Acesso, para onde faz frente;

**Ao Sul :** 31,67 m com o Conjunto Residencial Guaicurus;

**Ao Leste :** 46,35 m com o lote nº 02 da Fração da Chácara nº 200;

**Ao Oeste :** 50,68 m com o lote nº 04 da Fração da Chácara nº 200.

**LOTE 04-Encravado (Desmembrado)**

**ÁREA:** Irregular= 1.467,72m<sup>2</sup>(Hum mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e setenta e dois centímetros quadrados).

**Ao Norte :** 27,00 m com o Corredor de Acesso, para onde faz frente;

**Ao Sul :** 27,98 m com o Conjunto Residencial Guaicurus;

**Ao Leste :** 50,68 m com o lote nº 03 da Fração da Chácara nº 200;

**Ao Oeste :** 58,04 m com o lote nº 05 da Fração da Chácara nº 200.

**LOTE 05-Encravado (Desmembrado)**

**ÁREA:** Irregular= 1.471,17m<sup>2</sup>(Hum mil, quatrocentos e setenta e um metros e dezessete centímetros quadrados).

**Ao Norte :** 24,00 m com o Corredor de Acesso, para onde faz frente;

**Ao Sul :** 24,87 m com o Conjunto Residencial Guaicurus;

**Ao Leste :** 58,04 m com o lote nº 04 da Fração da Chácara nº 200;

**Ao Oeste :** 64,52 m com o lote nº 06 da Fração da Chácara nº 200.

**LOTE 06-Encravado (Desmembrado)**

**ÁREA:** Irregular= 1.552,62m<sup>2</sup>(Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados).

**Ao Norte :** 23,00 m com o Corredor de Acesso, para onde faz frente;

**Ao Sul :** 23,76 m com o Conjunto Residencial Guaicurus;

**Ao Leste :** 64,52 m com o lote nº 05 da Fração da Chácara nº 200;

**Ao Oeste :** 70,49 m com o lote nº 07 da Fração da Chácara nº 200.

**LOTE 07-Encravado (Desmembrado)**

**ÁREA:** Irregular= 1.695,52 m<sup>2</sup>(Hum mil, seiscentos e noventa e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).

**Ao Norte :** 24,88 m com o Corredor de Acesso, para onde faz frente;

**Ao Sul :** 41,37 m com o Conjunto Residencial Guaicurus;

**Ao Leste : 70,49 m com o lote nº 06 da Fração da Chácara nº 200;**  
**Ao Oeste : 89,58 m com a Área de Preservação Permanente da Fração da Chácara nº 200.**

**Corredor de Acesso (Remanescente)**

**ÁREA: Irregular= 1.142,21m<sup>2</sup>(Hum mil, cento e quarenta e dois metros e vinte e um centímetros quadrados).**

**Ao Norte : 230,00 m com terras de Ângelo Antônio Michelin;**  
**Ao Sul : 226,88 m com os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Fração da Chácara nº 200;**  
**Ao Leste : 5,04 m com a Rua José Pereira Machado;**  
**Ao Oeste : 5,58 m com a Área de Preservação Permanente da Fração da Chácara nº 200.**

**Área de Pres. Permanente (Remanescente)**

**ÁREA: Irregular= 3.546,42m<sup>2</sup>(Três mil, quinhentos e quarenta e seis metros e quarenta e dois centímetros quadrados).**

**Ao Norte : 30,00 m com terras de Ângelo Antônio Michelin;**  
**Ao Sul : 30,00 m como Conjunto Residencial Guaicurus;**  
**Ao Leste : 5,58 m com o Corredor de Acesso e 89,58 m com o lote nº 07 da Fração da Chácara nº 200;**  
**Ao Oeste : 96,69 m com o Córrego Cabeceira da Lagoa.**

**Publicado por:**  
 Vera Lucia Lara  
**Código Identificador:A2544B60**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**DECRETO Nº 467/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**DISPÕE SOBRE O RECESSO E A CONCESSÃO DE FÉRIAS**  
**COLETIVAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**MUNICIPAL,**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO a necessidade de conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, bem como realizar ajustes e análises de investimentos futuros;**  
**CONSIDERANDO** ser necessário estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado o recesso de final de ano nas repartições públicas municipais do dia 17/12/2018 até o dia 31/12/2018.

**§1º.** Ficam excepcionados do recesso de que trata o *caput* os servidores lotados nos órgãos de atendimento essencial à população, cujo Secretário Municipal poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, sem que seja prejudicado o atendimento à população e sem aumento de despesa.

**§2º.** O Posto de Atendimento ao Contribuinte, o serviço de coleta de lixo e de limpeza pública funcionarão normalmente nos dias úteis durante o período do recesso.

**§3º.** Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação seguirão o calendário estabelecidos pela SEMED.

**Art. 2º.** Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração Pública Municipal de Amambai/MS, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, excepcionando-se os serviços essenciais que, pela sua própria natureza, não poderão sofrer alterações.

**§1º.** Consideram-se, neste período, serviços essenciais, aqueles relacionados à saúde, à vigilância de bens públicos, posto de atendimento ao contribuinte, limpeza pública e coleta de lixo, bem

como as tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

**§2º.** O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e número suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupções.

**§3º.** Caberá à chefia imediata de cada órgão a responsabilidade de informar ao Departamento de Recursos Humanos a relação nominal dos servidores que não aderiram ao gozo de férias coletivas no período constante do *caput* deste artigo, para fins de regularização funcional.

**§4º.** Este Decreto não se aplica aos servidores públicos municipais integrantes da carreira do magistério, que deverão submeter-se às disposições da Lei Complementar Municipal nº 013/2009, usufruindo de tal período em caráter de férias escolares.

**Art. 3º.** As férias coletivas ora concedidas serão abatidas do período normal de férias de cada funcionário, por ocasião de sua concessão, proporcionalmente aos dias remanescentes do cálculo incidente sobre as férias coletivas, se for o caso.

**Art. 4º.** Considerando-se que as férias coletivas abrangidas pelo presente Decreto possuem caráter extraordinário, fica assegurado ao servidor a percepção do adicional de férias quando do gozo do remanescente a que se refere o artigo anterior, se for o caso.

**Parágrafo único.** Em se tratando de remanescente de período de férias já gozado por força de Decreto de férias coletivas pretérito, o servidor fará jus a percepção do adicional constitucional de férias acaso ainda não tenha recebido.

**Art. 5º.** Fica autorizado o pagamento de diária para comparecimento de servidor em curso de capacitação a ser realizado em outro município, desde que a inscrição tenha sido registrada antes da edição deste Decreto e o servidor se disponha a ir sem prejuízo do cômputo do período estabelecido no art. 2º como férias efetivamente gozadas.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2018.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
 Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**  
 Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
 Vera Lucia Lara  
**Código Identificador:3FE643B2**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TRIMESTRAL – DEZEMBRO/2018 ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 003/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Materiais elétricos com a finalidade de atender a rede municipal de iluminação pública das avenidas e ruas do perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedesina – Zona rural do município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 05 de dezembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Maria Roseli Pontes

**Código Identificador:**B3E71631**LICITAÇÃO****EXTRATO TRIMESTRAL – DEZEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 004/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual prestação de serviços médicos (Exames de Endoscopia Digestiva Alta), com a finalidade de atender os usuários do sistema único de saúde do município de Batayporã-MS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 07 de dezembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Maria Roseli Pontes

**Código Identificador:**1F4767AA**LICITAÇÃO****EXTRATO TRIMESTRAL – DEZEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 005/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais permanentes (Classificados como hospitalares), com a finalidade de atender as unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 07 de dezembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Maria Roseli Pontes

**Código Identificador:**6F9EDABD**LICITAÇÃO****EXTRATO TRIMESTRAL – DEZEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 017/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicamentos de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 06 de dezembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Maria Roseli Pontes

**Código Identificador:**09868E42**LICITAÇÃO****EXTRATO TRIMESTRAL – DEZEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 018/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as secretarias e seus órgãos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 06 de dezembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Maria Roseli Pontes

**Código Identificador:**E0912680**LICITAÇÃO****EXTRATO TRIMESTRAL – DEZEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **18/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 036/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, para realizar teste de glicemia capilar, com a finalidade de atender usuários do Sistema Único de Saúde portadores de diabetes mellitus. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 03 de dezembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Maria Roseli Pontes

**Código Identificador:**8E964764**LICITAÇÃO****EXTRATO TRIMESTRAL – DEZEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **19/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 038/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de matérias de vestuário, banho, higiene e limpeza para confecção de KIT ENXOVAL DE BEBÊS, com a finalidade de atender os programas e serviços realizados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 03 de dezembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Maria Roseli Pontes

**Código Identificador:**7C2FC191**LICITAÇÃO****EXTRATO TRIMESTRAL – DEZEMBRO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 041/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicações de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 04 de dezembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Maria Roseli Pontes

**Código Identificador:**13492266

#### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017

#### DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E JORGE DA SILVA MEIRA-ME, inscrita no CNPJ n.º 13.837.535/0001-63.

#### DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 054/2017 de 04/10/2017.

#### DA PRORROGAÇÃO

Este contrato fica prorrogado até **08 de março de 2019**, a contar do vencimento do terceiro termo aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.

#### DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

#### DATA

03 de dezembro de 2018

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Maria Roseli Pontes

**Código Identificador:**F84E7E47

#### SETOR DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 067/2018.

**Objeto:** Registro de Preço para a aquisição de materiais para oficinas de artesanatos para atender as ofertas realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS n o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS através dos convênios PSB e PSEMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistências Social, através da CI/SMAS 434/2018, processo administrativo nº 087/2018. **ADJUDICO** as empresas: **FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN ME** - CNPJ 02.031.102/0001-08 para fornecer os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 16, 21 e 22 no valor total de R\$ 12.019,50(doze mil, dezenove reais e cinquenta centavos); **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ 00.589.733/0001-03 para fornecer os itens: 02, 17, 18, 19, 20 e 23 no valor total de R\$ 8.271,00(oito mil e duzentos e setenta e um reais) e **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI** - CNPJ 05.074.839/0001-98 para fornecer os itens: 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 9.451,50(nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjucação.

Batayporã-MS, 11 de dezembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

**Publicado por:**

Marlene Wruck Leite

**Código Identificador:**1DFF4EC2

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

#### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.04/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL 18/2018 PROCESSO

#### ADMINISTRATIVO Nº.34/2018

#### EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.04/2017.

**Objeto:** Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos.

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 11 de Dezembro 2018.

**JULIARDSON DE CASTRO COUTO**

Secretários Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**ERALDO JUAREZ DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**JAIR BELTRAMELO FERRACINI.**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

**LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS**

Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

**LAURO AQUINO NETO.**

Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena.

**ILCLÉIA PEREIRA**

Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**

Joao Paulo Lima de Oliveira

**Código Identificador:**426A2881

#### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018 PROCESSO

#### ADMINISTRATIVO Nº 110/2018

#### EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.24/2018.

**Objeto:** Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS**, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 11 de Dezembro 2018.

**JULIARDSON DE CASTRO COUTO**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Secretário Interino de Assistência Social

**JULIARDSON DE CASTRO COUTO**

Secretário Interino

**LAURO AQUINO NETO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Joao Paulo Lima de Oliveira

**Código Identificador:2689CF36**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 127/2018**

**EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 32-2018**

**Objeto: Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS**

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS**, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 11 de Dezembro 2018.

**JULIARDSON DE CASTRO COUTO**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS**

Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

**LAURO AQUINO NETO.**

Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

**ILCLÉIA PEREIRA**

Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**

Joao Paulo Lima de Oliveira

**Código Identificador:73AC86F6**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**LEI Nº 777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena(MS), para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Bodoquena o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 52.000.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$32.895.600,00 e o Orçamento da Seguridade Social em 19.104.400,00.

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 5.116.861,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.128.592,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 45.268.097,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 396.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-R\$ 6.128.400,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.565.850,00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$ 2.152.000,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$ 52.000.000,00</b>

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2019 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2019, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL RS
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	2.147.628,39
Gabinete do Prefeito	2.002.500,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.014.000,00
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	861.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	902.600,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	300.000,00
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	11.834.200,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	8.253.300,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.313.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	6.709.800,00
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico	2.406.371,61
Fundo Municipal de Turismo	39.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	490.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	5.103.000,00
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
Reserva de Contingência	520.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.000.000,00</b>

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único. Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III- insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV- suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;

V- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

VI- suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

VII- suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VIII- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

IX- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

X- suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;

XI- suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos;

XII- créditos adicionais especial destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

V- firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

VI- firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexistência de chamamento público;

VII- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da

população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VIII- a celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

IX- a dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;

X- a conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

XI- a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2018, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XII- a registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XIII- fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIV- fica dispensada a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XV- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação 2018/2021.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2019 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2019 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Unidades Orçamentárias	Despesa R\$	Total
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	R\$ 5.103.000,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 902.600,00	
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 103.000,00	
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$ 300.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	R\$11.834.200,00	
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	R\$ 6.313.000,00	
Fundo Municipal de Turismo	R\$ 39.000,00	
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 490.000,00	

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bodoquena, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2018, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, e o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2019 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 16. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I LEI Nº 777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
07.013.518/0001-09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bodoquena – APAE de Bodoquena
02.251.738/0001-57	Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João
21.512.422/0001-16	Associação Bom Samaritano
22.372.038/0001-28	Instituto Mirim Ambiental
02.003.696/0001-35	APM da EMPEPG-Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo
01.952.673/0001-04	APM da Escola Municipal de 1 Grau Ataíde Sampaio
03.796.073/0001-20	APM da Escola Municipal João Batista Pacheco
11.224.951/0001-60	Conselho Escolar do CEI Maria Madalena Farias Pina
11.148.788/0001-02	Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil – Bodoquena
01.952.678/0001-37	Conselho Escolar do Distrito de Morraria do Sul
01.924.273/0001-95	Federação de MS de Ciclismo
21.585.485/0001-00	Associação Moto Trilha Bodoquena
70.366.828/0001-43	Associação Desportiva Moura

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hélio Ferreira Gonçalves  
**Código Identificador:2E889315**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 332, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e autoriza a ordenança de despesas para a Secretária Municipal de Assistência Social para proceder a movimentação financeira das contas correntes do Fundo e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza nos termos do Art. 1º, § 2º e Art. 2º incisos IV e VIII, da Lei Municipal nº 258, de 29 de julho de 1996, o servidor abaixo nominado, a proceder a gestão financeira do Fundo Municipal de Assistência Social e autoriza a ordenança de despesas para a Secretária Municipal de Assistência Social, para proceder a movimentação financeira das contas correntes do Fundo.

Ilcleia Pereira - CPF 807.446.051-72

Art. 2º A movimentação financeira das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, será realizada de forma conjunta, assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e o Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de novembro de 2018.

**KAZUTO HORII**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hélio Ferreira Gonçalves

**Código Identificador:**2A4B4A4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa n. 044/2018 - Processo Administrativo n. 190/2018  
Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa ENGQUALI – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, com sede na cidade de Campo Grande – MS, na Rua dos Caiuás, n. 547, bairro Santo Antonio (CEP 79.100-395), tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do projeto de implantação de aterro sanitário e usina de triagem de resíduos sólidos urbanos do Município de Bodoquena – MS, em atendimento ao convênio FUNASA n. 470/2011 na Dotação: 07.01.15.452.701.2072.33.90.39.100000 – ficha 256.

Bodoquena – MS, 11 de dezembro de 2018.

**KAZUTO HORII**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 226/2018

Processo Administrativo n. 190/2018 – Dispensa n. 044/2018

Contratante: Município de Bodoquena representado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, representado por seu Secretário Interino, Sr. Juliardson de Castro Couto, CPF n. 932.670.101-87.

Contratada: ENGQUALI – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ n. 10.898.802/0001-14, representada por sua proprietária, Sra. Regina Duarte, CPF n. 511.823.271-68.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço elaboração do projeto de implantação de aterro sanitário e usina de triagem de resíduos sólidos urbanos do Município de Bodoquena – MS, em atendimento ao Convênio FUNASA n. 470/2011.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais)

Dotação Orçamentária: 07.01.15.452.701.2072.33.90.39.100000 – ficha 256

Vigência: 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**

Hélio Ferreira Gonçalves

**Código Identificador:**4909711E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2018.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura - Contratada

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para organização e realização de Concurso Público para diversos cargos na Prefeitura de Bonito/MS: Aplicação das Provas Objetivas (todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório); Provas de Títulos (para cargos de nível superior, de caráter classificatório) e Provas Práticas (para os cargos de Guardas Vidas, Motorista CNH – categoria C e D; Operador de Máquinas).

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

**Valor:** O valor estimado da presente contratação será com base na seguinte tabela:

Previsão de Inscritos	Valor Previsto
Até 1500	R\$ 305.000,00
1501 acima	R\$ 100,00 por inscrição

**Data:** Bonito/MS, 11 de dezembro de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

**ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Siqueira Artigas

**Código Identificador:**BF4F80FF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
RESOLUÇÃO Nº 003/2018**

**Resolução n.º 003/18 De, 10 de dezembro de 2018.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Faz saber que a Câmara Municipal de Brasilândia-MS, aprovou, e Paulo Sérgio de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder abono especial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, ativos, inativos e pensionista da administração direta da Câmara Municipal de Brasilândia, abrangendo os servidores efetivos, os ocupantes de cargos em comissão e os contratados temporariamente, ressalvadas as hipóteses de exclusão previstas a seguir:

Não terá direito ao recebimento do abono de que trata esta Lei o Servidor:

que sofreu alguma penalidade prevista no Estatuto do Servidor Público no Exercício de 2018;  
que teve mais de seis meses de licença para tratamento de saúde ao longo do ano de 2018;  
que se encontra em gozo de qualquer uma das licença prevista no Estatuto do Servidor Público, por mais de quinze dias, à exceção do

afastamento do servidor por acidente de trabalho, doença infecto contagiosa, internamento hospitalar, pós cirúrgico ou licença maternidade, no exercício de 2018;

que se encontra em disponibilidade ou em licença sem remuneração para tratar de interesse particular, no exercício de 2018;

**Parágrafo único** - Terá direito ao abono referido no “caput” o servidor que se encontra em férias regulares.

**Art. 2º** - O abono salarial terá os seguintes valores:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser liberado na primeira quinzena do mês dezembro de 2018 ;

**Art. 3º** - O abono instituído por esta lei não é cumulativo e não integrará a remuneração do servidor para qualquer fim, não incorporará ao vencimento do servidor público em nenhuma hipótese e nem será computado para o cálculo do décimo terceiro salário e nem incidirá sobre ele a contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018.

**PAULO SÉRGIO DE ABREU**  
Presidente

**Publicado por:**  
João Luiz Assis da Cunha  
**Código Identificador:**1C6D37C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**  
**PORTARIA N. 008/2018**

**PORTARIA Nº 008/2018** De, 10 de dezembro de 2018.

**Paulo Sérgio de Abreu**, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Brasilândia, no seu período de recesso, terá o seu horário de funcionamento da seguinte forma:

**§ Único** - No período compreendido do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2018 á 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, **não haverá atendimento ao público.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018.

**PAULO SÉRGIO DE ABREU**  
Presidente

**Publicado por:**  
João Luiz Assis da Cunha  
**Código Identificador:**28B44B8D

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**  
**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO- EXTRATO DE**  
**CONTRATO 131/2018**

**REPUBLICA –SE POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018.

Processo nº 3976/2018 Inexigibilidade 024/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa Coimbra e PALHANO – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria para a regularização do recolhimento de GILRAT Município de Brasilândia MS.

Dotação para o presente exercício:

Secretaria Municipal de Administração

03.01.04.122.301.2005.33.90.35 Fonte 100000 Ficha 031

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.

Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**ONDE SE LÊ:** Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

**LEIA-SE:** Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 31/12/2018, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso

Data da Assinatura: 07/12/2018.

Contratante

**ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Contratada

**LUCIANE FERREIRA PALHANO**

Coimbra e Palhano – Advogados Associados S/S

**Publicado por:**

Carlos Alberto Avila da Silva

**Código Identificador:**BB4BC6E1

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**  
**REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO- EXTRATO DE**  
**CONTRATO 129/2018**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2018.

Processo nº 4098/2018 Carta Convite 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de projeto de implantação de proteção sanitária para poços, visando atender o Município de Brasilândia-MS.

Dotação para o presente exercício:

Secretaria Municipal de Obras:

08.01.15.451.601.1013.44.90.51.00 FONTE 1000 FICHA 80

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.

Valor total: R\$ 141.882,73 (cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

**ONDE SE LÊ:** Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

**LEIA-SE:** Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 02 (dois) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso

Data da Assinatura: 03/12/2018.

Contratante

**ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Contratada

**ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA FILHO**

AJR Obras e Transporte LTDA EPP

**Publicado por:**

Carlos Alberto Avila da Silva

**Código Identificador:**FED3B9B6

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
RATIFICO DISPENSA POR VALOR**

**RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93**

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 052/2018, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Despesas com aquisição de passagens aéreas de Campo Grande- MS a Brasília-DF.

PROCESSO nº: 4681/ 2018  
FAVORECIDO: IBRAHZO VIAGEM E TURISMO LTDA ME  
VALOR: R\$ 1.864,00

Brasilândia - MS: 11/12/2018.

Ordenador de Despesa  
**JOSÉ CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

Autorizo  
**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**1C2402E0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
DECRETO Nº 26, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, O SERVIDOR EDUARTE CÂNDIDO DE LIMA,** do Cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DA-2, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2.018.

**VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Danny Lemos de Carvalho  
**Código Identificador:**D44BF525

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
DECRETO Nº 27, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, O SERVIDOR KENIS FERREIRA DE OLIVEIRA,** do Cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo DA-3, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2.018.

**VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Danny Lemos de Carvalho  
**Código Identificador:**2E133842

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
DECRETO Nº 28, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, O SERVIDOR FLORISVALDOSANTANA NEVES,** do Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DA-4, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2.018.

**VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Danny Lemos de Carvalho  
**Código Identificador:**8A9DB0F7

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
DECRETO Nº 29, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, O SERVIDOR SILVIO JOSÉ CONEGUNDES,** do Cargo de Assessor Parlamentar I, Símbolo DA-7, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2.018.

**VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Danny Lemos de Carvalho  
**Código Identificador:**BCE9C65A

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
DECRETO Nº 30, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, O SERVIDOR NEDIMAR DIAS BRANDÃO**, do Cargo de Assessor Parlamentar I, Símbolo DA-7, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2.018.

**VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**

Presidente

**Publicado por:**

Danny Lemos de Carvalho

**Código Identificador:**77FBBF51

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
DECRETO Nº 31, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;  
R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, A SERVIDORA BÁRBARA LOPES BELCHIOR**, do Cargo de Assessor Parlamentar I, Símbolo DA-7, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2.018.

**VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**

Presidente

**Publicado por:**

Danny Lemos de Carvalho

**Código Identificador:**A837DC13

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
DECRETO Nº 32, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;  
R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 dias de férias ao servidor **DANNY LEMOS DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Cargo Efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

**Art. 2º**- As férias serão gozadas no período de 17 (dezesete) de janeiro a 15 (quinze) de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 (onze) de setembro de 2017 a 10 (dez) de setembro de 2018.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2.018.

**VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**

Presidente

**Publicado por:**

Danny Lemos de Carvalho

**Código Identificador:**A52B8650

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
DECRETO Nº 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;  
R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 dias de férias a servidora **ANDRÉIA MARTINS FERREIRA**, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Cargo Efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

**Art. 2º**- As férias serão gozadas no período de 17 (dezesete) de janeiro a 15 (quinze) de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 (dezesesseis) de novembro de 2017 a 15 (quinze) de novembro de 2018.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2.018.

**VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**

Presidente

**Publicado por:**

Danny Lemos de Carvalho

**Código Identificador:**01B56DB9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2162**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

**CNPJ:**03.501.517/0001-52

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:** 24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor: R\$ 2.486,65 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisângela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**2F7E61CF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2055**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

**CNPJ:**03.501.517/0001-52

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:** 24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor: R\$ 1.222,07 (Hum mil, duzentos e vinte e dois reais e sete centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**C971A0FF

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2054

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

**CNPJ:**03.501.517/0001-52

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:** 24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor: R\$ 185,74 (Cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**50558212

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2104

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

**CNPJ:**03.501.517/0001-52

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:** 24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor: R\$ 549,62 (Quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**C433F85A

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2110

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

**CNPJ:**03.501.517/0001-52

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:** 24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor: R\$ 973,71 (Novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**0A617D82

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2135

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

**CNPJ:**03.501.517/0001-52

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:** 24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor: R\$ 541,55 (Quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**630A3687

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2136

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

**CNPJ:**03.501.517/0001-52

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:** 24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor: R\$ 555,23 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**D7749BC1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1945**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

**CNPJ:**03.501.517/0001-52

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:** 24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor: R\$ 1.148,24 (Hum mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**98AC2776

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2043**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

**CNPJ:**03.501.517/0001-52

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:** 24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor: R\$ 343,34 (Trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 24 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**13AF7DB6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2087**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

**CNPJ:**03.501.517/0001-52

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:** 24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor: R\$ 22,70 (Vinte e dois reais e setenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 24 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**C87ABD2A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2088**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

**CNPJ:**03.501.517/0001-52

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:** 24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Valor: R\$ 375,79 (Trezentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**FF8380C4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2132**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 451,41 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**794557E7**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1944****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 579,30 (Quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**9F9CFB7B**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1751****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 1.478,67 (Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Julho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**0857F284**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1920****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 725,10 (Setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 14 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**60A47410**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1750****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 1.370,50 (Hum mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**2E023D2E**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1961****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 328,21 (Trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**A189E456**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2182****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 30,10 (Trinta reais e dez centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**CB916BB7**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2163****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 1.437,53 (Hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**F5130033**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2166****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 587,37 (Quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**1E0CC9A3**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2134****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 47,90 (Quarenta e sete reais e noventa centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**B7B99CD7**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2131****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 150,99 (Cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**F3DFB1B1**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2133****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 1.084,09 (Hum mil, oitenta e quatro reais e nove centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**5E9BE746**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2187****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:**03.501.517/0001-52**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda**CNPJ:** 24.643.165/0001-40**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 410,71 (Quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 04.361.0014 / Projeto/Atividade: 2057 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 24 / F. de Recursos: 0115.

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

**Código Identificador:**9D446615**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.467/2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da dotação proveniente de superávit financeiro:**

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Subfunção 365 – Educação Infantil

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

**Artigo 2º - As rubricas para criação de elemento de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente de excesso de arrecadação:**

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Subfunção 365 – Educação Infantil

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Subfunção 361 – Ensino Fundamental

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

**Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:**

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2006 – Bloco da Proteção Social básica

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Órgão 04 – Fundo Municipal do Investimento Social

Unidade 001 – Fundo Municipal do Investimento Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2020 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Parágrafo Único: Os elementos de despesas criados por este decreto estão autorizados pela Lei nº 2.120 de 10 de Dezembro de 2018.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Novembro de 2018.

Camapuã-MS, 22 de Novembro 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Graciela da Silva Umezu

**Código Identificador:**104661CA

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4451 / 2018 -  
CONSOLIDADO**

**Decreto Orçamentário nº 4451 / 2018 - Consolidado**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Remanejamento de dotação para atender necessidades da Câmara Municipal.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ</b>	
01.031.0001.1008 - Aquisição de Equipamentos em Geral	
1 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	11.000,00
	11.000,00
01.031.0001.2078 - Manutenção do Processo Legislativo	
15 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>21.000,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ</b>	
01.031.0001.2078 - Manutenção do Processo Legislativo	
4 - 3.1.90.11.99.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	11.000,00
	11.000,00
7 - 3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais Para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>21.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 6 de Novembro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.  
CAMAPUÃ/MS, 6 de Novembro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Graciela da Silva Umezu

**Código Identificador:**BB609061

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
APOSTILA 003**

**APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTACÃO**

**Apostilamento Nº 003/2018 ao Contrato Nº 015/2018**, para remanejamento de dotação com previsão contratual.

**1 – Objeto:** Fornecimento de combustíveis (tipo gasolina e óleo diesel S10), no Município de Campo Grande-MS, para atender os veículos da Frota Oficial do Município de Caracol MS, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 004/2018**.

**Contratada:** POSTO EMANUELE LTDA

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 015/2018**, de acordo com a seguinte redação:

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Código	171	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
<b>Valor</b>	.....	<b>RS 6.549,62</b>
Código	53	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
<b>Valor</b>	.....	<b>RS4.845,72</b>

**PASSANDO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	16	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
<b>Valor</b>	.....	<b>RS 11.395,34</b>

Caracol MS, 03 de dezembro de 2018

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Lopes Lescano

**Código Identificador:**385EB9B9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
APOSTILA 2**

**APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**

**Apostilamento Nº 002/2018 ao Contrato Nº 173/2018**, para remanejamento de dotação com previsão contratual.

**1 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 068/2018**.

**Contratada: Mercado Rancho 2 P LTDA-ME.**

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira : DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do **contrato Nº 173/2018**, de acordo com a seguinte redação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE
VALOR		<b>RS 1.036,59</b>

**Passando para:**

Código	103	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		<b>RS 1.036,59</b>

Caracol/MS, 03 de dezembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Lopes Lescano

**Código Identificador:F9C2BF91**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
APOSTILA 001**

**APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**

**Apostilamento Nº 001/2018 ao Contrato Nº 051/2018**, para remanejamento de dotação com previsão contratual.

**1 – Objeto:** prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS, conforme às necessidades das Secretarias, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 011/2018**.

**Contratada: Airton Kuntzel.**

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do **contrato Nº 051/2018**, de acordo com a seguinte redação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código	301	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função	26	DEPARTAMENTO DE MANUN. E TRANSPORTES
Sub-Função	782	Transporte
Programa	0902	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais

El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor .....		<b>RS 5.940,00</b>

**PASSANDO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código	195	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor .....		<b>RS 5.940,00</b>

Caracol/MS, 03 de dezembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Lopes Lescano

**Código Identificador:277B42CC**

**DEPARTAMENTO RH  
DECRETO Nº 104 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a desativação da extensão da Pré Escolar Criança Feliz Antônia da Silva Leite.*

**O Senhor Manoel dos Santos Viais**, Prefeito Municipal de Caracol-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desativada a Pré Escolar Criança Feliz - Antônia da Silva Leite, localizada na Rua Libindo Ferreira Leite, CEP 79.270-000 no município de Caracol/MS; criada oficialmente pelo Decreto nº 060/2008.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 11 de dezembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito de Caracol/MS.

**Publicado por:**

Elaine de Souza Oliveira Silva

**Código Identificador:9F8322D9**

**DEPARTAMENTO RH  
DECRETO Nº105 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre mudança da denominação da Creche Municipal Hermito Benigno de Souza.*

**O Senhor Manoel dos Santos Viais**, Prefeito Municipal de Caracol-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Creche Municipal Hermito Benigno de Souza situada a Rua Alan Kardec, centro, CEP 79.270-000 neste Município de Caracol/MS, passa a denominar-se **CEIM HERMITO BENIGNO DE SOUZA**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 11 de dezembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine de Souza Oliveira Silva  
**Código Identificador:**7A3D5406

**DEPARTAMENTO RH**  
**DECRETO Nº 106 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre as denominações das extensões da Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo.

O Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo, passa a apresentar as seguintes extensões:

**I.** Escola Municipal Joaquim Antônio dos Santos;

**II.** CEIM Hermito Benigno de Souza.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 11 de dezembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito de Caracol/MS.

**Publicado por:**  
Elaine de Souza Oliveira Silva  
**Código Identificador:**B2E361F1

**DEPARTAMENTO RH**  
**DECRETO Nº 107 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação da extensão da Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo.

O Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo, passa a apresentar a seguinte extensão:

**I.** Escola Municipal Joaquim Antônio dos Santos;

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 11 de dezembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito de Caracol/MS.

**Publicado por:**  
Elaine de Souza Oliveira Silva  
**Código Identificador:**1E27816A

**DEPARTAMENTO RH**  
**PORTARIA/RH N.523 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido a servidora **Cleonice Escardim Leão**, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Departamento de Trabalho e Assistência Social, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 04 Dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 04 de Dezembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Elaine de Souza Oliveira Silva  
**Código Identificador:**FF74032F

**DEPARTAMENTO RH**  
**PORTARIA/RH N.524 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido a servidora **Renato Cezar Menezes da Costa**, do Cargo Efetivo de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 04 Dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 04 de Dezembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Elaine de Souza Oliveira Silva  
**Código Identificador:**A827E98B

**DEPARTAMENTO RH**  
**PORTARIA/RH N. 551 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a servidora **ANTONIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR I, Símbolo DAS 3, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Departamento de Trabalho e Assistência Social nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 11 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 11 de dezembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine de Souza Oliveira Silva  
**Código Identificador:**19DE00E4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL -**  
**PREVSAPUCAIA**  
**ATA ELEIÇÃO**

**ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOS DIRETORES E CONSELHEIROS MANDATO 2019-2021**

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2018, às 17:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Eleição: Presidente Creuza de Fátima Borges Venâncio, Jonas Davi Bordon Velasques, Máximo Ayala Gonçalves e os fiscais Zenir Martins dos Santos, Keila Ajala e Eriberto Perrone Soares na Previ Sapucaia para apurar o resultado da eleição da Diretoria e dos Membros Conselhos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia-MS, mandato período 2019-2021, divulgado no edital de Convocação 003/2018 de 03 de dezembro de 2018. Relação dos candidatos deferidos, diretor administrativo e financeiro: Alex-Sandro Cardoso; diretor de benefícios: Leandro Godoy Loiola, Márcio Aurélio Aparecido dos Santos; conselheiros de administração Cleusa Torales Redreso, Fábila Renata da Silva Adures, Ramão Alcides Lopes Farias; conselheiros de administração – inativo Janirse Pereira de Oliveira Maciel; conselheiros fiscais Agnaldo de Santana Robaldo, Gisele de Oliveira dos Santos Rosentalski, Leila Rosângela Agüero Benetti, Roberto Vieira de Oliveira, Terezinha Sarmento Nunes; conselheiros fiscais – inativo José Segundo Rocha. Iniciando os trabalhos, a Presidente determinou a abertura da urna de votação em cédulas de papel destinada aos Participantes inscritos. Com o total de votantes aptos: 431 sendo que compareceram as urnas, 233 A Presidente leu em voz alta os votos de cada candidato assim apurados: Alex-Sandro Cardoso 192, Leandro Godoy Loiola 80, Márcio Aurélio Aparecido dos Santos 145, conselheiros de administração - Cleusa Torales Redreso 68, Fábila Renata da Silva Adures 84, Ramão Alcides Lopes Farias 55, conselheiros de administração – inativo Janirse Pereira de Oliveira Maciel 166, Conselheiros fiscais - Agnaldo de Santana Robaldo 40,,Gisele de Oliveira dos Santos Rosentalski 11, Leila Rosângela Agüero Benetti 61, Roberto Vieira de Oliveira 83, Terezinha Sarmento Nunes 19, Conselheiros fiscais – inativo - José Segundo Rocha 150. Em seguida, os membros da Comissão proclamaram os membros efetivos eleitos: A Presidente determinou a anexação das listas de presença em branco da votação por cédula de papel à documentação da eleição a ser arquivada na Diretoria Executiva. Como mais nada houvesse a ser tratado e ninguém fizesse uso da palavra, determinou a Presidente que fosse lavrada a ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão e Fiscais.

Coronel Sapucaia, 10 de dezembro de 2018.

**JONAS DAVI BORDON VELASQUES**

**ZENIR MARTINS DOS SANTOS**

Membro Fiscal

**CLEUSA DE FÁTIMA BORGES**

**VENÂNCIO KEILA AJALA**

Presidente Fiscal

**MÁXIMO AYALA GONÇALVES**

**ERIBERTO PERRONE SOARES**

Membro Fiscal

**Publicado por:**

Rosângela Cavazzani Luca

**Código Identificador:**D190D278

**CNPJ:** 26.830.307/0001-03

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 672,93.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Março de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**9DC4E4B7

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº497**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº497  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 20.507,50.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Media e Alta Complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.01.0031 – Material Farmacologicos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Idalgo Antonioli – Contratado

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**860CF58E

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº535**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº535  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº451  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

**Contratada:** Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017****Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 13.022.375/0001-02**Contratada:** Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.**CNPJ:** 02.520.829/0001-40**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.**Valor: R\$ 775,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão de Bloco de Assistência Farmacêutica.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.01.0031 – Material Farmacológicos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Idalgo Antonioli – Contratado

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**7D6D346C**SECRETARIA DE FINANÇAS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº554****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº554****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017****Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 13.022.375/0001-02**Contratada:** Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.**CNPJ:** 02.520.829/0001-40**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.**Valor: R\$ 9.710,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão de Bloco de Assistência Farmacêutica.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.01.0031 – Material Farmacológicos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Idalgo Antonioli – Contratado

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**B5CDF069**SECRETARIA DE FINANÇAS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº545****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº545****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017****Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 13.022.375/0001-02**Contratada:** Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.**CNPJ:** 02.520.829/0001-40**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.**Valor: R\$ 500,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.124 – Saúde da Família - SF.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.01.0031 – Material Farmacológicos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Idalgo Antonioli – Contratado

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**25595554**SECRETARIA DE FINANÇAS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº546****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº546****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017****Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 13.022.375/0001-02**Contratada:** Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.**CNPJ:** 02.520.829/0001-40**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.**Valor: R\$ 9.715,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.01.0031 – Material Farmacológicos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Idalgo Antonioli – Contratado

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**77464024**SECRETARIA DE FINANÇAS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº809****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº809****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017****Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 13.022.375/0001-02**Contratada:** KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAS CONTR LTDA-ME.**CNPJ:** 26.830.307/0001-03**Objeto:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para

usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.

**Valor: R\$ 611,55.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0031 – Material de expediente.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saude.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**BD320EB5

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº191**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº191**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAS CONTR LTDA–ME.

**CNPJ:** 26.830.307/0001-03

**Objeto:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.

**Valor: R\$ 200,55.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESE. DE ED. BÁSICA E DE VAL.

Funcional:12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%.

Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0031 – Material de expediente.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saude.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**D7D02B3D

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº198**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº198**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAS CONTR LTDA–ME.

**CNPJ:** 26.830.307/0001-03

**Objeto:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.

**Valor: R\$ 180,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESE. DE ED. BÁSICA E DE VAL.

Funcional:12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.118 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL 40%.

Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0031 – Material de expediente.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saude.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**4AC025CB

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº61**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº61**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017**

**Partes:** Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

**Contratada:** Mary Nehme Abdallah–ME.

**CNPJ:** 26.825.406/0001-05

**Objeto:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.

**Valor: R\$ 550,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

Funcional: 12.361.0400– EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.118 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 40%.

Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Fevereiro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mary Nehme Abdallah – Contratada

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**F94E3DC2

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº189**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº189**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017**

**Partes:** Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

**Contratada:** Mary Nehme Abdallah–ME.

**CNPJ:** 26.825.406/0001-05

**Objeto:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.

**Valor: R\$ 849,80.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.  
 Funcional: 12.361.0400– EDUCAR PARA TRANSFORMAR.  
 Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.  
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.  
**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.  
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.  
 Assinam:  
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.  
 Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.  
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora  
 Mary Nehme Abdallah – Contratada

**Publicado por:**  
 Gabriela Bueno  
**Código Identificador:**C29E9C59

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº525**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº525**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017**  
**Partes:** Contratante, Fundo Municipal de Assistência Social.  
**CNPJ:** 13.878.804/0001-30  
**Contratada:** Mary Nehme Abdallah–ME.  
**CNPJ:** 26.825.406/0001-05  
**Objeto:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.  
**Valor: R\$ 1.530,77.**  
 Dotação Orçamentária:  
 Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
 Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUEALIDADE E EQUIDADE.  
 Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO.  
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.  
**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.  
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 18 de Junho de 2018.  
 Assinam:  
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.  
 Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.  
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora  
 Mary Nehme Abdallah – Contratada

**Publicado por:**  
 Gabriela Bueno  
**Código Identificador:**C19D44B4

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº219**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº219**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017**  
**Partes:** Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.  
**CNPJ:** 01.988.914/0001-75  
**Contratada:** Mary Nehme Abdallah–ME.  
**CNPJ:** 26.825.406/0001-05  
**Objeto:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.  
**Valor: R\$ 4.474,40.**  
 Dotação Orçamentária:  
 Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.  
 Funcional: 12.361.0400– EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.  
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.  
**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.  
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Julho de 2018.  
 Assinam:  
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.  
 Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.  
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora  
 Mary Nehme Abdallah – Contratada

**Publicado por:**  
 Gabriela Bueno  
**Código Identificador:**FE7CEB46

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº220**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº220**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017**  
**Partes:** Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.  
**CNPJ:** 01.988.914/0001-75  
**Contratada:** Mary Nehme Abdallah–ME.  
**CNPJ:** 26.825.406/0001-05  
**Objeto:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.  
**Valor: R\$ 1.917,60.**  
 Dotação Orçamentária:  
 Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.  
 Funcional: 12.361.0400– EDUCAR PARA TRANSFORMAR.  
 Projeto/Atividade: 2.118 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 40%.  
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.  
**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.  
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Julho de 2018.  
 Assinam:  
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.  
 Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.  
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora  
 Mary Nehme Abdallah – Contratada

**Publicado por:**  
 Gabriela Bueno  
**Código Identificador:**6E45C89B

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº808**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº808**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017**  
**Partes:** Contratante, Fundo Municipal de Assistência Social.  
**CNPJ:** 13.878.804/0001-30  
**Contratada:** Mary Nehme Abdallah–ME.  
**CNPJ:** 26.825.406/0001-05  
**Objeto:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.  
**Valor: R\$ 653,14.**  
 Dotação Orçamentária:  
 Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
 Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUEALIDADE E EQUIDADE.  
 Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO.  
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mary Nehme Abdallah – Contratada

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**9403DBE2

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº330**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº330**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Distribuidora Brasil Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Me

**CNPJ:** 03.233.805/0001-73

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 1.620,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.124 – SAÚDE DA FAMÍLIA - SF.

Elemento: 3.3.90.32.00.00.01.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de Abril de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Carlos Roberto Menani – Contratado

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**6139F8ED

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº500**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº500**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Distribuidora Brasil Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Me

**CNPJ:** 03.233.805/0001-73

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 1.882,50.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.01.0031 – Material farmacológicos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Carlos Roberto Menani – Contratado

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**62003879

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº538**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº538**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Distribuidora Brasil Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Me

**CNPJ:** 03.233.805/0001-73

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 2.792,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0014 – Material de Distribuição Gratuita.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Carlos Roberto Menani – Contratado

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**BBCE7BE9

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº537**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº537**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Distribuidora Brasil Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Me

**CNPJ:** 03.233.805/0001-73

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 1.100,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0014 – Material de Distribuição Gratuita.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Carlos Roberto Menani – Contratado

**Publicado por:**

Gabriela Bueno

**Código Identificador:**513CF97A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA 482**

**PORTARIA Nº482/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018 e dá outras providências*

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) especialmente no art. 204;

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 416/2018 de 04 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 04/2018, ante as razões apresentadas no requerimento de prorrogação-CPAD, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 04 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de dezembro de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal de Deodápolis

**Publicado por:**

Synara Fernanda de Almeida

**Código Identificador:**89876716

**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 092**

**DECRETO Nº 092 de 10 de Dezembro de 2018**

Declara “Situação de Emergência” em partes das áreas urbana e rural do Município afetada por Tempestade local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 13214, conforme IN/MI 02/2016

O Senhor Valdir Luiz Sartor, Prefeito do Município de Deodápolis, localizado no estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu Artigo 44, Inciso V e pelo artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I – Que a Região Rural do Distrito de Vila União foi atingido na Data de 01 de Dezembro de 2018 por fortes precipitações pluviométricas que vieram a causar o desastre (COBRADE 1.1.4.3.3 BOÇOROCAS) fenômeno atípico que superou a média histórica, tendo o fato agravado o efeito do Desastre ocorrido anteriormente no dia 26 de Outubro de 2018 quando fortes chuvas se abateram sobre o município de Deodápolis na Região do Distrito de Vila União, área rural durante 03 horas;

II- Que em decorrência do desastre foram registrados os seguintes danos Desvio do curso do córrego Sobrevivente que passou a correr pelo leito carroçável da Estrada Municipal Travessão da 17ª Linha á

13ª Linha com danos ao leito carroçável da Rodovia Municipal com a formação de voçoroca de 3m de profundidade e 05 m de largura numa extensão de 1.1 Km, vindo o material (terra e areia) levado em arrasto pela força das águas causando o assoreamento do córrego Colina Coberta próximo a sua nascente, ocasionando prejuízos humanos e econômicos prejudicando o escoamento da produção local.

III – Que o parecer Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de “Situação de Emergência”.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada “Situação de Emergência” em partes das áreas rural do Distrito de Vila União contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.1.4.3.3 boçorocas, conforme IN/MI 02/2016.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 (onze) de dezembro de 2018.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Synara Fernanda de Almeida

**Código Identificador:**F99C6633

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

**OBJETO:** REGISTRAR os preços para o Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

**PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	
TOTAL RS	64.688,00

Empresa: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	
TOTAL RS	68.375,00

Empresa: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	
TOTAL RS	153.554,00

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 30 de abril de 2018.

até 28 de abril de 2019.

Deodápolis – MS 10 de dezembro de 2018

Publicado por:  
Valentina

Código Identificador:CCAF38B3

#### SETOR DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS e as Empresas: B. A. Marques & Cia Ltda ME; Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda – ME; Terabras Comercial EIRELI – ME; Trovão Representação Comercial Ltda – ME e J. C. dos Santos & Cia LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento futuro de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, destinados as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana, Educação, Gestão Administrativa e Financeira e Gabinete do Prefeito.

**PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME	
TOTAL RS	26.188,45

Empresa: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	
TOTAL RS	219.362,33

Empresa: TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	
TOTAL RS	24.258,77

Empresa: TROVÃO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME	
TOTAL RS	22.962,10

Empresa: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA	
TOTAL RS	65.953,83

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 11 de maio de 2018 até 10 de maio de 2019.

Deodápolis – MS, 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:  
Valentina  
Código Identificador:5DDC974C

#### SETOR DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

**OBJETO:** Fornecimento de 350 Toneladas de CBUQ - Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70, para serem utilizados em serviços de tapa buracos e manutenção das vias públicas urbanas do município, conforme as especificações e valores abaixo relacionados, sendo que não houve nenhuma alteração de preço durante o trimestre.

Item	Especificação das mercadorias	V. Unit.	V. Total RS
01	CBUQ – Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70.	310,00	108.500,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>			<b>108.500,00</b>

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 08 de maio de 2018 a 07 de maio de 2019.

Deodápolis – MS, 10 de dezembro de 2018

Publicado por:  
Valentina

Código Identificador:2A13AE8E

#### SETOR DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

**OBJETO:** REGISTRAR os preços para o Fornecimento futuro de Madeiras Serradas e Madeirite, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, conforme os valores abaixo relacionados, sendo que não houve nenhuma alteração de preço durante o trimestre.

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP				
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	V. Unit.	V. Total RS
1	PRANCHA DE MADEIRA SUCUPIRA MEDINDO 5,5 M DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ESPESSURA X 25 CM DE LARGURA.	300	258,00	77.400,00
2	LINHA DE MADEIRA GARAPEIRA DE 8 M DE COMPRIMENTO X 30 CM DE ESPESSURA X 30 CM DE LARGURA.	30	2.355,00	70.650,00
3	TÁBUA PARA CAIXARIA (PINUS) DE 3M X 30 CM X 2,5 CM	400	22,30	8.920,00
4	PEÇA DE MADEIRITE PARA CAIXARIA 14MMX 1,10 M X 2,20 M	30	55,00	1.650,00
5	CAIBRO DE MADEIRA GARAPEIRA 6X16CMX 5M (PRIMEIRA)	30	151,00	4.530,00
6	VIGA DE MADEIRA GARAPEIRA (PRIMEIRA ) DE 6 X 12CM X 5 M DE COMPRIMENTO	30	119,00	3.570,00
7	PRANCHA DE MADEIRA SUCUPIRA MEDINDO 5,5 M DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ESPESSURA X 25 CM DE LARGURA.	100	258,00	25.800,00
8	LINHA DE MADEIRA GARAPEIRA DE 8 M DE COMPRIMENTO X 30 CM DE ESPESSURA X 30 CM DE LARGURA.	10	2.355,00	23.550,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>				<b>216.070,00</b>

(Duzentos e dezesseis mil e setenta reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019.

Deodápolis – MS, 10 de dezembro de 2018.

Publicado por:  
Valentina

Código Identificador:E4208122

#### SETOR DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

**OBJETO:** REGISTRAR os preços para REGISTRAR os preços para o Fornecimento futuro de Materiais Hidráulico, destinado as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação, conforme o valor abaixo, sendo que não houve nenhuma alteração de preço durante o trimestre.

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP	
Valor Total R\$	26.091,69

(vinte e seis mil noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2019.

Deodápolis – MS, 10 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Valentina  
**Código Identificador:**22FB3A0D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 078/2018**

Processo nº 0091/2018

Inexigibilidade nº 0003/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA – MEI.

Objeto: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de atração musical com a Banda Garrafão, composta com no mínimo 12 (doze) integrantes sendo: 4 vocalistas, 6 músicos (tecladista, baixista, guitarrista, baterista e sanfoneiro) e 2 bailarinas, para animação do Réveillon 2018/2019, a ser realizado na Rua Santa Terezinha esquina com a Avenida Brasil, evento promovido pelo Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.201-2.004.100000.3.3.90.39.00.000

Valor: R\$ 30.450,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 31/12/18 a 01/01/19.

Data da Assinatura: 10/12/2018

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Jose Carlos Marques da Silva, pela contratada.

**Publicado por:**  
Edson de Biagg Custódio Junior  
**Código Identificador:**B884FE1A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO**

Contrato nº 004/2018

Processo nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 11.725,00 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

**Publicado por:**  
Edson de Biagg Custódio Junior  
**Código Identificador:**91248713

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
AVISO DE ANULAÇÃO**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação da Lei nº 405, de 21 de agosto de 2018, da Câmara municipal de Vereadores de Figueirão – MS, publicado no

Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, no dia 11/12/2018, edição nº 2244.

**VEREADOR RONIS DA SILVA MOREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Figueirão

**Publicado por:**  
Nelson Godoy Junior  
**Código Identificador:**2791EABF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1275/2018**

PROCESSO Nº 46/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO

VALOR: R\$ 388,48 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

DATA DO EMPENHO: 04 DE DEZEMBRO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

**Publicado por:**  
Camila Bruschi de Faria  
**Código Identificador:**21C7AAB9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2018 TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 1651/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: SOLICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO TEMPERADO.**

**FORNECEDOR: E & L VIDRAÇARIA LTDA ME**

**Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET**

**Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Projeto/Atividade: 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

**Elemento Orçamentário: 175 - 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.39.99.0.1.01.000000 F. Recursos - 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**VALOR: 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais)**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Figueirão-MS, 06 de Dezembro de 2018.**

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Camila Bruschi de Faria  
Código Identificador:398FFAEA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2018 TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 640/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PERMANENTE PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**FORNECEDOR: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO  
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete  
Elemento Orçamentário: 152 - 02.001-04.122.0002.2002-4.4.90.52.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Equipamentos e Material Permanente

**VALOR: 2.797,00 dois mil e setecentos e noventa e sete reais**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 30 de novembro de 2018.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Camila Bruschi de Faria  
Código Identificador:180B1B52

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2018 TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 1496/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL  
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS.**

**FORNECEDOR: ARMARINHOS CARDOSO - EIRELI - ME**

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS  
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS**

Projeto/Atividade: 2038 Atendimento a População  
Elemento Orçamentário: 1 - 04.002-08.243.0011.2038-3.3.90.32.00.0.1.81.000503 F. Recursos - 181 - Material de Distribuição Gratuita

**VALOR: 7.929,80 (sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 28 de Novembro de 2018.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Camila Bruschi de Faria  
Código Identificador:42AB8255

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2018 TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 1189/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DIDÁTICO E ESPORTIVO EM ANDAMENTO AO SETOR DE PSCIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**FORNECEDOR: EXPAND SOLUCAO EM DESENVOLVIMENTO LTDA**

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
Projeto/Atividade: 2034 Manutenção do Hospital  
Elemento Orçamentário: 135 - 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.30.99.0.1.14.000000 F. Recursos - 114 - Material de Consumo

**VALOR: 11.014,75 (onze mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos)**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 29 de Novembro de 2018.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Bruschi de Faria  
**Código Identificador:**8D9BF63B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2018 TERMO DE**  
**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 1187/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A FONOAUDIOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS.

**FORNECEDOR:** PRO FONO PRODS ESPECIALIZADOS P FONOAUDIOLOGIA LTDA

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
Projeto/Atividade: 2034 Manutenção do Hospital  
Elemento Orçamentário: 20 - 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.30.99.0.1.02.000000 F. Recursos - 102 - Material de Consumo

**VALOR:** 2.554,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 06 de Dezembro de 2018.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Bruschi de Faria  
**Código Identificador:**3F7B9EE7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2018**

**CARTA CONVITE Nº 14/2018**

**PROCESSO Nº1527/2018**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Natalino Zotelli Neto – Me inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.806.741/0001-79.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na construção de ponte de madeira em vigamento simples de 20 metros de comprimento e 4 metros de largura, sobre o Córrego Jauruzinho, Região da Furna da Guanabara.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

431-07.001-26.782.0004.2100-4.4.90.51.00.0.180

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.122,70 (Quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 07/12/2018 a 07/12/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93.

**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin pela Contratante E Natalino Zotelli Neto – Me Pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2018

**Publicado por:**  
Josiane de Moura Barreto  
**Código Identificador:**88DBB805

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS**  
**MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO**  
**DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018, EDIÇÃO Nº 2244, PAGINA**  
**Nº57.**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1727/2018**

**PROCESSO:** 707/2018

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 19/2018.

**VALOR:** R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS)

**DOTAÇÃO:** 537.05.001.12.361.0005.2112

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.99.0115

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

**DATA DO EMPENHO:** 04 DE DEZEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
Camila Bruschi de Faria  
**Código Identificador:**261A700F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS**  
**MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO**  
**DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018, EDIÇÃO Nº 2240, PAGINA**  
**Nº69.**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1699/2018**

**PROCESSO:** 707/2018

**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 19/2018.

**VALOR:** R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS)

**DOTAÇÃO:** 537.05.001.12.361.0005.2112

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.99.0115

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

**DATA DO EMPENHO:** 26 DE NOVEMBRO DE 2018

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

**Publicado por:**  
Camila Bruschi de Faria  
**Código Identificador:**873474C7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**63/2017 CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 PROCESSO Nº**  
**1245/2017.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E DALMOLIN CLINICA MEDICA LTDA-ME.

**OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 1,85%, ao valor do Contrato Administrativo Nº 63/2017, firmado entre as partes em 10 de Novembro de 2017. Importa o presente termo aditivo um acréscimo de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 1,85%.O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinado com o §1º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinado com o §1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GERSON VITOR DALMOLIN.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2018.

**Publicado por:**

Deborah Cristina Lacerda de Souza

**Código Identificador:**8738C4B3

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a implantação da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos do Município de Figueirão/MS, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica instituída e disciplinada a Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos domiciliares pela presente lei.

**§ 1º** A Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos domiciliares tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial do serviço de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos domiciliares, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição pelo Município de Figueirão/MS.

**§ 2º** Considera-se resíduo sólido todo aquele material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólidos ou semissólidos, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

**Art. 2º** O sujeito passivo da taxa é o proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de bem imóvel, edificado ou não, localizado em via ou logradouro público, abrangido pelo serviço de coleta, remoção, tratamento e destinação de lixo.

**Art. 3º** A base e a forma de cálculo da taxa é o custo do serviço no exercício anterior ao período de referência do lançamento do tributo, assim como os demais custos afins assumidos pelo município.

**Art. 4º** São critérios de rateio da taxa:

I - área construída;

II - categoria de consumo;

III - frequência de coleta.

**Art. 5º** A taxa é calculada na seguinte conformidade:

**§ 1º** O Cálculo da taxa possui a seguinte fórmula:  $[AC_i + (AC_i \times Ff) + (AC_i \times Fc)] \times Ce$ , onde:

**I** - a  $AC_i$ , traduz-se na área construída do imóvel, conforme cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS;

**II** - o  $Ff$ , consiste no fator de frequência aplicável sobre a área construída, de acordo com a frequência da coleta no logradouro relativo ao imóvel;

**III** - o  $Fc$ , é o fator categoria aplicável sobre a área construída, de acordo com o padrão de qualidade regional;

**IV** - o  $Ce$  equivale ao custo equivalente por m<sup>2</sup> (metro quadrado), calculado de acordo com a seguinte fórmula especificada no parágrafo 2º deste artigo.

**§ 2º** O cálculo do custo equivalente por m<sup>2</sup> (metro quadrado) é calculado pela aplicação da seguinte fórmula:  $[Ce = ]$ , e  $[Fp = AC_i \times (1 + Fc + Ff)]$ , onde:

**I** - o  $CT$ , é o custo total anual despendido com os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, bem como os demais custos afins assumidos pelo município;

**II** - o  $Fp$ , é o fator ponderação que correlaciona a área construída do imóvel com seus respectivos fatores, frequência e categoria.

**§ 3º** o  $Ff$ , fator frequência, incide sobre a quantidade de dias de coleta dos resíduos, assim especificado:

**I** - 01 (um) vez por semana, com incidência do coeficiente 0,0278 (duzentos e setenta e oito décimos de milésimo);

**II** - 02 (duas) vezes por semana, com a aplicação do coeficiente 0,556 (quinhentos e cinquenta e seis décimos de milésimo);

**III** - 03 (três) vezes por semana, incide a alíquota de 0,0816 (oitocentos e dezesseis décimos de milésimo);

**IV** - 04 (quatro) vezes por semana, aplica-se o índice de 0,2230 (dois mil e duzentos e trinta décimos de milésimo);

**V** - 05 (cinco) vezes por semana, incidirá o coeficiente de 0,2780 (dois mil e setecentos e oitenta décimos de milésimo);

**VI** - 06 (seis) vezes por semana, resulta na aplicação do índice de 0,3340 (três mil e trezentos e quarenta décimos de milésimo).

**§ 4º** O  $Ff$ , fator frequência, incide sobre a quantidade de dias de coleta dos resíduos, assim especificado:

**§ 5º** O fator categoria reger-se-á pelas seguintes classes:

**I** - classe ‘a’, aplica-se o fator de 0,50 (cinquenta centésimos);

**II** - classe ‘b’, aplica-se o fator de 0,34 (trinta e quatro centésimos);

**III** - classe ‘c’, aplica-se o fator de 0,16 (dezesseis centésimos).

**§ 6º** As classes do fator categoria dos imóveis serão aplicadas de acordo com a planta de valores do Município, sendo consideradas as seguintes metragens:

**I** - classe ‘c’, os imóveis classificados como ‘regular’, com metragem de até 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de área construída;

**II** - classe ‘b’, são os imóveis classificados como ‘bom’, com metragem de 50,01m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados e um centésimo de metro) até 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) de área construída;

**III** - classe ‘a’, são os imóveis classificados como ‘ótimo’, com metragem de 150,01m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados e um centésimo de metro) até 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), com cobrança limitada até 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados).

**§ 7º** Nos casos de lotes com mais de uma unidade residencial será considerado o fator relativo à categoria classe ‘a’ e o valor da taxa apurada para o lote (classificação fiscal) deverá ser dividido igualmente entre as unidades residenciais nelas existentes.

**§8º** Para efeito de cálculo, nos casos em que tiver indefinição de área construída ou por falta de informação no cadastro imobiliário, deverá ser aberto processo administrativo fiscal com verificação *in loco* pelos Fiscais Municipais a fim de proceder com o lançamento da taxa.

**Art. 6º** A base de cálculo da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos, equivale a:

**I** - área construída de até 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados); categoria do imóvel classe ‘c’, regular; frequência da coleta 0,816; com valor anual por metro quadrado de R\$ 0,8891 (oito mil e oitocentos e noventa e um décimos de milésimo de um real);

**II** - área construída de até 50,01m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados e um centésimo de metro) até 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados); categoria classe ‘b’, bom; frequência da coleta 0,816; com valor anual por metro quadrado de R\$ 0,9912 (nove mil e novecentos e doze décimos de milésimo de um real);

**III** - área construída de até 150,01m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados e um centésimo de metro) até 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados); categoria classe ‘c’, ótimo; frequência da coleta 0,816; com valor anual por metro quadrado de R\$ 0,9989 (nove mil e novecentos e oitenta e nove décimos de milésimo de um real);

**Art. 7º** O Lançamento da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos será efetuado em conjunto com o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e com os lançamentos das demais Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis, ou através de convênio com a empresa que explora os serviços de abastecimento de água e esgoto que é desenvolvido pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, a ser formalizado mediante tabela de lançamento, regulamentada através de Decreto pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 8º** A empresa de saneamento concessionária dos serviços de água e/ou esgoto poderá realizar a cobrança da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos na fatura de água e/ou esgoto, mediante lançamento mensal feito na respectiva fatura.

Parágrafo único. Caso o consumidor não deseje efetuar o pagamento da taxa junto à fatura de água e/ou esgoto, poderá solicitar a qualquer momento à Prefeitura Municipal a emissão de guia para recolhimento e, munido do comprovante de pagamento, apresentar à concessionária do serviço de água e esgoto para a retirada da cobrança.

**Art. 9º** Sempre que julgar necessário, à correta administração do tributo, o órgão fazendário competente poderá notificar o contribuinte para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da cientificação,

prestar declarações sobre a situação do estabelecimento, com base nas quais poderá ser lançada a taxa.

**Art. 10.** Os valores arrecadados a título de Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos ficarão vinculados à sua efetiva aplicação para operação e gestão de serviços componentes da área de resíduos sólidos, bem como para investimentos que visem a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados, observando a proteção ao meio ambiente e à saúde pública.

**Art. 11.** A manutenção e exatidão das informações cadastrais integrantes do cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS são de responsabilidade do contribuinte.

**Art. 12.** Após o vencimento da data de recolhimento da taxa incidirá o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, de multa de 0,33% (trinta e três centésimos de um por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) do valor da taxa e correção monetária com base na variação da unidade fiscal do município.

**Art. 13.** Não se incluem nas disposições desta lei a prestação dos serviços de varrição de vias públicas, remoção de lixo hospitalar e de resíduos industriais.

**Art. 14.** Os contribuintes que optarem pelo pagamento da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos em uma só parcela a vista, terão 10% (dez por cento) de desconto.

Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto mencionado no caput desse artigo, o contribuinte deverá requerer junto ao Setor de Tributação até a data de 10 de dezembro do corrente ano.

**Art. 15.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Decreto, regulamentando quando necessário restabelecer equilíbrio econômico do valor da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos, comprovando através de planilha financeira ou poderá reajustar através da variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, publicado pelo Governo Federal, se a variação ficar abaixo do custo do reequilíbrio.

**Art. 16.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 11 de dezembro de 2018.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**

Prefeito Municipal de Figueirão

**Publicado por:**

Onofre Amorim Malaquias Junior

**Código Identificador:000E7F87**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE ADESÃO A ATA**

**AVISO DE ADESÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 010/2017 - FNDE**

A prefeita municipal de Iguatemi (MS), comunica que autorizou a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01/2018 subjacente ao Pregão Presencial n.º 010/2017 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é o registro de preços de CONJUNTO ALUNO/CJA-06 ( para alunos com altura entre 1,59 e 1,88), conforme descrição e especificados no termo de referência, no valor de R\$ 46.559,60 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da empresa MILANFLEX IND E COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.729.324/0002-61.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Compras e Licitações através do e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br.com e telefone (67) 3471-1130.

Iguatemi/MS 11 de dezembro de 2018

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**

**Publicado por:**

Kely Karine Abreu Maccari

**Código Identificador:6738A587**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 229/2018**

**Processo nº 197/2018**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MILANFLEX IND E COM DE EQUIPAMENTO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDEIRAS ESCOLARES

Dotação Orçamentária: 1 – 05 – 05.01 – 12.361.0808-1.60 – 4.4.90.52.00-0.1.15-053 0.1.1-053 000 - Ficha: 113

Valor: R\$ 46.559,60 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS )

Vigência: 11/12/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 11/12/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e GILMAR FRANCISCO MILAN, pela contratada

**Publicado por:**

Kely Karine Abreu Maccari

**Código Identificador:55D7AB68**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 225/2018**

**Processo nº 0185/2018**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa R. L. BALDUINO - ME

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e Termo de Referência, que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital

Dotação Orçamentária:

1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308

1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 347

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 483

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520

Valor: R\$ 29.830,90 (vinte e nove mil e oitocentos e trinta reais e noventa centavos)

Vigência: 07/12/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 07/12/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e RODRIGO LUIZ BALDUINO, pela contratada

**Publicado por:**

Andre de Assis Voginski

**Código Identificador:F55EBB9E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
EDITAL Nº 003/2018/REME**

**CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIO-IGUATEMI/MS  
EDITAL Nº 003/2018/REME**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no capítulo IV da Lei Complementar 018/2005, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Cadastro de candidatos à Função Docente em caráter temporário para exercício na Educação Básica, em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e em programas e projetos educacionais, durante o ano letivo de 2019.

**1. DO CADASTRAMENTO**

1.1. A ficha de cadastramento estará disponível no endereço eletrônico <http://iguatemi.ms.gov.br/>, a partir das 8h do dia 17 de dezembro de 2018 até às 23h59min do dia 11 de janeiro de 2019,

devendo o interessado acessar o link cadastramento de professor e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro, o qual ocorrerá exclusivamente pela internet e será requisito essencial para a sua contratação.

1.2. O professor do Quadro Permanente do Município que pretenda exercer aulas complementares e/ou convocação em caráter temporário também deverá fazer a inscrição, observadas as regras deste Edital.

1.3. Concluído o preenchimento da ficha cadastral, o interessado deverá salvar o documento para gerar o número de protocolo, enviar e imprimir o comprovante, finalizando a sua inscrição.

1.4. As informações prestadas no preenchimento do formulário on-line são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição e a responsabilização segundo os ditames legais.

1.5. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento do cadastro e não receberá ficha de cadastramento na versão impressa.

1.6. A relação de candidatos cadastrados, por componente curricular/disciplina, será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul até o dia 26 de janeiro de 2019.

1.7. A comprovação das informações prestadas no ato do cadastro será exigida e conferida no momento em que o candidato for chamado para a contratação.

## 2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado deverá ter formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão contratados para exercício, em caráter temporário, da função de docente, por intermédio da atribuição de aulas complementares ou de convocação, nas vagas puras surgidas no decorrer do ano letivo, se não houver candidatos habilitados em concurso público aguardando nomeação, e nas vagas dos professores efetivos que se encontrarem:

- no exercício das funções de diretor, diretor-adjunto e coordenador pedagógico;
- nas hipóteses de licenças e afastamentos previstos em lei;
- readaptados;
- no desempenho de mandato classista.

3.2. A convocação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga horária do respectivo cargo.

## 4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 São impedidos de atuarem na função de docente temporário os interessados que se encontram:

- em acúmulo de cargos públicos e/ou de aposentarias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- no exercício de cargo público administrativo de nível fundamental e médio;
- ocupante de cargo público de professor readaptado, provisória ou definitivamente;
- no desempenho de cargo e/ou função militar;
- na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
- na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
- com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;

**IGUATEMI - MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ROSANGELA SOCOVOSKI FERRAGEM**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ednelson Pelegrinelli

**Código Identificador:CEFEA012**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

## SECRETARIA DE FINANÇAS LEI ORÇAMENTÁRIA 2018

### LEI MUNICIPAL Nº 281/2018

*Estima a receita e fixa a despesa do município de JAPORÁ – ms, para o exercício financeiro de 2019.*

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** faço saber, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Japorá para o exercício financeiro de 2019, compreendendo o conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, e unidades da Administração Pública Municipal Direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos e Unidades da Administração Pública Direta.

## CAPÍTULO I

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Japorá, para o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 37.774.148,92 (Trinta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), importando o Orçamento Fiscal em R\$30.437.825,20 (trinta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 7.336.323,72 (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

**Art. 3º** - A estimativa da Receita, por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros em anexo, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA CONSOLIDADA	
<b>a) Receitas Correntes.....</b>	<b>RS 40.440.428,44</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de melhorias.....	RS 622.332,48
Receitas de Contribuições.....	RS 194.000,00
Receita Patrimonial.....	RS 206.436,60
Transferências Correntes.....	RS 39.084.287,12
Outras Receitas Correntes.....	RS 333.372,24
<b>b) Receitas Intra Orçamentária.....</b>	<b>RS</b>
Receita Tributária.....	RS 0,00
<b>c) Receitas de Capital.....</b>	<b>RS 1.070.730,00</b>
Operações de Crédito.....	RS
Alienação de Bens.....	RS
Transferências de Capital.....	RS 977.075,00
<b>d) Dedução da Receita</b>	<b>RS -3.737.009,52</b>
<i>Dedução da Receita para formação do FUNDEB</i>	<i>-3.737.009,52</i>
<b>Total Geral da Receita.....</b>	<b>RS 37.774.148,92</b>

## CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** - A Despesa Total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 37.774.148,92 (Trinta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), distribuídos por Categorias Econômicas e respectivos grupos de Natureza de Despesa, segundo o seguinte desdobramento:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$30.437.825,20 (trinta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

II – e o Orçamento da Seguridade Social em R\$7.336.323,72 (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

**Art. 5º** – A Despesa será realizada de conformidade com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, compreendendo:

Órgão	Orçamento		Total
	Fiscal	Seg. social	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
Câmara Municipal			
<b>PODER EXECUTIVO</b>	1.274.883,84		
Fundo Municipal de Meio Ambiente	420.000,00		
Secretaria Mun. de Administração	2.114.134,48		
Gabinete do Prefeito	1.387.119,64		
Secretaria de Finanças	347.000,00		
Sec. D. A. Pec. Meio Ambiente	1.530.577,40		
Secretaria de Planejamento e Desenv. Econômico e Turismo...	417.026,44		
Secretaria de Infraestrutura	4.306.675,20		
Secretaria de Educação	6.868.598,20		
Secretaria de Esp. Cult. E Lazer	771.810,00		
Fundo Mun. de Assistência Social		1.553.640,00	
Fundo Mun. de Inv. Social – FMIS		186.300,00	
Fundo Municipal de Saúde – FMS		5.403.663,72	
FUNDEB	11.000.000,00		
Fundo Dos Dir da Criança e do Ad.		57.720,00	
Fundo Municipal de Habitação		135.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.437.825,20</b>	<b>7.336.323,72</b>	<b>37.774.148,92</b>

### CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 6º** – O Poder Executivo poderá adotar medidas para:

**I** – em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência dos órgãos da administração Municipal, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à adequação observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**II** – remanejar dotações dentro de uma mesma Unidade Orçamentária objetivando readequação de projetos e atividades distribuídos em seu contexto, em vista a uma realidade e/ou prioridade evidenciada no decorrer do exercício, nos termos do artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

**III** – alterar a codificação utilizada para controle das Fontes ou destinação de Recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir;

**Art. 7º** – Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), das despesas autorizadas na presente Lei, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes no § 1º do art. 43 da Lei nº 4320/64.

**Art. 8º** - Nos termos da Lei 4320/64, não computando no limite autorizado anteriormente, poderão ser abertos créditos adicionais quando se destinar a:

**I** – atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais;

**II** – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, autorizadas por lei, convênios, auxílios e/ou contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

**III** – incorporar o superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de 2018, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados e quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

**Art. 9º** - O Poder Executivo poderá ainda:

**I** – tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do art. 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal;

**II** – proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, bem como ao seu remanejamento, quando for da conveniência e do interesse público;

**III** – promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante Convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo respectivamente:

**a)** a Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional;

**b)** ao interesse e conveniência do Município.

**Art. 10** – Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta lei, em conformidade com as disposições contidas no artigo 5º da citada Portaria.

**Art. 11** – A abertura de créditos adicionais para remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária atenderá ao disposto do artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 12** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adão Aparecido Bezerra

**Código Identificador:623F0199**

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO 1763/2018 - DECISÃO - PRETENSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (IPTU) - SINDICATO RURAL DE JARAGUARI.

**ASSUNTO: PRETENSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (IPTU) - SINDICATO RURAL DE JARAGUARI.**

Trata-se de requerimento formulado pelo Sindicato Rural de Jaraguari, representado pelo Sr. Durval Ferreira Filho, presidente, no qual solicita isenção do ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (IPTU), instruindo o presente, com o Contrato de Comodato de Imóvel Urbano e cópia da Lei Municipal nº 760 de 2011.

Diante do pedido da entidade, providenciou-se, parecer da Procuradoria jurídica.

Diante do exposto, **ACOLHO** o parecer da procuradoria jurídica (fl.10/14), e **INDEFIRO** a solicitação formulada pelo contribuinte.

Publique-se. Cumpra-se.

Jaraguari-MS, 19 de novembro de 2018.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gesica Marques Dornelles Machado

**Código Identificador:7BFF5A5B**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1811/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 092/2018.**

**PREGAÇÃO PRESENCIAL DE Nº. 037/2018.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, Nº DA PROPOSTA 12021.434000/1170-01, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR DO GOVERNO FEDERAL PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.** A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II - **ADJUDICAR** as empresas: **COMERCIAL K&D LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.182.696.0001/17**, no valor global de **R\$ 7.823,00 (sete mil oitocentos e vinte e três reais)**, **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.595.557/0001-80, no valor global de **R\$ 552,64 (quinhentos e cinquenta e dois reais sessenta e quatro centavos)**, **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.470.103/0001-76, no valor global de **R\$ 21.800,00 (vinte e um mil oitocentos reais)**, **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.646.927/0001-45, no valor global de **R\$ 32.186,00 (trinta e dois mil cento e oitenta e seis reais)**, **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.031.325/0001-05, no valor global de **R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil setecentos reais)**, **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.909.631/0001-10, no valor global de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.390.706/0001-59, no valor global de **R\$ 12.027,00 (doze mil vinte e sete reais)**, **M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.499.939/0001-76, no valor global de **R\$ 2.080,00 (dois mil oitenta reais)**, **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.947.536/0001-68, no valor global de **R\$ 8.701,00 (oito mil setecentos e um reais)** e **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.352.270/0001-88, no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 11 de Dezembro de 2018.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Uesato

**Código Identificador:309242D6**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº. 615, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO NA FORMA DE GRATIFICAÇÃO, AOS ACS E ACE COMO FORMA DE FORTALECIMENTO DAS ATUAÇÕES DESSAS CATEGORIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº. 615, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO NA FORMA DE GRATIFICAÇÃO, AOS ACS E ACE COMO FORMA DE FORTALECIMENTO DAS ATUAÇÕES DESSAS CATEGORIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e.

**Considerando**, o disposto nas Emendas Constitucionais nº 51/2006 e 63/2010, bem como, a Lei Federal nº 11.350/06, que rege as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

**Considerando**, o que dispõe a Lei nº 12.994/14, e o Decreto Federal nº 8.747/14 e as Portarias do Ministério da Saúde nº 1024, 1025 e 1243 de 2015.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito municipal, o pagamento da gratificação/incentivo, a ser repassado de forma igualitária, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), tendo por base o montante do incentivo financeiro transferido pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaraguari.

**Art.2º.** A verba a ser paga aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) tem natureza de gratificação, não podendo ser incorporada à remuneração em nenhuma hipótese, nem ser utilizada como base de cálculo para outras vantagens (13º salário, férias, licença prêmio, quinquênio, adicional de insalubridade), nem mesmo para fins previdenciários.

§ 1º. A gratificação/incentivo de que trata este Decreto é temporário e deixará de ser pago em caso de paralisação do repasse do recurso pelo Ministério da Saúde.

§ 2º. Em nenhuma hipótese a gratificação será paga com recursos do Município.

**Art. 3º.** O montante recebido anualmente do Ministério da Saúde pelo Município servirá de base de cálculo para o pagamento do incentivo/gratificação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), sendo rateado entre os servidores que fazem jus ao seu recebimento.

**Art. 4º.** Farão jus ao recebimento da gratificação/incentivo de que trata este Decreto, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) que estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), e que estejam efetivamente desempenhando suas funções nas ações de vigilância à saúde.

**Art.5º.** Art. 5º. Não terão direito à percepção da gratificação de que trata este Decreto, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), que no exercício do repasse realizado pelo Ministério da Saúde:

- I – não tiver desempenhado suas funções nas ações de vigilância à saúde, for readaptado ou suspenso;
- II – sofrer penalidade disciplinar de advertência e ou suspensão;
- III - for exonerado, demitido e ou rescindido o contrato de trabalho;
- IV – afastar-se da função em virtude de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;
- V - afastar-se da função em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família superior a 05 (cinco) dias úteis;
- VI – afastar-se da função em virtude de licença para tratamento da própria saúde, por prazo de 07 (sete) dias contínuo ou superior a 15 (quinze) dias alternados;
- VII – tiver falta injustificada.

**Art. 6º.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá definir, mediante informação oficial, critérios adicionais para a concessão da gratificação/incentivo de que trata este Decreto, respeitada a regulamentação expedida pela União sobre a matéria.

**Art. 7º.** Os pagamentos da verba de que trata este Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já existentes.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 06 de dezembro de 2018.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gesica Marques Dornelles Machado

**Código Identificador:F8AB58C4**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1450/2018.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.**  
**076/2018.**  
**PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 030/2018.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÕES, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) EQUIPAMENTOS, INCLUINDO AINDA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES: DE GERENCIAMENTO REMOTO, DE CONTABILIZAÇÃO E SOFTWARE DE APLICAÇÃO NOS MÓDULOS DE GESTÃO DE CONTEÚDOS (ECM) CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, TREINAMENTOS DE USUÁRIOS E ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 11 de Dezembro de 2018.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Uesato  
**Código Identificador:0DC7E3A3**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO ORDINÁRIA  
CMDRS.**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 05 de novembro de 2018.

**Horário:** 09h00min

**Local:** Sindicato Rural de Jaraguari/MS - localizado na Rua Izolino Alves Pereira, nº. 300, Centro, Jaraguari – MS.

**Abertura:**

Declarou-se aberta a 11ª Reunião Ordinária do CMDRS. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Jonas de Almeida Batista (Sindicato Rural), Mauro C. Montealvão (Câmara Municipal), André Jara (Associação Vale Verde), Getúlio Sandim (Sindicato dos Trabalhadores), Daniel Moreira Severo (IAGRO), Roger Soares de Almeida (AGRAER), Walfrido N. Costa (Câmara Municipal), Dayana Ribeiro (Prefeitura), Durval Ferreira. Filho (Sindicato Rural) e Mamede J. Borges (AGRAER), conforme lista de presença assinada.

**Expediente:**

A reunião ordinária iniciou com a leitura das atas anteriores, referente a 10ª Reunião Ordinária e 7ª Reunião Extraordinária para aprovação. Em seguida iniciaram as discussões.

**1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS**

1) Em resposta ao Ofício 009/CMDRS/2018 referente a solicitação do agendamento da reunião com os produtores de frango semi-caipira, o Sr. Gilmar Diehl mobilizou a mesma e enviou o convite, segundo ele, para aproximadamente 50 produtores rurais. A reunião agendada para o dia 26 de outubro ocorreu no Sindicato Rural de Jaraguari, às 8:00, com a presença dos conselheiros: Daniel Moreira Severo (IAGRO), Mamede J. Borges (AGRAER), Durval Ferreira Filho (Sindicato Rural), Dayana Ribeiro (Prefeitura) e do secretário de desenvolvimento econômico e meio ambiente, Kleber Oliveira da Costa. Conforme lista de presença, participaram da reunião 12 produtores. Aproveitaram o momento para a realização do cadastro de criadores – 11 inscritos – com as informações de nome, telefone, CPF, propriedade, local, data e inscrição estadual. Entre os assuntos abordados, o mais reforçado foi a necessidade destes se cadastrarem na IAGRO para que a agência possa visitar o local e incluir essa atividade na inscrição estadual do produtor, regularizando a mesma. Os conselheiros enfatizaram a necessidade de organização dos produtores da cadeia em associação ou cooperativa para participarem de políticas públicas e poder de compra de insumos. A questão de comercialização do produto inspecionado é de suma importância para que seja definido qual serviço de inspeção a ser implantado – SIM ou SIE. Esta resposta está relacionada ao volume de abate por dia, a capacidade de produção, logística e praça comercial. O Sr. Estrogil Silveira relatou sua dificuldade em receber o licenciamento ambiental do IMASUL para que seu processo de implantação de um abatedouro de aves com capacidade de 2000 aves/dia dê andamento. Encerrando a reunião, o Sr. Francisco Roberval de Araujo sugeriu que novas reuniões devem ocorrer com objetividade e apontem o próximo passo para que a cadeia produtiva se estruture e o abatedouro-frigorífico seja uma realidade.

2) Em relação à discussão do PMDR de Jaraguari, assuntos que devem ser inclusos: sanidade animal em todas as cadeias produtivas e regularização com a IAGRO; incluir as legislações referentes a programas de desenvolvimento local, como o da piscicultura, por exemplo. Novas discussões serão realizadas na próxima reunião extraordinária agendada.

3) Leitura do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica para a compra do Quinhão 10 da Fazenda Oscarina, enviado via e-mail. Os documentos recebidos no dia 01/11/2018 foram impressos e apresentados em reunião. A proposta de financiamento – linha PCNF MAIS – denominada “Associação Vitória” beneficiará 10 famílias, é apoiada pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETRAF-MS). Para que seja julgada por este conselho, foram solicitados, de forma detalhada, os seguintes documentos: (a) relação dos 10 produtores aptos pela FETRAF-MS que solicitam a área; (b) projeto de construção da casa/moradia; (c) projeto de instalação da rede elétrica; (d) projeto de captação e distribuição da água (poço e caixa d’água); (e) projeto de acesso interno (estradas). Estas solicitações serão encaminhadas, por e-mail ao solicitante, Edson Casemiro, coordenador PNCF – FETRAF/MS (Ofício nº012/CMDRS/2018).

4) O conselheiro Mamede J. Borges perguntou quem será o gestor/responsável pelos equipamentos referentes a proposta SICONV 031912/2018 (01/04/2018). Conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS no dia 13/04/2018, “a comunidade, de forma ampla e indiscriminada, seja contemplada com o uso desses equipamentos. Para isso, o gestor responsável irá regulamentar a cedência, uso e taxas de prestação de serviço”. Por se tratar de patrulha mecanizada, o gestor responsável é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

**2. Encaminhamentos**

Encaminhamento do Ofício 012/2018 no e-mail da FETRAF/MS (fafms@hotmail.com) solicitando os documentos da Proposta.

**3. Data da próxima reunião**

A próxima reunião ordinária está agendada para o dia 03 de dezembro de 2018 e de caráter extraordinário está agendada para o dia 12 de novembro de 2018 às 8:00 horas, no Sindicato Rural de Jaraguari.

**4. Encerramento**

Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 11ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 05 de novembro de 2018.

**WALFRIDO NASCIMENTO COSTA**  
Presidente

**DURVAL FERREIRA FILHO**  
Vice-Presidente

**DAYANA RIBEIRO**  
Secretária

**Publicado por:**  
Gesica Marques Dornelles Machado  
**Código Identificador:**1E178DA4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2018**

*"DISPÕE SOBRE HONRARIAS A SEREM CONFERIDAS A CIDADÃOS JUTIENSES QUE PARTICIPARAM À ÉPOCA DA COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO ENTÃO DISTRITO DE JUTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**Art. 1º** - Fica conferidas homenagens aos cidadãos jutienses constantes no anexo único do presente decreto, que reconhece a efetiva participação na Comissão Pró-Emancipação do então Distrito de Juti-MS.

**Art. 2º** - A honraria será conferida após deliberação do Plenário e promulgada pelo Presidente, nos termos do Artigo nº68, IV do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Deliberações, Juti-MS, 03 de Novembro de 2018.

**VANDO ADÃO CLAUDINO**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2018**

**ADELICIO FERNANDES MENEGATI**  
**DONIZETTE FERREIRA DA COSTA (in memoriam)**  
**JORDÃO AJALA**  
**ROBERTO LAMEIRO FERREIRA**  
**ANTONIO NATAL SANTORO**  
**MILTO FERNANDES**  
**ONOFRE GONÇALVES RODRIGUES**  
**BRENO CORREIA CABRAL**  
**LAÉRCIO GONÇALVES RODRIGUES**  
**HÉLIO GONÇALVES RODRIGUES**  
**AURICO FLORES**  
**LEONEL FLORES (in memoriam)**  
**DERCIDIO FLORES (in memoriam)**

**SILVAMIR LEME DOS SANTOS**

**Publicado por:**  
Luciano Fernandes Paes de Almeida  
**Código Identificador:**886F2C85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA N.º318, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.018.**

“Exonerar servidor queq especifica e da outras providências.”

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar a pedido a Servidora **GEYSIANNE MARQUEZÓLO SANTOS**, ocupante cargo efetivo PSICOLOGA, nomeado pelo EDITAL nº001/2011

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação / afixação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2.018,

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário

**Prefeitura do Município de Juti Gabinete da Prefeita, 11 de Dezembro de 2.018**

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Vieira  
**Código Identificador:**EC5A1FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA N.º319, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.018.**

“Exonerar servidor que especifica e da outras providências.”

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar a pedido o Servidor **ROGÉRIO DIAS DA SILVA**, ocupante cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, nomeado pela portaria nº125/2018

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário

**Prefeitura do Município de Juti**  
**Gabinete da Prefeita, 11 de Dezembro de 2.018**

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Vieira  
**Código Identificador:**34A7D656

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 089/2018**

“Dispõe sobre a cessão de uso de uma impressora para a Casa Lar São Geraldo.”

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 20, §3º da Lei Orgânica Municipal sobre a permissão de uso de bens públicos;

Considerando que a Casa Lar São Geraldo entidade sem fins lucrativos, tendo como objetivo desenvolver trabalho com pessoas idosas, desamparadas, sem vínculos familiares, ou com ausência de apoio familiar, incapazes de prover o seu próprio sustento, sem qualquer discriminação de sexo, cor, raça, nacionalidade, assegurando-lhe tratamento equânime;

Considerando que o trabalho desenvolvido pela Casa Lar São Geraldo é de interesse público e social;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza a Casa Lar São Geraldo, utilizar a título precário e gratuito, uma impressora 01 (uma) impressora DCP-1602 Brother, Multifuncional Laser Monocromático, fazendo-o em obediência às disposições do Termo que faz parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo único.** O Termo especificará o equipamento e fixará o prazo da cessão de uso.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti, MS.  
Gabinete da Prefeita, 11 de Dezembro de 2.018.

**Elizângela Martins Biazotti dos Santos**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE JUTI/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.644.296/0001-41, com sede na Avenida Gabriel de Oliveira, n.º 1000, Centro, CEP 79.955-000, representado pela Prefeita Municipal, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da CI/RG n.º 000.734.159 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 825.261.921-53, residente e domiciliada na Avenida Sérgio Maciel, n.º 1270, Centro, CEP 79.955-000, Juti/MS, pelo presente Termo e, em obediência às disposições constantes do Decreto Municipal n.º 89, de 11 de dezembro de 2018, cede a CASA LAR SÃO GERALDO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.025.173/0001-2, instalada na Avenida Mato Grosso, n.º 816, nesta cidade de Juti/MS neste ato representado por seu Presidente, Nivaldo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 117.260 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 322.795.231-91, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, n.º 356, Centro, na cidade de Juti/MS, o uso do bem móvel do Patrimônio Público Municipal abaixo relacionado, que se encontra em perfeitas condições de uso.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. 01 (uma) impressora DCP-1602 Brother, Multifuncional Laser Monocromático (nova).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2. A CESSIONÁRIA, declara para todos os fins e efeitos legais, que o bem se encontra em perfeitas condições de uso, comprometendo-se a devolvê-lo à CEDENTE nas mesmas condições em que ora recebe.

2.1. Na impossibilidade de devolução da impressora em perfeitas condições de uso será cobrado da CESSIONÁRIA, valor equivalente ao equipamento, apurado através de pesquisa de preço de produto com as mesmas especificações ou equivalentes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3. O prazo para uso do equipamento será até 31 de dezembro de 2020, ou antes desse prazo, caso torne-se desnecessária sua utilização, podendo ser prorrogado o prazo por acordo das partes.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

##### 4.1. DA CEDENTE

- Entregar à CESSIONÁRIA o objeto do presente instrumento;
- Fiscalizar sua utilização, objetivando a devolução em perfeito estado;
- Cobrar o valor equivalente ao equipamento, apurado através de pesquisa de preço de produto com as mesmas especificações ou equivalentes caso ocorra o previsto no item 2.1.

#### 4.2. DA CESSIONÁRIA

4.2.1. Usar e conservar o equipamento, devolvendo-o no prazo estabelecido;

4.2.2. Não ceder, alienar ou emprestar a terceiros o equipamento recebido.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Juti/MS, 11 de dezembro de 2018.

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

Cedente

**NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**

Casa Lar São Geraldo

Cessionária

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Vieira  
**Código Identificador:51836F62**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 090/2018

*"Nomeia membros para compor a Comissão Municipal que estabelecerá 'Preços Públicos' aos serviços cuja natureza não comporte a cobrança de taxas e dá outras providências".*

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar n.º 05/2010, de 23 de novembro de 2010 (Código Tributário do Município de Juti/MS),

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a CMPP - Comissão Municipal que estabelecerá "Preços Públicos" aos serviços públicos cuja natureza não comporte a cobrança de taxas:

##### Poder Executivo

Pablo Henrique Bueno Ferreira – Assessor de Planejamento;  
Luiz de Sena - Agente Administrativo

##### Poder Legislativo

Roseli Gonçalves dos Santos – Vereadora

##### Associação Comercial

Sirlei da Silva

##### Sindicato Rural de Juti

Matheus Carvalho Jorge

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI**

Gabinete da Prefeita, 11 de Dezembro de 2.018.

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Vieira  
**Código Identificador:AC67BB5E**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS  
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do **Processo Administrativo nº132/2018, Pregão Presencial nº071/2018**, à empresa licitante: **MARIA HORTÊNCIA C. RODRIGUES - ME**, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, perfazendo o valor total de R\$ 50.765,55 (cinquenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Os itens 01, 05, 06, 11, 13, 16, 18, 19, 22, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 47, 48, 55 e 56, foram considerados fracassados. O valor total da presente licitação é de R\$ 50.765,55 (cinquenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Por terem apresentados suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando as adjudicatárias em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 11 de Dezembro de 2018.

**LAÍS BARROS DE SOUZA**  
Pregoeira

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Laís Barros de Souza  
**Código Identificador:22C71AB1**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**012/2018 – PROCESSO Nº 084/2018**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2018, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, realizada em 09/10/2018 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame as empresas **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47 no valor de R\$ 866.790,47 (Oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)** e **ART VIDEO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 01.664.764/0001-44 no valor de R\$ 326.963,06 (Trezentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e três reais e seis centavos)**.

Ladário - MS, 10 de novembro de 2018.

**ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Flávia Armanda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:B145A1B0**

**GABINETE  
PORTARIA Nº 775/2018**

**PORTARIA Nº 775, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 431/2018, de 29 de maio de 2018, que designou a Servidora Municipal **GENISE ASSAD DE PAULA**, matrícula 991, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Ações de Assistência.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 8 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 6 de dezembro de 2018.

**IRANIL DE LIMA SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Divino da Costa Soares  
**Código Identificador:D7051132**

**GABINETE  
PORTARIA Nº 778/2018**

**PORTARIA Nº 778, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **GABRIEL ASSAD VIANA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo DGA-08, da Fundação Municipal de Cultura de Ladário.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais retroativos a 27 de novembro de 2018.

Ladário, 6 de dezembro de 2018.

**IRANIL DE LIMA SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Divino da Costa Soares  
**Código Identificador:1EE16E4B**

**GABINETE  
ERRATA A PORTARIA Nº 776/2018**

Errata a Portaria nº 776/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 7 de dezembro de 2018, Edição 2242.

**Onde se lê:**

Ladário-MS, 6 de novembro de 2018.

**Leia-se:**

Ladário-MS, 6 de dezembro de 2018.

Ladário-MS, 10 de dezembro de 2018.

**IRANIL SOARES DE LIMA**  
Prefeito de Ladário

**Publicado por:**  
Divino da Costa Soares  
**Código Identificador:A2B5F6C2**

**GABINETE  
DECRETO Nº 4450/2018**

**DECRETO Nº 4.450/2018**

*Estabelece medidas de preservação do equilíbrio das contas públicas, contenção, redução e controle de gastos.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere VII do art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para os órgãos e entidades do Poder Executivo a adotarem medidas efetivas de controle, contenção e redução das despesas públicas, com a finalidade de manter ajustadas as despesas às receitas municipais, em obediência às disposições da Lei Complementar Federal n. 101, 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais ações prioritárias do Município;

Considerando que todos os órgãos e entidades municipais devem integrar o esforço conjunto para redução de gastos públicos, com a finalidade de criar condições para a realização dos investimentos indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas medidas para contenção de despesas de custeio e de pessoal, as quais deverão ser observadas e efetivadas pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Fica suspenso, salvo em casos de excepcional interesse público e após manifestação expressa do ordenador de despesa e autorização do Prefeito:

**I** - pagamento de diárias e passagens;

**II** - participação de servidores ou realização de cursos, congressos, seminários ou eventos congêneres, custeados pelo Município;

**III** - aquisição e locação de imóveis, salvo os já existentes e/ou aqueles custeados com recursos específicos;

**IV** - locação de veículos pagos com recursos municipais;

**V** - contratações de novas obras e serviços, salvo com recursos específicos ou provenientes de convênios ou contratos-repasse firmados com órgãos ou entidades federais, estaduais ou organizações privadas, bem como aquelas programadas antes da publicação deste Decreto;

**VI** - compras de material permanente com recursos do Tesouro;

**Art. 3º** Fica determinado aos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para cumprimento da meta de redução de gastos com materiais e serviços de terceirizados, bem como:

**I** - Controle rigoroso de gastos pelo uso de linhas telefônicas, ficando vedada a realização de ligações particulares, interurbanas e para telefones móveis, exceto em casos urgentes, autorizados pela chefia imediata;

**II** - contenção do consumo de água e energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;

**III** - controle dos almoxarifados visando à racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo haver redução de consumo;

**IV** - a racionalização do uso da frota de veículos em todos os setores da Administração Municipal, ficando o usuário do veículo obrigado a registrar em agenda de bordo o motivo de seu deslocamento, devendo o titular do órgão realizar fiscalizações periódicas nas anotações;

**V** - a repactuação, nos termos do §1º artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de valores de contratos vigentes, quando necessários;

**VI** - reavaliação das licitações em curso que ainda não tenham sido homologadas ou adjudicadas, bem como daquelas a serem iniciadas; e

**VII** - a revisão das concessões de cedências de servidores.

**Art. 4º** Ficam suspensas durante a vigência deste Decreto a prática de atos e a tomada de decisões que implique no aumento de gastos com pessoal, para os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, em especial as seguintes medidas:

**I** - as nomeações para cargos em comissão vagos, exceto para substituição de cargos de direção, chefia ou gerência;

**II** - a nomeação de candidato para exercer cargo de provimento efetivo, salvo para ocupar posto de trabalho vago por aposentadoria ou falecimento, quando a vacância importar em prejuízo para serviços essenciais da Administração Municipal;

**III** - a contratação de servidores por prazo determinado, salvo quando a despesa for atendida por recursos específicos, repassados por convênios ou termos similares ou por transferências da União ou do Estado para sua cobertura;

**IV** - a designação de substitutos de titulares de cargo em comissão ou função de confiança, que resulte no pagamento de vantagem financeira ou a diferença de vencimento ou gratificação a maior;

**V** - a admissão de Professor convocado, exceto para substituir em sala de aula docente afastado e quando não houver servidor efetivo em condições de assumir a classe do substituído, mediante ampliação de carga horária e o pagamento de horas complementares;

**VI** - a concessão de licenças ou afastamentos que implique na admissão de substituto, exceto para tratamento de saúde, quando o posto de trabalho não puder permanecer vago durante a ausência do titular, especialmente para exercício de função de Professor em sala de aula ou profissional da área de saúde pública e assistência social em unidade de prestação direta ao cidadão;

**VII** - a concessão de férias sem agendamento prévio ou fora da programação anual;

**VIII** - a remoção, relotação ou remanejamento de servidor entre unidades organizacionais, órgãos e entidades do Poder Executivo, quando a mudança de lotação implicar no pagamento de vantagem financeira ou horas complementares;

**IX** - a cedência de servidor com ônus para a Administração Municipal, salvo nos casos de permuta sem aumento de despesa de ônus para órgão ou entidade cessionária;

**X** - a admissão de estagiários, exceto substituição por término de prazo ou rescisão de termo de compromisso ou quando a despesa com a admissão correr à conta de recursos de convênios ou termos similares.

**Parágrafo único.** A admissão de pessoal por prazo determinado descrito nos Incisos III e V do presente artigo, poderá ocorrer somente mediante apresentação pelo titular do órgão ou entidade, de estudo justificando a necessidade de manutenção do posto ocupado e apontando os gastos decorrentes, o impacto na folha de pagamento e a disponibilidade no orçamento do órgão para cobrir as despesas.

**Art. 5º** A realização de despesas só poderá ser efetuada mediante comprovação da existência da respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

**Parágrafo único.** Os titulares dos órgãos e entidade integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá serão responsáveis pelas medidas de contenção de despesas.

**Art. 6º** Sem prejuízo de outras medidas a serem adotadas, ficam temporariamente suspensos:

**I** - a execução de horas extras, exceto as consideradas absolutamente necessárias mediante justificativa por escrito do Secretário competente, que deverá conter: o motivo relevante, o nome e o cargo ocupado pelo servidor, o serviço a ser realizado e a quantidade de horas extras autorizadas. A justificativa será submetida à apreciação do Secretário (a) Municipal de Finanças e somente poderá ser executada após a devida aprovação.

**II** - a concessão de novas gratificações e adicional de função, salvo avaliação discricionária do Prefeito Municipal, nos casos que entenda imprescindíveis para o funcionamento da administração.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 10 de dezembro de 2018.

**IRANIL DE LIMA SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Divino da Costa Soares

**Código Identificador:**8DB0BE98

**GABINETE  
DECRETO Nº 4451/2018**

**DECRETO Nº 4.451/2018**

*Altera os prazos do Decreto Municipal 4395/2017, das normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e a elaboração dos balanços gerais do Município de Ladário, referente ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere VI do art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Os artigos 3º, 5º, 7º, 8º, 16 e 24 do Decreto Municipal 4395/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia **14 de dezembro de 2018**.

...

**Art. 5º** O prazo máximo para a emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia **27 de dezembro de 2018**, após esta data não será permitida sua emissão, bem como a edição de Decretos de Suplementação de créditos orçamentários.

...

**Art. 7º** Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **27 de dezembro de 2018**.

...

**Art. 8º** As despesas correspondentes à concessão de Suprimento de Fundo concedida a Servidor, QUANDO HOUVER, fica limitado o

prazo a **14 de dezembro de 2018**, para a realização da despesa e respectivos pagamentos.

...

**Art. 16.** O Setor de Contabilidade providenciará até **14 de dezembro de 2018**, o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.10.2000.

...

**Art. 24.** A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferência constitucionais, encerrar-se-á no dia **27 de dezembro de 2018**, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere.

**Parágrafo único.** A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.”

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos.

**Art. 3.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 11 de dezembro de 2018.

**IRANIL DE LIMA SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Divino da Costa Soares

**Código Identificador:**9E987728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 084/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 012/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS** em favor das empresas **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47 no valor de R\$ 866.790,47 (Oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)** e **ART VIDEO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 01.664.764/0001-44 no valor de R\$ 326.963,06 (Trezentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e três reais e seis centavos).**

Não serão homologados os itens 52, 55, 56, 74, 75, 76, 77, 106, 113, 127, 129, 131, 135, 146, 147 e 148, por não cumprirem o que determina o inciso IV do art.10 do Decreto Municipal nº1878/2011.

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 11 de Dezembro de 2018.

**DENILSON MARCIO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Flávia Arminda Magalhães Baracat

**Código Identificador:**4E07F471

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4645/2018**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4645/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÃO LTDA – ME

OBJETO: “Registro de preços de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos do sistema de iluminação pública do município de Ladário – MS com fornecimento de material e mão de obra para área urbana e rural.” 2076 – Manutenção/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública – COSIP 11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 117 Cód. Reduzido: 188.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 203/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 09 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Novembro de 2018.

**EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Publicado por:**  
Flávia Arminda Magalhães Baracat  
Código Identificador:3C73A461

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2125/2018**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2125/2018

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Flávia Arminda Magalhães Baracat  
Código Identificador:CC91130B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2139/2018**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2139/2018

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 24.608,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Flávia Arminda Magalhães Baracat  
Código Identificador:39B0EEEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2122/2018**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2122/2018

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 1.525,00 (mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**Flávia Arminda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**B9808CBE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2123/2018****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2123/2018**

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.**VALOR:** R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**Flávia Arminda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**3EE9F73B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2142/2018****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2142/2018**

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 114**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.**VALOR:** R\$ 23.595,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**Flávia Arminda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**2633C7E4**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2140/2018**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2140/2018

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 131**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.**VALOR:** R\$ 6.630,80 (seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**Flávia Arminda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**304522FD**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2128/2018****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2128/2018**

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIRURGICA MS LTDA – ME.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 114**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.**VALOR:** R\$ 18.623,60 (dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Flávia Arminda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**184F67DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2138/2018**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2138/2018**

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIRURGICA MS LTDA – ME.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 131

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

**VALOR:** R\$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Flávia Arminda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**2167F253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2129/2018**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2129/2018**

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 114

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

**VALOR:** R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Flávia Arminda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**5B72F996

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2137/2018**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2137/2018**

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 102

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

**VALOR:** R\$ 1.932,00 (mil, novecentos e trinta e dois reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Flávia Arminda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**9B8897C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2141/2018**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2141/2018**

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 114

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

**VALOR:** R\$ 2.071,50 (dois mil e setenta e um reais e cinquenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**Flávia Armanda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**89FB3199**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2127/2018**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2127/2018

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 7.453,10 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**Flávia Armanda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**F091E92D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2126/2018**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2126/2018

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 1.769,00 (mil, setecentos e sessenta e nove reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**Flávia Armanda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**24824DE5**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2124/2018**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2124/2018

PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 1.530,00 (mil, quinhentos e trinta reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 06 de dezembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**Flávia Armanda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**FE4941F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2091/2018**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2091/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018

PARTES: Secretária Municipal de Saúde e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.32.00 FR 131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Novembro de 2018.

**JOSIANE BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Flávia Arminda Magalhães Baracat  
**Código Identificador:**BCF11B58

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 111/2018**

Substituí membro da Comissão Especial criada através da Portaria nº 100, de treze de novembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I- Considerando o teor do Ofício nº 34/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, protocolado nesta Casa sob nº 699, encaminhado pelo Presidente da Comissão Especial Vereador Cláudio César Paulino da Silva, lido na 39ª Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2018;

II- Considerando Portaria nº 100, de treze de novembro de 2018, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na data de 14 de novembro de 2018, Edição nº 2.226.

**RESOLVE:**

I- Substituir o membro da Comissão Especial o Vereador Márcio André Scarlassara pelo Vereador Josias de Carvalho.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato d Monteiro  
**Código Identificador:**13A27C39

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 036/2018**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018, DISPENSA Nº 036/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE NATAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **CASANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.891.671/0001-88**, sediada na AV. Weimar Gonçalves Torres, 610, Centro, na cidade de Naviraí-MS, valor de **R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:**

02.PODER LEGISLATIVO  
02.01 CAMARA MUNICIPAL  
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.15.0000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Data da Ratificação: 11/12/2018

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**  
Debora Cristina Imbriani Martins  
**Código Identificador:**E6E07525

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2.155, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera a redação do inciso I, do Art. 4º, e a redação do Art. 8º da Lei Municipal de nº 1464/2009, que "Autoriza o Poder Executivo a promover doações de imóveis de sua propriedade e outros benefícios para famílias de baixa renda, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica modificado o Inciso I, do Art. 4º, da Lei Municipal de nº 1464/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

I – residir no município por 05 (cinco) anos consecutivos, apresentando comprovação, conforme solicitado pelo setor responsável pela execução dos referidos programas, sendo:

(...)"

Art 2º Fica modificado o Art. 8º que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Deverão ser reservadas 6% (seis por cento) das unidades habitacionais, sendo 3% (três por cento) para a pessoa idosa, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.741/2003, e 3% (três por cento) para pessoas portadoras de doenças crônicas;"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de novembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Ref. Projeto de Lei nº 34/2018**  
**Autor: Poder Legislativo Municipal**

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. freitas  
**Código Identificador:**FF7DA4AC

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2.157, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

Atribui nome ao Paço Municipal de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** O Paço Municipal de Naviraí, localizado na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, passa a ser denominado **Paço Municipal Prefeito João Martins Cardoso**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Ref. Projeto de Lei nº 40/2018**  
**Autor: Poder Legislativo Municipal**

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. freitas  
**Código Identificador:**2917E9EC

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2.156, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a mudança de nome do Centro de Especialidades Odontológicas de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica alterada a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas de Naviraí-MS, localizado na rua Emílio Mascollí, nº 75, para **Centro de Especialidades Odontológicas Miguel Assis da Cunha**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Ref. Projeto de Lei nº 39/2018**  
**Autor: Poder Legislativo Municipal**

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. freitas  
**Código Identificador:**4809CD94

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 908, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede licença para tratamento de saúde em pessoas da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3718-4 7457-8	Paulo Sérgio Chanfrin	Prof. Educação Física	17	10 26/10/2018	a Não
3718-4 7457-8	Paulo Sérgio Chanfrin	Prof. Educação Física	25	06 29/11/2018	a Não
7067-0	Katia Lourenço de Melo Silva	Agente Comunit. Saúde	30	26/11 25/12/2018	a Não
2938-6	Rafaela Parcio Martins Ribeiro	Ger. Eq. Cerimonial	04	29/10 02/11/2018	a Não
2938-6	Rafaela Parcio Martins Ribeiro	Ger. Eq. Cerimonial	07	06 12/11/2018	a Não
3622-6	Eliet'ça de Quadro Maia	Agente Serv. Escolar	10	24/10 02/11/2018	a Não
518-5	Meire Lucia Alves Correia	Técnico em Saúde Bucal	30	23/09 22/10/2018	a Não
518-5	Meire Lucia Alves Correia	Técnico em Saúde Bucal	30	23/10 01/11/2018	a Sim
7582-5	Cenira Sarate	Pedagogo	30	17/10 15/11/2018	a Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Felix Wanderley  
**Código Identificador:**9C451C93

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 112, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

Altera a denominação de Ruas constantes da Planta Geral da Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.439/2009,

**CONSIDERANDO** que nas Ruas ora alteradas, não existe moradores para que de acordo com o art. 4º da Lei nº 1439/2009, as mesmas possam ser denominadas através de Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as Ruas denominadas abaixo, constantes da Planta Geral da Cidade, em toda a sua extensão.

**I - Denomina-se “Professor Luiz Aparecido de Oliveira”, a Rua Projetada 4 – Bairro Interlagos II.**

**II - Denomina-se “Valdenil Rodrigues Pinheiro”, a Rua Projetada 5 – Bairro Interlagos II.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 05 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. freitas  
**Código Identificador:**3993E4D8

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 108, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Altera o Decreto nº 63/2018 que “Nomeia os membros para constituírem a “Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil– COMPDEC”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal 1.929 de 28 de maio de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil– COMPDEC, nomeada através do Decreto nº 63, de 10 de julho de 2018, passa a vigor com a seguinte composição:

**Jhonatan Manoel da Silva Araújo** - Coordenador Executivo;  
**Milena Cristina Feuser** - Secretária;  
**Marcelo Silveira Monteiro** - Diretor de Setor Operacional; e  
**Gessé da Silva Andrade** - Diretor do Setor Técnico.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de novembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. freitas  
**Código Identificador:**EFB9BB89

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 87, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a administração e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do poder executivo do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas administrativas visando ao controle da movimentação dos bens patrimoniais pertencentes à administração direta do Município.

Art. 2º. Os bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, serão administrados através do Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração, em conformidade com a legislação pertinente à matéria e com o disposto neste Decreto.

§ 1º Núcleo de Almoxarifado: unidade ou setor responsável pelas operações de guarda, armazenagem e distribuição de materiais incorporados ou não ao acervo patrimonial.

§ 2º O Núcleo de Materiais e Patrimônio: é o órgão técnico central de administração dos bens patrimoniais vinculados sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Prefeitura, e tem como objetivos:

I – Promover a uniformização da forma centralizada das atividades patrimoniais referentes aos bens do acervo municipal vinculado ao Poder Executivo;

II – Garantir a utilização, a agilidade, a observação e o compartilhamento das informações relativas aos bens da Prefeitura Municipal;

III – Assegurar e induzir, através de supervisão efetiva de forma compartilhada com todos os órgãos o controle dos bens permanentes do poder Executivo.

§ 3º Todos os órgãos da Administração direta, são responsáveis pela carga, identificação, movimentação, uso e conservação dos bens a eles vinculados e registrados no órgão central mencionado no caput e no § 1º deste artigo.

§ 4º A Administração e controle centralizados promovidos pelo Núcleo de Materiais e Patrimônio, não ostentam as atribuições da Controladoria, da Gerência Municipal de Administração e da Procuradoria Geral do Município, concernentes às garantias legal, contábil e financeira durante administração e o controle de bens do acervo Patrimonial da Prefeitura.

Art. 3º. Para fins deste Decreto, considera-se:

I – patrimônio: conjunto de bens, direitos e obrigações suscetível de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, ou outra forma de aquisição devidamente identificado e registrado;

II – natureza do bem: (móveis, imóveis, infraestrutura, intangíveis).

III – incorporação: ingresso físico com o respectivo registro contábil do bem ao acervo patrimonial do município;

IV – tombamento: processo de registro em sistema próprio e a identificação física do bem incorporado ao acervo patrimonial do Município;

V – inventário: procedimento em que por finalidade apurar a existência física e os respectivos valores monetários de materiais permanentes, devendo obedecer a Lei vigente;

VI – material: designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas, e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades de

órgãos e entidades, independente de qualquer fator, bem como aquele que oriundo de demolição ou desmontagem, aparas, acondicionamentos, embalagens e resíduos economicamente aproveitáveis;

VII – material de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente, e da definição da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

VIII – material permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos, de acordo com o inciso II da art. 2º da Portaria 448 do STN;

IX – carga: efetiva responsabilidade pela guarda e uso de um bem pelo seu consignatário;

X – descarga: transferência da responsabilidade da carga patrimonial determinada por ato administrativo;

XI – transferência: movimentação de bens constituinte do acervo patrimonial entre órgãos do Poder Executivo, ou para entidades e ele vinculadas desde que o responsável seja vinculado ao quadro de servidores da administração municipal, com mudança gratuita de posse e troca de responsabilidade, permitido apenas a movimentação dentro da própria Unidade Gestora;

XII – permuta: transferência de bens públicos, em troca de outros, públicos ou particulares, da mesma espécie ou não;

XIII – adjudicação em execução de sentença: transferência de bens penhorados que estavam em garantia de execução para pagamento de débitos constituídos ou inscritos em dívida ativa oriundos de cobrança judicial;

XIV – Alienação: procedimento de transferência da posse e propriedade em um bem, por intermédio de venda, doação ou permuta, obedecendo a disposição contidas no inciso II do art. 17 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

XV – cessão de uso: cessão gratuita de bem patrimonial, com troca de responsabilidade pela sua guarda por prazo determinado, cujo fim principal seja o uso em atividades de assistência social, benemerência, amparo à educação ou outras de relevantes interesses sociais;

XVI – doação: o contrato civil pela qual a administração pública, por liberalidade, com ou sem encargos, transfere um bem de seu patrimônio entre órgãos e entidades ou entre entidades da administração direta para outros poderes, condicionada à aceitação pelo donatário, podendo também operar em favor da administração, mediante parecer da Procuradoria Geral do Município.

XVII – bem em disponibilidade: material disponível utilização, seja novo ou usado, em condições de uso para o serviço público, na qual poderá estar armazenado em depósito ou almoxarifado;

XVIII – bem inservível: material que não tem mais utilidade para o serviço público municipal em decorrência de ociosidade, obsolescência, antieconomicidade ou irreversibilidade.

XIX – baixa: procedimento de exclusão de um bem do acervo patrimonial do município, por meio de alienação, doação, dação em pagamento, desfazimento e roubo;

XX – desfazimento: baixa de um bem ocioso, obsoleto, inservível, irreversível, ou cuja manutenção seja considerada antieconômica, por ato administrativo que autorize sua alienação, inutilização total ou parcial, ou abandono, observadas as normas técnicas e legais;

XXI – Reavaliação: a adição do valor de mercado ou de consenso para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;

XXII – depreciação: A depreciação é a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade pelo uso, ação da natureza ou obsolescência,

XXIII – Amortização: redução do valor aplicado na aquisição de direito de propriedade e qualquer outros, inclusivo ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

XXIV – leilão: modalidade de licitação para promover a alienação pela venda de bens inservíveis ou de materiais legalmente apreendidos ou recebidos em processo judicial ou extrajudicial;

XXV – deterioração: ato ou efeito de deteriorar, estragar;

XXVI – ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo utilizado;

XXVII – recuperável: quando sua recuperação for possível e orçar no máximo, a cinqüenta por cento de seu valor de mercado;

XXVIII – antieconômico: quando sua manutenção for ociosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

XXIV – irrecuperável ou inservível: quando não mais puder ser utilizado para fim a que se destina devido à perda de suas características, ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou que não são passíveis de recuperação.

§ 1º O Poder Executivo só poderá fazer doação de bens permanentes, móveis ou imóveis, incorporados ao acervo municipal à qualquer entidade mediante aprovação de Poder Legislativo.

§ 2º Em caso de doação em face de transformação de gerência em autarquia ou fundação, o Núcleo de Materiais e Patrimônio, de forma imediata e juntamente com um representante da gerência, deverá fazer o levantamento dos bens constantes na mesma e providenciar a documentação legal para encaminhar ao Prefeito Municipal, o qual encaminhará tais documentos para publicação de decreto de criação e doação de bens a nova autarquia ou fundação.

§ 3º Em caso de transformação de autarquia ou fundação em gerência, deverá ocorrer da mesma forma como consta do parágrafo anterior, sendo os bens reincorporados ao acervo municipal através de novo decreto.

§ 4º Em relação à cessão do uso, o referido documento deverá ser encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para análise e aprovação e sucessivamente assinatura das partes citadas, na qual deverá ser encaminhada cópia do mesmo ao Núcleo de Materiais e Patrimônio para que sejam realizadas as devidas providências.

## CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES PATRIMONIAIS

### SEÇÃO I – DO INGRESSO

Art. 4º. O ingresso de bens no patrimônio do município far-se-á por:

- I – compra (própria ou convênio);
- II – doação;
- III – construção ou produção;
- IV – cessão ou empréstimo;
- V – dação em pagamento ou por adjudicação em execução de sentença;
- VI – reprodução;
- VII – incorporação;
- VIII – processo de sindicância;

Art. 5º. O processo de ingresso de bem patrimonial, será efetivado depois de cumpridas as etapas de recebimento e aceitação;

Art. 6º. A etapa de recebimento deve ser realizada pela comissão de recebimento de mercadorias, previamente nomeadas, qual tem como finalidade a conferência do bem patrimonial mediante a apresentação obrigatória, de acordo com a forma de ingresso, dos seguintes documentos:

- I – nota fiscal;
- II – termo de doação;
- III – guia de produção ou reprodução;
- IV – guia de remessa de material ou nota de transferência;
- V – documento de dação em pagamento ou por adjudicação de sentença;
- VI – termo de incorporação;
- VII – autorização de fornecimento;
- VIII – nota de empenho.

Parágrafo único. No documento deverá constar, obrigatoriamente, a especificação quanto à descrição (de acordo com o empenho se for o caso), quantidade, unidade de medida, preço unitário e total dos bens patrimoniais.

Art. 7º. A etapa de aceitação tem como finalidade a conferência e compatibilização das características dos bens com as descritas nos documentos de recebimentos e exame qualitativo quando cabível.

Parágrafo único. A aceitação somente ocorrerá se o bem atender as especificações do objeto licitado.

Art. 8º. Na classificação da despesa, serão adotados os seguintes parâmetros excludentes, para identificação de material permanente:

- I – durabilidade: quando o material em uso normal perde ou tem suas condições de funcionamento alteradas no prazo de 02 (dois) anos;
- II – fragilidade: cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- III – pericibilidade: quando sujeito a modificações (químicas ou físicas), que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;
- IV – incorporabilidade: quando destinado à incorporação de outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal;
- V – transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

### SEÇÃO II – DO REGISTRO PATRIMONIAL

Art. 9º. Os materiais permanentes do acervo patrimonial dos órgãos do Poder Executivo serão registrados em sistema de administração de bens patrimoniais próprio com o respectivo registro no sistema contábil.

Art. 10. Todos os bens patrimoniais, antes de serem liberados para utilização deverão ser registrados e tombados, com indicação dos elementos necessários a sua perfeita caracterização, observando a descrição do bem quanto a:

- I – nome básico ou nomenclatura;
- II – altura, comprimento a largura;
- III – formato ou características físicas;
- IV – composição, cor, e se for o caso, peso;
- V – marca, modelo, série, ano de fabricação, quando for o caso, potência, número de chassi e número de motor.

Parágrafo único. Deverá ser comunicados ao Núcleo de Materiais e Patrimônio, para o devido registro a substituição de peças de qualquer componente de um bem patrimonial, capaz de alterar a sua identificação, bem como qualquer alteração quanto a reforma que descaracterize e descrição inicial de qualquer bem móvel desta municipalidade.

Art. 11. Os bens patrimoniais que ingressarem na Prefeitura Municipal de Naviraí, por cessão ou empréstimo, deverão ser cadastrados através de controle especial do Núcleo de Materiais e Patrimônio, cabendo ao órgão responsável pela cessão ou empréstimo encaminhar cópias do processo ao Núcleo de Materiais e Patrimônio, para as providências cabíveis.

Art. 12. Os bens patrimoniais adquiridos com recursos de convênios ou contratos que, por disposições destes, venham integrar o patrimônio do município, deverão receber o registro patrimonial, bem como qualquer bem adquirido através de recurso próprio de qualquer órgão ou entidade pertencente ao Poder Executivo Municipal.

Art. 13. O registro do bem patrimonial configura a sua “carga” depois de cumpridas as etapas de recebimento e aceitação, enquanto que o registro de baixa desse bem constitui em sua “descarga”.

Parágrafo único. O registro aludido no caput deste artigo vincula o bem registrado a órgão da administração direta ou indireta do Poder Executivo, responsável pelo seu uso, guarda, identificação, movimentação e conservação do mesmo.

Art. 14. Os bens patrimoniais serão identificados através de plaqueta, carimbos, etiquetas, gravações ou numeração a tinta conforme o caso, com o número patrimonial de acordo com o registro do sistema de patrimônio, definidos e controlados pelo Núcleo de Materiais e Patrimônio, sendo vedada a utilização de um mesmo código para mais de um bem e a sua reutilização.

§ 1º No registro do bem, deverá ser observada a conveniência da atribuição do número patrimonial, em função de sua aplicabilidade em serviço e sua aglutinação com a unidade “jogo”, “conjunto” ou “coleção de livros”, de acordo com o empenho do referido processo licitatório, de forma a facilitar o seu controle.

§ 2º Todo material adquirido em “conjunto”, “jogo” ou “coleção”, devem ter numeração patrimonial atribuída em unidades, tendo seu valor total compatível com a Nota Fiscal e empenho.

Art. 15. A classificação como bem permanente será efetuada considerando a estimativa de sua duração, ou seja o tempo de vida útil, de acordo com o inciso VII, do art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. Para fins de incorporação e controle, as aquisições que não se destinarem às bibliotecas públicas deverão manter os procedimentos de aquisição e classificação na natureza de despesa de material permanente, sendo os mesmos incorporados ao patrimônio.

Art. 16. Os bens deverão ser registrados em moeda nacional por seu valor nominal, expresso em documentação hábil que o suporte.

### SEÇÃO III – DO CONTROLE E DOS INVENTÁRIOS

Art. 17. As movimentações por entrada e saída de carga de bem patrimonial deve ser objeto de registro competente, condicionada à apresentação de documentação que a justifique, observados as disposições e formalidades deste Decreto.

Art. 18. Para que haja controle eficiente da movimentação de bens móveis da administração pública municipal é vedado o remanejamento de qualquer bem móvel entre as unidades da mesma unidade gestora, sem que haja a comunicação ao Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração.

Art. 19. O inventário dos materiais permanentes apurará a existência física e os respectivos valores monetários, em confronto com as informações registradas no sistema de administração patrimonial próprio, realizado em todos os órgãos da administração pública municipal.

§ 1º Além das finalidades definidas no caput deste artigo, o inventário deverá:

- I – manter atualizado e conciliados os registros do sistema patrimonial e os contábeis;
- II – Subsidiar as tomadas de contas, indicando os saldos existentes em 31 de dezembro de cada ano;
- III – fornecer subsídios para a avaliação e controle gerencial dos bens móveis e imóveis.

§ 2º Os tipos de inventários são:

- I – anual: destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada setor usuário, existente em 31 de dezembro de cada exercício, constituindo o saldo anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;
- II – Inicial: realizado quando da criação de uma secretaria, departamento ou setor para identificação e registro dos bens colocados sob sua responsabilidade;
- III – de transferência de responsabilidade: realizado quando da mudança de agente consignatário.

§ 3º O inventário é realizado por comissão composta por membros de todas as gerências, entre os quais um será designado presidente, com experiência na área de controle patrimonial designada por portaria em caráter ordinário ou extraordinário, em qualquer época.

§ 4º No desempenho de sua função, a Comissão de Inventário é competente para:

- I – Informar a autoridade maior a ser inventariada, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, da data marcada para iniciar os trabalhos;

- II – relacionar os bens permanentes que se encontram sem tombamento e sem registro patrimonial para as providências cabíveis;
- III – Identificar e relacionar os bens relacionados no patrimônio que se encontram sem plaquetas metálicas, etiquetas auto-adesivas ou danificadas;
- IV – solicitar o livre acesso, em qualquer recinto, para efetuar o levantamento e vistoria de bens.

§ 5º A Comissão de Inventário apresentará ao Gerente Municipal de Administração relatório circunstanciado, contendo os fatos e as irregularidades verificadas durante a realização do inventário, tais como:

- I – dificuldades de acesso ao local onde os bens se encontram;
- II – bens não localizados;
- III – bens sem condições de uso, passível de recuperação ou desfazimento;
- IV – outras informações julgadas convenientes.

§ 6º O inventário de materiais permanentes será consolidado no balanço anual de bens patrimoniais e em atendimento aos prazos estabelecidos no Decreto de encerramento de exercício.

§ 7º Os procedimentos de inventário no âmbito dos órgãos da administração do Poder Executivo, deverá ser compartilhado e facilitado com e por todos os setores envolvidos, ficando o mesmo sob a administração e controle do Núcleo de Materiais e Patrimônio e sob supervisão contábil legal exercida pela Gerência de Finanças, Controladoria e Procuradoria Geral do Município.

Art. 20. O inventário físico dos materiais permanentes deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano, no início e término de gestão e nas trocas dos responsáveis por sua guarda e conservação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o inventário será realizado em datas especiais a serem determinadas em razão de auditorias especiais ou sindicâncias ou quando necessário, por provocação do Gerente Municipal de Administração.

### SEÇÃO IV – DA ALIENAÇÃO, CESSÃO, PERMISSÃO E DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES

Art. 21. O bem móvel permanente considerado genericamente inservível para o município, deve ser classificado como ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável.

Art. 22. A cessão ou permissão de uso consiste na movimentação de material permanente com transferência de posse e troca de responsável entre os órgãos públicos.

Art. 23. O material considerado ocioso, antieconômico ou irrecuperável, cuja permanência ou remanejamento no âmbito municipal for julgado desaconselhável ou inviável, será alienado.

Art. 24. A avaliação dos bens a serem alienados na forma de leilão devem ser avaliados por comissão especialmente designada para tais fins:

Art. 25. Na inviabilidade da adoção do critério previsto no artigo anterior, a Comissão levará em conta o valor corrigido do bem.

Art. 26. Só poderão ser alienados bens mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, tendo em conta as disposições legais aplicáveis, em especial ao disposto do art. 44 da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 27. O poder público municipal, só poderá fazer doações de bens permanentes imóveis incorporados ao seu acervo municipal a qualquer entidade mediante aprovação do Poder Legislativo.

Art. 28. Os bens permanentes móveis podem ser doados para projetos ou programas que visem beneficiar as parcelas menos favorecidas da sociedade, como atos de benemerência, desde que o bem doado seja

utilizado em atividades de interesse público com fim social atendendo os seguintes requisitos:

§ 1º que haja a observação obrigatórias aos princípios da legalidade, motivação, finalidade e do interesse público social e do disposto no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93, para a dispensa de licitação.

§ 2º Que a entidade mantenedora do programa ou projeto de interesse social que será beneficiária da doação prove se tratar de entidade sem fins lucrativos (apresentando cópia do Estatuto Social).

§ 3º Que no Termo de Doação, fique definida a forma circunstancia em que serão empregados os bens móveis doados, e que conste em tal instrumento cláusulas de retrocessão que garante o retorno dos bens à Administração Pública em caso de não utilização do objeto de doação em fins de uso de interesse social.

Art. 29. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação, cessão, permissão ou doação de material classificado como irrecuperável, o Gerente de Administração, determinará a descarga patrimonial ou sua inutilização.

Art. 30. A inutilização consiste na destruição parcial ou total de bens permanentes, qual oferece ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico ou inconvenientes de qualquer natureza para o município.

Art. 31. São motivos para a inutilização de materiais, dentre outros:

- I – sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;
- II – sua infestação por insetos nocivos, com risco para outros materiais;
- III – sua natureza tóxica ou venenosa;
- IV – perigo irremovível de utilização fraudulenta por terceiros;
- V – bens que por suas características não são passíveis ou enviáveis suas recuperações, o que os tornam inalienáveis.

Art. 32. A inutilização e o abandono de material serão documentados mediante termo de inutilização, os quais integrarão o respectivo processo de desfazimento.

### CAPÍTULO III - DAS MOVIMENTAÇÕES PATRIMONIAIS

#### SEÇÃO I – DAS INCORPORAÇÕES

Art. 33. A incorporação ocorre por aquisição, doação, construção ou produção, dação em pagamento e incorporação de bens permanentes à administração municipal que porventura não estejam incorporados ao patrimônio municipal.

Parágrafo único. Em caso de Cessão de uso ou empréstimo de bens patrimoniais de outros órgãos governamentais que estejam cedidos e esta municipalidade, deverão ser cadastrados no sistema patrimonial, porém não poderá constar no relatório contábil do município, contudo deverá ser incorporado para gerar termos de responsabilidade com a localização do bem obedecendo as formalidades previstas no parágrafo 2º do art. 42 deste decreto.

Art. 34. As aquisições devem observar as regras de licitação, e o material adquirido (bens patrimoniais) será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais, acompanhado por um funcionário do Núcleo de Materiais e Patrimônio, e se tratando de aparelhos tecnológicos por um funcionário do Núcleo de Informática.

Parágrafo único. As aquisições de softwares ou hardwares deverão obedecer aos critérios e requisitos técnicos analisados e/ou definidos pelo Núcleo de Informática, primando sempre pela integração interoperabilidade entre os mesmos.

Art. 35. As Notas Fiscais de Aquisição de bens móveis através de empenho deverá constar assinatura do responsável pela Gerência de origem, da Comissão de Recebimento de Materiais e atesto de recebimento da Nota Fiscal no Núcleo de Materiais e Patrimônio, para

poder ser incorporada ao sistema patrimonial e efetivado o pagamento do referido empenho.

Parágrafo único. Cabe ao Núcleo de Patrimônio atestar apenas o recebimento da Nota Fiscal para lançamento patrimonial e contábil, sendo de responsabilidade da Comissão de Recebimento de Mercadoria, o recebimento, conferência da descrição e aceitação da mesma, a qual se dará através de atesto realizado pela referida comissão.

Art. 36. Qualquer que seja o local de recebimento, o registro de entrada dar-se-á sempre pelo Núcleo de Materiais e Patrimônio.

Art. 37. É vedada qualquer movimentação, total ou parcial, de bens sem que tenha ocorrido o seu recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento de Materiais e posterior lançamento no sistema patrimonial e contábil.

Art. 38. A incorporação de materiais recebidos pela administração pública municipal por dação em pagamento ou por adjudicação em execução de sentença, observará procedimentos definidos em legislação específica e, no que couber neste decreto.

Art. 39. Os materiais recebidos pelos órgãos da administração pública municipal, através de doação, dos órgãos federais (como: FNDE/PDE/PDDE/+Educação etc.) bem como materiais adquiridos como dotação própria de órgãos ligados a administração pública, APMs e/ou Colegiados, deverão ser incorporados ao patrimônio do município, sendo de responsabilidade dos respectivos gestores o envio dos documentos no prazo máximo de 10 de dezembro do ano corrente.

§ 1º É de inteira responsabilidade dos gestores dos órgãos da administração pública encaminhar ao Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração, cópia de documentos de doação e Notas Fiscais para que os mesmos sejam incorporados ao sistema patrimonial.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo também será aplicado nos casos de cessão de uso, permissão de uso e permutas entre bens imóveis.

Art. 40. Quando o Poder Executivo vier a adquirir imóveis, transferir entre os seus órgãos, ou fizer doações a outros órgãos governamentais ou não governamentais a Procuradoria Geral do Município e a Gerência de Obras, deverão encaminhar os documentos ao Núcleo de Materiais e Patrimônio, para que seja realizada a incorporação ou baixa desses imóveis ao sistema patrimonial e contábil.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo, será aplicado também quando houver construção, reforma e/ou ampliação em imóveis do Poder Executivo.

Art. 41. A incorporação de bens imóveis será feita à vista do documento comprobatório da aquisição da propriedade.

Art. 42. O processo de aquisição ou permuta de bem imóvel deverá ser encaminhada ao Núcleo de Materiais e Patrimônio, para fins de registro no sistema patrimonial da incorporação ou baixa.

Art. 43. Em caso de imóvel edificado pelo município, a incorporação será efetivada após a conclusão final da obra, à vista dos seguintes documentos:

- I – documento que comprove a propriedade do terreno;
- II – carta de habite-se;
- III – termo de recebimento definitivo da obra;
- IV – documento de que conste o valor global da obra – nota de empenho;
- V – memorial descritivo;

Art. 44. Concluída a obra, a unidade administrativa por ela responsável, encaminhará ao Núcleo de Materiais e Patrimônio, os documentos constantes do artigo anterior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de expedição da carta de habite-se.

Art. 45. Quando for realizado qualquer desmembramento de área de terra de propriedade do Município, a Gerência de Obras, através do

Núcleo de Regularização Fundiária, deverá imediatamente, comunicar o Núcleo de Materiais e Patrimônio para as devidas regularizações.

Art. 46. O Núcleo de Materiais e Patrimônio, com base nos documentos de que tratam no art. 6º deste Decreto atribuirá número de tombamento ao bem e fará lançamento de sua incorporação ao sistema patrimonial.

## SECÃO II – DAS BAIXAS

Art. 47. Nenhuma baixa patrimonial por alienação, doação, permuta, dação em pagamento, deterioração, desfazimento ou roubo, poderá ocorrer sem a ciência do Núcleo de Materiais e Patrimônio.

§ 1º Toda e qualquer baixa, deverá ser realizada, exclusivamente pelo Núcleo de Materiais e Patrimônio.

§ 2º Em caso de baixa por deterioração de materiais, a mesma só poderá ser realizada mediante documentos comprobatórios (escrita e fotográfica) para comprovar a situação real do mesmo.

§ 3º A baixa por roubo deverá ser realizada somente após a realização do registro do Boletim de Ocorrência (B.O.) junto à autoridade competente e conclusão do processo de sindicância administrativa.

Art. 48. As alienações efetivadas por venda de bens patrimoniais do Município de Naviraí-MS, somente poderão serem realizadas com autorização da Gerência de Administração, mediante avaliação prévia e licitação, justificado o interesse público.

Art. 49. O levantamento da existência de material em condições de desfazimento é de responsabilidade dos órgãos da administração pública direta ou indireta do Poder Executivo municipal, os quais deverão solicitar o recolhimento dos mesmos ao Núcleo de Materiais e Patrimônio.

Parágrafo único. Em caso de baixa por doação de bens imóveis, a mesma só poderá ser realizada se o referido bem patrimonial tiver aprovação de doação perante o Legislativo Municipal, devendo ser encaminhados os documentos comprobatórios respectivos.

## SECÃO III – DA REAVALIAÇÃO E DA REDUÇÃO AO VALOR DE MERCADO

Art. 50. Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada da data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado.

Parágrafo único. O registro previsto no “caput” será realizado nos registros analítico, pelo Núcleo de Patrimônio, e sintético pela contabilidade.

Art. 51. Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, todo o grupo de contas do ativo imobilizado ao qual pertence esse ativo também deverá ser reavaliado.

Art. 52. A reavaliação de bens móveis, será realizada através da elaboração de um laudo técnico por escrito ou entidade especializada, ou por meio de relatório de avaliação realizado por uma comissão de servidores, devidamente designada para essa finalidade.

I – Para a reavaliação de bens imóveis (edificações), a comissão deverá ser composta por servidores, com pelo menos um engenheiro especialmente designada para tais fins.

Parágrafo único. Poderá servir como base para a reavaliação, dos bens imóveis previsto no inciso I do art. 52 deste Decreto, dentre outros, os valores da tabela por m² da Gerência de Receita.

Art. 53. Constarão no laudo técnico previsto no art. 52.

I – a documentação com a descrição detalhada de cada bem que esteja sendo avaliado;

II – a identificação contábil do bem;

III – os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;

IV – a vida útil remanescente do bem para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, a amortização ou a exaustão;

V – a data da avaliação;

VI – a identificação do responsável pela reavaliação.

Art. 54. Poderão servir de fonte de informação para a avaliação do valor de um bem, além de outros meios os que se mostrem convenientes:

I – o valor de mercado apurado em pesquisa junto a empresas por anúncios e outros meios

II – para os veículos, o valor previsto na tabela que expressa os preços médios de veículos efetivamente praticados no mercado brasileiro, expedida pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – Tabela FIPE.

Art. 55. Havendo a impossibilidade de estabelecer o valor de mercado do ativo, pode-se defini-lo com base em parâmetros de referências que considerem bens com características, circunstâncias e localização assemelhadas.

Art. 56. Quando um bem já estiver sido esgotado o valor depreciável, e estiver no valor residual e for constatado através de inventário, que pelo seu estado de conservação é viável uma nova reavaliação, o mesmo será reavaliado e será aplicado a ele novo tempo de vida útil.

Parágrafo único. São critérios para reavaliação:

a) estado de conservação;

b) ano de aquisição.

## SECÃO IV – DA REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL

Art. 57. A obtenção do valor recuperável deverá considerar o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação de um ativo ao seu valor em uso.

Parágrafo único. O valor justo é aquele pelo qual o ativo pode ser trocado existindo amplo conhecimento por parte dos envolvidos no negócio, em uma transação sem favorecimentos.

Art. 58. Na obtenção do preço de mercado será priorizado o preço atual de cotação. Caso o preço atual não esteja disponível, será utilizado o preço da transação mais recente, devendo ser justificado o motivo pelo qual não se obteve o preço atual.

Art. 59. Na realização do teste de imparidade será considerada, além do valor de mercado, o valor em uso do ativo.

Art. 60. Identificada e aplicada a perda por irrecuperabilidade, deve se avaliar e indicar a vida útil remanescente do bem e do seu valor residual.

## CAPÍTULO IV - DA DEPRECIAÇÃO

Art. 61. Na definição das taxas de depreciação considerar-se-á deterioração física do bem, assim como seu desgaste com uso e a sua obsolescência.

Parágrafo único. Os critérios indicados no “caput” deste artigo também serão utilizados para se definir a necessidade de depreciação de determinado bem ou de grupo do ativo.

Art. 62. O registro da depreciação será anual, devendo os dados estar disponíveis a qualquer momento pelo Núcleo de Patrimônio.

Art. 63. A depreciação cessará ao término do período de vida útil do bem e desde que o seu valor contábil seja igual ao valor residual.

Art. 64. A definição da vida útil e valor residual, será realizada, para os bens novos ou usados, conforme tabela existente elaborada pelo

Núcleo de Materiais e Patrimônio, publicada no Diário Oficial do MS nº 1462 de 30/10/2015, com base extraídas na tabela do STN.

Art. 65. A depreciação terá como método, cotas constantes linear, em que se utiliza a taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere, por exemplo:

Exemplos de cálculos de depreciação de bem utilizando o método de cotas constantes/ lineares:

I – o método de cotas constantes/lineares, utiliza-se da alíquota (taxa) de depreciação constantes durante a vida útil do ativo;

O valor da depreciação será calculado pela fórmula:

VB = Valor do Bem

VR = Valor Residual

VU = Vida Útil

$VB - VR$

Depreciação = -----

VU

II – Exemplificando: Caso prático: um órgão pretende realizar a depreciação de um bem utilizando o método de cotas constantes/lineares, com as seguintes informações:

- o valor bruto contábil é de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

- foi determinado o valor residual de 600,00 (seiscentos reais)

- valor depreciável de 2.000,00 (dois mil reais)

- a vida útil é de 05 (cinco) anos, conforme a política da entidade

$2.600,00 - 600,00 = 2.000,00$

Depreciação = ----- = 400,00

5 5

Depreciação anual no valor de 400,00 (quatrocentos reais) dividido por 12 meses correspondem a um valor mensal de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos)

III – O quadro abaixo demonstra os cálculos utilizando o método depreciação – cotas constantes/lineares:

VALOR DO TOMBAMENTO POR AQUISIÇÃO CONFORME NOTA FISCAL				2.600,00
ANO DE VIDA ÚTIL DO BEM	DEPRECIÇÃO MENSAL	DEPRECIÇÃO ACUMULADA NO ANO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA NO ANO VIDA ÚTIL	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL
1	33,33	400,00	400,00	2.200,00
2	33,33	400,00	800,00	1.800,00
3	33,33	400,00	1.200,00	1.400,00
4	33,33	400,00	1.600,00	1.000,00
5	33,33	400,00	2.000,00	600,00
VALOR RESIDUAL				600,00

Art. 66. Bens depreciáveis e não depreciáveis.

§ 1º São considerados bens depreciáveis entre outros:

I – edifícios e construções (a partir da conclusão e/ou início utilização, o valor da edificação deve ter destacado do valor do terreno);

II – os bens imóveis (edifício infraestrutura, pontes, praças e outros)

III – os bens móveis, conforme dispõe o § 2º do art. 15 da Lei Federal 4.320/64;

IV – os veículos equipamentos e máquinas de todos os portes utilizados para desempenhar atividades operacionais e administrativas do ente federado;

V – os bens móveis e imóveis utilizado em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos.

§ 2º São considerados bens não depreciáveis dentre outros:

I - terrenos rurais e urbanos (CFC, NBC, T 16,9)

II - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de arte, antiguidades documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros, os quais normalmente aumentam de valor com o tempo.

III – bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, considerado tecnicamente de vida útil indeterminada;

IV – animais que se destinam à exposição e à preservação.

Art. 67. Os edifícios e construções serão depreciados a partir da conclusão e/ou início de utilização, devendo o valor da edificação ser separado do valor do terreno.

## SEÇÃO I - DOS BENS DE INFRAESTRUTURA

Art. 68. Considera-se bens de infra-estrutura, as estradas, as ruas, as praças, as pontes, as redes de saneamento água e esgoto e outros e outros bens públicos de uso comum integrantes do domínio do Município, sendo estes bens frutos do planejamento e da execução das leis de orçamento público, ou seja, da aplicação de recursos públicos.

Art. 69. As florestas os rios e os lagos são ativos de infra-estrutura que não serão objetos de contabilização.

Art. 70. Os ativos de infra-estrutura considerados tecnicamente de vida útil indeterminada, mesmo que os que absorveram ou absorvem recursos públicos, não serão depreciados.

## SEÇÃO II - DOS BENS INTANGÍVEIS AMORTIZÁVEIS

Art. 71. Considera-se bens intangíveis amortizáveis:

I – ativos intangíveis amortizáveis são ativos sem substância física, identificáveis, controlados pelo órgão e geradores de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais;

II – softwares;

III – patentes, direitos autorais, e direitos sobre filmes cinematográficos adquiridos;

IV – direitos sobre hipotecas;

V – franquias e direitos de comercialização adquiridos;

VI – gastos na fase de desenvolvimento de pesquisa.

## SEÇÃO III – DO LEILÃO

Art. 72. Para o descarte de bens móveis avaliados isolada ou globalmente, poderá ser permitido o leilão, observado o limite para a modalidade tomada de preços estabelecidos de acordo com a letra “b” do inciso II do art. 23 da lei Federal 8.666 de 1.993.

Art. 73. A Gerência Municipal de Administração por meio do Núcleo de Materiais e Patrimônio, deverá comunicar a realização de leilão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, aos responsáveis patrimoniais das unidades gestoras, a fim de que os mesmos avaliem os bens inservíveis a serem leiloados.

Art. 74. Compete a Gerência Municipal de Administração através do Núcleo de Materiais e Patrimônio, constituir comissão especial de leilão para avaliar as possibilidades de destinação para leilão de sucatas e bens inservíveis com valor comercial dos bens disponibilizados.

Art. 75. Cabe ao Núcleo de Materiais e Patrimônio em especial ao presidente da Comissão Especial de Leilão receber os bens, conferi-los com a relação dos bens que irão a leilão, distribuí-los em lotes e avalia-los, devendo estar acompanhado do leiloeiro oficial.

Art. 76. Os bens provenientes de fundos específicos de instituições ou fundações da administração pública devem ser distribuídos em lotes específicos.

Art. 77. O leiloeiro oficial poderá ser indicado pela Gerência Municipal de Administração, podendo ser servidor nomeado através de portaria para tais fins, ou mesmo contratação de empresa especializada.

Art. 78. Os valores arrecadados com a alienação de bens arrematados deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal, por documentos de arrecadação, em prazo estabelecido no edital do leilão.

§ 1º No caso de leilão de bens de fundos específicos de instituições ou fundações, o Tesouro Municipal deverá efetuar o crédito do valor arrecadado em conta da própria entidade.

§ 2º Os demais valores arrecadados com a alienação de bens arrematados deverão ser investidos exclusivamente em novos bens ou serviços de reformas de bens móveis.

Art. 79. O resultado do leilão de bens deverá ser homologado em até 30 (trinta) dias da sua realização.

§ 1º Após a realização do leilão, os registros das baixas patrimoniais e contábeis, devem ser providenciados pela Gerência Municipal de Administração, através do Núcleo de Materiais e Patrimônio, onde o mesmo deverá publicar a relação dos números de patrimônio dos bens constantes dos lotes comprados, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação de seu resultado.

§ 2º Os bens que não forem arrematados no leilão, deverão ficar no depósito de patrimônio sob a responsabilidade do gerente do mesmo, ou quando for o caso e houver determinação e autorização, junto aos órgãos gestores à espera de outro leilão.

#### SEÇÃO IV – DAS TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS

Art. 80. A transferência consiste na movimentação de bens móveis permanentes, com troca de responsabilidade, de uma unidade para outra, integrantes da mesma Unidade Gestora.

Art. 81. A transferência deverá ser registrada no sistema informatizado patrimonial, com a devida troca de responsabilidade, seguido da emissão e assinatura da Nota de Transferência.

Art. 82. O registro de transferência tem por finalidade controlar a movimentação dos bens patrimoniais móveis de uma unidade para outra unidade, desde que dentro da mesma Unidade Gestora, sem alteração patrimonial quantitativa, resultando somente na troca de responsabilidade pela guarda e uso do bem.

Art. 83. A transferência de bens móveis permanentes entre unidades, depende do acompanhamento tempestivo do Núcleo de Materiais e Patrimônio, que atualizará os seus registros.

Art. 84. Após a transferência, o recebedor do bem será o responsável por sua guarda e uso, respondendo administrativamente pela sua conservação, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, no que couber.

§ 1º É de inteira responsabilidade do servidor descrito no Termo de Responsabilidade o confronto das informações sobre os bens permanentes contidas no termo e os bens em questão, sendo o Núcleo de Materiais e Patrimônio eximido de qualquer divergência existentes após a assinatura do termo.

§ 2º Caso não seja encontrado um bem permanente, caberá ao último responsável apresentar o mesmo, sob pena de responder a sindicância administrativa.

Art. 85. Quando não houver setor ou unidade de almoxarifado no órgão ou entidade, a distribuição do material e a emissão de termo de responsabilidade, serão feitas pelo Núcleo de Materiais e Patrimônio.

Art. 86. Os bens recolhidos pelo Núcleo de Materiais e Patrimônio nos setores da administração pública serão relacionados no ato do recolhimento em 02 (duas) vias e encaminhada cópia ao referido setor.

#### SEÇÃO V – DAS RESPONSABILIDADES COM O PATRIMÔNIO

Art. 87. O servidor público é responsável pelo dano que ou para o qual concorrer, por ação ou omissão, a qualquer bem de propriedade do poder Executivo ou de entidade de direito público que seja ou não sob sua guarda.

Parágrafo Único. Considerando como servidor público, para efeito deste decreto, quem embora transitoriamente ou sem remuneração, exercer cargo, emprego ou função pública e esteja sob uma matrícula.

Art. 88. O servidor público poderá ser responsabilizado pelo desaparecimento de bem que lhe tenha sido confiado para guarda ou uso, assim como pelo dano que dolosa ou culposamente causar a qualquer bem que esteja ou não sob sua guarda.

Art. 89. A responsabilidade imediata pelos materiais distribuídos ou transferidos ficará a cargo dos servidores públicos e das chefias de cada departamento, núcleo ou colegiado, permanecendo as chefias superiores com a responsabilidades imediata pelos mesmos.

Parágrafo Único. Todos os responsáveis pelo uso, carga, movimentação, identificação e conservação de bens patrimoniais, devem tomar ciência deste Decreto, de suas diretrizes e procedimentos.

Art. 90. O responsável pela carga de qualquer bem patrimonial deverá providenciar, em caso de eventual exoneração, mudança de setor ou responsável, a solicitação de descarga junto ao Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração, com cópias para as chefias de seus órgãos.

Art. 91. O Núcleo de Recursos Humanos, ao receber pedido de licença superior a 15 (quinze) dias de exoneração, de aposentadoria. Inclusive nos demais casos de vacância, deverá solicitar imediatamente Declaração Negativa aos seguintes setores:

I – Núcleo de Materiais e Patrimônio, informando sobre a inexistência de patrimônio registrado na responsabilidade do servidor em questão; e

II – Núcleo de Informática, comunicando sobre a não existência de vínculo ativo do servidor público municipal aos servidores e domínios do Poder Executivo, pertinentes a:

- a)E-mail institucional;
- b)Senha para login em domínio;
- c)Senha de acesso a sistemas.

Parágrafo único. O gerente de cada pasta será responsabilizado pelo descumprimento do presente artigo.

Art. 92. É vedada a utilização de qualquer bem do município para fins particular.

Parágrafo único. Nenhum servidor poderá autorizar o uso ou a movimentação de bens patrimoniais fora das hipóteses previstas neste Decreto.

Art. 93. O desaparecimento de bem patrimonial, total ou parcial, por furto, roubo, depredação ou sinistro, deverá ser objeto de instauração de sindicância administrativo para apuração dos prejuízos e das responsabilidades.

Art. 94. Em caso de furto, o responsável direto, deverá realizar o registro do Boletim de Ocorrência (B.O.), junto ao órgão competente e encaminhar cópia ao Núcleo de Materiais e Patrimônio, em no máximo 72 (setenta e duas) horas, para abertura de sindicância administrativa.

Art. 95. Constatada a perda, extravio ou dano de bens móveis permanentes ao acervo municipal do Município, o responsável pelo bem deverá comunicar o fato imediatamente ao Núcleo de Materiais e Patrimônio, que providenciará investigação preliminar.

Art. 96. Caso a investigação preliminar aponte indícios de que a perda, furto, extravio ou dano ocorreu por culpa ou dolo de seu responsável, será instaurado processo administrativo, nos termos da lei, visando o restabelecimento, substituição ou indenização do bem móvel do município.

§ 1º A substituição será feita mediante a entrega de outro bem de mesma característica e valor, acompanhada da respectiva Nota Fiscal, hipótese em que o Gerente de Administração, independente de processo administrativo para apuração das causas e responsabilidade, determinará o seu registro no acervo municipal e baixa do bem substituído.

§ 2º Em caso de perda, furto ou extravio, a indenização será estabelecida de acordo com o tempo decorrido desde a aquisição do bem móvel, segundo o critério abaixo:

- I – até 01 (um) ano: 100% do valor do bem novo;  
 II – entre 01 (um) ano e 02 (dois) anos: 90% do valor do bem novo;  
 III – entre 02 (dois) anos e 03 (três) anos: 80% do valor do bem novo;  
 IV – entre 03 (três) anos e 04 (quatro) anos: 70% do valor do bem novo;  
 V – entre 04 (quatro) anos e 05 (cinco) anos: 60% do valor do bem novo;  
 VI – entre 05 (cinco) anos e 06 (seis) anos: 50% do valor do bem novo;  
 VII – entre 06 (seis) anos e 07 (sete) anos: 40% do valor do bem novo;  
 VIII – entre 07 (sete) anos e 08 (oito) anos: 30% do valor do bem novo;  
 IX – entre 08 (oito) anos e 09 (nove) anos: 20% do valor do bem novo;  
 X – acima de 10 (dez) anos: 10% do valor do bem novo.

§ 3º Em caso de dano a bem móvel, a indenização corresponderá ao valor da reparação.

Art. 97. Cabe ao Núcleo de Informática, informar ao Núcleo de Materiais e Patrimônio sobre qualquer material que estiver em seu poder para manutenção, bem como qualquer outro órgão ou setor da administração pública, informar por escrito, através de Comunicação Interna, qualquer outro material que vá para conserto em empresas terceirizadas, para conhecimento do encaminhamento e devolução do mesmo, para que em mudança de gestores não haja perda do controle do referido bem.

#### CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 98. Compete à Gerência de Administração, Procuradoria Geral, Gerência de Finanças e a Controladoria Municipal:

- I – propor normas complementares para a fiel execução de disposições deste Decreto e averiguar a sua observância;  
 II – notificar os titulares de órgãos do Poder Executivo, onde verificar-se-á omissões e ocorrências contrárias a esta norma;  
 III – propor abertura de procedimentos administrativos para apuração de responsabilidades.

Art. 99. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 017/2002.

Naviraí-MS, 17 de setembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Andreia A. Freitas  
**Código Identificador:BC11D741**

#### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 909, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
7372-5	Zenaide Picolli	Operador de Serviços Públicos	09	29/10 06/11/2018	a Não
6413-0	Tereza Cristina Duarte Dresch Severi	Professor de Inglês	15	22/10 05/11/2018	a Não
1726-4 1931-3	Elisângela do Prado Sanches Reis	Professor de Educação Infantil	17	22/10 07/11/2018	a Não
2243-8	Glauce Aparecida Braga Françoso	Professor de Creche	15	31/10 14/11/2018	a Não
8351-8	Luiza Fernanda Isméria Elias de Almeida	Professora de Educação Artística	28	05/11 03/12/2018	a Não
8275-9	Rogério Soares Pinheiro	Agente de Serviço Escolar	16	14/10 29/10/2018	a Não
7968-5	Ivete Pereira Barbosa dos Santos	Agente de Serviço Escolar	60	07/11 03/01/2019	a Não
2009-5	Neusa Lima Rodrigues	Professor de Séries Iniciais	11	16/10 26/10/2018	a Não
8023-3	Auxiliar de Serviços Diversos	Selma Nascimento Cardoso	59	22/10 19/12/2018	a Não
2844-4	Vandi Salviano Alves	Pedreiro	09	25/10 02/11/2018	a Não
2286-1	Maria Goreti Costódio David	Agente de Serviços Escolar	15	07/11 21/11/2018	a Não
1023-5 1985-2	Tony Margarette Manfroi Rodrigues	Professor de Matemática e Ciências	26	15/10 09/11/2018	a Não
3200-0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Professor de Séries Iniciais	07	08/10 14/10/2018	a Não
3200-0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Professor de Séries Iniciais	32	17/10 17/11/2018	a Não
2931-9 7799-2	Giovana Santana Ribeiro	Professor de Séries Iniciais e 1º ao 5ºano	15	26/10 09/11/2018	A Não
8239-2	Daiane Cristina Mesquita	Professor de Creche	13	16/10 28/10/2018	a Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Andreia A. Freitas  
**Código Identificador:2C5A88E1**

#### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 910, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
7791-7	Ana Fátima Finoto	Agente Comunitário de Saúde	10	19/11 28/11/2018	a Não
31-0 e 1910-0	Ana Maria Cavalcante de Souza	Professoras de Séries Iniciais	31	17/11 a 17/12/2018	Não
2479-1	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	Professora de Educação Artística	21	16/10 05/11/2018	a Não
7513-2	Cristiane Batista dos Santos	Operador de Serviços Públicos	30	07/11 06/12/2018	a Não
131-7 e 844-3	Daise Aparecida Frai	Prof. Séries Iniciais e Português	18	06/11 23/11/2018	a Não
3436-3	Diane Gomes da Cruz	Enfermeiro	15	12/11 26/11/2018	a Não
1726-4 1931-3	Elisângela do Prado Sanches Reis	Professora de Educação Infantil	15	03/10 17/10/2018	a Não
6368-1	Edilainy Barbosa Lopes Miguel	Professor de Creche	30	22/10 20/11/2018	a Não
1726-4 1931-3	Elisângela do Prado Sanches Reis	Professora de Educação Infantil	15	05/11 19/11/2018	a Não
2488-0 8236-8	Fabiana Rodrigues dos Santos	Prof. Educação Infantil e Pré-Escolar	28	15/10 11/11/2018	a Não
6080-1	Glauca Kelly Cerveira Silva	Advogada	07	08/11 14/11/2018	a Não
6225-1	Ivete de Lourdes Martins	Agente de Serviço Escolar	10	18/09 27/09/2018	a Não

1960-7 8041-1	María de Fátima Galvão Vareiro	Professora de Séries Iniciais	10	01/10 10/10/2018	a	Não
454-5 e 455-3	María de Lourdes Moreira Santana	Professora de Séries Iniciais	22	24/10 14/12/2018	a	Não
471-5	María Enedino da Silva	Professora de Educação Infantil	30	29/10 27/11/2018	a	Não
3055-4	Marcia Rodrigues de Paula Rocha	Agente de Serviço Escolar	15	06/11 20/11/2018	a	Não
2995-5	Nelci Hasper	Professor de História	30	22/11 21/12/2018	a	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. Freitas  
**Código Identificador:**F0755FCC

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 911, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.	
8303-8	Talyta Gilo dos Santos	Professora de Creche	16	08/11 23/11/2018	a	Não
2753-7	Thais Geanne Michels Sa Ferreira	Professora de Educação Artística	30	24/10 22/11/2018	a	Não
2753-7	Thais Geanne Michels Sa Ferreira	Professora de Educação Artística	30	23/11 22/12/2018	a	Sim
1617-9 3774-5	Valdete de Souza Silva	Prof. Series Iniciais e Ciências	08	17/10 24/10/2018	a	Não
7522-1	Valdirene Carrara de Oliveira	Professora de Creche	10	20/11 29/11/2018	a	Não
2134-2	Vania Monteiro da Silva	Cozinheira Escolar	30	23/10 21/11/2018	a	Não
3499-1	Vania Neloni Machiavelli Spoladore	Auxiliar Administrativo	30	24/10 22/11/2018	a	Não
697-1	Zilda Maria da Silva	Técnico em Saúde Bucal	30	23/07 21/08/2018	a	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. Freitas  
**Código Identificador:**DDA6FEB4

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 900, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018**

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo, ocupado pelo servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar vago** em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, o cargo de provimento efetivo, ocupado pelo servidor relacionado no quadro abaixo:

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	2351-5	José Luiz Rodrigues Filho	Funileiro	01/12/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

**Publicado por:**  
Lucas Felix Wanderley  
**Código Identificador:**D981C782

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 907, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede férias à servidora Milena Cristina Feuser, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, respondendo pela Assessoria do Gabinete do Prefeito; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** 12 (doze) dias de férias, no período de **07 a 18 de janeiro de 2019**, à servidora **Milena Cristina Feuser**, matrícula n.º 3480-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, respondendo cumulativamente pela Assessoria do Gabinete do Prefeito, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

**Art. 2º Designar** o servidor **Sergio Henrique dos Santos**, matrícula n.º 8463-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Administração e pela Assessoria do Gabinete do Prefeito, em substituição a titular da referida pasta, durante seu período de férias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. Freitas  
**Código Identificador:**7A15E9BF

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 093, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Abre Crédito Suplementar e especial por excesso arrecadação ao orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Naviraí, para o corrente exercício financeiro Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.452.065,48 (Dez milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) proveniente do excesso de arrecadação de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 6.933.197,04

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0505.2.037 – 44.90.52.00 Fonte de Recursos 126.000 R\$ 35.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 Fonte de Recursos 102.000 R\$ 400.000,00  
10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 Fonte de Recursos 102.000 R\$ 1.082.917,00  
10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 Fonte de Recursos 114.008 R\$ 118.677,80  
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 Fonte de Recursos 114.010 R\$ 1.558.504,16  
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 Fonte de Recursos 131.010 R\$ 358.769,48

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.487.065,48

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Suplementar e especial no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos conforme inciso II, artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, (excesso de arrecadação), em anexo.

Art. 3º Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, ficando compatível com os anexos do orçamento, na forma prevista no art. 16 da Lei Municipal nº 2.088/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de outubro de 2018.

Naviraí - MS, 01 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

CPF Nº 065.450.841-00  
Rua Higino Gomes Duarte, 388  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Felix Wanderley  
**Código Identificador:FF864358**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 092, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.754.960,70 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO  
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R\$ 60.000,00  
02.061.0201.2.061 – 33.90.36.00 R\$ 8.000,00  
04.122.0201.2.002 – 33.90.14.00 R\$ 2.000,00

04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00  
04.122.0201.2.002 – 44.90.52.00 R\$ 10.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0301.2.005 – 31.90.13.00 R\$ 30.000,00  
04.122.0301.2.005 – 31.90.94.00 R\$ 9.000,00  
04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R\$ 30.000,00  
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 263.356,00  
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 118.500,00  
04.126.0301.2.004 – 33.90.39.00 R\$ 150.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS  
04.123.0302.2.006 – 31.91.13.00 R\$ 25.000,00  
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 30.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS  
04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R\$ 80.000,00  
04.122.0401.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 523.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 663.000,00  
12.361.0502.2.016 – 31.90.94.00 R\$ 30.000,00  
12.361.0502.2.016 – 33.90.93.00 R\$ 96.900,00  
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 14.200,00  
12.361.0502.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 2.068,00  
12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R\$ 20.000,00  
12.367.0502.2.085 – 31.90.11.00 R\$ 60.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
04.122.0508.2.052 – 31.90.13.00 R\$ 7.000,00  
04.122.0508.2.052 – 33.90.30.00 R\$ 30.000,00  
04.122.0508.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 5.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0518.2.024 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00  
27.812.0518.2.024 – 31.91.13.00 R\$ 10.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 108.407,50  
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R\$ 65.000,00  
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 120.000,00  
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R\$ 80.000,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUMDEB  
03.01 – FUMDEB  
12.365.0501.2.058 – 31.90.94.00 R\$ 5.000,00  
12.365.0501.2.074 – 31.90.11.00 R\$ 210.000,00  
12.361.0502.2.059 – 31.90.94.00 R\$ 10.000,00  
12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00 R\$ 20.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS  
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL  
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R\$ 7.750,00

06 – FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA  
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA  
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R\$ 42.485,00  
13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R\$ 1.180,00  
13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R\$ 3.600,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R\$ 85.000,00  
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R\$ 18.102,00  
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 20.000,00  
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 17.760,00  
10.122.0511.2.001 – 33.90.41.00 R\$ 30.000,00  
10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 R\$ 160.000,00 10.302.0504.2.019 – 31.90.11.00 R\$ 210.000,00  
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R\$ 15.000,00  
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 6.300,00  
10.122.0511.2.001 – 31.90.94.00 R\$ 13.238,20  
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 15.000,00

10.301.0504.2.018 – 31.90.94.00 R\$ 7.000,00  
 10.301.0504.2.018 – 31.91.13.00 R\$ 100,00  
 10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R\$ 125.000,00  
 10.302.0504.2.019 – 44.90.52.00 R\$ 1.400,00  
 10.304.0504.2.031 – 31.90.11.00 R\$ 89.000,00  
 10.305.0504.2.032 – 31.90.11.00 R\$ 113.800,00  
 10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 R\$ 2.000,00  
 10.301.0504.2.018 – 33.90.32.00 R\$ 4.290,00  
 10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00 R\$ 8.100,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 5.000,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 14.200,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 460.955,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 4.400,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 2.500,00  
 10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 4.280,00  
 10.304.0504.2.031 – 33.90.30.00 R\$ 16.400,00  
 10.304.0504.2.031 – 33.90.36.00 R\$ 4.400,00  
 10.305.0504.2.032 – 31.90.11.00 R\$ 1.300,00  
 10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 15.800,00  
 10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00 R\$ 22.200,00  
 10.302.0504.2.018 – 33.90.30.00 R\$ 21.989,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00  
 10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00 R\$ 106.000,00

#### 11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R\$ 30.000,00  
 08.244.0505.2.037 – 33.90.41.00 R\$ 40.000,00  
 08.244.0505.2.038 – 33.90.36.00 R\$ 20.000,00  
 08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 50.000,00  
 08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 6.000,00  
 08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 8.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.754.960,70

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.

#### 01 – PODER EXECUTIVO

##### 01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R\$ 60.000,00  
 02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R\$ 6.000,00  
 04.122.0201.2.002 – 31.90.11.00 R\$ 300.000,00 04.122.0201.2.002 – 31.90.13.00 R\$ 30.000,00  
 04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R\$ 60.000,00  
 04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R\$ 2.000,00  
 04.122.0201.2.002 – 44.90.52.00 R\$ 2.000,00

##### 01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R\$ 230.000,00  
 04.122.0301.2.005 – 31.90.94.00 R\$ 26.000,00  
 04.122.0301.2.005 – 33.90.08.00 R\$ 34.000,00  
 04.122.0301.2.005 – 33.90.42.00 R\$ 73.356,00  
 04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00 R\$ 9.000,00  
 04.122.0301.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 8.500,00  
 04.122.0301.2.005 – 44.90.61.00 R\$ 150.000,00

##### 01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R\$ 55.000,00

##### 01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 33.90.42.00 R\$ 213.000,00  
 15.451.0401.1.003 – 33.90.36.00 R\$ 10.000,00  
 15.451.0401.1.003 – 44.90.30.00 R\$ 300.000,00  
 15.451.0401.1.003 – 44.90.39.00 R\$ 213.000,00  
 04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R\$ 120.000,00

##### 01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0502.2.071 – 33.90.31.00 R\$ 30.000,00  
 12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 192.068,00  
 12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 111.100,00  
 12.366.0502.2.084 – 31.90.13.00 R\$ 20.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R\$ 142.000,00

##### 01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.811.0519.2.025 – 33.90.42.00 R\$ 10.000,00  
 27.812.0518.2.024 – 44.90.51.00 R\$ 10.000,00

##### 01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 44.90.52.00 R\$ 173.407,50  
 15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 40.000,00  
 26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R\$ 40.000,00

#### 03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUMDEB

##### 03.01 – FUMDEB

12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R\$ 210.000,00  
 12.365.0501.2.058 – 31.91.13.00 R\$ 5.000,00  
 12.361.0502.2.011 – 44.90.51.00 R\$ 20.000,00  
 12.365.0501.2.060 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00

#### 04 – FUNDOS ESPECIAIS

##### 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

08.244.0505.2.037 – 44.90.52.00 R\$ 7.750,00

#### 06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

##### 06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

13.392.0503.2.026 – 33.90.36.00 R\$ 2.485,00  
 13.392.0503.2.049 – 33.90.48.00 R\$ 10.000,00  
 13.392.0503.2.049 – 44.90.51.00 R\$ 30.000,00  
 13.392.0503.2.049 – 44.90.52.00 R\$ 1.180,00  
 13.392.0503.2.049 – 44.90.52.00 R\$ 3.600,00

#### 10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 5.000,00  
 10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 102,00  
 10.301.0504.2.018 – 44.90.52.00 R\$ 30.000,00  
 10.302.0504.2.019 – 31.90.13.00 R\$ 80.000,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 76.000,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 36.200,00  
 10.304.0504.2.031 – 33.90.30.00 R\$ 40.000,00  
 10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 12.038,20  
 10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 91.600,00  
 10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R\$ 27.000,00  
 10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 R\$ 182.000,00  
 10.301.0504.2.018 – 31.90.94.00 R\$ 100,00  
 10.301.0504.2.018 – 44.90.52.00 R\$ 48.600,00  
 10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R\$ 1.750,00  
 10.302.0504.2.019 – 31.90.94.00 R\$ 8.200,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 54.000,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 1.400,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 43.700,00  
 10.304.0504.2.031 – 33.90.30.00 R\$ 20.000,00  
 10.305.0504.2.032 – 33.90.39.00 R\$ 15.000,00  
 10.305.0504.2.032 – 44.90.52.00 R\$ 20.800,00  
 10.301.0504.2.018 – 33.90.14.00 R\$ 2.000,00  
 10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R\$ 190.900,00  
 10.301.0504.2.018 – 44.90.52.00 R\$ 64.655,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 5.000,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 7.500,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 22.880,00  
 10.304.0504.2.031 – 33.90.30.00 R\$ 4.400,00  
 10.305.0504.2.032 – 33.90.14.00 R\$ 1.300,00  
 10.305.0504.2.032 – 33.90.39.00 R\$ 8.400,00  
 10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R\$ 160.000,00  
 10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R\$ 19.000,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 8.000,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 1.989,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 5.000,00  
 10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R\$ 16.000,00  
 10.301.0504.2.018 – 33.90.32.00 R\$ 100.000,00  
 10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R\$ 210.000,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R\$ 70.000,00  
 08.244.0505.2.037 – 33.90.30.00 R\$ 26.000,00 08.244.0505.2.038 –  
 33.90.30.00 R\$ 20.000,00  
 08.244.0505.2.038 – 33.90.36.00 R\$ 24.000,00  
 08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R\$ 8.000,00  
 08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 6.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 4.754.960,70

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 1º de outubro de 2018.

Naviraí - MS, 1º de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

CPF Nº 065.450.841-00

Rua Higino Gomes Duarte, 388

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucas Felix Wanderley

**Código Identificador:**4341A428

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 892, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa para a função de fiscal do PROCON Municipal, a servidora Jaqueline Castro da Silva, na aplicação de sanções administrativas em defesa dos direitos do consumidor, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que ao PROCON Municipal compete atuar decisivamente em ações direcionadas à formulação da política do sistema municipal de proteção, orientação e defesa dos direitos do consumidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Jaqueline Castro da Silva**, matrícula nº 8476-0, para atuar como fiscal do PROCON Municipal, orientando e aplicando, quando couber, sanções administrativas previstas na legislação que rege a matéria, em defesa dos direitos do consumidor com efeito a contar de **29 de novembro de 2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Andreia A. freitas

**Código Identificador:**21167EA7

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO Nº 085, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.692.901,20 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e vinte

centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO  
 – GABINETE DO PREFEITO  
 02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R\$ 5.000,00  
 02.061.0201.2.061 – 33.90.93.00 R\$ 800,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 41.200,00  
 04.126.0301.2.004 – 33.90.39.00 R\$ 43.106,02

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS  
 04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00 R\$ 35.000,00  
 04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 50.100,00  
 04.123.0302.2.006 – 44.90.52.00 R\$ 2.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS  
 04.122.0401.2.008 – 33.90.41.00 R\$ 27.000,00  
 04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R\$ 77.000,00  
 04.122.0401.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 20.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R\$ 406.000,00  
 12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 300.000,00  
 12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R\$ 180.000,00  
 12.361.0502.2.016 – 33.90.46.00 R\$ 160.000,00  
 12.361.0502.2.016 – 33.90.93.00 R\$ 20.000,00  
 12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R\$ 74.325,00  
 12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 40.000,00  
 12.365.0501.2.076 – 31.90.11.00 R\$ 30.000,00  
 12.365.0502.2.082 – 33.90.30.00 R\$ 492,18

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA  
 04.129.0515.2.065 – 33.90.30.00 R\$ 1.118,00  
 04.129.0515.2.065 – 33.90.46.00 R\$ 12.000,00  
 01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER  
 27.812.0518.2.024 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R\$ 105.000,00

02 – PODER LEGISLATIVO  
 02.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01.031.0101.2.001 – 33.90.93.00 R\$ 6.000,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUMDEB  
 03.01 – FUMDEB  
 12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R\$ 700.000,00  
 12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R\$ 15.000,00  
 12.365.0501.2.075 – 33.90.39.00 R\$ 72.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R\$ 771.400,00  
 10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R\$ 30.000,00  
 10.122.0511.2.001 – 33.90.41.00 R\$ 233.000,00  
 10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 R\$ 365.687,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 100.000,00  
 10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 1.302.000,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R\$ 9.000,00  
 10.305.0504.2.032 – 31.90.11.00 R\$ 54.616,00  
 10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R\$ 1.500,00  
 10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 30.000,00  
 10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 6.480,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R\$ 39.000,00  
 10.302.0504.2.019 – 31.90.11.00 R\$ 11.950,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 6.000,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 60.000,00  
 10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 15.500,00  
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 2.000,00  
 10.304.0504.2.031 – 33.90.30.00 R\$ 5.000,00  
 10.305.0504.2.032 – 31.90.11.00 R\$ 3.477,00

10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 180.000,00  
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 3.500,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R\$ 150,00  
08.244.0505.2.037 – 33.90.41.00 R\$ 25.000,00  
08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R\$ 4.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.692.901,20

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO  
02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R\$ 800,00  
04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R\$ 5.000,00  
04.122.0201.2.002 – 33.90.42.00 R\$ 2.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R\$ 35.000,00  
04.122.0301.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00  
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 10.106,02  
04.126.0301.2.004 – 33.90.30.00 R\$ 23.000,00  
04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00 R\$ 41.200,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS  
04.123.0302.2.006 – 33.90.35.00 R\$ 10.100,00  
04.123.0302.2.006 – 33.90.41.00 R\$ 20.000,00  
04.123.0302.2.006 – 33.90.42.00 R\$ 20.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS  
04.122.0401.2.008 – 33.90.42.00 R\$ 27.000,00  
15.451.0401.1.003 – 44.90.39.00 R\$ 67.000,00  
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 30.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R\$ 160.000,00  
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 600.000,00  
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R\$ 20.000,00  
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 220.000,00  
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R\$ 74.325,00  
12.361.0502.2.083 – 31.90.11.00 R\$ 20.000,00  
12.364.0507.2.056 – 33.50.41.00 R\$ 106.000,00  
12.367.0502.2.085 – 31.90.13.00 R\$ 10.000,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA  
04.129.0515.2.065 – 44.90.51.00 R\$ 12.000,00  
04.129.0515.2.065 – 44.90.52.00 R\$ 1.118,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0518.2.024 – 33.90.36.00 R\$ 10.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
04.122.0401.2.072 – 33.90.14.00 R\$ 492,18  
04.122.0401.2.072 – 44.90.52.00 R\$ 105.000,00

02 – PODER LEGISLATIVO

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0101.2.001 – 44.90.51.00 R\$ 6.000,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUMDEB

03.01 – FUMDEB  
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R\$ 700.000,00  
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R\$ 72.000,00  
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R\$ 15.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 18.000,00

10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 23.000,00  
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R\$ 110.000,00  
10.302.0504.2.024 – 44.90.51.00 R\$ 21.000,00 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 100.000,00  
10.305.0504.2.032 – 33.90.30.00 R\$ 35.416,00  
10.305.0504.2.032 – 44.90.52.00 R\$ 19.200,00  
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 31.500,00  
10.302.0504.1.024 – 44.90.51.00 R\$ 39.000,00  
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 6.480,00  
10.303.0504.2.028 – 33.90.32.00 R\$ 2.000,00  
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 66.000,00  
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 15.500,00  
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 11.950,00  
10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00 R\$ 5.000,00  
10.305.0504.2.032 – 33.90.14.00 R\$ 477,00  
10.305.0504.2.032 – 44.90.52.00 R\$ 3.000,00  
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R\$ 200.000,00  
10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 692.000,00  
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 261.000,00  
10.302.0504.1.024 – 44.90.51.00 R\$ 260.000,00  
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R\$ 100.000,00  
10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 370.000,00  
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 145.600,00  
10.302.0504.1.024 – 44.90.51.00 R\$ 124.800,00  
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 210.000,00  
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 355.687,00  
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 3.500,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R\$ 25.000,00  
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R\$ 150,00 08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R\$ 4.500,00

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 5.692.901,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 04 de setembro de 2018.

Naviraí - MS, 04 de setembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
CPF Nº 065.450.841-00  
Rua Higino Gomes Duarte, 388  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Felix Wanderley  
Código Identificador:F633FBEO

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 893, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Exonera a pedido, a servidora Assunta Maria Bortolon, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a pedido, a servidora **Assunta Maria Bortolon**, matrícula nº 3426-6, do cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **27 de novembro de 2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Andreia A. Freitas

**Código Identificador:**326EF562**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 897, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da servidora Lausimar Kahali de Oliveira, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar nos termos do art. 2º da Resolução nº 143/CSJT/2014, a cedência da servidora **Lausimar Kahali de Oliveira**, matrícula nº 2313-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucas Felix Wanderley

**Código Identificador:**C1546CDB**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 896, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera a pedido, a servidora Luciana Ximenes Gomes Farias, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Luciana Ximenes Gomes Farias**, matrícula nº 8189-2, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **26 de novembro de 2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Andreia A. Freitas

**Código Identificador:**4CBFDA9D**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 899, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

Nomeia Comissão Especial para realizarem o inventário de bens de consumo estocados no almoxarifado central, de propriedade do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o § 3º do art. 16, artigos 23, 25, 37 parágrafo único e art. 39, do Decreto nº 017/2002 de 27 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial composta pelos servidores: **Jailson Cavalcante de Lima Ferro; Oseias da Silva Caetano;** e **Amauri Paulo Borsatto**, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, realizarem o inventário de bens de consumo, estocados no almoxarifado central de propriedade do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucas Felix Wanderley

**Código Identificador:**5BD28C5D**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
RESOLUÇÃO Nº 20 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.20 da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e,

**Considerando** o encerramento do ano letivo e a importância da prestação de contas e demais levantamentos junto à comunidade escolar, e

**Considerando** a necessidade de planejamento das ações a serem desenvolvidas para o ano letivo de 2019, no âmbito pedagógico, administrativo e financeiro, e

**Considerando** a contenção de gastos instituída pelo Decreto nº 57/2013 e que com a implantação de um novo horário de atendimento ao público, aliado a outras medidas de contenção de gastos, serão reduzidas significativamente as despesas em geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que o horário de atendimento ao público da Gerência Municipal de Educação e Cultura será, exclusivamente, das 07h00min às 11h00min., com efeito a contar do dia 04 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

**Parágrafo único:** O horário de atendimento ao público da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí de que trata o *caput* não se aplica as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, cujo funcionamento prosseguirá sem alterações.

**Art. 2º** O horário compreendido das 13h00min às 17h00min destinar-se-á as ações de planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, reuniões internas das equipes e núcleos, bem como para definição das atividades para o ano letivo de 2019, dentre outras ações.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**

Gerente de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Celina Espinosa Perez  
**Código Identificador:**C97448EC

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018**

PROCESSO Nº. **368/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **211/2018**  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VIDROS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AOS PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA – EPP**, com 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 025, 026, 027, 029, 031, 032, 033 e 034. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **129/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 11 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**DA4441AF

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 355/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 201/2018.  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO LOCAÇÕES FUTURAS DE MICRO-ÔNIBUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

**SÂMIA APARECIDA NUNES**

Pregoeira  
Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 11 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Sâmia Aparecida Nunes  
**Código Identificador:**FE05A675

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2018**

CONTRATO Nº 399/2018 - PROCESSO Nº 349/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0198/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **S.H. INFORMATICA LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA INTERMEDIÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA), PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM ABASTECIMENTOS EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E ALGUNS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO PARANÁ, MATO GROSSO, SÃO PAULO, MINAS GERAIS E GOIÁS, A TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. PRAZO: 29/11/18 a 28/03/19- VALOR TOTAL: R\$ 762.913,50 (setecentos e sessenta e dois mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÕES: 3.3.90.30.01.00.0001.1415.45104012.073 (R 1084);**

3.3.90.30.01.00.0001.1404.12204012.072 (R 1081);  
3.3.90.30.01.00.0001.1425.75104012.067 (R 1077). GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 3.3.90.30.01.00.0010.0110.12205112.001 (R 1104);  
3.3.90.30.01.00.0010.0110.12205112.001 (R 1103);  
3.3.90.30.01.00.0010.0110.30205042.035 (R 1122);  
3.3.90.30.01.00.0010.0110.30505042.032 (R 1119);  
3.3.90.30.01.00.0010.0110.30205042.019 (R 1112);  
3.3.90.30.01.00.0010.0110.30205042.035 (R 1120);  
3.3.90.30.01.00.0010.0110.302.05042.035 (R 1124). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 3.3.90.30.01.00.0001.0512.36105022.044 (R 1047);  
3.3.90.30.01.00.0001.0512.36105022.044 (R 1048). GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.01.00.0011.0108.24405052.038 (R 1129).. ASSINAM: **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017; **Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 065/2018 e **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018 (Contratante) e **Thiago Almeida de Souza** (Contratada); **Cleinaldo G. da Silva** e **Andréa G. da Silva** (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 29 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**BFC49465

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018**

PROCESSO Nº. **388/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **221/2018**  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: F 4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **128/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 10 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**16FC9126

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2018**

CONTRATO Nº 381/2018 - PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0160/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 11/12/18 a 31/12/18- VALOR TOTAL: **R\$ 14.249,45** (quatorze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00.00.0010.0110.30105042.030 (R 576). ASSINAM: **Welligton de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 065/2018 (Contratante) e **Idalgo**

**Antionioli** (Contratada); **Élida Mara dos Santos Andrade e Rodrigo dos Santos Lima** (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 11 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**61F1E905

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base nas informações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 14/2018, Em conformidade com o art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, DECIDE:

HOMOLOGAR, o Processo de Credenciamento nº 185/2018, RATIFICAR a Inexigibilidade e AUTORIZAR a Contratação conforme a seguir:

EMPRESA CREDENCIADA	OBJETO	VALOR (R\$) MÁXIMO PARA 12 (DOZE)
CLINICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 30.470.933/0001-03	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de <i>Gastroenterologia</i> , para a contratação da prestação de serviços de realização de procedimentos (colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia e retossigmoidoscopia), ao Município de Paranaíba-MS, em consultório próprio, com prazo de vigência de 12 (doze) meses	100.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>100.800,00</b>

Em consequência, fica convocada a credenciada acima mencionada, para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Paranaíba-MS, 11 de dezembro de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Angela Regina Porfírio  
**Código Identificador:**2ED13BE5

**PROCURADORIA JURÍDICA  
LEI Nº 2.214, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.”*

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual Rua 04, que inicia na Rua Balbino Costa Moreira e termina na Avenida Aristides Klafke, no Bairro Daniel VII, passa a denominar-se **RUA JOAQUIM ELIAZAR DA SILVA**.

**Art. 2º** Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Ramos Santos  
**Código Identificador:**9C0BDFDA

**PROCURADORIA JURÍDICA  
LEI Nº 2.215, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.”*

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual Rua 05, que inicia na Rua Balbino Costa Moreira e termina na Avenida Aristides Klafke, no Bairro Daniel VII, passa a denominar-se **RUA MARIA RODRIGUES DA PAZ**.

**Art. 2º** Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Ramos Santos  
**Código Identificador:**45BC1AE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DELIBERAÇÃO  
CME/PARANAIBA/MS Nº. 054, DE 06 DE DEZEMBRO DE  
2018**

Aprova o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Paranaíba/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBA/MS, no uso das atribuições legais e, considerando a aprovação em sessão plenária em 06 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário Anual de Reuniões do CME para o exercício de 2019, na forma do anexo único a esta Deliberação.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba-MS, 06 de dezembro de 2018.

**JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO**  
Presidente do CME/PARANAIBA/MS

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA nº 054 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Paranaíba-MS para 2019 - Sessões Ordinárias

Mês	Dia	Horário	Reunião
FEVEREIRO	21	07h às 11h	Plenária
	28	07h às 11h	Plenária
MARÇO	14	07h às 11h	Plenária
ABRIL	04	07h às 11h	Plenária
	25	07h às 11h	Plenária
MAIO	16	07h às 11h	Plenária
JUNHO	06	07h às 11h	Plenária
	27	07h às 11h	Plenária
JULHO	25	07h às 11h	Plenária
AGOSTO	08	07h às 11h	Plenária
	29	07h às 11h	Plenária
SETEMBRO	19	07h às 11h	Plenária
OUTUBRO	17	07h às 11h	Plenária
	31	07h às 11h	Plenária
NOVEMBRO	21	07h às 11h	Plenária
DEZEMBRO	05	07h às 11h	Plenária

Publicado por:  
Ângela Maria da Silva  
Código Identificador:0EBA81CF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 – APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

*“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS., GESTÃO DA EX-PREFEITA MAURA TEODORO JAJAH, PARECER TC-MS – PROCESSO Nº TC/5738/2013 – DO ÉGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU** na Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de Dezembro de 2018 e, Eu, Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições **que me confere o Art. 18, inciso I, “d” da Resolução nº 12 e 10 de Outubro de 1991 e na conformidade do Art. 31, § 2º, da Constituição Federal e Art. 39, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Pedro Gomes-MS, PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas, por unanimidade, as Contas do Exercício Financeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS., da Ex-Prefeita **Maura Teodoro Jajah**, conforme Parecer TC-MS Nº PA00-76/2018 – Processo nº TC/ 5738/2013 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, que opinou pela aprovação das Contas sem restrições.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

**SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Gomes/MS

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.

**TÂNIA FONTOURA M. DE MORAIS**

1ª. Secretária da Câmara Municipal  
Pedro Gomes/MS

Publicado por:  
Celi Mendonça de Oliveira  
Código Identificador:7CB4BDC8

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES  
RESOLUÇÃO Nº.001/2018**

**RESOLUÇÃO Nº.001/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*“CRIA COMISSÃO REPRESENTATIVA DO RECESSO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

*Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO REPRESENTATIVA DO RECESSO**, com a finalidade específica de representar o Poder Legislativo na forma do Art. 40 da Lei Orgânica do Município e Art. 39 do Regimento Interno ficando assim constituída pelos Vereadores:*

- **SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA - Presidente**
- **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA - Relator**
- **MAURO NOGUEIRA JUNIOR - membro**

*Art. 2º - Esta Comissão Representativa terá seu funcionamento durante o RECESSO LEGISLATIVO no período de 15 de Dezembro de 2018 a 15 de Fevereiro de 2019.*

*Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

*Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.*

**TÂNIA FONTOURA MARCELINO DE MORAIS**

1ª Secretária

Publicado por:  
Celi Mendonça de Oliveira  
Código Identificador:D45B2EAB

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES  
PORTARIA Nº 014/2018**

**PORTARIA Nº 014/2018 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES.  
PORTARIA Nº 014/2018 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DETERMINA O RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 32 da Lei

Orgânica do Município, Combinado com o Artigo 94 e 95 do Regimento Interno em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar o **RECESSO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, durante o período de 15 (quinze) de Dezembro de 2018 a 15 (quinze) de Fevereiro de 2019.

**Art.2º** - **Regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, para atendimento aos Senhores Vereadores e ao Público em Geral, durante o período de RECESSO, no horário das 7:00 horas às 11:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.**

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SANDOVAL ALVES DE OLIVERA**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.

**TÂNIA FONTOURA M. DE MORAIS**

1ª Secretária

**Publicado por:**

Celi Mendonça de Oliveira

**Código Identificador:**2C84554B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 70/2018, tendo como objeto: Aquisição de Material Para Campanha de Atendimento à Gestante em Situação de Vulnerabilidade Social, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Marcelino Beserra Neto ME – valor total - R\$3.972,00 – SKS Comércio de Moveis e Equipamentos Eireli – valor total – R\$5.865,00 -

**WILLIAM LUIZ FONTOURA,**

Prefeito Municipal

**RONIVALDO DIAS DA SILVA**

Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 11 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**

Ronivaldo Dias da Silva

**Código Identificador:**95DB3903

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO**

**AUTORIZO**, a abertura do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de conformidade com as disposições do art. 30, inciso II da Lei Complementar nº 005/2010.

Pedro Gomes-MS, 11 de dezembro de 2018.

**WILLIAM LUIZ FONTOURA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Lauzimar Bispo de Souza

**Código Identificador:**99B76889

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 055/2018**

*Designa comissão de acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.*

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar nº 005/2010 e,

considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a *Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado*, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da educação, no ano de 2019:

- Solange Dias Prudente Scalabrini – Presidente;

- Josidelma Cosme de Jesus – Membro;

- Eliene Ferreira da Silva – Membro.

**Art. 2º.** A comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 11 de dezembro de 2018.

**WILLIAM LUIZ FONTOURA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Lauzimar Bispo de Souza

**Código Identificador:**36C12121

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 23/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE PROFESSORES**

O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e no inciso II, do art. 30 da Lei Complementar Nº 005, de 04 de janeiro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, nas escolas situadas nas zonas urbanas e rurais, Centros de Educação Infantil e Ginásio de Esportes, de acordo com o constante nos anexos, deste Edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** - O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores será regido por este Edital, terá validade de 12 (doze) meses e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 055/2018 de 11 de dezembro de 2018.

**1.2** - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, realizado em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

**1.3** – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por Centro de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ginásio de Esportes.

**1.4** - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.pedro.gomes.ms.gov.br](http://www.pedro.gomes.ms.gov.br) e na sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Av. Manoel Alves de Moraes Júnior, nº 729.

**1.5** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, no site [www.pedrogomes.ms.gov.br](http://www.pedrogomes.ms.gov.br) e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

**2.1** - As inscrições poderão ser realizadas no período de 14 a 20 de dezembro de 2018, das 7 às 11 e das 13 às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situada a Rua Minas Gerais, Nº 392 – Centro.

**2.2** – O candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e o Currículo, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, e entregar no local de inscrição envelope pardo tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhado dos originais, ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
  - CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino)
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos e dos Títulos e Experiência Docente, de acordo com o contrato pleiteado.

**2.3** - O candidato irá receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

**2.4** - A Ficha de Inscrição está disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes - MS, no endereço: [www.pedrogomes.ms.gov.br](http://www.pedrogomes.ms.gov.br) que, após preenchida, deverá ser entregue na unidade indicada no item 2.1., juntamente com o currículo e documentos constante no item 2.2.

**2.5** - A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

**2.6** - Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

**2.7** - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

**2.8**- Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

**2.9** - Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

**2.10** - Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

**2.11** - Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

- a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;
- b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;
- c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

**2.12** - Serão considerados desistentes os candidatos que:

- a) não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;
- b) não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação de títulos e experiência profissional em docência, no prazo indicado neste edital, mesmo tendo devolvido a Ficha de Inscrição.

**2.13** – Das inscrições para candidatos com deficiência:

**2.13.1** – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

**2.13.2** – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**2.13.3** – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

## 3 - DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, conforme estabelecido nos Anexo IV deste Edital.

**3.2** - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**3.3** - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

## 4 - DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1** - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

**4.2** - A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, de acordo com os quadros constantes nos Anexo IV deste Edital.

**4.3** - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

**4.4** - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior número de pontos no item Experiência Profissional;

c) maior idade.

**4.5** - Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico [www.pedrogomes.ms.gov.br](http://www.pedrogomes.ms.gov.br).

## 5 - DOS RECURSOS

**5.1** - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;

b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

**5.2** - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48 h (quarenta e oito horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Manoel Alves de Moraes Júnior, 729.

**5.3** - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

**5.4** - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico [www.pedrogomes.ms.gov.br](http://www.pedrogomes.ms.gov.br) e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

**5.5** - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

**5.6** - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

**5.7** - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

## 6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico [www.pedrogomes.ms.gov.br](http://www.pedrogomes.ms.gov.br) e afixado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

**6.2** - A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico [www.pedrogomes.ms.gov.br](http://www.pedrogomes.ms.gov.br) e na sede da Secretaria, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

## 7 - DA CONTRATAÇÃO

**7.1** - O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Pedro Gomes.

**7.2** - A descrição sintética das atribuições específicas do cargo de professor consta no Anexo III deste Edital.

**7.3** - A lotação do professor contratado será efetuada conforme o interesse da administração pública.

**7.4** - A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**7.5** - Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se-ão a compensar a carga horária das disciplinas para as quais foram contratados.

**7.6** - O candidato cadastrado, quando convocado para ministrar aulas e assinar contrato, deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

**a)** identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;

**b)** inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;

**c)** certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade, que comprova a habilitação para a classe ou disciplina de inscrição;

**d)** inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;

**e)** título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;

**f)** comprovante de residência;

**g)** certidão de nascimento ou casamento;

**h)** comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;

**i)** declaração de acúmulo ou não de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;

**j)** declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;

**k)** declaração de bens;

**l)** certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;

**m)** uma foto 3 x 4.

**n)** laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;

**o)** se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;

**p)** não registrar antecedentes criminais nos últimos anos;

E atender os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

- ter idade mínima de dezoito anos.

**7.7** - O profissional de educação cadastrado e convocado para ministrar aulas temporárias receberá remuneração correspondente à fixada para a classe A e no nível correspondente à sua habilitação.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - O profissional de educação inscrito no Cadastro de Professores Temporários é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial, sob pena de não ser convocado, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedro Gomes.

**8.2** - Os interessados poderão obter informações pelo telefone (67) 3230-1209, da Secretaria Municipal de Educação.

**8.3** - A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

**8.4** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Pedro Gomes - MS, 11 de dezembro de 2018.

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Maria Lauzimar Bispo de Souza  
**Código Identificador:**C88CB42E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO  
PORTARIA Nº 58, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal para o Contrato nº 014/2018 celebrado pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Sebastião Roberto Collis, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, a obrigatoriedade de nomeação pela Administração Pública de um representante para fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, conforme dispõe expressamente o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando**, a necessidade de que o fiscal designado para inspecionar a execução do contrato administrativo tenha conhecimento na área do objeto contratado;

**Considerando**, o quadro reduzido de servidores desta Câmara Municipal, que torna inviável em alguns casos a designação de servidores não integrantes da comissão de licitação para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY** para fiscalizar a execução do contrato nº 014/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo e a Empresa **Conec Serviços Contábeis Ltda**, cujo objeto é o Contratação de empresa prestadora de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública.

**Parágrafo único.** Fica nomeado como seu suplente a servidora Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse.

**Art. 2º** Os fiscais de contrato devem elaborar relatório sobre qualquer ocorrência quanto à execução do contrato sob sua supervisão, encaminhando-o imediatamente a seu superior.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 11 de Dezembro de 2018.*

**SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**

Presidente da CMRRP

**Publicado por:**

Maria de Fátima Brito Santos  
Código Identificador:E9586756

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2018, Processo n. 039/2018, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviço de médicos complementares a serem prestados no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, a relação dos prestadores de serviços complementares de saúde. Ficam credenciados o seguinte prestador:

PRESTADOR	ESPECIALIDADE
GESMAR FERREIRA BORGES JUNIOR	CLINICO GERAL

Evidencia ainda, que tão logo outros prestadores se credenciem, esta Administração atualizará a relação nominal e a publicará na forma deste.

Desta forma fica RATIFICADA a Contratação Direta dos credenciados nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de dezembro de 2018.

**HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Eduardo Arthur de Moraes  
Código Identificador:DB4AE1FD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL  
REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2018  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 002/2018  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2018, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para execução da obra de substituição da cobertura do prédio da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, marcada para dia 12 de dezembro de 2018, às 8 horas, foi **REDESIGNADA** para dia **08 de janeiro de 2019**, às 8 horas, com fundamento no art. 21 §4º da Lei n. 8.666 de 23 de junho de 1993.

São Gabriel do Oeste-MS, 11 de dezembro de 2018.

**VANDIA MARIA MARCON**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Vândia Maria Marcon  
Código Identificador:E887B6C4

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 033/2018**  
**Processo Administrativo nº 09035/2018-SAAE**  
**Processo Licitatório nº 195/2018**  
**Pregão Presencial nº 121/2018**

**Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**  
**Contratado:** Constitui objeto deste instrumento a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **Aquisição de Caixas de Proteção para Hidrômetros, para o exercício do ano de 2018, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-SAAE/SGO**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 195/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

**Dotação Orçamentária:**

021400	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**Valor:** Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, devendo ser observados os valores unitários

apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

**Prazo de vigência:** O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2018, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 121/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Assinantes:** Leonardo de Rossi Vieira/Kelly Cristina dos Santos Post  
Data da assinatura: 05 de Novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Susy Carvalho de Oliveira Giacon  
**Código Identificador:**BDDC5FB9

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP**

**Extrato de Termo Aditivo de ARP**

**Termo aditivo nº 002/2018**

**Ata de Registro de Preços nº 002/2018**

**Processo Administrativo nº 52546/2017**

**Administração:** Município de São Gabriel do Oeste e Funsauáde.

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde

**Compromitente Fornecedora:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Da Fundamentação Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o item 5.2.2 e 7.9. da Ata de Registro de Preço ora aditivada, bem como o art. 6º, inciso III, do Decreto Lei Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 073/2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Objeto:** O objeto deste termo aditivo é a substituição da marca do item 278 – Ciprofloxacino 200 mg – Cloridrato sistema fechado, da marca Hypofarma.

**Da Substituição da Marca:** Ficam alterados, a partir do presente instrumento, a marca do item 278 – Ciprofloxacino 200 mg – Cloridrato sistema fechado, da marca Hypofarma para o da Marca Isofarma/Halex.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Diomar Godoy da Silva

**Data da assinatura:** 19 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Susy Carvalho de Oliveira Giacon  
**Código Identificador:**B0DF5A61

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CT 056/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo 002/2018**

**Contrato nº 056/2018**

**Processo Administrativo: 055303/2017**

**Processo Licitatório nº 028/2018**

**Pregão Presencial nº 020/2018**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Odontomed Canaã Ltda - ME.

**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Terceira, alínea “b” do contrato ora aditivado.

**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo nos itens 32, 79, 148 e 163 do contrato em epígrafe, consistente em aquisição de materiais odontológicos, para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, respeitado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela e justificativas anexadas ao processo.

**Valor Aditivado:** Ao valor inicial do contrato que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica acrescido a quantia de R\$1.010,30 (um mil, dez reais e trinta centavos), passando ao valor total de R\$56.935,75 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo.

As unidades dos itens especificados na cláusula anterior sofrerão alteração no quantitativo na seguinte ordem:

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	ACRÉSCIMO	Valor (R\$)	acrescido
Item 32 – Banda Matriz de Aço Inoxidável, 0,05x7mmx50cm – Unidade	30	07	8,40	
Item 79 – Extirpa Nervos de Aço Inoxidável, sordidos - Unidade	40	10	245,00	
Item 148 – Restaurador Temporário - Unidae	70	17	147,90	
Item 163 – Sugador Descartável – Embalagem c/ 40 unidades	600	150	609,00	
<b>Total do acréscimo</b>			<b>R\$ 1.010,30</b>	

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/ Flavio Casarin Moreti.

**Assinatura:** 28 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Ana Paula Dalcin  
**Código Identificador:**50AE2834

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CT 050/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo 002/2018**

**Contrato nº 050/2018**

**Processo Administrativo: 055303/2017**

**Processo Licitatório nº 028/2018**

**Pregão Presencial nº 020/2018**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME.

**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Terceira, alínea “b” do contrato ora aditivado.

**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo nos itens 88, 155, 157 e 159 do contrato em epígrafe, consistente em aquisição de materiais odontológicos, para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, respeitado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela e justificativas anexadas ao processo.

**Valor Aditivado:** Ao valor inicial do contrato que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica acrescido a quantia de R\$ 2.111,40 (dois mil, cento e onze reais e quarenta centavos), passando ao valor total de R\$ 14.188,80 (quatorze mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo. As unidades dos itens especificados na cláusula anterior sofrerão alteração no quantitativo na seguinte ordem:

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	ACRÉSCIMO	Valor (R\$)	acrescido
Item 88 – Gesso c/ um tipo II – kg	100	25	137,50	
Item 155 – Silicone de condensação – kit c/ denso 1kg	50	12	1.344,00	
Item 157 – Silicone de condensação para laboratório – 900g	35	08	600,00	
Item 159 – Solução de Hipoclorito de Sódio a 0,5% - litro	20	05	29,90	
<b>Total do acréscimo</b>			<b>R\$ 2.111,40</b>	

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni /Michele Alves Pauperio/Eduardo Moreira Corrêa

**Assinatura:** 28 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Ana Paula Dalcin  
**Código Identificador:**IADCF785

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº 003/2018**

**Contrato Administrativo nº 161/2018**

**Processo Administrativo nº 0846/2018**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.

**Contratada: Greca Distribuidora de Asfaltos S.A**

**Do Fundamento Legal:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula décima primeira do instrumento original de contrato.

**Do Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato de fornecimento de Materiais para pavimentação asfáltica, Tapa buracos e demais manutenções necessárias, conforme justificativas anexadas aos autos.

**Do Prazo De Vigência:** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, por um novo período de **120 (cento) dias**, contados a partir do vencimento dia 01 de dezembro de 2018, encerrando em **31/03/2019**.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Benedito Sabino de Araújo

**Data da assinatura:** 30 de novembro de 2018.

**Publicado por:**

Susi Carvalho de Oliveira Giacon

**Código Identificador:**DD29D426

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CT 182/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo 001/2018**

**Contrato nº 182/2018**

**Processo Administrativo: 02854/2018**

**Processo Licitatório nº 109/2018**

**Pregão Presencial nº 064/2018**

**Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**

**Interveniente: Fundo Municipal de Saúde**

**Contratado: Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda - ME.**

**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Quarta, alínea "c" do contrato ora aditivado.

**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo nos itens 01, 39, 67, 72, 118, 125 e 127 do contrato em epígrafe, consistente em **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste**, respeitado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela e justificativas anexadas ao processo.

**Valor Aditivado:** Ao valor inicial do contrato que compõe o *quantum* da Cláusula Quinta do contrato fica acrescido a quantia de R\$1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), passando ao valor total de R\$124.725,08 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), conforme tabela abaixo. As unidades dos itens especificados na cláusula anterior sofrerão alteração no quantitativo na seguinte ordem:

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	ACRÉSCIMO	Valor acrescido (RS)
Item 1 - Acido Fólico	15	03	75,00
Item 39 - Colesterol HDL	36	09	153,00
Item 67 - Hemoglobina Glicozilada	20	05	175,00
Item 72 - Hormônio Foliculo Estimulante - FSH	12	03	105,00
Item 118 - TSH	100	25	800,00
Item 125 - Vitamina B12	12	03	159,00
Item 127 - DHL - Desidrogenase Lactica	12	03	123,00
Total do acréscimo			R\$ 1.590,00

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Janaina de Bortoli.

**Assinatura:** 22 de novembro de 2018.

**Publicado por:**

Ana Paula Dalcin

**Código Identificador:**55053146

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de empenho nº 912**

**Ata de registro de preços nº 002/2018**

**Pregão Presencial nº 011/2018**

**Processo Administrativo nº 052546/2017**

**Processo Licitatório nº 015/2018**

**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- Funsauúde

**Contratada:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Vapldir Antunes de Oliveira, em atendimentos a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- Funsauúde.

**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.

**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsauúde - Hospital Municipal

**Valor:** R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)

**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val

**Data da assinatura:** 30/11/2018.

**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de empenho nº 913**

**Ata de registro de preços nº 002/2018**

**Pregão Presencial nº 011/2018**

**Processo Administrativo nº 052546/2017**

**Processo Licitatório nº 015/2018**

**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- Funsauúde

**Contratada:** Cirúrgica MS Ltda

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Vapldir Antunes de Oliveira, em atendimentos a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- Funsauúde.

**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.

**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsauúde - Hospital Municipal

**Valor:** R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais)

**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val

**Data da assinatura:** 30/11/2018.

**Publicado por:**

Suellen de Souza Rodrigues

**Código Identificador:**A897DA3D

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

**Nota de Empenho nº: 1177**

**Processo Administrativo nº: 055611/2018**

**Processo Licitatório nº: 012/2018**

**Pregão Presencial nº: 009/2018**

**Ata de Registro de Preços nº 001/2018**

**Contratante:** Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste.

**Interveniente:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Contratado:** Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME

**Objeto:** Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual - Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social

**Fundamentação legal:** Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009

**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica
<b>Valor:</b>	R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais)

**ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA**

Ordenador de despesas

Data: 06/12/2018

**Publicado por:**  
Suellen de Souza Rodrigues  
**Código Identificador:**26A392A0

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

Nota de empenho nº 922

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**Contratada:** Agil Produtos para Saúde Eirelli- ME**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 2.811,20 (dois mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos)</b>

**DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL**

Ordenador das despesas

Data da assinatura: 05/12/2018.

**Publicado por:**  
Suellen de Souza Rodrigues  
**Código Identificador:**E4528607

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E**  
**LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 138/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está *suspensa* a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.**

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Dezembro de 2018.

**POLIANA DE OLIVEIRA GOMES**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Ronilso Freitas Brandão  
**Código Identificador:**2AD6EDBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**DECRETO "P" Nº 497/2018**

"Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Nº 2244, na data de 11/12/2018, na página 71."

**Decreto "P" nº 497/2018 PMSGO-GAB 07 de dezembro de 2018.**

Conceder Complementação de Proventos de Aposentadoria de Servidor.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica concedido o pagamento de complementação de proventos de aposentadoria da servidora **SONIA MARLI ALVES MUNHOS CHICHARO**, no valor de R\$ 2.812,43 (dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0800796-57.2016.8.12.0043.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de dezembro de 2018.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Natalia Webler  
**Código Identificador:**A25416B4

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO**  
**GABRIEL DO OESTE**  
**PORTARIA SAAESGO Nº 064/2018**

PORTARIA Nº 064/2018 - SAAESGO - 11 de dezembro de 2018

**O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **FABIO JUNIOR PINTO**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 134/2018.

**Art. 2º** - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 26 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

**Publicado por:**  
Paula Vanessa Rohr  
**Código Identificador:**ABB2E2AE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços \_\_\_\_\_

<b>Empenho:</b> 3779/2018	<b>Credor:</b> 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME
<b>Data:</b> 30/11/2018	<b>Valor:</b> 10.177,00
<b>Desdobramento:</b> 339039 - 23 - 00	<b>Programática:</b> 02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00
<b>Histórico:</b> LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES DA FINAL DO CIRQUITO	

DO TIRO DO LAÇO COMPRIDO, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018				
PRODUTO	UND.	VL. UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 06m x 04m, COM MONTAGEM E DESM	un	2.195,00	3,00	6.585,00
LOCAÇÃO DE GRADIL EM METROS LINEARES, INSTALAÇÃO, MONTA	un	9,90	80,00	792,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM M	un	200,00	14,00	2.800,00

**Publicado por:**  
Gilliard Cesar da Cruz  
**Código Identificador:**7D20AC86

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA**  
**LEI Nº 1060 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei nº 920 de 12 de dezembro de 2013”.

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos**, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 3º da Lei nº 920 de 12 de dezembro de 2013, passando a ter a seguinte redação:

(...)  
Requisitos para provimento: Concurso Público e Segundo Grau completo. Carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 04 de dezembro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos  
**Código Identificador:**0A73C09C

**PLANEJAMENTO**  
**LEI N.º 1061, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de 7 % (sete) por cento da despesa fixada pela **Lei Municipal n.º 1030, de 28 de Dezembro de 2017**, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2018.

**Parágrafo único.** A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.

**Art. 2º** Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Dezembro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Cabeçoni dos Santos  
**Código Identificador:**56F7BEA5

**PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2018**

**EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2018  
PROCESSO N.º 169/2018

**Partes Interessadas:**

**MUNICÍPIO DE SELVIRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

**VITOR HUGO TEODORO DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ 30.453.537/0001-78, sito na Rua Said Mattar, n.º 963, Bairro Vila Dourado, sala b, em Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000, neste ato devidamente representada pela Sr. Vitor Hugo Teodoro Dos Santos, portadora do RG: 1906239 SEJUSP/MS, inscrita no CPF: 032.264.771-10, residente e domiciliado na Rua Said Mattar, n.º 963, Bairro Vila Dourado, Selvíria/MS, CEP 79.570-000.

**Fundamento Legal** - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de coletores de coleta seletiva e materiais de consumo, conforme especificações no anexo I - Termo de Referência.

**Forma De Pagamento:** O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R\$ 15.108,00 (quinze mil cento e oito reais)**, conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

**Vigência:** 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.008 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.0028.2.261 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.**

**33.90.30.00.00 – Material de Consumo.**

Fonte 70.071 – Recursos Hídricos.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:** foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa VITOR HUGO TEODORO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 30.453.537/0001-78, apresentado preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante, ficando esta vinculada à verificação do critério do menor preço;

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Procedeu-se com a consulta de 03 (três) empresas em condições de atender a tais aquisições e, conciliando à questão da oferta do melhor preço, fora apresentada proposta mais vantajosa pela empresa VITOR HUGO TEODORO DOS SANTOS EIRELI, com o valor de **R\$ 15.108,00 (quinze mil cento e oito reais)**, bem como encontra-se em anexo as certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, habilitando-se assim ao processo de dispensa.

Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.

Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2018 destinou verbas na unidade orçamentária do Município para atender as despesas acima citadas.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade da contratação,

entendemos que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 10 de dezembro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Bruno Cabeçoni dos Santos

**Código Identificador:**822E97A3

## PLANEJAMENTO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2018

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, VITOR HUGO TEODORO DOS SANTOS EIRELL, CNPJ 30.453.537/0001-78., para o fornecimento de coletores de coleta seletiva e materiais de consumo, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 11 de dezembro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Bruno Cabeçoni dos Santos

**Código Identificador:**25C99ACA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2018 PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA TEMPORÁRIA.

#### Termo Retificação Edital nº 001/2018 Processo Seletivo para Cadastro de Reserva Temporária.

*Estabelece normas e procedimentos para formação de cadastro de reserva, em caráter temporário, para desempenhar função Docente para as áreas Urbana e Rural no Ano de 2.019.*

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996, e na Lei do Sistema Municipal Nº 602 de 08 de Dezembro de 2.006, disposto no artigo 24. Artigo 80 inciso I da emenda de revisão e consolidação da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para cadastro de reserva em caráter temporário desempenhar função Docente sala de aula da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio) área Urbana e Rural para o ano letivo de 2.019.

**Art.2º** O processo inicial de atribuições de aulas para o ano letivo de 2.019, ocorrerá de acordo com a necessidade, obedecendo ao disposto no edital 001/2018.

**Art.3º** Os candidatos inscritos concorrerão as vagas decorrentes dos professores afastados para exercer a função de diretor, professor coordenador, readaptação temporária, afastamento com ônus ou sem ônus, remoções e aposentadorias na área Urbana e Rural estando ciente que depende exclusivamente da necessidade, podendo ser

prorrogado ou não, conforme conveniência administrativa e de acordo com as vagas existentes:

Educação Infantil, Arte, Educação Física/Movimento e Ciências/Terra, Vida e Trabalho, Ensino fundamental I e II e Ensino Médio, áreas de Língua Portuguesa/Produção Interativa, Matemática, Geografia, História, Ciências/Terra, Vida e Trabalho, Arte, Educação Física/Movimento, Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

**Art.4º** Os candidatos interessados em exercer temporariamente a função de Docente para área Urbana ou Rural, deverão retirar sua ficha de inscrição nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2018, das 8h às 13h (MS), na Secretaria Municipal de Educação sito Rua Irineu Fernandes Rodrigues 650, cadastramento para o ano letivo de 2.019, Anexo I.

**Art.5º** Para a efetivação da inscrição para o Processo Seletivo de Cadastro de Reserva Temporário, o candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, nos dias de 12 a 14 de Dezembro de 2.018, no horário das 8h às 13h (MS), com os seguintes documentos originais e cópias para homologação da pontuação junto à Comissão Realizadora do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria-MS, conforme Anexo III:

Ficha de Cadastramento Preenchida;

Certificado de Curso de Formação Continuada nos últimos 02 (dois) anos, com mínimo de 10h na área da Educação;

Declaração de Participação de Formação oferecida pela Secretaria Municipal de Educação de Selvíria;

Documento Oficial de Identidade - RG;

Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Declaração de Tempo de serviço de Magistério no Município;

Comprovante de Escolaridade, de acordo com a área de atuação pretendida (histórico e diploma escolar, ou histórico escolar e declaração de que o Diploma se encontra em fase de registro);

Comprovante Certificados de Cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado.

**Art.6º** A data, horário e local da apresentação e entrega do Plano de Aula à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva Temporária serão publicados por ordem alfabética no site da prefeitura [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br), [www.assomasul.gov.br](http://www.assomasul.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 07 de Janeiro de 2019.

**Parágrafo Único** – Só será aceito o plano de aula referente a 1 (uma) aula de 50 (cinquenta) minutos para computar a sua pontuação em qualquer disciplina, contendo a etapa a ser ministrado, área conhecimento, conteúdos, objetivos gerais e específicos, estratégia, metodologia, materiais, avaliação etc

**Art.7º** A Classificação de Docente dar-se-á após a computação dos pontos referentes Apresentação do Plano de aula, Tempo de Serviço área de educação (Magistério) no Município de Selvíria /MS e Prova de Títulos e será publicada pela Comissão Realizadora do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva Temporária.

**Art.8º** A classificação será publicada através de Edital da Secretaria Municipal de Educação no site da prefeitura [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br), Diário Oficial [www.assomasul.gov.br](http://www.assomasul.gov.br) no mural da Secretaria Municipal de Educação no dia 15 de Janeiro de 2019.

**Parágrafo Único** – O candidato terá um prazo 02(dois) dias úteis nos horários das 8h as 13h para recorrer junto a Comissão Realizadora do Processo Seletivo, conforme citado no anexo I.

**Art.9º** O Resultado final do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva Temporária, será publicado dia 22 de Janeiro de 2019 no site de [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br) e [www.assomasul.gov.br](http://www.assomasul.gov.br), no mural da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.10** Quando não houver candidato inscrito em determinada disciplina, justifica-se a atribuição de aulas para um pedagogo sem cadastro na área para suprir demanda.

**Art.11** Comprovadas irregularidades no processo de inscrição, para fins de cadastramento e de lotação, a convocação será revogada automaticamente, pela Comissão Realizadora do Processo Seletivo.

**Art.12** Ficam impedidos de se inscreverem para seleção de cadastramento pessoal:

Servidores aposentados em dois cargos, por invalidez ou por aposentadoria compulsória (municipal, estadual e federal);  
Candidato Bacharel e/ou Leigo (dependendo do cargo almejado);  
Candidato que tiver doenças pré-existentes, que impossibilitem o exercício da função.

**Art.13** O Docente convocado para a carga horária a qual lhe foi designada fará jus durante o período de convocação a:  
Remuneração de acordo com tabela salarial vigente da Prefeitura Municipal de Selvíria /MS.

**Art.14** Os candidatos inscritos para ministrarem aulas deverão ter formação em Pedagogia e/ou Normal Superior com habilitação específica, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018 para cada etapa de Ensino.

**Parágrafo Único** – A não comprovação da habilitação, implicará na anulação da inscrição e a desclassificação do candidato, sendo anulação e desclassificação registrado em ATA.

**Art.15** O ato de Revogação de aulas temporárias do docente será por:  
Interesse do Convocado;

Nomeação para Cargo em Comissão;  
Conveniência Administrativa;  
Retorno do Professor detentor do Cargo Efetivo;  
Fechamento de Turma;  
Abandono de Cargo;  
Ineficiência de desempenho em Regência de Classe.

**Art.16** Classificação de Docente em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino de Selvíria/MS obedecer-se-á aos seguintes critérios (Anexo V):

Apresentação do Plano de Aula;  
Habilitação na sua área de atuação (quando exigido);  
Especialização na área da Educação;  
Curso de formação na área de Educação, comprovados através de Certificados nos últimos 2 (dois) anos;  
Certificados oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação Selvíria- MS, conforme tabela no Anexo IV;  
Tempo de Efetivo exercício no Magistério do Município de Selvíria-MS, conforme tabela no Anexo IV, sendo que o teto máximo é de 5,0 (cinco) pontos.  
Avaliação de desempenho da Rede Municipal de Ensino de Selvíria;

**Parágrafo Único** – Para critérios de desempate serão considerados:  
Participação no curso de Formação Continuada do Programa Nacional de alfabetização na Idade Certa - PNAIC/PACTO, terão preferência as vagas na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, que compreendem o ciclo da alfabetização.  
Participação em formação oferecida pela Secretaria Municipal de Educação do Município, para anos finais do Ensino Fundamental 4º e 5º ano.  
Maior idade.

**Art.17** O candidato deverá estar atento para a data de convocação, e uma vez não comparecendo no horário estabelecido perderá o direito a vaga e será automaticamente desclassificado.

**Parágrafo Único** – Uma vez sendo oferecida a vaga para um determinado local o candidato deverá decidir no ato da convocação.

**Art.18** ~~No ato da contratação o candidato que incorrer nas hipóteses de nepotismo, conforme TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) assinado pelo município não poderá assumir a vaga. (Vetado)~~

**Art.19** O Candidato no ato da contratação deverá apresentar os seguintes documentos originais com fotocópias no departamento de pessoal:  
Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico;

Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Certidão de Nascimento (filhos);  
Título de Eleitor;  
Comprovante de Votação (última eleição);  
Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
PIS/PASEP;  
Certidão Militar;  
Comprovante de Residência;  
Carteira de Trabalho;  
Número de Agência e Conta Corrente (Banco);  
Atestado Médico;  
Declaração de parentesco (nepotismo);  
Declaração de antecedentes criminais.

**Art.20** Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes para os cargos de docente da educação básica para o ano letivo de 2019, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

**Parágrafo Único:** A aprovação do candidato no Processo Seletivo para Cadastro de Reserva Temporária, ocasiona apenas perspectivas de contratação, é reservado a Prefeitura Municipal de Selvíria o direito de proceder à contratação que atenda aos seus interesses e suas necessidades.

**Art.21** A Convocação para atribuição de aula e lotação na área Urbana e Rural para o ano letivo 2019 será de acordo com a necessidade educacional do Município.

**Art.22** Os Casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Realizadora de Processo Seletivo para Cadastro de Reserva Temporária.

**Parágrafo I:** Terá a Comissão autoridade para julgar em decisão irrecurável e soberana qualquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.

**Parágrafo II:** Na hipótese da cumplicidade dos casos serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal Educação de Selvíria-MS.

**Art.23** Os Contratos de trabalho com prazo estipulado por esta Secretaria serão regidos pelo Regime Estatutário especificamente pela Lei Municipal nº 157/90

**Art.24** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 10 de Dezembro de 2018.

**JURACI BARCELOS DE MELLO**

Secretaria Municipal de Educação  
Port. 005/2017

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 027/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Realizadora do Processo Seletivo de 2018 para a função docente.

A Professora Juraci Barcelos de Mello, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e o art. 206 incisos VI e VII da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, Lei do Sistema Municipal de Ensino de Selvíria/MS nº 602 de 08/12/2006 disposto no art. 24 e 80 inciso I da Emenda de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica .

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Realizadora do Processo Seletivo de 2018.

**COMISSÃO**

Juraci Barcelos de Mello – Presidente da Comissão  
Gisleide Torres Andrade Bellini – Membro  
Margeri Azambuja Cagliari – Membro  
Valmiro Alves Fermino Filho – Membro

Dr Ricardo Laluze – Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Selvíria-MS, 30 de NOVEMBRO de 2018.

**JURACI BARCELOS DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação

Port. nº 005/2017

**ANEXO II  
PORTARIA Nº 028/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de 2018 para a função docente.

A Professora Juracy Barcelos de Mello, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e o art. 206 incisos VI e VII da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 e da Lei do Sistema Municipal de Ensino de Selvíria/MS nº 602 de 08/12/2006 disposto no art. 24 e 80 inciso I da Emenda de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica.

**RESOLVE:****Art. 1º**- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de 2018.**COMISSÃO**

Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão – Especialista em Educação

Adriana Luzia Barbosa de Carvalho – Membro – Fonoaudióloga

Sílvia Aparecida Pereira de Souza – Membro – Professora

Silvania Maria Nascimento – Membro - Psicóloga

Jose dos Santos Meira – Membro - Professor

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Selvíria-MS, 30 de NOVEMBRO de 2018.

**JURACI BARCELOS DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação

Port. nº 005/2017

**ANEXO III****FICHA DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai:

Mãe:

Data de Nascimento: /\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: Estado Civil:

RG: UF: CPF:

Endereço: Nº: Bairro:

Cidade: Estado: CEP: -\_

Telefone Fixo: ( ) Telefone Celular: ( )

Formação:

Nível Médio: Ano de Conclusão:

Nível Superior: Ano de Conclusão:

Especialização: Ano de Conclusão:

Mestrado: Ano de Conclusão:

Doutorado: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Área de Atuação Pretendida para o Ano Letivo de 2.019:

Cursos na área de Educação (Cursos, Graduações, Especializações, Mestrados e Doutorado).

Cursos	Carga Horária

Cursos	Carga Horária

Tempo de Serviço área de educação (Magistério) no Município de Selvíria

Total Comprovado: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV  
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

TÍTULOS - PROFESSORES	PONTUAÇÃO
Entrega e Apresentação Plano de Aula - até o total de 3 pontos	3,0 pontos
Doutorado em Educação	2,5 pontos
Mestrado em Educação	2,0 pontos
Especialização em Educação – mínimo 360 horas	1,5 pontos
Segunda Licenciatura na área da educação	1,0 ponto
Curso com 10h a 40 h – área da educação	0,5 ponto
Curso com 41h a 100 h – área da educação	1,0 ponto
Curso acima de 101 h – área da educação	1,5 ponto
Declaração de participação de formação e palestra oferecido SEMED	1,0 ponto
Declaração de Participação no curso de Formação Continuada do Programa Nacional de alfabetização na Idade Certa - PNAIC/PACTO	2,0 pontos
Certificado de Contribuição com o Currículo do Estado de Mato Grosso do Sul 1ª e 2ª versão e Estudos da BNCC – (0,5 ponto por Certificado)	1,5 pontos
Certificado de Contribuição com o Currículo do Estado de Mato Grosso do Sul 3ª versão	1,0 ponto
Avaliação de desempenho na Rede Municipal de Educação de Selvíria no máximo 1,0 ponto.	1,0 ponto
Tempo de Serviço área de educação (Magistério) no Município de Selvíria /MS até o total de 5 pontos	0,5 ponto/ano

**ANEXO V****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

Processo Seletivo Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Selvíria – MS

Data da Apresentação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Nome do Candidato/Requerente:	RG:
Função:	Nº de Inscrição
I – Do Objeto de Recurso: (explica a decisão que está contestando)	
Dos Argumentos (se achar conveniente pode ser anexados documentos para suporte do recurso):	
Obs: Este Formulário deverá ser preenchido com letra legível, em duas vias, sendo que uma via será assinada e devolvida como protocolo.	

**Assinatura do Candidato/Requerente****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, ( ) servidor(a) efetivo(a) em exercício no cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_: ( ) ocupante do cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_ ( ) agente político na função de \_\_\_\_\_.

DECLARO, para os fins do disposto da Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal,

( ) **NÃO POSSUIR** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais.( ) **POSSUIR** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função de gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais (neste caso, preencher as informações complementares abaixo).

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

- parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavó).

- parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha).

- parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e/ou cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrastra do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, sobrinho (a) do cônjuge, tio (a) do cônjuge, avós do cônjuge, bisneto e bisneta do cônjuge).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Nome:	Grau de Parentesco:

Assinatura do Declarante

Selvíria - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Juraci Barcelos de Mello  
**Código Identificador:**F82CE47E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0111/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0062/2018

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

Vencedor (es): OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);

Sete Quedas/MS, 11 de dezembro de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 11 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Comelli  
**Código Identificador:**EEC9AF04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO N.º 023/2018**

**RESOLUÇÃO N.º 023/2018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/2016.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PARTILHA DE RECURSOS DO COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	VALORES
BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ CRAS	1.102,50
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ APAE	2.205,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I/ LAR SÃO CRISTOVÃO	2.205,00
TOTAL	5.512,50

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**SETE QUEDAS – MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Christyane Palacio dos Santos  
**Código Identificador:**6054B4C2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**NÚCLEO DE CONTABILIDADE  
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO  
CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2017**

**PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA E O ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E INFORMAÇÃO PRINCESA DO NORTE.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse de recursos financeiros com o objetivo destinado a manutenção e funcionamento da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural e Informação Princesa do Norte de Sonora-MS, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado parte integrante deste TERMO, independentemente de transcrição ou de anexação.

Alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE** - O valor do Termo terá um acréscimo de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)** e seus efeitos financeiros serão a partir de Novembro de 2018

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** – será prorrogado por mais 02 (Dois) meses, passando sua vigência para 31 de Dezembro de 2018.

**AMPARO LEGAL:** Este Termo fundamenta-se nas disposições Legal da Lei Federal nº 13.019/2014 e Leis Municipais n.º 770 de 14/02/2017 e 810 de 15/12/2017.

SONORA-MS, 01 de Novembro de 2018.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ADSON DE AQUINO BERNARDELLI**

Presidente da Radio Cidade

**Publicado por:**  
Maria Alderluce de Souza Campos  
**Código Identificador:**5D934E19

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/18.**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS E RIVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – LTDA -EPP.**

**PRÉAMBULO**

**I - DOS CONTRATANTES E REPRESENTANTES:** Termo Aditivo que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**, com sede à Av. Getulio Vargas, 92, inscrita no CNPJ sob o nº 15.488.133/0001-26, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, neste ato representado pelo seu **Presidente** Sr. Antonio da Rocha Xisto, brasileiro, casado, funcionário publico, portador da cédula de identidade RG nº056701-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.270.611-87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua. Isabel Araujo nº 306, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e Empresa Riva Materiais para Construção – Ltda -EPP, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ - 10.341.898/0001-15, situado na Av. Getulio Vargas nº 371 – CEP-79.765-000- Taquarussu-MS, representado por seu representante Legal, Rivelino da Costa Crivelli, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Av. Getulio Vargas, Nº 371, fundos, Barro: Centro, CEP - 79765-00, na cidade de Taquarussu-MS, portador da cédula de identidade RG nº 368.727 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.954.281-68, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 06/2018, bem com, das

normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo.

#### Cláusula Primeira

Fica aditivada, em 25% (vinte e cinco por cento) a **Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2018** de 30 de outubro de 2018 – **DOS PREÇOS** – no valor de **R\$ 1.127,36 (um mil e cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)** referente aos itens, **01 (um), 02 (dois), 03 (três), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 25 (vinte e cinco), 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.**

#### Cláusula Segunda

**Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original.**

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Taquarussu (MS), 13 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Taquarussu  
**ANTÔNIO DA ROCHA XISTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
RG nº--056701 -SSP/MS  
CPF/MF Sob o Nº 255.270.611-87

**RIVELINO DA COSTA CRIVELLI**  
RG nº 368.727 SSP/MS  
CPF/MF sob o nº 390.954.281-68  
Riva Materiais para Construção- Ltda-EPP  
Tescunhas: CNPJ- 10.341.898/0001-15

**ADRIANO MARTINS DOS SANTOS**  
RG 1748131 SSP/MS  
CPF 035.741.121-81

**HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS**  
RG 1546680  
CPF 017.297.241-83

**Publicado por:**  
Adriano Martins dos Santos  
**Código Identificador:9922E19B**

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 135/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, na forma que especifica”

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Municipal nº 484/2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$–27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

9 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.1.046 – REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA		

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	11.000,00
<b>TOTAL PROJ/ATIV</b>	<b>RS</b>	<b>11.000,00</b>
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	16.900,00
<b>TOTAL PROJ/ATIV</b>	<b>RS</b>	<b>16.900,00</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>	<b>RS</b>	<b>27.900,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

9 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.1.046 – REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA		
4.4.90.51.00.00.00.00 0.1.0000 – Obras e Instalações	RS	9.900,00
<b>TOTAL PROJ/ATIV</b>	<b>RS</b>	<b>9.900,00</b>
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0.1.0000 – Obrigações Patronais	RS	7.000,00
<b>TOTAL PROJ/ATIV</b>	<b>RS</b>	<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>	<b>RS</b>	<b>27.900,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 30 de novembro de 2018.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renaldo Correia da Silva  
**Código Identificador:27F72DC3**

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 4910 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO N.º 4910 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

*Decreta recesso administrativo nas Repartições Públicas do executivo Municipal e dá outras providências.*

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispositivos do Decreto nº 4883 de 01/11/2018 que dispõe sobre o encerramento da execução Orçamentária, financeira e patrimonial para elaboração dos balanços gerais do Município de Terenos;

Considerando o princípio constitucional da economicidade da Administração Pública;

Considerando o movimento relevante da economia em que todos os Órgãos da Administração Pública estão vivendo, em especial com a perceptível diminuição de receitas;

Considerando as festividades Natalinas e final de ano;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24/12/2018 a 04/01/2019, não havendo atendimento ao público nos departamentos, retornando as atividades no dia 07 de janeiro de 2019.

**Artigo 2º** - No período em questão, funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços administrativos internos dos

departamentos, que forem considerados necessários para encerramento do exercício financeiro, conforme determinação do gestor de cada unidade, com escala de funcionários.

**Artigo 3º** - As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse do Poder Executivo.

**Artigo 4º** - Os servidores deste Executivo que prestarem serviço durante o recesso administrativo perceberão os vencimentos regulares e terão direito aos dias de descanso proporcional, consoante determinação e acordo com gestor de cada unidade.

**Artigo 5º** - O disposto no artigo 1º não se aplica às Unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, limpeza pública, Unidade Básica de Saúde e o Anexo, cujos horários de atendimento permanecem inalterados.

**Artigo 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renan Espindola Menezes  
**Código Identificador:**04370CC5

#### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

**DATA DE ASSINATURA: 27 de Novembro de 2018**

**PARTES: MUNICIPIO DE TRENOS/MS e a empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo é o cancelamento do preço registrado para o medicamento LORATADINA 1MG/ML. XAROPE. FRASCO 100ML, item 01/237 da Clausula 13.1 da Ata de Registro de Preços nº 002/2018, firmada junto ao fornecedor **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO:

Face a ausência de interesse dos demais classificados pelo fornecimento do item ao preço e nas condições do fornecedor que teve seu item desclassificado, permanecem inalteradas as demais ordem de classificação e registro da Ata.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais condições fixadas no na Ata de Registro de Preços nº 002/2018, não alcançadas pelo presente Termo permanecem inalteradas.

**BASE LEGAL:** realizado nos termos do art. 18, § 1º do Decreto Municipal 3545/2014

**Assinam:**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

**ADAIR LUIS DA ROSA**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**940A4D6A

#### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

**DATA DE ASSINATURA: 28 de Novembro de 2018**

**PARTES: MUNICIPIO DE TRENOS/MS e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo é o cancelamento do preço registrado para o medicamento LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. COMPRIMIDO, item 138/237 da Clausula 13.1 da Ata de Registro de Preços nº 002/2018, firmada junto ao fornecedor **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO:

Face a ausência de interesse dos demais classificados pelo fornecimento do item ao preço e nas condições do fornecedor que teve seu item desclassificado, permanecem inalteradas as demais ordem de classificação e registro da Ata.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais condições fixadas no na Ata de Registro de Preços nº 002/2018, não alcançadas pelo presente Termo permanecem inalteradas.

**BASE LEGAL:** realizado nos termos do art. 18, § 1º do Decreto Municipal 3545/2014

**Assinam:**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

**VILSON SZYMANSKI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**9B5B8924

#### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 085/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017**

**DATA DE ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018**

**PARTES: MUNICIPIO DE TRENOS/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI – EPP**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de R\$ 20.942,22 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente a prestação de serviços de locação de equipamentos monocromáticos, coloridos (multifuncionais) com recursos de impressão, cópia, digitalização e fax, com tecnologia laser, novos e de primeiro uso, scanner de produção e software de gestão, contabilização e gerenciamento remoto, com fornecimento de todos os suprimentos originais e material de consumo (exceto o papel), e assistência técnica especializada dos equipamentos locados, objetivando atender as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Trenos e do Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº. 058/2017 deste Termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:

Face a prorrogação o valor inicial do contrato que era de R\$ 20.942,22 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), somado com o Termo de Aditivo de prorrogação, perfaz o valor final do contrato em R\$ 62.826,66 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 085/2018, a contar da data de 01/12/2018 à 01/02/2019.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

**BASE LEGAL:** com fulcro no art. 57, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

**Assinam:**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
Prefeito Municipal

**CELSO CAVALHEIRO**  
Diretor do Departamento de Saúde

**JULIENE PEREIRA IVO SOBRINHO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**8441158D

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**  
**RESOLUÇÃO CMS Nº. 11/2018 TERENOS, 08 DE DEZEMBRO DE 2018.**

. O Conselho Municipal de Saúde / CMS de Terenos /MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária do dia 11 de Dezembro de 2018, às 8:30 hs na sala de reunião da Câmara Municipal de Terenos.

**Resolve:**

- Aprovar o (PAS), Programação Anual de Saúde de 2019
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**TERENOS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**OGUENEIS ALMEIDA SOLA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**66438DEC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**  
**AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL N. 27/2018 PROCESSO N. 164/2018**

**AVISO**

**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2018**  
**PROCESSO N. 164/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados o CANCELAMENTO do pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção, Suporte, Backups, Prevenções, Correções de erros e Monitoramento de redes e Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações no termo de referência, anexo II do edital, para adequação do termo de referência e edital, a fim de atender às necessidades atuais desta Casa de Leis.

Três Lagoas – MS, 11 de Dezembro de 2018.

**ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Dênis Soares Pivetti  
**Código Identificador:**5B84245B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 002/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.**

**ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **INCLUSÃO** dos itens relacionados abaixo **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a suprir carências da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas, visando à convocação de professores em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, para atender necessidades temporárias excepcionais de professor na Rede Municipal de Ensino, Atividades Complementares e Projetos socioeducacionais, no ano letivo de 2019, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DA INCLUSÃO:**

**PASSE A CONSTAR:**

- Quadro de vagas para todos os cargos a **carga horária semanal de 20hs; e**

- Conteúdo Programático dos Cargos de: **APOIO PEDAGÓGICO, ALFABETIZAÇÃO, INCENTIVO À LEITURA E JOGOS E RECREAÇÃO:** História do pensamento pedagógico brasileiro: Teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. Projeto político-pedagógico; A didática e o processo de ensino e aprendizagem: Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente; Principais teorias da aprendizagem: Inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo, cognitivismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e a pedagogia. Teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais; Teorias do currículo: Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. A dimensão ética da profissão; Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira; Políticas educacionais para a educação básica. Educação Inclusiva – A escola no contexto das diferenças. **Conhecimentos Pedagógicos:** Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2018, de 11/12/2018).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Três Lagoas/MS, 11 de dezembro de 2018.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**C0851A72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 099/SEMEC/RH/2018.**

**MARIA CÉLIA MEDEIROS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

**Com objetivo de democratizar, diversificar, organizar e dar transparência ao REVEILLON 2019, a Prefeitura de Três Lagoas, por meio da Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abre inscrições para cessão de ponto fixo de quiosques na área interna no local (Balneário Municipal de Três Lagoas - MS.), para entidades sem fins lucrativos.**

**1. PREÂMBULO:**

Abre-se inscrições para as entidades sem fins lucrativos no período de 12 a 18 de dezembro de 2018, não havendo o número de entidades interessadas nesse período, abre-se inscrições para outros interessados no período de 19 a 20 de dezembro de 2018, as inscrições devem ser entregues na Diretoria de Cultura, localizada à Avenida Antônio Trajano, 30 - Centro, 79601-003, Três Lagoas-MS, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, por meio da ficha de inscrição padronizada (anexo único) e cópia do estatuto social da instituição.

**2. DO OBJETO:**

O presente edital tem por objeto a OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, dos espaços físicos – representados por 07 (sete) quiosques – situados no BALNEÁRIO MUNICIPAL MIGUEL JORGE TABOX, destinados à exploração comercial das atividades de restaurante ou lanchonete.

**3. DAS CONDIÇÕES:**

Os quiosques serão disponibilizados, pela Diretoria de Cultura, aos inscritos conforme a ordem de inscrição e respeitando o número máximo de quiosques à disposição, ou seja, atingindo o número de 07 (sete) inscritos terminam-se as inscrições, após essa fase de inscrição, fica a cargo da Diretoria de Cultura definir a ordem dos quiosques de todos os inscritos.

Os quiosques serão cedidos, em caráter precário, sem nenhum ônus para as entidades, sendo obrigação desses entregá-los em perfeito estado, após o término do evento, da mesma forma em que os receberam, ficando de inteira responsabilidade do contemplado qualquer dano e avarias que possa ocorrer.

Os resíduos deverão estar armazenados em sacos de lixo à disposição para serem recolhidos pelo pessoal da varrição contratado.

Cada entidade será responsável pelo seu faturamento e vendas de fichas e a destinação da receita será da entidade participante. Cada quiosque deverá vender, exclusivamente, o produto para o qual foi designado.

A administração não se responsabiliza pela segurança dos pertences das entidades utilizados durante o evento.

Ficam as entidades responsáveis por toda a segurança e controle de seus pertences utilizados no interior de seus quiosques, durante o evento.

O período do evento será, partir das 20h do dia 31/12/2018, com término previsto para no dia seguinte, 01/01/2019 as 3h.

Os inscritos para fornecimento de alimentação deverão atender as seguintes recomendações:

Obedecer às exigências da Vigilância Sanitária do Código de Postura do Município – Lei nº. 699, de 14/05/85, art. 187, 188, 192, 198, 207, 213 incisos I e II, 230, 232, 233, 234.

É obrigado a utilização de utensílios descartáveis (Pratos, Talheres e Copos), ficando, expressamente, PROIBIDA a utilização de qualquer tipo de utensílios de vidro e objeto cortantes (facas e talheres em metais), à exceção dos utilizados para preparo dos alimentos.

É de responsabilidade da Entidade Proibir e Fiscalizar o participante menor de 18 anos a comercializar bebidas alcoólicas ao público.

Os preços dos produtos deverão estar visíveis para o consumidor, em forma de placas, cartazes, de maneira criativa por parte das entidades, devendo ficar bem claro (visível) a PROIBIÇÃO de comercialização de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

É de responsabilidade das entidades a disponibilização de mesas e cadeiras de plástico, no mínimo 06 (seis) jogos completos por quiosques.

Todos os campos da ficha de inscrição deverão estar devidamente preenchidos.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**REVEILLON 2019.**

Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Fone/Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Responsável Legal: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_ Fone/Celular: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela inscrição

Nome \_\_\_\_\_ completo  
(legível): \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**44775A6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2018 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 200/2018**

**ADENDO**

**“RETIFICAÇÃO DO EDITAL”**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, na condição de esclarecer quaisquer dúvidas posteriores e, para atingir qualquer desiderato, que, decide **retificar** o modelo do “ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS” do Edital do certame em epígrafe, passando a constar a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

VR. MENSAL	VR. ANUAL
------------	-----------

**LEIA-SE:**

VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----------------	-------------

**NOTA:** Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do e-mail licitacao@treslagoas.ms.gov.br, permanecendo inalteradas todas

as demais cláusulas e condições do Edital, mantidos a DATA e LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA de abertura. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de dezembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretoria de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Agnaldo Oliveira de Jesus  
**Código Identificador:373F2361**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**EXTRATO DE EMPENHO FMC 41.2018**

<b>FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO</b>								<b>OR - Ordinário</b>	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03.563.335/0001-06				DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								22/11/2018	41
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO								Reserva	1 de 1
CREDOR: 4191									
NOME: COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA				CNPJ/CPF: 72.689.094/0001-69					
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88									
MUNICÍPIO: Jales				UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPECIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FORTE RECURSO	
	533	02. 17	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03343/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					9.511,20		31,28	9.479,92	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O FUNDO DE CULTURA (INTEGRANTES DA BANDA MARCIAL), CONFORME ATA Nº 10/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		31,28		
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>						<b>MARIA MARGARIDA DE MATOS</b>			
Prefeito Municipal						Secretario Municipal De Educ.,Cult,Esp E			
Fornecedor									
<b>COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA</b>									
72.689.094/0001-69									

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:5EBA8FEB**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018 - Registro de Preços**

**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Local de realização da sessão:** Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos trinta do mês de agosto de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**, CNPJ nº. 18.377.060/0001-93, neste ato, representada pela Sra. ROSANA RODRIGUES SERPA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1244121 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 702.354.301-53, com endereço comercial na Rua Antonio Narcino Montenegro, nº. 258, Vila Dr. Albuquerque, Campo Grande/MS, **B.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 21.754.418/0001-18, neste ato, representada pelo Sr. GEORGE HENRIQUE NAZARETH ESTIGARRIBIA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1097708 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 025.184.501-06, com endereço comercial na Avenida das Bandeiras, nº. 767, Sala 01, Bairro Jockey Club, Campo Grande/MS, **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ nº. 13.646.927/0001-45, neste ato, representada pelo Sr. ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 534952 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 529.118.961-49, com endereço comercial na Rua Maria Cícera Santos Silva, nº. 220, Jardim Canaã III, Dourados/MS, **INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP**, CNPJ nº. 07.695.627/0001-53, neste ato, representada pelo Sr. LUIS CARLOS MARTON, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 18015670 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 062.134.718-39, com endereço comercial na Rua Mar das Antilhas, nº. 210, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME**, CNPJ nº. 05.496.063/0001-02, neste ato, representada pelo Sr. PETERSON MASSIRER DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1573223 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 040.517.371-79, com endereço comercial na Rua Monte Alegre, nº. 5060, Jardim Ouro Verde, Dourados/MS, **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 14.125.604/0001-79, neste ato, representada pelo Sr. EDSON ANTONIO DE LIMA MELLO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 929125 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 652.459.891-15, com endereço

comercial na Rua Antonio Emilio de Figueiredo, nº. 3.045, Vila Sulmat, Dourados/MS, **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 15.275.465/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **EVERTON FERREIRA BARBOZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1660648 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 028.279.511-18, com endereço comercial na Rua Professor Max Humpl, nº. 1.139, Salto do Norte, Blumenau/SC, **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME**, CNPJ nº. 73.765.887/0001-47, neste ato, representada pelo Sr. **RENATO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 489831 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 638.634.301-82, com endereço comercial na Rua Alexandre Farah, nº. 80, Bairro Amambá, Campo Grande/MS, **SIGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ME**, CNPJ nº. 37.205.937/0001-03, neste ato, representada pelo Sr. **LEONARDO FERNANDO GALINA URTADO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1204911 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 972.363.301-91, com endereço comercial na Praça José Marcelino 14, Sala 1007, Bairro São Sebastião, Ilhéus/BA, **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 30.391.752/0001-91, neste ato, representada pelo Sr. **LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 105485 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 294.494.801-68, com endereço comercial na Avenida Europa, nº. 775, Bairro Jardim Jacy, Campo Grande/MS, **TERABRAS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº. 26.994.101/0001-19, neste ato, representada pela Sra. **EDIMEIA APARECIDA FERREIRA CAIMAR**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 409091 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 444.784.291-20, com endereço comercial na Rua/Av. Joselito, nº. 693, Vila Nascente, Campo Grande/MS, **THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 19.239.746/0001-80, neste ato, representada pelo Sr. **THIAGO VLAMIR FERNANDES BORTOLETTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1347369 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 970.640.681-68, com endereço comercial na Rua Maracaju, nº. 1.408, Centro, Campo Grande/MS e **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ nº. 27.821.705/0001-26, neste ato, representada pelo Sr. **JEFERSON CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 47970490 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 414.123.868-61, com endereço comercial na Avenida Leitão da Silva, nº. 260, Andar 1, Sala 201, Praia do Suá, Vitória/ES, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº. 128/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº. 71/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

1.1 – O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO**

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta**, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu

recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

**4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.**

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

**4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.**

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATATAÇÃO**

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO**

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, “caput” e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2 – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições

estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

#### CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo do **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

#### BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME - CNPJ nº. 18.377.060/0001-93.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, ESTOFADA, SEM BRAÇOS.	Vianflex	Un	4	RS 209,00	RS 836,00
47	MESA PARA REUNIÃO.	Avanti	Un	10	RS 624,00	RS 6.240,00
57	SOFA 02 & 03 LUGARES (CONJUNTO).	Combinare	Cj	2	RS 2.549,00	RS 5.098,00

#### B.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº. 21.754.418/0001-18.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTOFADA, COM BRAÇOS.	Nação Móveis	Un	92	RS 159,00	RS 14.628,00
17	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTOFADA, SEM BRAÇOS.	Nação Móveis	Un	36	RS 134,90	RS 4.856,40

#### CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME - CNPJ nº. 13.646.927/0001-45.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS.	Força Médica FM0002	Un	6	RS 1.185,00	RS 7.110,00
50	NOBREAK 800 VA.	TS Shara UPS SOHOII 800VA	Un	224	RS 395,00	RS 88.480,00

#### INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP - CNPJ nº. 07.695.627/0001-53.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS.	Rustika RA 7403	Un	54	RS 840,00	RS 45.360,00
11	BANCO PARA MESA DE REFEITORIO (INFANTIL).	Nação Móveis	Un	6	RS 195,00	RS 1.170,00
33	IMPRESSORA (JATO DE TINTA COLORIDA).	HP Advanta GE 2136	Un	6	RS 330,00	RS 1.980,00
35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (12 LITROS).	Vitalex LQI 15	Un	5	RS 1.229,00	RS 6.145,00
41	MESA CONECTADA EM 'L'.	Nação Móveis	Un	10	RS 330,00	RS 3.300,00
43	MESA DE ESCRITORIO COM 03 GAVETAS.	Nação Móveis	Un	68	RS 238,00	RS 16.184,00
46	MESA PARA COMPUTADOR.	Nação Móveis	Un	38	RS 280,00	RS 10.640,00
49	MOUSE PARA COMPUTADOR.	Fortrek OML 101	Un	458	RS 7,50	RS 3.435,00
59	TECLADO P/ COMPUTADOR.	Fortrek SK 104	Un	289	RS 18,90	RS 5.462,10

#### LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME - CNPJ nº. 05.496.063/0001-02.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	FORNO MICROONDAS (38 LITROS).	Brastemp	Un	5	RS 874,00	RS 4.370,00
58	SUPORTE PARA CPU.	Acrinil	Un	59	RS 110,00	RS 6.490,00
60	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL C/ TRIPÉ (2X2M).	Nardelli	Un	3	RS 796,00	RS 2.388,00

#### MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 14.125.604/0001-79.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	ARMARIO DE PAREDE P/ COZINHA 03 PORTAS.	Itatiaia	Un	12	RS 399,00	RS 4.788,00
21	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA, ESTOFADA, COM BRAÇOS.	Nação Móveis	Un	14	RS 251,00	RS 3.514,00
44	MESA P/ REFEITÓRIO + BANCOS (ADULTO).	Nação Móveis	Un	11	RS 844,00	RS 9.284,00
53	PROJETOR MULTIMÍDIA PORTATIL.	Benq	Un	2	RS 2.500,00	RS 5.000,00

**MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº. 15.275.465/0001-22.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	APARELHO DE SOM PORTATIL.	Multilaser SP218	Un	2	RS 449,00	RS 898,00
24	DRONE.	DJI Phantom 4Pro 4K 20MB	Un	1	RS 8.500,00	RS 8.500,00
61	TELEVISOR LED 32.	Philco PTV40E21DSWN	Un	7	RS 1.600,00	RS 11.200,00

**RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME - CNPJ nº. 73.765.887/0001-47.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	FRAGMENTADORA DE PAPEL C/ CESTO.	Multilaser	Un	12	RS 408,00	RS 4.896,00
32	HEADFONE PARA OPERADOR DE TELEFONIA.	Elgin	Un	16	RS 54,90	RS 878,40
40	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS (15 KG).	Cônsul	Un	5	RS 2.144,00	RS 10.720,00
48	MICROFONE PROFISSIONAL S/ FIO.	Waldman	Un	5	RS 185,00	RS 925,00
52	PLASTIFICADORA (LAMINADORA).	Gazela	Un	3	RS 700,00	RS 2.100,00
54	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	Benq	Un	3	RS 2.468,00	RS 7.404,00
56	SCANNER, 40PPM, DUPLEX.	Brother	Un	4	RS 2.810,00	RS 11.240,00

**SIGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ nº. 37.205.937/0001-03.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	COMPUTADOR DE MESA, 15, 1TB.	Siga IteI I5	Un	48	RS 3.411,00	RS 163.728,00

**SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 30.391.752/0001-91.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS (CICLO FRIO).	Agratto Split One	Un	16	RS 1.040,00	RS 16.640,00
4	APARELHO DE DVD PORTÁTIL.	Mondial D-08	Un	6	RS 155,00	RS 930,00
6	APARELHO TELEFONICO C/ FIO.	Elgin TCF 2200	Un	52	RS 53,00	RS 2.756,00
10	ARQUIVO AÇO COM 04 GAVETAS.	Rustika Rar 4/71	Un	33	RS 570,00	RS 18.810,00
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS (100 LITROS).	Hiza HMX	Un	6	RS 1.790,00	RS 10.740,00
20	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO.	Doufini Micaela	Un	250	RS 34,00	RS 8.500,00
25	ESCADA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO EXTENSIVA (16 DEGRAUS).	Botafogo 16D	Un	8	RS 570,00	RS 4.560,00
26	EXAUSTOR.	Ventnil E/50	Un	2	RS 249,00	RS 498,00
28	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO.	Cristal Aço F106	Un	4	RS 1.650,00	RS 6.600,00
36	LONGARINA EXECUTIVA (02 LUGARES).	Mogiflex LG02	Un	21	RS 390,00	RS 8.190,00
37	LONGARINA EXECUTIVA (03 LUGARES).	Mogiflex LE03	Un	24	RS 575,00	RS 13.800,00
38	LONGARINA EXECUTIVA (04 LUGARES).	Mogiflex LE04	Un	29	RS 765,00	RS 22.185,00
42	MESA COPA/COZINHA.	Persoflex MCC	Un	4	RS 1.590,00	RS 6.360,00

**TERABRAS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 26.994.101/0001-19.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	NOTEBOOK I3.	Acer	Un	11	RS 3.133,00	RS 34.463,00

**THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº. 19.239.746/0001-80.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, ESTOFADA, COM BRAÇOS.	Nação	Un	81	RS 227,00	RS 18.387,00
45	MESA P/ REFEITÓRIO + BANCOS (INFANTIL).	Nação	Un	10	RS 845,00	RS 8.450,00

**TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ nº. 27.821.705/0001-26.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS (CICLO FRIO).	Agratto CCS18F-R4	Un	5	RS 1.728,00	RS 8.640,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS (REVERSO).	Agratto CCS30QF-R4	Un	6	RS 3.116,00	RS 18.696,00
12	BATEDEIRA INDUSTRIAL (PLANETARIA).	FC2-BBII2	Un	3	RS 2.491,00	RS 7.473,00
13	BEBEDOURO DE COLUNA P/ GALÃO.	Libell – Máster CGA	Un	6	RS 397,00	RS 2.382,00
14	BEBEDOURO DE MESA P/ GALÃO.	Libell – Stillo Hermético	Un	8	RS 399,00	RS 3.192,00
27	FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO (4 BOCAS).	Braslar – Sirius Plus	Un	3	RS 382,00	RS 1.146,00
31	FREEZER HORIZONTAL (510 LITROS).	Cônsul – CHB53	Un	4	RS 2.310,00	RS 9.240,00
34	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (06 LITROS).	CemaFCMF177	Un	3	RS 490,00	RS 1.470,00
55	REFRIGERADOR DUPLEX (462 LITROS).	Eltrolux – DC49A	Un	16	RS 1.906,00	RS 30.496,00
62	VENTILADOR DE PAREDE.	Ventisol Comercial	Un	18	RS 160,00	RS 2.880,00

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE**

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 10 de setembro de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

**BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**

Detentora da Ata

**B.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

Detentora da Ata

**CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME**

Detentora da Ata

**INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP**

Detentora da Ata

**LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME**

Detentora da Ata

**MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Detentora da Ata

**MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

Detentora da Ata

**RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME**

Detentora da Ata

**SIGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ME**

Detentora da Ata

**SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Detentora da Ata

**TERABRAS COMERCIAL EIRELI**

Detentora da Ata

**THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME**

Detentora da Ata

**TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**

Detentora da Ata

**EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS**

Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) **LUCIANE CINTIA PAZETTE**

CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) **FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS**

CPF/MF Nº. 007.864.711-82

**Publicado por:**  
Fernanda Siqueira Artigas  
Código Identificador:DF4641E6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Sistema de Contabilidade Pública**

**CONSOLIDADO**

**LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO**

Valor Emissão Empenho do Período : 01/11/2018 a 30/11/2018

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
01/11/2018	1	1852/2018	SUELY OLIVEIRA SANTANA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 ALIMENTAÇÃO) COM DESTINO A PRESIDENTE PRUDENTE, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO "ORIENTAÇÕES PRESENCIAIS PARA OS LARES DE IDOSOS", QUE OCORRERÁ NO DIA 13/11/2018, CONFORME REQUERIMENTO ANEXO AO						
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4060/2018.						
01/11/2018	1	1853/2018	SIMONE FERREIRA DE MELO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 ALIMENTAÇÃO) COM DESTINO A PRESIDENTE PRUDENTE, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO "ORIENTAÇÕES PRESENCIAIS PARA OS LARES DE IDOSOS", QUE OCORRERÁ NO DIA 13/11/2018, CONFORME REQUERIMENTO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4060/2018.						
01/11/2018	1	1854/2018	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS REFERENTE O MES DE NOVEMBRO/2018, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/11/2018	1	1855/2018	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS REFERENTE O MES DE NOVEMBRO/2018, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/11/2018	1	1856/2018	RENATO CORTI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		420,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS PARA ATENDER O SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROÔNIBUS 35 PLACA NRL-9944, EM TENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
01/11/2018	1	1857/2018	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		675,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE BONITO-MS, COM OBJETIVO DE TRANSPORTAR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO XXIII ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO A ADOÇÃO, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 À 17/11/2018, CONFORME FOLDER ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2018.						
01/11/2018	1	1858/2018	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		675,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE BONITO-MS, COM OBJETIVO DE TRANSPORTAR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO XXIII ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO A ADOÇÃO, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 À 17/11/2018, CONFORME FOLDER ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2018.						
01/11/2018	1	1859/2018	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS REFERENTE O MES DE NOVEMBRO/2018, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
05/11/2018	1	1860/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0301.04.122.301.2005.3390910.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO EM ANEXO, REFERENTE A DECISÃO DE TUTELA ANTECIPADA NOS AUTOS: 0800535- 63.2018.8.12.0030, ONDE FIGURA COMO PARTE O MUNICÍPIO ALERRANDRO PEREIRA NASCIMENTO, REPRESENTADO POR SUA GENITORA SRA. LEIDINALVA PEREIRA DE JESUS, OBJETO DA AÇÃO É ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA TRATAMENTO DA VISÃO DO AUTOR DA AÇÃO, MAIS ESPECIFICAMENTE PAGAMENTO DE CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 4099/2018, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1861/2018	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0501.12.361.501.2011.3390396.1010		6.070,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS NOVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1862/2018	GENTE SEGURADORA S/A	0901.20.122.602.2061.3390396.1000		6.492,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS NOVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1863/2018	FABIANA CRISTINA DE FREITAS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 ALIMENTAÇÃO) COM DESTINO A PRESIDENTE PRUDENTE, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO "ORIENTAÇÕES PRESENCIAIS PARA OS LARES DE IDOSOS", QUE OCORRERÁ NO DIA 13/11/2018, CONFORME REQUERIMENTO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4095/2018.						
05/11/2018	1	1864/2018	MARCIA BRITO BUENO DO PRADO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4129/2018.						
05/11/2018	1	1865/2018	GISLAINE BERTI RODRIGUES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4133/2018.						
05/11/2018	1	1866/2018	CRISLENE MENDONÇA DE CARVALHO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4135/2018.						
05/11/2018	1	1867/2018	JHENIFER RAGNARONI NORONHA ALVES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4139/2018.						
05/11/2018	1	1868/2018	WANDERLY DE OLIVEIRA PRETO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4123/2018.						
05/11/2018	1	1869/2018	WESLEN MANARI GOMES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4124/2018.						
05/11/2018	1	1870/2018	MARCIA DA COSTA FARIA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4127/2018.						
05/11/2018	1	1871/2018	JEFFERSON OTTONI BATISTA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4128/2018.						
05/11/2018	1	1872/2018	TAINA LETICIA OLIVEIRA TURQUETTO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4138/2018.						
05/11/2018	1	1873/2018	ALINE GRACIELLY BARBOSA LIMA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4137/2018.						

05/11/2018	1	1874/2018	ANGELA MARIA CALDONCELI OKAMOTO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRA PARTICIPAR DO SEMINARIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4136/2018.						
05/11/2018	1	1875/2018	JULIANA CAVALCANTE DA SILVA MOTTA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 DIÁRIA) COM DESTINO A TRES LAGOAS MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRA PARTICIPAR DO SEMINARIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERENCIA DE MS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08/11/2018, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4134/2018.						
05/11/2018	1	1876/2018	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		372,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1877/2018	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		2.140,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1878/2018	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		976,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1879/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		131,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1880/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		3.284,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 01/10/18 A 31/10/18, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1881/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.155,32
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 01/10/18 A 31/10/18, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1882/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		445,44
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 01/10/18 A 31/10/18, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1883/2018	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		225,21
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1884/2018	SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		966,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1885/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		456,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1886/2018	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		103,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1887/2018	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		730,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1888/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		373,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1889/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		846,22
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE AS SEMANAS 01/10/18 A 31/10/18, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1890/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		501,12
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018						
05/11/2018	1	1891/2018	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		54,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasília MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEQUINTE UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
05/11/2018	1	1892/2018	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		727,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasília MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEQUINTE UNIDADES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG.						
05/11/2018	1	1893/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		1.415,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS PARA ATENDER OS SEQUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 24 PLACA HSH-0935, ÔNIBUS 29 PLACA HTH-3362, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	1	1894/2018	MARIS TALMA DELALIBERA DA SILVA BRITO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRA PARTICIPAR DO SEMINARIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
05/11/2018	1	1895/2018	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRA PARTICIPAR DO SEMINARIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
05/11/2018	1	1896/2018	ZENAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00

Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.					
05/11/2018	1	1897/2018	EUNICE APARECIDA DE MELO ANDRADE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.					
05/11/2018	1	1898/2018	SOLANGE COSTA RAMOS SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.					
05/11/2018	1	1899/2018	MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.					
05/11/2018	1	1900/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010	1.275,12
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 01/10/18 A 31/12/18, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
05/11/2018	1	1901/2018	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000	450,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA EM SÃO PAULO NO DIA 13/11/2018, CONFORME AGENDAMENTO EM ANEXO. PACIENTE: SR. GILBERTO LAURINDO DE JESUS.					
05/11/2018	1	1902/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	3.527,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, visando atender ao Ensino Fundamental, Infantil e Indígena durante as semanas de 12 à 26/11/2018.					
05/11/2018	1	1903/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.361.501.2075.3390300.1010	228,00
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
<b>Valor</b>					
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, visando atender ao Ensino Fundamental e Confraternização referente o dia 13/12/2018.					
05/11/2018	1	1904/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	159,20
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, visando atender ao Ensino Infantil.					
05/11/2018	1	1905/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	3.192,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, visando atender ao Ensino Fundamental, Infantil e Indígena durante as semanas de 12 à 26/11/2018.					
05/11/2018	1	1906/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	2.390,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, visando atender ao Ensino Fundamental, Infantil e Indígena durante as semanas de 05 à 12/11/2018.					
05/11/2018	1	1907/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	2.390,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, visando atender ao Ensino Fundamental, Infantil e Indígena durante as semanas de 19 à 16/11/2018.					
05/11/2018	1	1908/2018	LUCILENE CARDOSO DA S. RAIMUNDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.					
05/11/2018	1	1909/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.361.501.2075.3390300.1010	2.060,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, visando atender ao Ensino Fundamental e Confraternização do dia 13/12/2018.					
05/11/2018	1	1910/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.361.501.2075.3390300.1010	3.668,50
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, visando atender ao Ensino Fundamental e Confraternização do dia 13/12/2018.					
05/11/2018	1	1911/2018	CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.					
05/11/2018	1	1912/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2075.3390300.1010	499,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, visando atender ao Ensino Fundamental e Confraternização do dia 13/12/2018.					
05/11/2018	1	1913/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	1.380,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018					
06/11/2018	1	1914/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	1.001,98
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, , visando atender ao Ensino Fundamental, Infantil e Indígena durante as semanas de 05 à 12/11/2018.					
06/11/2018	1	1915/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.306.501.2012.3390309.1000	1.208,97
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, , visando atender ao Ensino Fundamental, Infantil e Indígena durante as semanas de 05 à 26/11/2018.					
06/11/2018	1	1916/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	1.335,95
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, , visando atender ao Ensino Fundamental, Infantil e Indígena durante as semanas de 19 à 26/11/2018.					
06/11/2018	1	1917/2018	VANIA MARIA DA SILVA PEREIRA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS,					
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
<b>Valor</b>					
CONFORME CONVITE EM ANEXO.					
06/11/2018	1	1918/2018	WILLIAM ROJAS GOMES RODRIGUES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.					
06/11/2018	1	1919/2018	JOANA N DE SOUZA GONÇALVES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
06/11/2018	1	1920/2018	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS PROFESSORES A FIM DE PARTICIPAREM DO SEMINÁRIO REGIONAL DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAMEZ TEBET, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
06/11/2018	1	1921/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	929,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, visando atender ao Ensino Fundamental, Infantil e Indígena, referente as semanas de 19 a 26/11/2018.						
06/11/2018	1	1922/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	627,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, visando atender ao Ensino Fundamental, Infantil e Indígena, durante as semanas de 05 a 12/11/2018.						
06/11/2018	1	1923/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010	135,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender a Secretaria Municipal de Educação, durante as semanas de 05 a 26/11/2018.						
06/11/2018	1	1924/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010	2.660,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender a Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - durante as semanas de 05 a 26/11/2018.						
06/11/2018	1	1925/2018	FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA	0501.12.361.501.2010.4490930.1200	414,44	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO EM ANEXO REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE NA CONTA 20784-5 REFERENTE AO PROCESSO MUNICIPAL Nº 801/2016 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR VIA RECURSOS DO FNDE CUJO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201302371 FOI CUMPRIDO CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO.						
06/11/2018	1	1926/2018	FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA	0501.12.361.501.2010.4490930.1200	6.930,18	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO EM ANEXO REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE NA CONTA 19025-X REFERENTE AO PROCESSO MUNICIPAL Nº 2118/2014 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS VIA RECURSOS - TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FNDE CUJO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201400909 FOI CUMPRIDO CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO.						
06/11/2018	1	1927/2018	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010	145,69	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS						
09/11/2018	1	1928/2018	RENATO ALEXANDRE BUENO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS PARA PARTICIPAÇÃO EM UMA PENEIRA DE FUTEBOL DO FLUMINENSE DO RIO DE JANEIRO - RJ, QUE SE REALIZARÁ NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, NO DIA 11/11/2018, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.						
09/11/2018	1	1929/2018	FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA	0501.12.365.502.2009.3390930.1150	1.747,19	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO EM ANEXO REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE NA CONTA 18112-9 REFERENTE AOS PROCESSOS MUNICIPAIS Nº 3452-2013 E Nº 3569/2015 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL VIA RECURSOS DO FNDE CUJO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 10176 FOI CUMPRIDO CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO.						
09/11/2018	1	1930/2018	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000	75,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS SOBRE CONVENIOS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E ATENDER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018.						
09/11/2018	1	1931/2018	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00	
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA DATA DE 10/11/2018, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
09/11/2018	1	1932/2018	CLEITON DE OLIVEIRA CAITANO	0401.04.123.401.2056.3390369.1000	300,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO JETON AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1933/2018	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390369.1000	300,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO JETON AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1934/2018	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0501.12.361.501.2011.3390391.1010	4.330,00	
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 142 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
09/11/2018	1	1935/2018	LINK CARD ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010	94.000,00	
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrícolas, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
09/11/2018	1	1936/2018	GUILHERME HENRIQUE HIPPER DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390369.1000	300,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO JETON AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1937/2018	PAULO SERGIO PENHA DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390369.1000	300,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO JETON AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1938/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	2.880,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA DURANTE AS SEMANAS 19/11/2018 A 26/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1939/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	2.880,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA DURANTE AS SEMANAS 05/11/2018 A 12/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1940/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	929,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA DURANTE AS SEMANAS 19/11/2018 A 26/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1941/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	4.824,84	
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E EINDIGENA DURANTE AS SEMANAS 05/11/2018 A 12/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1942/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.042,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E EINDIGENA DURANTE AS SEMANAS 19/11/2018 A 26/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1943/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		627,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E EINDIGENA DURANTE AS SEMANAS 19/11/2018 A 26/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
09/11/2018	1	1944/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.541,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E EINDIGENA DURANTE AS SEMANAS 05/11/2018 A 12/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1945/2018	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.363,74
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E EINDIGENA DURANTE AS SEMANAS 05/11/2018 A 12/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1946/2018	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.249,74
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E EINDIGENA DURANTE AS SEMANAS 19/11/2018 A 26/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	1	1947/2018	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 09/11/2018.						
12/11/2018	1	1948/2018	LINK CARD ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		38.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56 Ativo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrícolas, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
13/11/2018	1	1949/2018	MANOEL ALVES AMARAL	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		76,21
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DA PARCELA Nº 21 DO IPTU, PAGO EM DUPLICIDADE ERRONEAMENTO POR UM LAPSO PELO SENHOR MANOEL ALVES AMARAL, CONFORME DESPACHO EMITIDO PELO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3542/2018.						
13/11/2018	1	1950/2018	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E O NOVO MANUAL DE PEÇA OBRIGATORIA" NO DIA 22/11/2018, E DO SEMINÁRIO " AS SANÇÕES APLICÁVEIS PELO TCE/MS - UMA ANÁLISE DA MULTA POR INTEMPESTIVIDADE" NO DIA 23/11/2018, AMBOS OFERECIDOS PELA ESCOEEX - ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS, NOS DIAS 22 E 23 DE NOVEMBRO EM CAMPO GRANDE - MS, CONFORME INSCRIÇÕES EM ANEXO.						
13/11/2018	1	1951/2018	DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E O NOVO MANUAL DE PEÇA OBRIGATORIA" NO DIA 22/11/2018, E DO SEMINÁRIO " AS SANÇÕES APLICÁVEIS PELO TCE/MS - UMA ANÁLISE DA MULTA POR INTEMPESTIVIDADE" NO DIA 23/11/2018, AMBOS OFERECIDOS PELA ESCOEEX - ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME INSCRIÇÕES EM ANEXO.						
13/11/2018	1	1952/2018	R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		937.311,41
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AV. BRASIL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
13/11/2018	1	1953/2018	SAULO DE ALMEIDA RODRIGUES LIMA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E O NOVO MANUAL DE PEÇAS OBRIGATORIAS" NO DIA 22/11/2018, E DO SEMINÁRIO " AS SANÇÕES APLICÁVEIS PELO TCE/MS - UMA ANÁLISE DA MULTA POR INTEMPESTIVIDADE" NO DIA 23/11/2018, AMBOS OFERECIDOS PELA ESCOEEX - ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME INSCRIÇÕES EM ANEXO.						
13/11/2018	1	1954/2018	SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR O ÔNIBUS 41 PLACA QAB-5890 PARA REALIZAR A REVISÃO DE 5000 KM NO VEÍCULO, QUE OCORRERÁ NO DIA 13/11/2018, CONFORME REQUISIÇÃO EM ANEXO.						
13/11/2018	1	1955/2018	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ CONDUZIR O ÔNIBUS 42 PLACA QAB-5891 PARA REALIZAR REVISÃO DE 5000 KM NO VEÍCULO, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, QUE OCORRERÁ NO DIA 14/11/2018, CONFORME REQUISIÇÃO EM ANEXO.						
13/11/2018	1	1956/2018	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.27.811.504.2015.3390394.1000		16.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 202 DE 04/01/2018 - PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
13/11/2018	1	1957/2018	LÚZIA APARECIDA GINES MARQUES	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.475,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição DE PICOLÉ, AFIM DE OFERTAR AOS ESTUDANTES FORMANDOS DO PRÉ II E NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
13/11/2018	1	1958/2018	INSTITUTO DE INSPECAO VEICULAR	0501.12.361.501.2011.3390399.1150		10.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR (CSV) DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
14/11/2018	1	1959/2018	KELVIO GOMES SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		1.990,00
Sem Informações do Contrato.						
Valor que se empenha para ocorrer Despesa com o Servidor Adilson Jovelino Rodrigues para participar do Curso SICONV MÓDULO II - BASICO/INTERMEDIÁRIA - VISAO TOTAL DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV - 24h/a, que será realizado nos dias 19 a 21 de novembro de 2018 na cidade de Campo Grande - MS, em atenção a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças no exercício de 2018.						
14/11/2018	1	1960/2018	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		525,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO SICONV MÓDULO II - VISÃO TOTAL DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA - SICONV, NOS DIAS 19, 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, FORNECIDO PELO GRUPO SURIA.						
14/11/2018	1	1961/2018	BANCO DO BRASIL S/A	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		6.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO 1340/2018 DE 09/08/2018 - Contratação do Banco do Brasil S.A para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
14/11/2018	1	1962/2018	CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 447 DE 20/02/2018 – PARA OCORRER DESPESAS COM TARIFAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
14/11/2018	1	1963/2018	MARIA AUGUSTA DE NORONHA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		1.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição E INSTALAÇÃO E CONserto DE KITS RETROVISORES COM CÂMARA DE RÉ E FRONTAL PARA ATENDER OS ÔNIBUS						

DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
14/11/2018	1	1964/2018	MARIA AUGUSTA DE NORONHA ME	0501.12.361.501.2011.3390309.1010	20.060,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO E CONCERTO DE KITS RETROVISORES COM CÂMARA DE RÉ E FRONTAL PARA ATENDER OS ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
14/11/2018	1	1965/2018	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1000	10.000,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.					
14/11/2018	1	1966/2018	JOCIEL NUNES DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	300,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA "OFICINA DE CAPACITAÇÃO SIOPS" OFERECIDO PELO COSEMS MS NOS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2018 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.					
19/11/2018	1	1967/2018	CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS	0501.27.813.601.1031.4490510.1000	161.874,08
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 75 Aditivo: 1					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 75/2018 - Construção de Praça Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes - CUJO OBJETO É A SUPRESSÃO DE 1,15% E ACRESCIMO DE 16,53% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME PARECER EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1231/2018.					
19/11/2018	1	1968/2018	JULIANA CAETANO SOARES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	525,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA "OFICINA DE CAPACITAÇÃO SIOPS" OFERECIDO PELO COSEMS MS NOS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2018 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO EM ANEXO, E PARTICIPAR DO CURSO " A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E O NOVO MANUAL DE PEÇAS OBRIGATORIAS TURMA II" OFERECIDO PELA ESCOEX NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO EM ANEXO.					
19/11/2018	1	1969/2018	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1013.4490510.1000	94.728,56
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 29 Aditivo: 1					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 29/2018 - Reforma e Adequação do Ginásio - CUJO OBJETO É ACRESCIMO DE 24,79% NO VALOR CONTRATADO E ACRESCIMO DE 30 DIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PARECER JURIDICO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 647/2018.					
19/11/2018	1	1970/2018	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	1001.25.752.604.2088.3390394.1170	73.000,00
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
<b>Valor</b>					
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 204 DE 04/01/2018 - ENERGIA ELÉTRICA (COSIP) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1971/2018	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0301.04.122.301.2005.3390394.1000	2.000,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 199 DE 04/01/18 - PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1972/2018	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.12.361.501.2010.3390394.1010	1.500,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 200 DE 04/01/2018 - PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1973/2018	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.12.361.501.2075.3390394.1010	4.500,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 201 DE 04/01/2018 - PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1974/2018	BRASIL TELECOM S/A	0701.08.244.508.2020.3390395.1000	1.600,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 208 DE 04/01/18 - PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1975/2018	ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	0801.15.451.601.1013.4490510.1000	104.024,50
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 72 Aditivo: 2					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 72/2018 - Reforma e Ampliação do antigo Departamento Municipal de Estradas e Rodovias (DMER) - CUJO OBJETO É ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 37,95% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2097/2018.					
19/11/2018	1	1976/2018	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETARIO QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA LIBERAÇÃO DE CONVENIOS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018.					
19/11/2018	1	1977/2018	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETARIO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DO MUNICÍPIO, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.					
19/11/2018	1	1978/2018	EDENILSON GOMES DE SALES	0801.04.122.601.2052.3390140.1000	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA LIBERAÇÃO DE CONVENIOS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018.					
19/11/2018	1	1979/2018	RENATO ALEXANDRE BUENO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS PROFESSORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - MÓDULO II COM O TEMA " LINGUAGEM CRIATIVA: FORMAS DE EXPRESSÃO ATRAVÉS DA ESCRITA, DA ARTE E DO AUDIOVISUAL - APERFEIÇOAMENTO", QUE SE REALIZARÁ NA DATA DE 24/11/2018, EM REPOSIÇÃO A AULA DO DIA 18/08/2018, NA FAZENDA CÔRREGO AZUL, LOCALIZADA NA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.					
19/11/2018	1	1980/2018	PASEP - PROG. FORMAÇÃO PATRIMONIO	0401.04.123.401.2096.3390470.1700	45.000,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DO PASEP-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1981/2018	BANCO DO BRASIL S/A	0401.28.841.401.2057.3290220.1000	5.500,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 1677/2018 DE 04/10/2018 - PARA OCORRER DESPESAS COM ENCARGOS SOBRE DIVIDA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE CRÉDITO Nº 21/70310-8 - FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E O BANCO DO BRASIL S/A, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO FINANCEIRA ÚNICA E EXCLUSIVA, PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS VISANDO ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR, CONSTANTE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 2.706, DE 19/12/2017, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2184/2018.					
19/11/2018	1	1982/2018	VALMIR GALDINO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR MOTORISTA QUE IRÁ LEVAR OS INDÍGENAS DA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS PARA PARTICIPAREM DA 9ª ETAPA PRESENCIAL DO CURSO NROMAL MÉDIO INDÍGENA POVOS DO PANTANAL, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 25/11/2018 A 28/11/2018, NO ECO HOTEL DO LAGO, LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.					
19/11/2018	1	1983/2018	VALMIR GALDINO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR MOTORISTA QUE IRÁ BUSCAR OS INDÍGENAS DA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS PARA PARTICIPAREM DA 9ª ETAPA PRESENCIAL DO CURSO NROMAL MÉDIO INDÍGENA POVOS DO PANTANAL, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 25/11/2018 A 28/11/2018, NO ECO HOTEL DO LAGO, LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.					
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
<b>Valor</b>					
19/11/2018	1	1984/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805	937,00

Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. MOTONIVELADORA GR 180, E ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1985/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000	11.070,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/MS, (AUXÍLIO NUTRICIONAL REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO DE 2018) EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1986/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805	110,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. CAMINHÃO MB 1016 PLACA HTO 3660, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1987/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805	360,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. PA CARREGADEIRA COM RETROESCAVADEIRA JCB EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1988/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805	358,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. MOTONIVELADORA 120B, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1989/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805	500,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS COMPRA DE BATERIA DE 100 AMP.MAX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1990/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805	185,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS COMPRA DE LAMPADA 1141 13498 IPOLO 24 V, LAMPADA 67/24V, TERMINAIS DE BATERIA, FIO DE 2,5MM E MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1991/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805	615,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS COMPRA DE TERMINAL DE BATERIA, JOGO DE ESCOVA, ROLAMENTO 6003 E 6303, MAO DE OBRA DO ALTERNADOR E MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1992/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805	500,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS COMPRA DE BATERIA 100 AMP. MAX, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1993/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150	2.550,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS PARA ATENDER ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR; ÔNIBUS 18 PLACA DDF-0159, ÔNIBUS 33 PLACA NRL- 9934, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1994/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805	52,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS, referente a itens fracassados em licitação anterior CAMINHONETE AMAROK, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1995/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150	191,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS, referente a itens fracassados em licitação anterior PARA ATENDER OS SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR:ÔNIBUS 17 PLACA DGA-6139,ÔNIBUS 26 PLACA HSH-5622 E ÔNIBUS 29 PLACA HTH-3362, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1996/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150	1.820,00
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
					<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS PARA ATENDER OS SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 18 PLACA DDF-0159, ÔNIBUS 31 PLACA NRZ-3723 E MICROÔNIBUS 36 PLACA NRL-9943, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1997/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150	1.950,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS PARA ATENDER OS SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROÔNIBUS 35 PLACA NRL-9944,MICROÔNIBUS 36 PLACA NRL-9943, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1998/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805	1.550,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS COMPRA DE BATERIA DE 100 AMP.MAX,AUTOMATICO 571, LANTERNA PISCA TRASEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CHAVE GERAL E MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	1999/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150	930,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS PARA ATENDER OS SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROÔNIBUS 27 PLACA HTO-2528, MICROÔNIBUS 36 PLACA NRL-9943 E MICROÔNIBUS 37 PLACA NRL-9942, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2000/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000	4.340,30
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA DURANTE AS SEMANAS 03/12/2018 A 19/12/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2001/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000	995,64
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2002/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000	232,00
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2003/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000	49,63
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2004/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1000	2,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2005/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000	1.694,28
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de					

2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO EXERCICIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2006/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000	436,80
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ESTA SECRETARIA DE OBRAS.					
19/11/2018	1	2007/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000	607,50
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2008/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000	95,00
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2009/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000	190,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2010/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010	2.660,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 26/11/2018 A 17/12/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2011/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010	2.705,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 16/11/2018 A 17/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2012/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010	270,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 PARA ATENDER REUNIÕES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2013/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000	556,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2014/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010	40,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior PARA ATENDER OS SEGUINTES VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :FIAT PÁLIO HTO-3654 PARATI PLACA HQH-4291, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2015/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010	5.000,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "ICMS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE O MES DE NOVEMBRO DE 2018.					
19/11/2018	1	2016/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000	11.610,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, (AUXILIO NUTRICIONAL REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2018) EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2017/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390300.1000	56,60
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2018/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	870,72
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ESTA SECRETARIA DE OBRAS.					
19/11/2018	1	2019/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	552,71
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ESTA SECRETARIA DE OBRAS.					
19/11/2018	1	2020/2018	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	297,38
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ESTA SECRETARIA DE OBRAS.					
19/11/2018	1	2021/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	690,65
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
<b>Valor</b>					
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ESTA SECRETARIA DE OBRAS.					
19/11/2018	1	2022/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	165,30
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.					
19/11/2018	1	2023/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	708,90
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.					
19/11/2018	1	2024/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	556,03
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.					
19/11/2018	1	2025/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390309.1000	181,80
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.					
19/11/2018	1	2026/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	1.113,70
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 10001					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.					
19/11/2018	1	2027/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	32,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.					
19/11/2018	1	2028/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010	259,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. PARA ATENDER OS SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROÔNIBUS 25 PLACA HSH-5617, ÔNIBUS 26 PLACA HSH-5622, ÔNIBUS 29 PLACA HTH-3362 E MICROÔNIBUS 32 PLACA NRZ-3432, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2029/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.732,52
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 19/11/2018 A 26/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2030/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		627,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 03/12/2018 A 17/12/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2031/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.732,52
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDÍGENA, DURANTE AS SEMANAS 05/11/2018 A 12/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2032/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		181,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2033/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		84,90
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
19/11/2018	1	2034/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		490,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
19/11/2018	1	2035/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		1.336,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2036/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2037/2018	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		19,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasília MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE UNIDADES: ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
19/11/2018	1	2038/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		101,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasília MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE UNIDADES: ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
19/11/2018	1	2039/2018	CV TYRES EIRELI	0201.04.122.201.2002.3390303.1000		2.376,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2040/2018	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		659,54
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2041/2018	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		352,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2042/2018	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		69,27
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2043/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		26,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2044/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		125,59
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2045/2018	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		1.852,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
19/11/2018	1	2046/2018	BRASINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		3.659,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2047/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		380,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasília MS durante o exercício 2018 MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE OBRAS.						
19/11/2018	1	2048/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		60,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. PARA ATENDER O SEGUINTE VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CAMINHONETE S10 PLACA QAB-5886, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2049/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		89,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2050/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		180,00

Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2051/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0401.04.123.401.2056.3390391.1000	43,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2052/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000	822,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2053/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0501.12.361.501.2011.3390391.1010	43,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. PARA ATENDER O SEGUINTE VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FIAT PÁLIO PLACA HTO-3654.					
19/11/2018	1	2054/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010	1.395,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS PARA ATENDER OS SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 16 PLACA CVT-0245, ÔNIBUS 26 PLACA HSH-5622, ÔNIBUS 28 PLACA HTO-2524, ÔNIBUS 29 PLACA HTH-3362 E MICROÔNIBUS 25 PLACA HSH-5617, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2055/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0201.04.122.201.2002.3390391.1000	195,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2056/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000	660,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2057/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000	720,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS					
19/11/2018	1	2058/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000	1.740,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2059/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000	1.090,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2060/2018	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010	272,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasília MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.					
19/11/2018	1	2061/2018	WEB ELETRICA EIRELI ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010	89,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasília MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGUINTE UNIDADE ESCOLAR; ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2062/2018	ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT.	0501.12.361.501.2010.3390302.1010	268,70
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasília MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE UNIDADES: ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM, ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO HENRIQUE FILHO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.					
19/11/2018	1	2063/2018	R. D. VELANI - ELETRICA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010	232,40
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasília MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE UNIDADES: ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM, ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO HENRIQUE FILHO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.					
19/11/2018	1	2064/2018	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010	32,45
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasília MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE UNIDADES: ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
19/11/2018	1	2065/2018	DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010	84,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasília MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE UNIDADES: ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM, ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO HENRIQUE FILHO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.					
19/11/2018	1	2066/2018	CV TYRES EIRELI	0701.08.244.508.2020.3390303.1000	1.200,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasília MS PA ATENDER VEÍCULOS DA SMAS: PÁLIO HTO 3653, KANGOO HSH 5624, GOL QAB 4517, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2067/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0701.08.244.508.2020.3390391.1000	377,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2068/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000	1.195,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2069/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000	710,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2070/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000	975,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2071/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000	920,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	1	2072/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000	975,00

do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2072/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		935,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2073/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		1.115,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2074/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		820,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2075/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		1.220,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2076/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		1.020,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2077/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		120,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2078/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		51.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2079/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1101.04.124.201.2098.3190110.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE CONTROLADORIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2080/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1201.04.131.201.2100.3190110.1000		4.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL & IMPRENSA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2081/2018	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE PÚBLICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 21/11/2018.						
19/11/2018	1	2082/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		1.946,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS						
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2083/2018	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0401.04.123.401.2056.3190130.1000		27.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2084/2018	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0501.12.361.501.2010.3190130.1010		54.700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2085/2018	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1101.04.124.201.2098.3190130.1000		700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTROLADORIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2086/2018	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1201.04.131.201.2100.3190130.1000		550,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO SETOR DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	1	2087/2018	JAIR BEZERRA XAVIER	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO XV ENCONTRO DOS PROCONS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTUITO DE PROMOVER DISCUSSÕES SOBRE RELAÇÕES DE CONSUMO E DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM NOSSO ESTADO, O EVENTO IRÁ OCORRER NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2018, CONFORME CONVITE E PROGRAMAÇÃO EM ANEXO.						
21/11/2018	1	2088/2018	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ LEVAR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AGENDADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP NO DIA 23/11/2018, CONFORME AGENDAMENTO EM ANEXO. PACIENTES: SRA. MARIA CHOSINI E SR. ISAC RODOVALHO						
21/11/2018	1	2089/2018	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR AS CONSELHEIRAS TUTELARES QUE IRÃO PARTICIPAR DO I CICLO ESTADUAL DE DEBATE SOBRE AS PRÁTICAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CAMPO GRANDE - MS NOS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
23/11/2018	1	2090/2018	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE CURSO/TREINAMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS TURMA II TCE MS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018.						
23/11/2018	1	2091/2018	CLEITON DE OLIVEIRA CAITANO	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE CURSO/TREINAMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS TURMA II TCE MS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018, CONFORME INSCRIÇÃO EM ANEXO.						
27/11/2018	1	2092/2018	SAMUEL MENINO	1101.04.124.201.2098.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE PARTICIPARÁ DO CURSO DE CAPACITAÇÃO: " A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E O NOVO MANUAL DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS - TURMA II", DISPONIBILIZADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO - ESCOEX, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29/11/2018, DAS 13:00 ÀS 18:00 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, CONFORME INSCRIÇÃO EM ANEXO.						
27/11/2018	1	2093/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		225.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.						
27/11/2018	1	2094/2018	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR PROFESSORES A FIM DE PARTICIPAREM DA MOSTRA CULTURAL DA FUNDAÇÃO AH COM O TEMA "TRAÇOS, TROCAS E HISTÓRIAS - MÚSICA, ARTE, LITERATURA, MEIO AMBIENTE, FORMAÇÃO", QUE SE REALIZARÁ NA DATA DE 28/11/2018, NA FAZENDA CÔRREGO AZUL, LOCALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLÂNDIA - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
27/11/2018	1	2095/2018	RENATO ALEXANDRE BUENO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	300,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR A SERVIDORA MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO A FIM DE PARTICIPAR DO VII ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 29/11/2018 E 30/11/2018, NO AUDITÓRIO DA ASSOMASSUL, LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE -MS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.						
27/11/2018	1	2096/2018	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0501.12.361.501.2010.3190130.1010	37.000,00	
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
27/11/2018	1	2097/2018	MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	300,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO VII ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 29/11/2018 E 30/11/2018, NO AUDITÓRIO DA ASSOMASSUL, LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE -MS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.						
27/11/2018	1	2098/2018	SANDRA REGINA RODRIGUES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000	300,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DOCE LAR", CRIANÇA QUE PASSARÁ POR UMA CIRURGIA EM CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO. OBS.: NÃO SERÁ PAGO ALIMENTAÇÃO NOS DIAS 29 E 30/11 E NEM PERNOITE DURANTE A PERMANÊNCIA EM CAMPO GRANDE, VISTO QUE A MESMA FICARÁ HOSPEDADA EM PENSÃO GRATUITAMENTE. NOS DEMAIS DIAS SERÁ PAGO ALIMENTAÇÃO, POIS A MESMA ESTARÁ EM DESLOCAMENTO E NO HOSPITAL COM A CRIANÇA.						
27/11/2018	1	2099/2018	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1700	9.786,66	
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 100 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasília MS						
27/11/2018	1	2100/2018	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700	3.146,66	
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 100 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasília MS						
14/11/2018	1	2101/2018	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0301.04.122.301.2005.3390399.1000	4.129,13	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
27/11/2018	1	2102/2018	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	75,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ A CAMPO GRANDE - MS NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018 PARA RESOLVER ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, FUNASA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.						
29/11/2018	1	2103/2018	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390309.1000	2.300,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
29/11/2018	1	2104/2018	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390399.1000	1.700,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
29/11/2018	1	2105/2018	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1013.4490510.1000	141.882,73	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA PARA POÇOS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2018.						
30/11/2018	1	2106/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010	2.895,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasília MS durante o exercício 2018						
PARA ATENDER ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 05/11/2018 A 26/11/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018						
30/11/2018	1	2107/2018	HELENO PEDROSA DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA DATA DE 01/12/2018, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
30/11/2018	1	2108/2018	JOCIEL NUNES DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	75,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO SOBRE " A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E O NOVO MANUAL DE PEÇAS OBRIGATORIAS - TURMA IV " REALIZADO PELA ESCOEX - ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO - TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
30/11/2018	1	2109/2018	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	75,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO SOBRE " A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E O NOVO MANUAL DE PEÇAS OBRIGATORIAS - TURMA IV " REALIZADO PELA ESCOEX - ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO - TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
30/11/2018	1	2110/2018	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0401.04.123.401.2056.3390397.1000	25.000,00	
Emissão   Gestão   Empenho   Nome do Credor   Função Programática   Doc Fiscal   Valor						
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 47 Aditivo: 1						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO 1825/2018, VISANDO OCORRER DESPESAS COM Adesão a ata de registro de preço 002/2016 Processo TC/30045/2016 Pregão 12/2016 visando o fornecimento de equipamentos e serviços de soluções de redes (Switches de acesso/distribuição/core etc)						
30/11/2018	1	2111/2018	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0301.04.122.301.2005.3390397.1000	25.000,00	
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 47 Aditivo: 1						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO 1824/2018, VISANDO OCORRER DESPESAS COM Adesão a ata de registro de preço 002/2016 Processo TC/30045/2016 Pregão 12/2016 visando o fornecimento de equipamentos e serviços de soluções de redes (Switches de acesso/distribuição/core etc)						
30/11/2018	1	2112/2018	COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS S/S	0301.04.122.301.2005.3390350.1000	17.500,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO DE APURAÇÃO GILRAT, COM FUNDAMENTO NO ART. II E ART. 13, III E V, DA LEI 8666/1993.						
30/11/2018	1	2113/2018	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0501.12.361.501.2011.3390391.1010	1.000,00	
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 142 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasília MS						
30/11/2018	1	2114/2018	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010	200,00	
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 143 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasília MS						
30/11/2018	1	2115/2018	SAULO DE ALMEIDA RODRIGUES LIMA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	75,00	

Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CUJO OBJETIVO É PARTICIPAR DO CURSO "A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E O NOVO MANUAL DE PEÇAS OBRIGATORIAS - TURMA IV", OFERECIDO NO DIA 07 DE DEZEMBRO PELA ESCOEX, CONFORME DOCUMENTO ANEXADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4238/2018.				
30/11/2018	1	2116/2018	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000
				75,00
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CUJO OBJETIVO É PARTICIPAR DO CURSO "A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E O NOVO MANUAL DE PEÇAS OBRIGATORIAS - TURMA IV", OFERECIDO NO DIA 07 DE DEZEMBRO PELA ESCOEX, CONFORME DOCUMENTO ANEXADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 281/2018.				
30/11/2018	1	2117/2018	EXCEL TREIN. E DES. GERENCIAL SS LTDA	0401.04.123.401.2056.3390359.1700
				1.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 15				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria nas áreas de contabilidade pública, finanças, desenvolvimento gerencial, treinamento em serviço para servidores municipais gestão organizacional de equipes e processos visando atender Município de Brasilândia MS				
30/11/2018	1	2118/2018	SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP	0801.25.752.601.1012.4490510.1000
				1.615,68
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 58 Aditivo: 2				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS				
30/11/2018	1	2119/2018	JOÃO JOSE FERREIRA JUNIOR ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240
				3.386,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 6				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017				
30/11/2018	1	2120/2018	REIS DOS AUTOS VEICULOS LTDA	1001.15.452.604.1026.4490525.1000
				330.000,00
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO TIPO CAMINHÃO LIMPA FOSSA E HIDROJATO - MATERIAL PERMANENTE, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2018.				
30/11/2018	1	2121/2018	MIGUEL ESTEVAM DA SILVA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240
				5.419,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 5				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017				
30/11/2018	1	2122/2018	EXCEL TREIN. E DES. GERENCIAL SS LTDA	0401.04.123.401.2056.3390359.1700
				3.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 15				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria nas áreas de contabilidade pública, finanças, desenvolvimento gerencial, treinamento em serviço para servidores municipais gestão organizacional de equipes e processos visando atender Município de Brasilândia MS				
30/11/2018	1	2123/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000
				278,86
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSONADOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.				
30/11/2018	1	2124/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000
				29.148,15
			<b>Emissão</b> <b>Gestão</b> <b>Empenho</b> <b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b> <b>Doc Fiscal</b> <b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.				
30/11/2018	1	2125/2018	ROSARIA CIPRIANO DA SILVA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000
				75,00
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE CONFINCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2019, EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.				
30/11/2018	1	2126/2018	PATRICIA APARECIDA LOPES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000
				75,00
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL - CIB, QUE OCORRERÁ EM CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.				
30/11/2018	1	2127/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010
				455.461,75
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NO FUNDEB 60%, 40% E 60% INF. REFERENTE O 13º SALÁRIO/2018.				
30/11/2018	1	2128/2018	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010
				12.902,40
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 11				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017				
30/11/2018	1	2129/2018	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240
				22.566,40
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 45				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de Transporte Escolar para atender alunos da rede de ensino, residentes na zona rural, na linha 05 Katayama e linha 10 Santa Ana, durante o restante do ano letivo de 2018, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS				
30/11/2018	1	2130/2018	JOÃO JOSE FERREIRA JUNIOR ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240
				5.561,72
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 6 Aditivo: 2				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017				
30/11/2018	1	2131/2018	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240
				7.120,80
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 44 Aditivo: 2				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Brasilândia - MS, para a Linha Mutum nº 09, durante o ano letivo de 2017				
05/11/2018	2	859/2018	GENTE SEGURADORA S/A	0602.10.301.509.2079.3390396.1310
				7.195,00
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos novos adquiridos para frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.				
05/11/2018	2	860/2018	GENTE SEGURADORA S/A	0602.10.301.509.2039.3390396.1020
				3.785,00
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos novos adquiridos para frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.				
05/11/2018	2	861/2018	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0602.10.301.509.2039.3390396.1020
				3.785,00
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos novos adquiridos para frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.				
05/11/2018	2	862/2018	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0602.10.301.509.2042.3390396.1140
				3.785,00
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos novos adquiridos para frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.				
05/11/2018	2	863/2018	GENTE SEGURADORA S/A	0602.10.301.509.2042.3390396.1140
				3.599,00
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos novos adquiridos para frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.				
05/11/2018	2	864/2018	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020
				110,00
Sem Informações do Contrato.				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 739 DO DIA 01/10/2018, CONFORME				

DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
05/11/2018	2	865/2018	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
05/11/2018	2	866/2018	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		30,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 741 DO DIA 01/10/2018, CONFORME DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
05/11/2018	2	867/2018	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
05/11/2018	2	868/2018	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		30,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 737 DE 01/10/2018, CONFORME DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
05/11/2018	2	869/2018	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
05/11/2018	2	870/2018	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 735 DE 01/10/2018, CONFORME DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
05/11/2018	2	871/2018	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
05/11/2018	2	872/2018	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		215,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 733 DE 01/10/2018, CONFORME DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
05/11/2018	2	873/2018	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
05/11/2018	2	874/2018	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
05/11/2018	2	875/2018	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		245,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 731 DE 01/10/2018 CONFORME DECRETO 4709/18 ART. 4, INCISO 2º.						
05/11/2018	2	876/2018	CONSELHO NAC. DE SECRETARIAS MUN.	0602.10.302.509.2046.3390399.1140		902,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 48 DE 08/01/2018 - PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO REFERENTE A MENSALIDADE DO CONASE MS - CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
05/11/2018	2	877/2018	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		2.965,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
05/11/2018	2	878/2018	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		3.041,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
05/11/2018	2	879/2018	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA	0602.10.303.509.2043.3390320.1310		464,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
05/11/2018	2	880/2018	DIMENSAO COM DE ART MED	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		3.976,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
05/11/2018	2	881/2018	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.130,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
09/11/2018	2	882/2018	CARRAFA & RAMOS LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390395.1310		6.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	2	883/2018	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		570,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
09/11/2018	2	884/2018	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		6.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de insumos para atender usuários portadores de Diabetes Mellitus, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia, durante o exercício de 2018.						
09/11/2018	2	885/2018	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		720,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátricas, fórmulas infantis (leite) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018						
09/11/2018	2	886/2018	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		1.392,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátricas, fórmulas infantis (leite) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018						
09/11/2018	2	887/2018	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA-EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		3.456,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátricas, fórmulas infantis (leite) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018						
09/11/2018	2	888/2018	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		2.573,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátricas, fórmulas infantis (leite) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018						
09/11/2018	2	889/2018	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		2.049,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátricas, fórmulas infantis (leite) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018						
09/11/2018	2	890/2018	LINK CARD ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390303.1020		14.000,00

Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56 Ativo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
13/11/2018	2	891/2018	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390309.1020	2.200,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
13/11/2018	2	892/2018	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390399.1020	1.800,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
13/11/2018	2	893/2018	BANCO DO BRASIL S/A	0602.10.301.509.2039.3390398.1020	300,00	
Sem Informações do Contrato.						
Valor de empenho Complementar referente ao Empenho nº 12 de 03/01/2018 - Contratação do Banco do Brasil S.A para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
14/11/2018	2	894/2018	BOVOLATO & SANTOS LTDA	0602.10.301.509.2039.3390391.1020	500,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO COM DESPESAS DE FRANQUIA DE SEGURO PARA SINISTRO Nº 01311800774, DO VEÍCULO, VAN BOXER PLACA HTO-3651, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
19/11/2018	2	895/2018	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020	150,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETARIA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA - 103ª PAUTA E 140ª, NA COSEMS/MS E REUNIÃO ORDINÁRIA NA CIB NO AUDITÓRIO DO IAGRO E NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 22 E 23 DE NOVEMBRO DE 2018.						
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
19/11/2018	2	896/2018	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETARIA QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO SIOPS PARA SECRETÁRIOS, NOS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME COMUNICAÇÃO POR E-MAIL EM ANEXO.						
19/11/2018	2	897/2018	SAMUEL MARQUES TURQUETTO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARA CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO CUIDADO FARMACÊUTICO, INTRODUÇÃO AOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS CLÍNICOS, NOS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
19/11/2018	2	898/2018	MICHELE LADEIA MOLOM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO AUDITÓRIO DO IAGRO, AV. SENADOR FILINTO MULLER, 1480, VILA IPIRANGA, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
19/11/2018	2	899/2018	JONATAS SOZIM LOPES	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO AUDITÓRIO DO IAGRO, AV. SENADOR FILINTO MULLER, 1480, VILA IPIRANGA, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
19/11/2018	2	900/2018	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR A SECRETARIA DE SAÚDE ADELIZA MARIA S. ABRAMI, PARA REUNIÃO NA COSSEMS, CIB E CIR, NA CIDADE DE CAPO GRANDE - MS, NOS DIAS 22 E 23 DE NOVEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
19/11/2018	2	901/2018	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR A SECRETARIA DE SAÚDE, ADELIZA MARIA S. ABRAMI, PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO SIOPS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
19/11/2018	2	902/2018	FARMACIA FARMACO LTDA EPP	0602.10.301.509.2091.3390320.1140		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2018.						
19/11/2018	2	903/2018	FARMACIA FARMACO LTDA EPP	0602.10.301.509.2091.3390320.1140		1.500,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2018.						
19/11/2018	2	904/2018	MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		10.442,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de insumos para atender usuários portadores de Diabetes Mellitus, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia, durante o exercício de 2018. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	905/2018	FARMACIA FARMACO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		13.429,99
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2018. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	906/2018	FARMACIA FARMACO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		15.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2018. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	907/2018	FARMACIA FARMACO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		15.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2018. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	908/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		63,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	909/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		47,00
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	910/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		260,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	911/2018	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		120,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	912/2018	NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		523,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	913/2018	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	0602.10.302.509.2046.3390303.1140	477,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	914/2018	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	0602.10.301.509.2042.3390303.1140	2.485,40	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	915/2018	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140	321,50	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	916/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0602.10.301.509.2042.3390302.1140	87,10	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	917/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0602.10.301.509.2042.3390302.1140	1.360,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	918/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140	475,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	919/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020	499,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	920/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140	122,50	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	921/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.305.509.2041.3390300.1140	59,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	922/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2092.3190119.1140	8.023,64	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NASF, REFERENTE O						
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.						
19/11/2018	2	923/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2090.3190119.1310		67.700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE O MES DE NOVEMBRO DE 2018.						
19/11/2018	2	924/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2042.3190119.1140		40.701,03
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "UBSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE O MES DE NOVEMBRO DE 2018.						
19/11/2018	2	925/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2042.3190119.1140		39.910,03
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE O MES DE NOVEMBRO DE 2018.						
19/11/2018	2	926/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		1.249,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	927/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		281,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	928/2018	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD	0602.10.303.509.2043.3390320.1020		29.427,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
19/11/2018	2	929/2018	BRASINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		164,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	2	930/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		371,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
26/11/2018	2	931/2018	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		9.347,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
26/11/2018	2	932/2018	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		3.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 140 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
26/11/2018	2	933/2018	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
26/11/2018	2	934/2018	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		2.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 140 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
30/11/2018	2	935/2018	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
30/11/2018	2	936/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		322,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasília MS.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
30/11/2018	2	937/2018	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		11.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília MS						
30/11/2018	2	938/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		448,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
30/11/2018	2	939/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		270,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasília MS durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
30/11/2018	2	940/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		492,07
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
30/11/2018	2	941/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		270,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasília MS durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
30/11/2018	2	942/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		475,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasília MS durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	3	547/2018	APARECIDA ANGELICA MESSIAS ROSA E	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		12.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILANDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
09/11/2018	3	548/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		204,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018						
09/11/2018	3	549/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, visando atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a Solicitação Mensal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	550/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390309.1000		54,54
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, visando atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência, Projeto Convivers, SMAS, Cras, Creas, Conselho Tutelar e Velório Municipal, referente a solicitação mensal do mes de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	551/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		179,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, visando atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal do Novembro/2018.						
09/11/2018	3	552/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		179,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, visando atender a Casa do Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal do mes de Novembro/2018						
09/11/2018	3	553/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		208,71
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018. PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO MENSAL - NOVEMBRO/2018.						
09/11/2018	3	554/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		81,51
Sem Informações do Contrato.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, visando atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal do mes de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	555/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
09/11/2018	3	556/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		81,51
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, , visando atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a Solicitação Mensal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	557/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		649,08
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, , visando atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a Solicitação Mensal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	558/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		688,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, , visando atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a Solicitação Mensal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	559/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390309.1290		36,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER O SETOR PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO MENSAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
09/11/2018	3	560/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
09/11/2018	3	561/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		54,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	562/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2023.3390309.1290		18,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018. VISANDO						

ATENDER OS SETORES: CRAS. SOLICITAÇÃO MENSAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
09/11/2018	3	563/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000	950,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender a SMAS, CRAS, CREAS, Casa Abrigo, Centro de Convivência, Projeto Conviver, Conselho Tutelar e Velório Municipal, referente a solicitação Mensal de Novembro/2018.					
09/11/2018	3	564/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	132,62
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
09/11/2018	3	565/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	464,08
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.					
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
09/11/2018	3	566/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	310,21
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. O ITEM 7 PARA ATENDER: SMAS, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO MENSAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
09/11/2018	3	567/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	353,37
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, CRAS, CREAS, SMAS, Conselho Tutelar e Velório Municipal, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.					
09/11/2018	3	568/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	284,80
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.					
09/11/2018	3	569/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	258,85
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, CRAS, CREAS, SMAS, Conselho Tutelar e Velório Municipal, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.					
09/11/2018	3	570/2018	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	477,40
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.					
09/11/2018	3	571/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	1.088,76
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
09/11/2018	3	572/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	1.088,76
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
09/11/2018	3	573/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	128,64
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
09/11/2018	3	574/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	761,95
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.					
09/11/2018	3	575/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.511.2031.3390309.1290	18,18
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CREAS. SOLICITAÇÃO MENSAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
09/11/2018	3	576/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390309.1290	90,90
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA. SOLICITAÇÃO MENSAL - NOVEMBRO/2018.					
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
09/11/2018	3	577/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	761,95
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.					
09/11/2018	3	578/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.047,60
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.					
09/11/2018	3	579/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	195,64
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO MENSAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
09/11/2018	3	580/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	69,54
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.					
09/11/2018	3	581/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	369,10
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
09/11/2018	3	582/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	69,54
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.					
09/11/2018	3	583/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	310,70
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de					

Novembro/2018.						
09/11/2018	3	584/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	310,70	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	585/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	446,40	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
09/11/2018	3	586/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390309.1290	109,08	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, SMAS, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Velório Municipal, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	587/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	460,80	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
09/11/2018	3	588/2018	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	388,10	
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	589/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	119,60	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender o Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	590/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	335,88	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender o Projeto Conviver, referente a solicitação quinzenal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	591/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	39,90	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
09/11/2018	3	592/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	39,90	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
09/11/2018	3	593/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	324,80	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender a Casa Abrigo e Centro de Convivência, referente a solicitação quinzenal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	594/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	324,80	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender o Centro de Convivência e a Casa Abrigo, referente a solicitação quinzenal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	595/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000	190,10	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação quinzenal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	596/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000	190,10	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação quinzenal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	597/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	156,53	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO MENSAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
09/11/2018	3	598/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000	524,04	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender a Casa Abrigo, Centro de Convivência e Projeto Conviver, referente a solicitação mensal de Novembro/2018.						
09/11/2018	3	599/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	369,10	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
09/11/2018	3	600/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	600,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018.						
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
09/11/2018	3	601/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000	12.150,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Cestas Basicas para atender Programa Protege do Município de Brasilândia MS, visando atender famílias de Baixa Renda conforme Lei Municipal 2206/2007, LM 2655/2016 e Decreto 2636/07.						
09/11/2018	3	602/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	303,77	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. O ITEM 7 ATENDE OS SETORES: SMAS, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO MENSAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
09/11/2018	3	603/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	600,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018. VISANDO ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - NOVEMBRO/2018. EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/11/2018	3	604/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.440,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, E PROJETO CONVIVER - SOLICITAÇÃO QUINZENAL-NOVEMBRO/18, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2018.						
12/11/2018	3	605/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.440,00	

Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, E PROJETO CONVIVER - SOLICITAÇÃO QUINZENAL-NOVEMBRO/18, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
12/11/2018	3	606/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.047,60
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, E PROJETO CONVIVER - SOLICITAÇÃO QUINZENAL-NOVEMBRO/18, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
12/11/2018	3	607/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.191,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, E PROJETO CONVIVER - SOLICITAÇÃO MENSAL-NOVEMBRO/18, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
12/11/2018	3	608/2018	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0702.08.244.511.2031.3390391.1290	800,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCAIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	609/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	310,70
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	610/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	945,65
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	611/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	945,65
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	612/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	230,85
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	613/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	230,85
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	614/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	245,59
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	615/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.511.2031.3390309.1290	36,36
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O SETOR: CREAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E INDIVÍDUO E FAMÍLIA - SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18, A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	616/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	916,78
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	617/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290	348,00
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999 Ativo: 1					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	618/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290	1.181,93
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE REPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUDNO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	619/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290	539,25
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE REPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUDNO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	620/2018	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290	106,44
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE REPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUDNO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	621/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.511.2031.3390302.1290	20,75
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE REPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUDNO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	622/2018	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290	170,60
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE REPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUDNO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	623/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.511.2031.3390302.1290	195,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE REPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUDNO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	624/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	468,84

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. PARA ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CASA ACOLEDORA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	625/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	600,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	626/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	1.794,38	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	627/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	600,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	628/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	1.525,10	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	629/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.786,50	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	630/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	2.020,60	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	631/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	2.020,60	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	632/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	400,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	633/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	400,00	
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	634/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.596,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	635/2018	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.596,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	636/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	357,15	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	637/2018	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	621,40	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	638/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	125,40	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	639/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.365,45	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	640/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.380,40	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	641/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	433,05	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PROJETO CONVIVER, PROJETO CONVIVER, SMAS, CRAS, CREAMS, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	642/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.191,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE NOVEMBRO/18, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	643/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	792,50	

Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. PARA ATENDER O SETOR: PROJETO CONVIVER - SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO DE 2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	644/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.038,82
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: PROJETO CONVIVER, CASA ACOlhEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E O ITEM 5 ATENDE OS SETORES: SMAS, CRAS, CREAMS, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	645/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.107,49
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CASA ACOlhEDORA E PROJETO CONVIVER, O ITEM 5 ATENDE OS SETORES: SMAS, CRAS, CREAMS, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	646/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390309.1290	218,16
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: SMAS, CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PROJETO CONVIVER, CRAS, CREAMS, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	647/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2023.3390309.1290	27,27
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CRAS-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF.SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18, A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	648/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390309.1290	54,54
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER O SETOR: PROJETO CONVIVER-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	649/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	452,50
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	650/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	993,24
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA BRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	651/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	1.005,76
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CASA ACOlhEDORA E PROJETO CONVIVER, O ITEM 5 ATENDE OS SETORES: SMAS, CRAS, CREAMS, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	652/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.513.2023.3390302.1290	20,75
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA REPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	653/2018	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290	106,44
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	654/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290	1.000,42
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	655/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290	780,87
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA REPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	656/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290	855,89
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	657/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290	438,30
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA REPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	658/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	288,33
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ACOlhEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	659/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390303.1290	3,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	660/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290	371,20
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 9999 Ativo: 1					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS),					

ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	661/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2027.3390302.1290	119,40	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	662/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2023.3390302.1290	195,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA REPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	663/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2023.3390302.1290	75,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA REPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	664/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.513.2027.3390302.1290	259,60	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de						
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Brasília - MS, durante o exercício de 2018						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	665/2018	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		296,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA REPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	666/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		704,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: VELÓRIO MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, SEDE DA SMAS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	667/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		94,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasília MS durante o exercício 2018 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	668/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.425,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasília MS durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES; SMAS, CRAS, CREAS, CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PROJETO CONVIVER, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	669/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/MS, (PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07) DEZEMBRO- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.						
19/11/2018	3	670/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		891,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	671/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390309.1000		54,54
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES: SMAS, CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PROJETO CONVIVER, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	672/2018	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		358,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. PARA ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	673/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		524,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. PARA ATENDER OS SETORES; CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE NOVEMBRO/18, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	674/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		591,05
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES; CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	675/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		576,95
<b>Emissão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Doc Fiscal</b>	<b>Valor</b>
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES; CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	676/2018	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		891,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES; CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	677/2018	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		168,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasília - MS, durante o exercício 2018 PARA ATENDER OS SETORES; CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 15 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
19/11/2018	3	678/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		225,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
19/11/2018	3	679/2018	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000	786,06
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o restante do exercício vigente de 2018. PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/18 A 19 DE JANEIRO/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	680/2018	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.513.2023.3390302.1290	81,24
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
19/11/2018	3	681/2018	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2027.3390302.1290	508,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018.					
30/11/2018	3	682/2018	BANCO DO BRASIL S/A	0702.08.244.508.2022.3390398.1000	200,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 03 DE 03/01/2018 - Contratação do Banco do Brasil S.A para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2018.					
05/11/2018	4	17/2018	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0504.12.361.503.2069.3390396.1190	15.057,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS NOVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) NO EXERCÍCIO DE 2018.					
05/11/2018	4	18/2018	GENTE SEGURADORA S/A	0504.12.361.503.2069.3390396.1190	14.382,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS NOVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) NO EXERCÍCIO DE 2018.					
12/11/2018	4	19/2018	VANIA DOS SANTOS LION DE FAVERI	0504.12.361.503.2069.3390391.1190	3.925,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E TURBINA VISANDO ATENDER O ONIBUS 22 PLACA HSH-0932 PERTENCENTE A FROTA ESCOLAR, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.					
14/11/2018	4	20/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0504.12.365.502.2070.3190110.1180	81.909,66
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "FUNDEB 60% INFANTIL", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.					
14/11/2018	4	21/2018	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.365.502.2070.3190130.1180	40.000,00

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "FUNDEB 60% INFANTIL", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
01/11/2018	5	67/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTA BASITCA, VISANDO ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO 2636/07.						
19/11/2018	5	68/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTA BASITCA, VISANDO ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO 2636/07 - MÊS DEZEMBRO.						
<b>Total Geral:</b>						<b>4.027.604,87</b>
<b>Total Bruto/Liquidado:</b>						<b>4.027.604,87</b>

**JOCIEL NUNES DA SILVA**

Contador CRC 10551/O

**MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS**

Secretário Mun. de Planej. e Finanças

**DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Barros Silva  
**Código Identificador:**1215F759

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2018.**

**PARTE:** Município de Camapuã/MS.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**DETENTORAS DA ATA: ART VÍDEO EIRELI-EPP, COMERCIAL K & D LTDA – EPP, DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMESTICOS LTDA-EPP, FAST COMERCIO- EIRELI, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME e NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI.****PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018- conforme abaixo:

NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/217	19060	AGENDA DIÁRIA SEMANAL/MENSAL PARA 12 MESES, CAPA DURA EM ESPIRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 136MM X 194MM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	18,00	R\$ 26,500	RS 477,00	TILIBRA
2/217	19061	AGENDA DIÁRIA SEMANAL/MENSAL PARA 12 MESES, CAPA DURA EM ESPIRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM X 275MM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	20,00	R\$ 38,500	RS 770,00	TILIBRA
6/217	19059	ALMOFADA, PARA CARIMBO, TINTA, NA COR PRETA, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO Nº 04. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	34,00	R\$ 9,970	RS 338,98	RADEX
7/217	3757	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM BASE EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0 X 6,0CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	262,00	R\$ 4,940	RS 1.294,28	RADEX
11/217	19110	BARBANTE 8 FIOS 400 GRAMAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	102,00	R\$ 6,700	RS 683,40	EUROFIO
18/217	19114	BLOCO POST-IT 38X50, CORES SORTIDAS C/100FLS (PACOTE COM 4 UNIDADES). O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	70,00	R\$ 3,690	RS 258,30	OFF PAPER
21/217	19116	BOBINA, DE PAPEL MANILHA, PARA EMBRULHO, 60 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	30,00	R\$ 49,900	RS 1.497,00	SAFRA
29/217	19117	CADERNO 1/4 BROCHURA 40FLS PARA CALIGRAFIA TIPO CAPA DURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	600,00	R\$ 3,390	RS 2.034,00	TILIBRA
30/217	18484	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: " DIMENSÕES: 200 MM DE COMPRIMENTO X 275 MM DE LARGURA " MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M² " CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M² " IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRA CAPA: 4X0 CORES " ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO " ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO CARTOGRAFIA - 96 FOLHAS - FORMATO: 20 CM X 27,5 CM - NBR: 15732:2009 - NOME DO FABRICANTE - CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	400,00	R\$ 5,370	RS 2.148,00	TILIBRA
31/217	19067	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 10 MATÉRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 20,0 X 28,0 CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	230,00	R\$ 12,650	RS 2.909,50	TILIBRA
32/217	19068	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, MEDINDO NO MÍNIMO 14X20 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 50G/M2, C/ MARGEM E PAUTA, CAPA DURA, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	75,00	R\$ 5,150	RS 386,25	TILIBRA
33/217	19069	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, MEDINDO NO MÍNIMO 22X27 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M2, C/ MARGEM E PAUTA, CAPA DURA, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	70,00	R\$ 5,990	RS 419,30	TILIBRA
34/217	19451	CADERNO, BROCHURA ¼, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO DE NO MÍNIMO 14,8X21,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M², COM MARGEM E PAUTA, CAPA DURA EM PAPEL. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	315,00	R\$ 5,290	RS 1.666,35	TILIBRA
37/217	19070	CALCULADORA DE MESA 12DÍGITOS A PILHA AA. MEDINDO NO MÍNIMO 14 L X 20A CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	126,00	R\$ 29,700	RS 3.742,20	BRWCC4000
49/217	19035	CANETA PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, NÃO RECARREGÁVEL, COM TAMPA CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPOSTO DE TINTA A BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, QUE APAGUE FACILMENTE, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM COR AZUL, MEDINDO 12,0CM SEM CONSIDERAR A TAMPA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	64,00	R\$ 2,590	RS 165,76	RADEX
50/217	19036	CANETA PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, NÃO RECARREGÁVEL, COM TAMPA CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPOSTO DE TINTA A BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, QUE APAGUE FACILMENTE, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM COR PRETA, MEDINDO 12,0CM SEM CONSIDERAR A TAMPA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	270,00	R\$ 2,590	RS 699,30	RADEX
51/217	19037	CANETA PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, NÃO RECARREGÁVEL, COM TAMPA CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPOSTO DE TINTA A BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, QUE APAGUE FACILMENTE, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM COR VERDE, MEDINDO 12,0CM SEM CONSIDERAR A TAMPA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	220,00	R\$ 2,590	RS 569,80	RADEX
52/217	19038	CANETA PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, NÃO RECARREGÁVEL, COM TAMPA CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPOSTO DE TINTA A BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, QUE APAGUE FACILMENTE, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM COR VERMELHO, MEDINDO 12,0CM SEM CONSIDERAR A TAMPA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	224,00	R\$ 2,590	RS 580,16	RADEX
56/217	19137	CARTOLINA, GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,0X 66,0 CM, DIVERSAS CORES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	800,00	R\$ 0,850	RS 680,00	JASMIN
59/217	19083	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 0, CAIXA COM 500G, FABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	15,00	R\$ 9,970	RS 149,55	CLIPS NEW
60/217	19084	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 1/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	13,00	R\$ 9,970	RS 129,61	CLIPS NEW
62/217	19055	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 2/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	85,00	R\$ 9,970	RS 847,45	CLIPS NEW
63/217	19003	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 3/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	57,00	R\$ 9,970	RS 568,29	CLIPS NEW
64/217	19056	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 4/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	140,00	R\$ 9,970	RS 1.395,80	CLIPS NEW
65/217	19004	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 6/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	32,00	R\$ 9,990	RS 319,68	CLIPS NEW
66/217	19085	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 8/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	110,00	R\$ 9,990	RS 1.098,90	CLIPS NEW
71/217	19089	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 07, MODELO BAILARINA, CAIXA COM 72 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	95,00	R\$ 4,400	RS 418,00	CLIPS NEW
72/217	19090	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 08, MODELO BAILARINA, CAIXA COM 72 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	10,00	R\$ 5,900	RS 59,00	CLIPS NEW
73/217	19091	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 10, MODELO BAILARINA, CAIXA COM 72 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	40,00	R\$ 6,150	RS 246,00	CLIPS NEW
74/217	19092	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 12, MODELO BAILARINA, CAIXA COM 72 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	15,00	R\$ 7,150	RS 107,25	CLIPS NEW
75/217	19093	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 14, MODELO BAILARINA, CAIXA COM 72 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	45,00	R\$ 9,990	RS 449,55	CLIPS NEW
76/217	19094	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 15, MODELO BAILARINA, CAIXA COM 72 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	40,00	R\$ 11,900	RS 476,00	CLIPS NEW
89/217	19141	ENVELOPE 37X47, CAIXA COM 100 ENVELOPES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	16,00	R\$ 59,900	RS 958,40	SCRYT
96/217	19145	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	3,00	R\$ 18,900	RS 56,70	USAFOLIN

102/217	19152	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 45MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	2,00	RS 41,900	RS 83,80	USAFOLIN
108/217	12393	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	122,00	RS 3,150	RS 384,30	BACCHI
115/217	19158	FITA CREPE MEDINDO 19MM DE LARGURA, POR 50M DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	36,00	RS 5,900	RS 212,40	EUROCEL
117/217	19016	FITA PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO 25MM X 50M DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	175,00	RS 2,150	RS 376,25	EUROCEL
118/217	19159	FITILHO PARA PRESENTE ROLO COM 50 METROS, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	3,00	RS 30,000	RS 90,00	EMFESTA
120/217	19160	GIZ DE CERA BASTÃO GROSSO, ATÓXICO, CARGA E INERTE. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS, CAIXA COM 12 CORES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	770,00	RS 2,590	RS 1.994,30	ACRILEX
123/217	19161	GRAMPEADOR ALICATE PARA GRAMPO 26/6, ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DESIGN MODERNO COM APOIO DE MATERIAL EMBORRACHADO PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	116,00	RS 29,900	RS 3.468,40	TRIS
124/217	19162	GRAMPEADOR, GRANDE DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, COM ESTRUTURA EM ABS PARA GRAMPOS 26/6, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL, DE 75 G/M2, DE UMA SÓ VEZ, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	52,00	RS 25,000	RS 1.300,00	TRIS
127/217	19166	GRAMPO 26/6, COBREADO, FABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5.000 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	71,00	RS 4,790	RS 340,09	BRW
129/217	19168	GRAMPO TRILHO, MEDINDO 80MM P/ PASTAS, FABRICADOS EM PLÁSTICO, CAIXA C/ 50 PARES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	24,00	RS 11,900	RS 285,60	DELLO
130/217	19169	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL COM 34CM DE CORTE E CAPACIDADE PARA CORTAR 180 FOLHAS DE 75G/M² POR VEZ, PRENSA PARA PAPEL COM VOLANTE FRONTAL E TRAVA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	3,00	RS 2.159,000	RS 6.477,00	MISTATIC.BOOK
131/217	19170	LAMINA ESTILETE LARGO 18MM(CAIXA COM 10 UNIDADES). O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	4,00	RS 3,700	RS 14,80	RADEX
135/217	19177	LIVRO ATA, CAPA EM PAPELÃO 1.000G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, APERGAMINHADO, 56G/M2, 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO 220,0X320,0MM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	153,00	RS 11,700	RS 1.790,10	SÃO DOMINGOS
136/217	19178	LIVRO ATA, CAPA EM PAPELÃO 1.000G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, APERGAMINHADO, 56G/M2, 50 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO 220,0X320,0MM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	20,00	RS 6,900	RS 138,00	SÃO DOMINGOS
138/217	19171	LÁPIS PRETO Nº 2, GRADUAÇÃO B, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 172MM DE COMPRIMENTO. FORMATO SEXTAVADO. CORPO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS, COM MINA GRAFITE NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 2,2MM DE DIÂMETRO. DEVE TRAZER NO CORPO O NOME DO FABRICANTE E A DUREZA DO GRAFITE, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	127,00	RS 45,800	RS 5.816,60	MULTICOLOR
140/217	19180	MASSINHA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS ( AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PARAFINA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	680,00	RS 2,970	RS 2.019,60	ACRILEX
142/217	19183	MOUSE P/ COMPUTADOR PS2, TIPO CLONE, A LASER, UNIVERSAL, COM 3 BOTÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	18,00	RS 18,000	RS 324,00	MAXPRINTER
146/217	19188	PAPEL CARBONO, AZUL, ESCRITA MANUAL, MEDINDO 22,0X33,0CM, VALIDADE 12 MESES, CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	3,00	RS 33,000	RS 99,00	RADEX
147/217	19189	PAPEL CARBONO, PRETO, ESCRITA MANUAL, MEDINDO 22,0X33,0CM, VALIDADE 12 MESES, CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	5,00	RS 33,000	RS 165,00	RADEX
149/217	17051	PAPEL CREPOM, TIPO FANTASIA, COMUM, LISO, DIVERSAS CORES, - MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0MX0,48M, PACOTE COM 50 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	45,00	RS 37,500	RS 1.687,50	VMP
151/217	19470	PAPEL MANTEIGA, GRAMATURA: 40/50GR, MEDINDO 50X70CM. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	6,00	RS 49,000	RS 294,00	VMP
156/217	19191	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, MEDINDO 34,5X27,5X8CM, C/ 02 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO NA LATERAL EXTERNA FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA	510,00	RS 7,950	RS 4.054,50	FRAMA
159/217	19197	PASTA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE, C/ APROX. 02 CM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	615,00	RS 2,190	RS 1.346,85	DELLO
160/217	19198	PASTA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE, C/ APROX. 05 CM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	620,00	RS 3,990	RS 2.473,80	DELLO
162/217	19199	PASTA L A4 EM PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO - PACOTE COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	397,00	RS 5,900	RS 2.342,30	DELLO
167/217	19203	PEN DRIVE DE 08 GB, SISTEMAS DE FECHAMENTO DE PROTEÇÃO E DE ALCEAMENTO PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	55,00	RS 29,300	RS 1.611,50	MULTILASER
179/217	19212	PINCEL, CHATO, PARA PINTURA, Nº 12, CORPO EM MADEIRA E PONTEIRA EM METAL, CERDAS EM CORDA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	80,00	RS 2,700	RS 216,00	LEOLEO
182/217	19214	PLACA DE ISOPOR, BRANCA, COM 1,0 CM DE ESPESSURA COM 1,0M DE CUMPRIMENTO, 50 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	200,00	RS 3,900	RS 780,00	POLIXPAN
183/217	19215	PLACA DE ISOPOR, BRANCA, COM 2,0 CM DE ESPESSURA COM 1,0M DE CUMPRIMENTO, 50 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	350,00	RS 6,900	RS 2.415,00	POLIXPAN
184/217	19216	PLACA DE ISOPOR, BRANCA, COM 3,0 CM, ESPESSURA COM 1,0M DE CUMPRIMENTO, 50 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	300,00	RS 9,900	RS 2.970,00	POLIXPAN
188/217	19040	PRANCHETA DE MADEIRA, TAMANHO A4, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO 33X23,5CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	32,00	RS 4,950	RS 158,40	SOUZA
204/217	19047	TINTA (REABASTECEDOR) PARA PINCEL ATÔMICO, COM NO MÍNIMO 37ML, NO MÍNIMO, NA COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	5,00	RS 3,400	RS 17,00	RADEX
205/217	19048	TINTA (REABASTECEDOR) PARA PINCEL ATÔMICO, COM NO MÍNIMO 37ML, NO MÍNIMO, NA COR PRETA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	5,00	RS 3,400	RS 17,00	RADEX
206/217	19049	TINTA (REABASTECEDOR) PARA PINCEL ATÔMICO, COM NO MÍNIMO 37ML, NO MÍNIMO, NA COR VERMELHA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	5,00	RS 3,400	RS 17,00	RADEX
210/217	19050	TINTA, P/ REABASTECER ALMOFADA P/ CARIMBO, NA COR AZUL, TUBO C/ 40ML, VALIDADE DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	12,00	RS 2,900	RS 34,80	RADEX
211/217	19051	TINTA, P/ REABASTECER ALMOFADA P/ CARIMBO, NA COR PRETO, TUBO C/ 40ML, VALIDADE DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	47,00	RS 2,900	RS 136,30	RADEX
217/217	19222	VISOR PARA PASTA SUSPENS. CAIXA C/ 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	35,00	RS 11,800	RS 413,00	DELLO
129/217	19168	GRAMPO TRILHO, MEDINDO 80MM P/ PASTAS, FABRICADOS EM PLÁSTICO, CAIXA C/ 50 PARES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	24,00	RS 11,900	RS 285,60	DELLO
130/217	19169	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL COM 34CM DE CORTE E CAPACIDADE PARA CORTAR 180 FOLHAS DE 75G/M² POR VEZ, PRENSA PARA PAPEL COM VOLANTE FRONTAL E TRAVA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	3,00	RS 2.159,000	RS 6.477,00	MISTATIC.BOOK
131/217	19170	LAMINA ESTILETE LARGO 18MM(CAIXA COM 10 UNIDADES). O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	4,00	RS 3,700	RS 14,80	RADEX
135/217	19177	LIVRO ATA, CAPA EM PAPELÃO 1.000G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, APERGAMINHADO, 56G/M2, 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO 220,0X320,0MM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	153,00	RS 11,700	RS 1.790,10	SÃO DOMINGOS
136/217	19178	LIVRO ATA, CAPA EM PAPELÃO 1.000G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, APERGAMINHADO, 56G/M2, 50 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO 220,0X320,0MM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	20,00	RS 6,900	RS 138,00	SÃO DOMINGOS

138/217	19171	LÁPIS PRETO Nº 2, GRADUAÇÃO B, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 172MM DE COMPRIMENTO. FORMATO SEXTAVADO. CORPO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS, COM MINA GRAFITE NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 2,2MM DE DIÂMETRO. DEVE TRAZER NO CORPO O NOME DO FABRICANTE E A DUREZA DO GRAFITE, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	127,00	R\$ 45,800	R\$ 5.816,60	MULTICOLOR
140/217	19180	MASSINHA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS ( AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PARAFINA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	680,00	R\$ 2,970	R\$ 2.019,60	ACRILEX
142/217	19183	MOUSE P/ COMPUTADOR PS2, TIPO CLONE, A LASER, UNIVERSAL, COM 3 BOTÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	18,00	R\$ 18,000	R\$ 324,00	MAXPRINTER
146/217	19188	PAPEL CARBONO, AZUL, ESCRITA MANUAL, MEDINDO 22,0X33,0CM, VALIDADE 12 MESES. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	3,00	R\$ 33,000	R\$ 99,00	RADEX
147/217	19189	PAPEL CARBONO, PRETO, ESCRITA MANUAL, MEDINDO 22,0X33,0CM, VALIDADE 12 MESES. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	5,00	R\$ 33,000	R\$ 165,00	RADEX
149/217	17051	PAPEL CREPOM, TIPO FANTASIA, COMUM, LISO, DIVERSAS CORES, - MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0MX0,48M, PACOTE COM 50 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	45,00	R\$ 37,500	R\$ 1.687,50	VMP
151/217	19470	PAPEL MANTEIGA. GRAMATURA: 40/50GR, MEDINDO 50X70CM. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	6,00	R\$ 49,000	R\$ 294,00	VMP
156/217	19191	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, MEDINDO 34,5X27,5X8CM, C/ 02 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO NA LATERAL EXTERNA FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA	510,00	R\$ 7,950	R\$ 4.054,50	FRAMA
159/217	19197	PASTA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE, C/ APROX. 02 CM DE ESPESURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	615,00	R\$ 2,190	R\$ 1.346,85	DELLO
160/217	19198	PASTA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE, C/ APROX. 05 CM DE ESPESURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	620,00	R\$ 3,990	R\$ 2.473,80	DELLO
162/217	19199	PASTA L A4 EM PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO - PACOTE COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	397,00	R\$ 5,900	R\$ 2.342,30	DELLO
167/217	19203	PEN DRIVE DE 08 GB, SISTEMAS DE FECHAMENTO DE PROTEÇÃO E DE ALCEAMENTO PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	55,00	R\$ 29,300	R\$ 1.611,50	MULTILASER
179/217	19212	PINCEL, CHATO, PARA PINTURA, Nº 12, CORPO EM MADEIRA E PONTEIRA EM METAL, CERDAS EM CORDA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	80,00	R\$ 2,700	R\$ 216,00	LEOLEO
182/217	19214	PLACA DE ISOPOR, BRANCA, COM 1,0 CM DE ESPESURA COM 1,0M DE CUMPRIMENTO, 50 CM DE ALTURA . O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	200,00	R\$ 3,900	R\$ 780,00	POLIXPAN
183/217	19215	PLACA DE ISOPOR, BRANCA, COM 2,0 CM DE ESPESURA COM 1,0M DE CUMPRIMENTO, 50 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	350,00	R\$ 6,900	R\$ 2.415,00	POLIXPAN
184/217	19216	PLACA DE ISOPOR, BRANCA, COM 3,0 CM, ESPESURA COM 1,0M DE CUMPRIMENTO, 50 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	300,00	R\$ 9,900	R\$ 2.970,00	POLIXPAN
188/217	19040	PRANCHETA DE MADEIRA, TAMANHO A4, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO 33X23,5CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	32,00	R\$ 4,950	R\$ 158,40	SOUZA
204/217	19047	TINTA (REABASTECEDOR) PARA PINCEL ATÔMICO, COM NO MÍNIMO 37ML, NO MÍNIMO, NA COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	5,00	R\$ 3,400	R\$ 17,00	RADEX
205/217	19048	TINTA (REABASTECEDOR) PARA PINCEL ATÔMICO, COM NO MÍNIMO 37ML, NO MÍNIMO, NA COR PRETA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	5,00	R\$ 3,400	R\$ 17,00	RADEX
206/217	19049	TINTA (REABASTECEDOR) PARA PINCEL ATÔMICO, COM NO MÍNIMO 37ML, NO MÍNIMO, NA COR VERMELHA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	5,00	R\$ 3,400	R\$ 17,00	RADEX
210/217	19050	TINTA, P/ REABASTECER ALMOFADA P/ CARIMBO, NA COR AZUL, TUBO C/ 40ML, VALIDADE DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	12,00	R\$ 2,900	R\$ 34,80	RADEX
211/217	19051	TINTA, P/ REABASTECER ALMOFADA P/ CARIMBO, NA COR PRETO, TUBO C/ 40ML, VALIDADE DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	47,00	R\$ 2,900	R\$ 136,30	RADEX
217/217	19222	VISOR PARA PASTA SUSPENSÁ. CAIXA C/ 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	35,00	R\$ 11,800	R\$ 413,00	DELLO
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>						<b>71</b>
<b>Valor Total.....:</b>						<b>R\$ 74.963,95</b>

4780 ART VÍDEO EIRELI - EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
35/217	19129	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE, (ARQUIVO MORTO), EM MATERIAL DE PAPELÃO, DESMONTÁVEL, MEDINDO 36,5X25,0X13,0CM, COM CAMPO IMPRESSO P/ ANO/MÊS/SETOR/VALIDADE E CONTEÚDO, FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	544,00	R\$ 2,400	R\$ 1.305,60	SAO CARLOS
40/217	19071	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1,0 MM, ESCRITA MÉDIA, TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, SEXTAVADO, ORIFÍCIO LATERAL, MEDINDO 14 CM, PONDA DE LATÃO NÃO ROSQUIÁVEL, E ESPERA TUNGSTÊNIO, NA COR AZUL, C/ SELO DO INMETRO COM GARANTIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	109,00	R\$ 42,900	R\$ 4.676,10	BIC
54/217	19080	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - EM PVC, TRANSPARENTE, 216 X 300 MM, ESPESURA 3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	13,00	R\$ 32,800	R\$ 426,40	USA FOLIEN
84/217	19136	E.V.A PLACA 40X 60, 1,2 MM, CORES DIVERSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	2500,00	R\$ 1,850	R\$ 4.625,00	MAKE MAIS
86/217	19138	ENVELOPE 22X32 CM DENOMINADO A4 COR OURO, CAIXA COM 250 ENVELOPES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	21,00	R\$ 64,000	R\$ 1.344,00	SCRITY
87/217	19139	ENVELOPE 24X34 CM DENOMINADO OFÍCIO COR OURO, CAIXA COM 250 ENVELOPES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	15,00	R\$ 71,000	R\$ 1.065,00	SCRITY
90/217	16670	ENVELOPE PARDO A4 OFÍCIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X33 CM, CAIXA COM 250 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	60,00	R\$ 71,500	R\$ 4.290,00	SCRITY
97/217	19146	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 15MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	4,00	R\$ 32,480	R\$ 129,92	USA FOLIEN
98/217	19147	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 17MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	4,00	R\$ 40,230	R\$ 160,92	USA FOLIEN
99/217	19148	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	5,00	R\$ 59,450	R\$ 297,25	USA FOLIEN
100/217	19149	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 24MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	3,00	R\$ 71,540	R\$ 214,62	USA FOLIEN
104/217	19153	ESTILETE RETRÁTIL LARGO COM LÂMINA DE 18 MM (6 POLEGADAS). O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	82,00	R\$ 1,870	R\$ 153,34	JOCAR
105/217	19012	ETIQUETA LASER + INKJET ADESIVA 6180 COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA CARTA 25,4 MM X 66,7 MM CAIXA C/ 3000 ETIQUETAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	5,00	R\$ 57,000	R\$ 285,00	LINK
106/217	19013	ETIQUETA LASER + INKJET ADESIVA 6182 CARTA COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM CAIXA C/ 1.400 ETIQUETAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	3,00	R\$ 59,000	R\$ 177,00	LINK
109/217	19155	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO RATINHO. CONFECCIONADO EM METAL COM ESTRUTURA DE PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	20,00	R\$ 5,200	R\$ 104,00	EAGLE
111/217	19095	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	126,00	R\$ 1,100	R\$ 138,60	EUROCEL
113/217	19015	FITA ADESIVA DE DUPLA FACE, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MM X 30MTS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	36,00	R\$ 3,750	R\$ 135,00	EUROCEL
114/217	19014	FITA CREPE LARGA, C/ 40MTS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	42,00	R\$ 7,950	R\$ 333,90	EUROCEL
116/217	19017	FITA LARGA PVC, MEDINDO 50,0MM X 50,0M, TRANSPARENTE, VALIDADE DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	600,00	R\$ 3,500	R\$ 2.100,00	EUROCEL
125/217	19163	GRAMPEADOR, GRANDE, PARA GRAMPOS 23/10, PRODUZIDO EM AÇO COM APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M2, DE UMA SÓ VEZ.GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª	18,00	R\$ 82,500	R\$ 1.485,00	RADEX

		QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA				
134/217	19176	LÍQUIDO LIMPADOR EXCLUSIVO PARA QUADRO BRANCO, FRASCO COM SPRAY CONTENDO 250 ML. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	220,00	R\$ 37,000	R\$ 8.140,00	CORTIART
137/217	19022	LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET 63 G/M², FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 104. FORMATO FECHADO 165 X 230 MM (BXA). O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	170,00	R\$ 8,500	R\$ 1.445,00	S DOMINGOS
141/217	16674	MOLHA-DEDOS EM CREME ATÓXICO ANTIBACTERIANO, FÓRMULA ANTISSEPTICA E ANTI- ALÉRGICA A BASE DE GLICERINA, EMBALAGEM COM 12G. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	62,00	R\$ 2,900	R\$ 179,80	RADEX
145/217	19185	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,5X60,0CM, PACOTE COM 50 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	32,00	R\$ 38,000	R\$ 1.216,00	VMP
150/217	19187	PAPEL LAMINADO, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 58,0X48,0CM, PACOTE COM 50 FOLHAS . O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	34,00	R\$ 42,000	R\$ 1.428,00	VMP
152/217	19471	PAPEL SEDA - COR BRANCO , MEDINDO 48X60CM; 18G/M. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	16,00	R\$ 17,000	R\$ 272,00	VMP
153/217	19184	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, 210X297, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M2, BRANCO, APERGAMINHADO, EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE A UMIDADE, CAIXA C/ 10 RESMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	323,00	R\$ 155,000	R\$ 50.065,00	INK
155/217	19190	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, MEDINDO 34,5X27,5X8CM, C/ 02 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO NA LATERAL EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	10,00	R\$ 9,000	R\$ 90,00	CHIES
168/217	19204	PEN DRIVE DE 16 GB. SISTEMAS DE FECHAMENTO DE PROTEÇÃO E DE ALCEAMENTO PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	40,00	R\$ 38,500	R\$ 1.540,00	MULTILASER
169/217	19030	PEN DRIVE DE 32 GB. SISTEMAS DE FECHAMENTO DE PROTEÇÃO E DE ALCEAMENTO PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	14,00	R\$ 65,000	R\$ 910,00	MULTILASER
187/217	1955	PORTA-CARIMBOS EM METAL, COM 12 LUGARES, NO MÍNIMO. ACABAMENTO CROMADO OU PINTADO NA COR PRETA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	7,00	R\$ 23,000	R\$ 161,00	CARBIX
189/217	19217	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO A4, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO 33X23,5CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	81,00	R\$ 13,500	R\$ 1.093,50	WALLEU
194/217	19042	RÉGUA EM ACRÍLICO, COLORIDA, MEDINDO APROX. 30CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 3,4MM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	262,00	R\$ 3,000	R\$ 786,00	WALEU
201/217	19045	TESOURA PROFISSIONAL COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ERGONÔMICO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, OM COMPRIMENTO DE 25CM (10"). O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	85,00	R\$ 36,000	R\$ 3.060,00	CIS
207/217	19213	TINTA A DEDO (TINTA GUACHE), CAIXA COM 06 CORES DE 30ML, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS (AZUL, AMARELA, VERDE E VERMELHA), NÃO TÓXICO E SOLÚVEL NA ÁGUAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE RESINA DE PVA, ÁGUA DESMINERALIZADA, CARGAS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	250,00	R\$ 9,390	R\$ 2.347,50	ACRILEX
212/217	19220	TNT EM VÁRIAS CORES MEDINDO 1.40 DE LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	1450,00	R\$ 1,880	R\$ 2.726,00	ACP
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>						<b>36</b>
<b>Valor Total.....:</b>						<b>R\$ 98.906,45</b>

5750 COMERCIAL K & D LTDA - EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
9/217	19064	APARELHO DE TELEFONE S/ FIO A PILHA RECARREGAVEL, DISPLAY LUMINOSO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	42,00	R\$ 92,500	R\$ 3.885,00	ELGIN
10/217	19065	APONTADOR DE UM FURO, C/ DEPOSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE EM FORMATO CILÍNDRICO, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CORES VIVASE VARIADAS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE .	161,00	R\$ 3,400	R\$ 547,40	KAZ
28/217	19438	CABO VGA PARA MONITOR: CABO VGA 1,5 METROS VÍDEO VGA PARA MONITOR, TV, NOTEBOOK, CONECTORES VGA 15 PINOS - COMPRIMENTO DO CABO: 1.5M - INDICADO PARA CONECTAR COMPUTADORES - MONITORES (RGB) E OUTROS APARELHOS COM ENTRADA VGA - REVESTIMENTO EMBORRACHADO DE ALTA QUALIDADE - CONECTOR EM METAL INOXIDÁVEL - COMPATÍVEL COM RESOLUÇÕES: 640 X 350 / 800 X 600 / 1280 X 1024.	40,00	R\$ 28,500	R\$ 1.140,00	STORM
77/217	19135	COMPASSO ESCOLAR EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA GRAFITES 2.0MM COMPRIMENTO DE 100MM OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	600,00	R\$ 9,900	R\$ 5.940,00	CIS
78/217	19655	CORRETIVO EM FITA - CORRETIVO TIPO ROLLER FITA, MEDINDO 4,2MM X 12M, PARA CORREÇÃO DE TEXTOS, FORMATO ROLLER, COM DESIGN ERGONÔMICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES	4,00	R\$ 36,000	R\$ 144,00	KAZ
79/217	19006	CORRETIVO PARA ERROS DE ESCRITA, A BASE DE SOLVENTE SECAGEM RÁPIDA COM NO MÍNIMO 18ML, COM TAMPAS CONTENDO PINCEL APLICADOR. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE RESINA ACRÍLICA PIGMENTO BRANCOS E SOLVENTES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	105,00	R\$ 4,600	R\$ 483,00	KAZ
80/217	19007	DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO DE 500 GB. . O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	5,00	R\$ 286,000	R\$ 1.430,00	SEAGATE
85/217	19021	ELÁSTICO LATEX Nº18, COR AMARELA. PACOTE COM 250 G. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	95,00	R\$ 13,900	R\$ 1.320,50	MAMUTH
92/217	19008	ENVELOPE RETANGULAR PARA CONVITE, EM PAPEL LINHO, COR BRANCA, GRAMATURA 90G/M² MEDINDO 230X160MM (BXA) COM TOLERÂNCIA DE +/- 3MM, COM FECHO TRIANGULAR LONGO NA PARTE SUPERIOR, CAIXA COM 250 ENVELOPES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	23,00	R\$ 102,000	R\$ 2.346,00	FORONI
110/217	19156	FILTRO DE LINHAS 05 TOMADAS BIVOLT, PROFISSIONAL, BLACK SMS BT. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	48,00	R\$ 32,900	R\$ 1.579,20	NEWLINK
112/217	19157	FITA ADESIVA DE DUPLA FACE ULTRA FORTE DE MASSA ACRÍLICA 19MMX2M PARA USO INTERNO E EXTERNO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA	51,00	R\$ 12,000	R\$ 612,00	SCHOTH
132/217	19019	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5MM, RECARREGÁVEL, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS DE METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	25,00	R\$ 6,800	R\$ 170,00	KAZ
154/217	19023	PASTA ARQUIVO EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM GRAMPO E TRILHO METÁLICO, MEDINDO 230X335 MM (CXL), NAS CORES PRETA, VERDE, VERMELHA OU AZUL, GRAMATURA 480 G/M2. AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO DENTRE AS ACIMA INDICADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	260,00	R\$ 2,990	R\$ 777,40	JUSSARA
186/217	19039	PORTA LÁPIS/CANETA, CLIPS E PAPEL, METAL ARAMADO PRETO, 204MM X 101MM X 104MM.O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	108,00	R\$ 19,000	R\$ 2.052,00	WALEU
195/217	18992	SEPARADOR DE DOCUMENTOS COM 03 BANDEJAS EM ACRÍLICOS TRANSPARENTES COM SUPORTE METALICO DOBRÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	71,00	R\$ 75,000	R\$ 5.325,00	WALEU
200/217	19218	TECLADO TIPO CLONE, PRETO UNIVERSAL ABNT2 - USB O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA	119,00	R\$ 49,000	R\$ 5.831,00	NEWLINK
213/217	19238	TONER IMP. HP LASER JET M1132 MFP. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	60,00	R\$ 66,000	R\$ 3.960,00	TR
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>						<b>17</b>
<b>Valor Total.....:</b>						<b>R\$ 37.542,50</b>

6343 DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/217	19062	AGENDA EM ESPIRAL P/ TELEFONE/FAX/ ENDEREÇOS E NOMES,1 DIA POR PÁGINA EXCETO FINS DE SEMANA, EM CAPA DURA, 23X15CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	6,00	R\$ 19,800	R\$ 118,80	SAO DOMINGOS
5/217	4351	ALMOFADA, PARA CARIMBO, TINTA , NA COR AZUL, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO Nº 04. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	98,00	R\$ 9,500	R\$ 931,00	CARBRINQ
12/217	19043	BASE P/ MOUSE (MOUSE PAD) C/ DESCANSO PARA PULSO EM GEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25X22X2CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	119,00	R\$ 36,400	R\$ 4.331,60	BRAITGHT
14/217	19112	BASTÃO DE SILICONE PARA COLA QUENTE GROSSA (11MMX30CM), PACOTE COM 1KG. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	13,00	R\$ 31,400	R\$ 408,20	BRW
15/217	19569	BATERIA ALCALINA 9V	30,00	R\$ 8,500	R\$ 255,00	VINIK
16/217	19066	BATERIA RECARREGAVEL PARA TELEFONE SEM FIO, TAMANHO PEQUENO TIPO ALCALINA, MODELO AA,	60,00	R\$ 26,600	R\$ 1.596,00	FLEX

		TENSÃO 2,4V. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.				
20/217	16188	BOBINA DE PAPEL BRANCO 1 VIA APERGAMINHADO PARA USO EM CALCULADORA. 57MM DE LARGURA E 30 METROS DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 30 BOBINAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	1,00	RS 73,500	RS 73,50	REGISPEL
23/217	19441	BORRACHA P/ ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA, MEDINDO NO MÍNIMO 34,0X23,0X8,0MM, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACCELERADOR DE ENERGIA, VALIDADE 12 MESES. CAIXA C/ 40 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	58,00	RS 10,600	RS 614,80	RED BOR
36/217	19127	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE, (ARQUIVO MORTO), EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO POLIONDAS, CORES VARIADAS, DESMONTÁVEL, MEDINDO 36,5X25,0X13,0CM, COM CAMPO IMPRESSO P/ ANO/MÊS/SETOR/VALIDADE E CONTEÚDO, FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	130,00	RS 3,900	RS 507,00	POLIBRAS
38/217	19072	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM, ESCRITA MÉDIA, TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, SEXTAVADO, ORIFÍCIO LATERAL, MEDINDO 14 CM, PONTA DE LATÃO NÃO ROSQUIÁVEL, E ESFERA TUNGSTÊNIO, NA COR PRETA, C/ SELO DO INMETRO COM GARANTIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	51,00	RS 44,300	RS 2.259,30	COMPACTOR
39/217	19073	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM, ESCRITA MÉDIA, TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, SEXTAVADO, ORIFÍCIO LATERAL, MEDINDO 14 CM, PONTA DE LATÃO NÃO ROSQUIÁVEL, E ESFERA TUNGSTÊNIO, NA COR VERMELHA, C/ SELO DO INMETRO COM GARANTIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	45,00	RS 44,300	RS 1.993,50	COMPACTOR
41/217	18997	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA. COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR, EMBALAGEM PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO A BASE DE AGUA SEM CHEIRO, EXCELENTE COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	510,00	RS 1,200	RS 612,00	MASTERPRINT
42/217	18998	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR, EMBALAGEM PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO A BASE DE AGUA SEM CHEIRO, EXCELENTE COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	65,00	RS 1,200	RS 78,00	MASTERPRINT
43/217	18999	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR, EMBALAGEM PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO A BASE DE AGUA SEM CHEIRO, EXCELENTE COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	57,00	RS 1,200	RS 68,40	MASTERPRINT
44/217	19000	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR, EMBALAGEM PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO A BASE DE AGUA SEM CHEIRO, EXCELENTE COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	130,00	RS 1,200	RS 156,00	MASTERPRINT
45/217	19001	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR, EMBALAGEM PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO A BASE DE AGUA SEM CHEIRO, EXCELENTE COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	207,00	RS 1,200	RS 248,40	MASTERPRINT
46/217	19074	CANETA MARCADOR DE CD E DVD NA COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	77,00	RS 2,250	RS 173,25	MASTERPRINT
47/217	19075	CANETA MARCADOR DE CD E DVD NA COR PRETA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	117,00	RS 2,250	RS 263,25	MASTERPRINT
48/217	19076	CANETA MARCADOR DE CD E DVD NA COR VERMELHO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	2,00	RS 2,250	RS 4,50	MASTERPRINT
53/217	19002	CANETINHA HIDROGRÁFICA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA, LAVÁVEL. A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARRON. CADA CANETINHA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. CARACTERÍSTICAS: " COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM " DIÂMETRO: MÍNIMO 10 MM EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: PARTE FRONTAL - "CONTÉM 12 UNIDADES" VERSO - PRODUTO ATÓXICO - COMPOSIÇÃO - NOME DO FABRICANTE - NBR: 15236-2009 - SELO DO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	170,00	RS 4,900	RS 833,00	SERTIC
55/217	19079	CAPA PARA ENCADEIRAMENTO, EM PVC, PRETO FOSCO, 216 X 300 MM, ESPESSURA 3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	9,00	RS 29,800	RS 268,20	POLIBRAS
57/217	19081	CD VIRGEM DE NO MÍNIMO 700MB. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	40,00	RS 1,450	RS 58,00	ELGIN
67/217	19086	COLA BRANCA ESCOLAR, PLÁSTICA, INSTANTÂNEA, PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO, EMBALAGEM COM 35G, NÃO TÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	239,00	RS 8,200	RS 1.959,80	HENKEL
82/217	19096	DVD VIRGEM DE 800MB APROXIMADAMENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	50,00	RS 1,600	RS 80,00	ELGIN
83/217	19097	DVD VIRGEM REGRAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	30,00	RS 3,800	RS 114,00	ELGIN
88/217	19140	ENVELOPE 17X25 CM, CAIXA COM 250 ENVELOPES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	16,00	RS 49,500	RS 792,00	SCRITY
103/217	19323	ESTABILIZADOR 300 VA, ENTRADA 115/127V, SAÍDA 115V, TOMADAS PADRÃO NBR 14136. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	24,00	RS 99,000	RS 2.376,00	RCG
121/217	2040	GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,5MM, 2B, TUBOS C/ 12 MINAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	15,00	RS 3,600	RS 54,00	SERTIC
122/217	2041	GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,7MM, 2B, TUBOS C/ 12 MINAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	80,00	RS 3,600	RS 288,00	SERTIC
139/217	19175	LÁPIS, DE COR, LONGO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, APONTADO, CORPO SEXTAVADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 CORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PIGMENTOS AGLUTINANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	455,00	RS 4,100	RS 1.865,50	BRW
143/217	19182	MOUSE P/ COMPUTADOR USB, TIPO CLONE, A LASER, UNIVERSAL, COM 3 BOTÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	94,00	RS 19,900	RS 1.870,60	C3TECH
158/217	19193	PASTA CATALOGO, P/ 100 ENVELOPES PLÁSTICOS, C/ 04 FURROS E ESPESSURA MÉDIA. CAPA EM PVC, TAMANHO OFÍCIO, C/ 04 PARAFUSOS PLÁSTICOS NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	30,00	RS 29,900	RS 897,00	DACCHI
161/217	19444	PASTA CONFECCIONADA 100% EM POLIESTER - COM ALÇA SUPERIOR DE MÃO, ALÇA DE OMBRO, PUXADORES E ZÍPERES, NO MÍNIMO 4 COMPARTIMENTOS, COMPARTIMENTO PORTA NOTEBOOK/TABLET, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 32CM X LARGURA: 45CM X PROFUNDIDADE: 20CM.	6,00	RS 160,000	RS 960,00	GOODYEAR
166/217	19202	PASTA SUSPENSIVA, MARMORIZADA, EM PAPELÃO, C/ PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, C/ 01 FURO NA CAPA, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO 36X4CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	5700,00	RS 2,790	RS 15.903,00	DELLO
170/217	19031	PERFURADOR DE PAPEL PARA ESCRITÓRIO, 2 FURROS (DE MESA), TAMANHO GRANDE, CORPO RESISTENTE EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA OU FERRO FUNDIDO, CAPAZ DE PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA 75G/M². BASE DE APOIO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM COLETOR DE CONFETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X15 CM(CXL). ACABAMENTO EM PINTURA RESISTENTE, COR PREDOMINANTE PRETO OU CINZA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	39,00	RS 89,800	RS 3.502,20	KAVIA
177/217	19034	PINCEL ATÓMICO, RECARREGÁVEL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, CARGA E TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4MM, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, TAMPA NA COR DA TINTA, MEDINDO NO MÍNIMO 11,0 CM, COM PONTA CHANFRADA, COR PRETA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	265,00	RS 1,200	RS 318,00	BRW
199/217	19044	TACHAS PERCEVEJOS LATONADOS ALTURA: 8MM- DIÂMETRO: 10MM PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	15,00	RS 1,830	RS 27,45	TRION
208/217	19052	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, COR AZUL, TUBO PLÁSTICO DE 30ML. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	20,00	RS 4,300	RS 86,00	RADEX

209/217	19053	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO, AUTO- ENTINTADO, COR PRETO, TUBO PLASTICO DE 30ML.O	40,00	RS 4,300	RS 172,00	RADEX
Quantidades de Itens Vencedores.....:						39
Valor Total.....:						RS 47.117,25

6548 LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
8/217	19063	APARELHO DE TELEFONE C/ FIO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	32,00	RS 48,500	RS 1.552,00	INTELBRAS
17/217	19113	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 07, LISO, SORTIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	100,00	RS 7,100	RS 710,00	IDEATEX
19/217	19115	BLOCO POST-IT 76X76, CORES SORTIDAS C/100FLS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	73,00	RS 12,900	RS 941,70	KAZ
22/217	18482	BORRACHA BRANCA MACIA, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA, CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	11,00	RS 52,800	RS 580,80	MARIPEL
68/217	19087	COLA BRANCA, EM BASTÃO, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLIVINILA, 40GR VALIDADE DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	272,00	RS 8,300	RS 2.257,60	MARIPEL
69/217	19088	COLA BRANCA, LÍQUIDA, FRASCO 01 LITRO, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	15,00	RS 28,200	RS 423,00	PIRATININGA
70/217	19005	COLA LÍQUIDA BRANCA PARA USO DIVERSO, A BASE DE RESINA DE PVA E AGUA. ATÓXICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE PET-R COM BICO APLICADOR FINO E ROSQUEAVEL AO TUBO. PESANDO MÍN. 90G, NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	RS 4,800	RS 96,00	PIRATININGA
163/217	19200	PASTA SANFONADA DUPLICADA C/ 12 DIVISÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	40,00	RS 25,900	RS 1.036,00	ACP
164/217	19201	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	32,00	RS 40,500	RS 1.296,00	ACP
171/217	19205	PERFURADOR, PARA PAPEL, CORPO EM FERRO FUNDIDO, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5X6,5 CM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS OU 3MM DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², DE UMA SÓ VEZ. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	80,00	RS 50,000	RS 4.000,00	BRW
181/217	17018	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	11,00	RS 32,000	RS 352,00	BRW
190/217	19465	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER, PRETO, CORPO DE METAL MEDINDO 25MM, COM PRISILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 30 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	5,00	RS 22,900	RS 114,50	KAZ
191/217	19466	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER, PRETO, CORPO DE METAL MEDINDO 41MM, COM PRISILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 30 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	7,00	RS 47,500	RS 332,50	KAZ
192/217	19467	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER, PRETO, CORPO DE METAL MEDINDO 51MM, COM PRISILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 30 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	10,00	RS 73,000	RS 730,00	CIS
202/217	19046	TESOURA, COM PONTA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO ERGONÔMICO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO E COM 8". O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	45,00	RS 19,900	RS 895,50	BRW
215/217	19236	TONER IMP. HP LASER JET MFP M125A. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	15,00	RS 66,500	RS 997,50	MASTER
Quantidades de Itens Vencedores.....:						16
Valor Total.....:						RS 16.315,10

6597 FAST COMÉRCIO EIRELI						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
24/217	19454	CABO DE REDE UTP: CATEGORIA: CAT.5E. 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. COR PADRÃO: AZUL CLARO. CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX. EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS; MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 4,8 MM.; NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%.	3,00	RS 464,500	RS 1.393,50	T. D. A
81/217	19547	DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO DE 500 GB. . O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	25,00	RS 263,000	RS 6.575,00	SEAGATE
119/217	19437	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W: FONTE ATX 12V V1.3 - CONECTORES: IDE (2), FLOPPY (1), SATA (2), 12V (1) E 24 PINOS (1) - PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO - VENTONHA DE 8 X 8 - SAÍDAS 3.3V A 10A, 5V A 6A, 12V1 A 6A, 12V2 A 9A, -12V E 0.3A E 5V VSB A 2,5A - POTENCIA COMB. OPERACIONAL: 200W - ENTRADA DE 115/230V COM CHAVEAMENTO MANUAL - BOTÃO LIGA/DESLIGA.	100,00	RS 104,800	RS 10.480,00	T. D. A
144/217	19440	NOBREAK 600VA - ENTRADA 115/127V, SAÍDA 115V, TOMADAS PADRÃO NBR 14136, COM TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USUÁRIO (BATERIA DE 12V, 7AH, SELADA)	30,00	RS 398,500	RS 11.955,00	TS SHARA
214/217	19237	TONER IMP. HP LASER JET M1212NF MFP. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	20,00	RS 70,500	RS 1.410,00	PREMIUM
Quantidades de Itens Vencedores.....:						5
Valor Total.....:						RS 31.813,50
Valor Total de Produtos Licitados.:						RS 306.658,75

Camapuã, 11 de Dezembro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaynara Nunes da Silva Borges  
**Código Identificador:**A9894C06

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa: FUTURA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - ME****OBJETO: REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Prestação de Serviços Médicos em clínica geral, para realização de plantões semanais, finais de semana, sobreavisos, vaga zero e direção clínica para atender o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:**PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa:			
Lote	Especificação dos Serviços	V. Unit.	V. Total R\$
02	260 - Plantões de Serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões semanais de 12 horas noturnos no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados de Segunda à Sexta - feira, inclusive feriados. A empresa a ser contratada deverá indicar o profissional que irá realizar o plantão com no mínimo 24 horas de antecedência da data fixada para o plantão.	1.190,00	309.400,00
03	105 - Plantões de Serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões semanais de 12 horas noturnos no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados de sábado e domingo diurno, inclusive feriados. A empresa a ser contratada deverá indicar o profissional que irá realizar o plantão com no mínimo 24 horas de antecedência da data fixada para o plantão..	1.335,00	140.175,00
04	105 - Plantões de Serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões semanais de 12 horas noturnos no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados de sábado e domingo noturno, inclusive feriados. A empresa a ser contratada deverá indicar o profissional que irá realizar o plantão com no mínimo 24 horas de antecedência da data fixada para o plantão.	1.300,00	136.500,00
07	12 Meses - Direção Clínica do Hospital Municipal Cristo Rei. Devendo o profissional médico ter toda documentação e estar responsável pela unidade de saúde na forma da lei.	6.900,00	82.800,00
<b>Valor Total R\$</b>			<b>668.875,00</b>

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 27/02/2019.**Deodápolis – MS, 28 de novembro de 2018.****Publicado por:**  
Valentina  
**Código Identificador:7AC59E20****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018****PARTES: Município de Deodápolis - MS e as empresas: DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – ME; C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME; CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME; A. D. DAMINELLI EIRELI – ME; DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP; BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME; M. C. MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME e ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI – ME.****OBJETO:** Fornecimento futuro de Medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:**PREÇOS:**

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP				
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
6	NITRATO DE MICONAZOL - CREME GINECOLOGICO2%	PRATI	8,30	41.500,00
35	ATENOLOL-50MG - COMPRIMIDO.	PRATI	0,22	8.800,00
<b>Valor Total R\$</b>				<b>50.300,00</b>
Empresa: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME				
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
40	CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG - COMPRIMIDO .	PRATI	0,17	17.000,00
41	CLORIDRATO DE METFORMINA - 850 MG - COMPRIMIDO .	PRATI	0,13	39.000,00
<b>Valor Total R\$</b>				<b>56.000,00</b>
Empresa: CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME				
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
2	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,10	5.000,00
3	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,16	6.400,00
13	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML - SUSP. ORAL - FRASCO C/ 100 ML + DOSADOR	U QUIMICA	18,60	18.600,00
18	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,08	3.600,00
21	FENOBARBITAL - 100 MG – COMPR.	TEUTO	0,14	3.220,00
22	FENOBARBITAL - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 20 ML.	CRISTALIA	4,15	622,50
27	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO - 288MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	0,46	6.900,00
29	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO - 57,624MG /ML (50MG/ML ÁCIDO VALPROICO) - XAROPE	TEUTO	4,40	2.200,00
30	MALEATO DE LEVOPROMAZINA - 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,43	3.096,00
<b>Valor Total R\$</b>				<b>49.638,50</b>
Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI - ME				
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
4	ESPIRONOLACTONA 100MG – COMPR	HIPOLABOR	1,29	6.450,00
10	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO - 61,95 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X150 ML	MARIOL	4,86	2.916,00
28	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO - 576MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	1,21	19.360,00
32	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50MG - COMPRIMIDO	AUROBINDO	0,23	5.290,00
49	METILDOPA - 250 MG - COMPRIMIDO .	SANVAL	0,46	41.400,00
<b>Valor Total R\$</b>				<b>75.416,00</b>
Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP				
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
9	ÁCIDO FÓLICO - 5 MG - COMPRIMIDO.	NATULAB	0,07	2.800,00
14	CARBONATO DE LÍTIO - 300MG – COMP.	HIPOLABOR	0,33	4.950,00
15	CLONAZEPAM - 2MG - COMPRIMIDO	CRISTALINA	0,11	3.850,00
16	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG - COMPRIMIDO.	N QUIMICA	0,07	2.450,00

31	MALEATO DE LEVOPROMAZINA - 100 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,95	6.650,00
46	LOSARTANA POTASSICA - 50 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,08	20.000,00
52	SINVASTATINA-40 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	0,32	16.000,00
<b>Valor Total RS</b>				<b>56.700,00</b>
<b>Empresa: ASSUNÇÃO &amp; MORETTO LTDA – EPP</b>				
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	V. Unit.	V. Total RS
5	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,19	3.800,00
19	DIAZEPAM - 5MG - COMPRIMIDO	U QUIMICA	0,09	2.160,00
20	DIAZEPAM - 10 MG - COMPRIMIDO	U QUIMICA	0,11	3.300,00
23	HALOPERIDOL - 5 MG - COMPRIMIDO	U QUIMICA	0,21	4.200,00
24	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - 2MG - COMPRIMIDO	U QUIMICA	0,28	5.600,00
33	ACIDO ACETILSALICILICO - 100MG - COMPRIMIDO	SOBRAL	0,03	3.900,00
34	ATENOLOL - 25MG - COMPRIMIDO .	PRATI	0,06	2.400,00
38	CAPTOPRIL - 25 MG - COMPRIMIDO .	PRATI	0,03	7.500,00
42	FUROSEMIDA -40 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,06	7.500,00
44	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,03	9.000,00
<b>Valor Total RS</b>				<b>49.360,00</b>
<b>Empresa: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME</b>				
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	V. Unit.	V. Total RS
1	SULFATO DE SALBUTAMOL - 120,5MCG/DOSE – SOL. INALANTE.	TEUTO	17,38	1.738,00
12	IVERMECTINA - 6 MG - COMPRIMIDO	VITAMEDIC	2,04	2.448,00
36	BESILATO DE ANLÓDIPINO-5 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,05	2.000,00
39	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPRIMIDO .	GEOLAB	0,78	11.700,00
48	MALEATO DE ENALAPRIL - 20 MG - COMPRIMIDO	CIMED	0,15	15.000,00
<b>Valor Total RS</b>				<b>32.886,00</b>
<b>Empresa: M. C. MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME</b>				
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	V. Unit.	V. Total RS
8	SIMETICONA - COMPRIMIDO - 40MG.	PRATI	0,23	690,00
11	PREDNISONA - 20 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	0,37	9.250,00
37	BESILATO DE ANLÓDIPINO- 10 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,14	3.500,00
43	GLIBENCLAMIDA - 5 MG - COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	0,05	12.500,00
47	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG - COMPRIMIDO .	CIMED	0,08	8.000,00
50	NIFEDIPINO - 10 MG-COMPRIMIDO .	GEOLAB	0,08	400,00
<b>Valor Total RS</b>				<b>34.340,00</b>
<b>Empresa: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI - ME,</b>				
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	V. Unit.	V. Total RS
7	FINASTERIDA - 5 MG - COMPRIMIDO	E.M.S.	1,08	1.296,00
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,26	2.210,00
25	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA - 25 MG - COMPRIMIDO	GERMED	1,22	7.320,00
26	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,30	2.100,00
45	HIDROCLOROTIAZIDA - 50 MG - COMPRIMIDO .		0,07	9.100,00
51	NIFEDIPINO - 20 MG - COMPRIMIDO .		0,23	23.000,00
<b>Valor Total RS</b>				<b>45.026,00</b>
<b>TOTAL r\$</b>				<b>449.666,50</b>

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 18/03/2019.

Deodápolis – MS, 10 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Valentina  
**Código Identificador:**F4439D4E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e as empresas: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME; MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.**

**OBJETO:** REGISTRAR os preços para o Fornecimento futuro de Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados as Secretarias Municipal de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana, Educação, Gestão Administrativa e Financeira, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

**PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração nos preços durante o trimestre.

<b>Empresa: B. A. MARQUES &amp; CIA LTDA - ME</b>					
Item	Quant.	Especificação das mercadorias	Marca	V. Unit.	V. Total RS
5	420	Aromatizante ambiental, aerossol,	ULTRA FRESCH	11,54	4.846,80
21	715	Sabão em barra, embalagem com 5 unidades de 200g	VEN	6,93	4.954,95
22	1330	Sabão em pó, embalagem com 1 Kg,	KLIP	6,92	9.203,60
25	9	Balde com capacidade mínima para 10 litros, em material plástico resistente.	ARQPLAST	9,95	89,55
26	168	Balde com capacidade mínima para 20 litros, em material plástico resistente.	ARQPLAST	17,75	2.982,00
28	15	Cesto plástico para lixo c/ tampa, capacidade 10 litros.	ARQPLAST	13,95	209,25
29	85	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 10 litros.	ARQPLAST	10,95	930,75
30	30	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 60 litros.	ARQPLAST	38,20	1.146,00
31	12	Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros	LIMPS	2,75	191,68
32		Desentupidor, corpo de borracha, para uso em pia de cozinha cabo de madeira.	MILLENIUM	11,98	191,68
33	104	Escova para limpeza com cerdas de nylon, estrutura de madeira.	CONDOR	4,13	429,52
35	495	Espunja de lã de aço, pacote com 08 unidades, formato retangular aplicação limpeza geral textura macia e isenta de sinais de oxidação medindo no mínimo 100 x 75.	ASSOLAN	1,82	900,90
38	17	LIXEIRA de plástico com tampa basculante capacidade 80 litros	ARQPLAST	49,90	848,30
40	35	Luva de borracha para limpeza, cor amarela, com forro interno. Pacote com 01 par de luva	VOLK	6,23	218,05
42	17	Mangueira para Jardim - medida 20 metros com pistola, plástica e resistente.	OLIOCAR	41,85	711,45
43	2	Mangueira para jardim - medida 30 metros com pistola plástica e resistente.	OLIOCAR	68,40	136,80

44	10	Mangueira para Jardim - medida 40 metros com pistola, plástica e resistente.	OLIOCAR	75,80	758,00
45	44	Pá para lixo com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo no mín. 50 cm.	GUIRADO	10,85	477,40
47	365	Pano de prato pintado 66 x 40 cm tecido resistente e atalhado com acabamento 100% algodão	LOMAER	4,90	1.788,50
49	73	Prendedor de roupa, formato retangular, de plástico, medida no mínimo 8,8 cm comprimento x 2,6 cm largura -pacote c/ 12 unidades.	RELUZ	2,65	193,45
51	61	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	ADRIANO VASSOURA	9,48	578,28
53	275	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, contendo no mínimo 100 unidades	DUDEL	33,90	9.322,50
54	307	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, embalagem contendo 100 unidades.	DUDEL	47,80	14.674,60
58	239	Vassoura de palha, tipo caipira com cabo tamanho padrão de 1ª qualidade	VARRELAR	17,38	4.153,82
61	6	Vassoura de teto com cerdas em nylon e com cabo de no mínimo 03 mts	GB	17,95	107,70
63	11	Abridor de metal, composição/material, aço, inox. Altura aproximado (cm) 5,4cm. Cor/acabamento, inox	DIA A DIA	11,45	125,95
64	8	Assadeira antiaderente. Revestimento interno e externo com antiaderente, espessura 1,0mm, comprimento 40 cm, altura 06 cm, largura 28 cm.	PANELUX	53,80	430,40
65	7	Assadeira redonda em alumínio dimensões mínimas de 24 cm de diâmetro e altura de 5 cm.	MS ALUMINIUM	39,95	279,65
66	13	Assadeira retangular em alumínio. Dimensões aproximadas de 30x20x4 cm.	MS ALUMINIUM	37,30	484,90
67	10	Bacia de alumínio, diâmetro de no mínimo 55 cm, altura 12 cm, capacidade 16,0 litros.	ABC	52,45	524,50
68	5	Bacia em plástico resistente de boa qualidade capacidade de 5 litros	ARQPLAST	12,45	62,25
69	11	Bacia em plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade de 15 litros.	ARQPLAST	19,30	212,30
70	17	Bandeja plástica em material virgem - medindo 47,5 x 33 mm, c/ bordas e alças	SERV BEM	12,65	215,05
72	2	Bule de alumínio capacidade de 2 litros.	MS ALUMINIUM	36,70	73,40
73	3	Caçarola de alumínio fundido com alça de madeira nº 36	MS ALUMINIUM	158,50	475,50
74	15	Caixa plástica, em material virgem, transparente com fechos na tampa, capacidade de 10 litros	RICHOTO	30,90	463,50
75	4	Caixa térmica, isolamento térmico, com capacidade de 32 litros.	GLOBOTERM	138,00	552,00
76	1	Caixa térmica, isolamento térmico, com capacidade de 50 litros.	GLOBOTERM	234,00	234,00
77	2	Caldeirão em alumínio capac. 19 litros nº 30, 30cm diâmetro, 26cm de altura.	PLUS MS	118,00	236,00
78	2	Caldeirão de alumínio de no mínimo 38 litros - 38 cm diâmetro e 34 cm de altura.	PLUS MS	238,50	477,00
79	5	Caneco de alumínio com alça - capacidade de 4,5 litros.	MS ALUMINIUM	48,50	242,50
80	7	Caneco de alumínio com capacidade para 2 litros e cabo de baquelite	MS ALUMINIUM	38,50	269,50
81	3	Canecão de alumínio com bico, cabo de madeira, capacidade de 4,5 litros.	MS ALUMINIUM	48,00	144,00
82	10	Canecão de alumínio, com capacidade para 6,5 litros e cabo de baquelite	MS ALUMINIUM	61,50	615,00
83	9	canudinho de plástico, pacote contendo 100 unid, atóxico.	VITALFORM	3,95	35,55
84	5	Caixa de isopor: c/ capacidade de 50 litros	ISOESTE	70,50	352,50
85	195	Coador de café, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aproximada 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura, cor cordão na circunferência, aplicação P/ cafeteira C/ aro em alumínio.	ZEBINA	4,10	799,50
86	76	Coador de pano para café e chá, 100% algodão na cor branca .	ZEBINA	4,10	311,60
87	10	Colher de pau madeira tratada, para uso em alimentos, medindo 50 cm, área útil 5,5x8cm	ALVES	26,80	268,00
89	192	Colher em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento de 16 cm, com cabo em inox.	MONIZ	3,17	608,64
90	60	Colher em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm e comprimento mínimo 19 cm. Com cabo de inox.	MONIZ	3,17	190,20
91	5	Colher em aço inox, com dimensões mínimas de (AxLxP) 30 X 8 X 4 CM	MS ALUMINIUM	18,85	94,25
92	10	Colher em aço inox, cabo de aço inox, medindo 190x20x2mm	MONIZ	18,85	188,50
93	1515	Colher de polipropileno; com 100 unidades	PRA FESTA	7,85	11.892,75
94	18	COLHER DE POLIETILENO: tratada para uso em alimentos, medindo 45 cm.	PLASUTIL	6,30	113,40
95	13	Concha de aço inox, com pegador em aço, cabo com 48 cm de comprimento - 13 cm diâmetro e 3 cm de profundidade.	MS ALUMINIUM	18,85	245,05
96	30	Concha de alumínio, cabo com 36 cm de comprimento área útil com 10 cm de diâmetro.	YANGZI	21,40	642,00
97	70	Copo de vidro tradicional, transparente, vidro canelado, capacidade de 200 ml	NADIR FIGUEIREDO	1,05	73,50
99	15	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 100 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, caixa c/ 50 mangas.	COPOSUL	147,80	2.217,00
103	4	Dispenser de copo descartável de café 50 ml Cilíndrico transparente c/ ponteira inox	BACARIN	27,25	109,00
104	7	Dispenser de copo descartável de café 180 ml de Cilíndrico transparente com ponteira de inox	BACARIN	29,25	204,75
105	17	Embalagem para Marmite, nº 8 - com aproximadamente 100 unidades,	WYDA	33,40	567,80
106	11	Escorredor de macarrão em alumínio, com espessura mínima de 1,0 mm, diâmetro de 70 cm, com furos na base e laterais, com alças.	YANGZI	28,74	316,14
107	5	Escorredor de pratos em inox, medindo aproximadamente 20 cm de largura e 30 cm de comprimento.	ARAMIG	51,80	259,00
108	21	Escumadeira de alumínio nº 09,	MS ALUMINIUM	8,65	181,65
109	3	Escumadeira de alumínio nº 12,	MS ALUMINIUM	12,35	37,05
110	16	Espremedor em inox -alho	MARCA MIS	38,40	614,40
111	31	Faca em inox para cozinha, tamanho médio, em cabo plástico..	SIMONAGGIO	19,00	289,00
112	155	Faca de serra pequena, medindo no mínimo (compr. X larg x alt.) 200x18x9 mm - cabo de plástico, lâmina em aço inoxidável.	SIMONAGGIO	3,10	480,50
113	16	Faca para carne - tamanho nº 5, lâmina em aço inoxidável e cabo de polipropileno.	SIMONÁGGIO	34,90	558,40
114	5	FORMA REDONDA: c/ furo, altura 6 cm X largura 21,5 cmX largura base 18 cm	MS ALUMINIUM	28,45	142,25
115	30	Fósforo extra longo - caixa com 50 palitos	FIANLUX	3,15	94,50
116	20	Filtro permanente para café nº 103, resistente, passa em média 500 cafés	MOKA	5,45	109,00
117	150	Garfo em inox - comprimento mínimo de 19 cm - primeira linha.	SIMONÁGGIO	3,68	552,00
118	3	Garfo em inox para churrasco, cabo em inox, medindo 35 cm - com 02 pontas	SIMONÁGGIO	26,80	80,40
119	10	Garrafa térmica: corpo em material plástico e ampola de vidro, capacidade de 750 ml.	ALADIM	24,95	249,50
120	3	Garrafa térmica: corpo em material plástico e ampola em vidro térmico c/ capacidade 1 l	INVICTA	27,90	83,70
121	13	Garrafa térmica de pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro térmico, sistema anti-respingos, capacidade 1 litro.	LUMINA	101,00	1.313,00
124	260	Guardanapo de papel descartável, medindo aproximadamente 23,5X23,5cm, extra-branco, 100% fibras naturais, c/ 50 unid..	TULIPA	2,20	572,00
125	17	Jarra de inox com tampa e alça - capacidade de 02 litros.	BRILHANTE	220,45	3.747,65
126	7	Jarra de inox com tampa e alça - capacidade de 05 litros.	BRILHANTE	422,50	2.957,50
127	22	Jarra de plástico, com tampa, capacidade de 05 litros.	TRITEX	20,50	451,00
128	35	Palito roloço de madeira cx c/ 100 unidades	PARANÁ	0,97	33,95
129	11	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio polido, tampa com fechamento interno - capacidade de 4,5 litros.	PANELUX	65,50	720,50
131	2	Panela industrial de alumínio - capacidade de 30,5 litros com tampa	MILLENIUM	343,45	686,90
132	3	Panela industrial de alumínio - capacidade para 50 litros com tampa	MILLENIUM	543,00	1.629,00

133	5	Panela em alumínio número 36 antiaderente com tampa de boa qualidade.	MS ALUMINIUM	152,50	762,50
134	90	Papel Alumínio, embalagem original de fábrica com aproximadamente 7,5 m x 45 cm.	LUMIPAN	6,05	544,50
136	6	Peneira plástica, para coar suco, tamanho médio com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	KM	4,30	25,80
137	16	Peneira de plástico, resistente, tamanho grande 30 cm.	SÃO JORGE	7,20	115,20
138	50	Prato fundo de vidro, transparente, medindo 22 cm de diâmetro x 3 cm de altura.	DURALEX	7,85	392,50
139	11	Ralador de material inox, tamanho no mínimo 19 cm alturax10,5cm largura e 8 cm comprimento, 04 faces para legumes.	YANGZI	32,80	360,80
140	140	Saco plástico/cristal transparente virgem 60x80 - contendo 10 unidades.	CASA DAS EMBALAGENS	5,98	837,20
141	750	Sacolas plásticas recicláveis, na cor branca com medidas de 50 cm x 50 cm	CASA DAS EMBALAGENS	0,16	120,00
142	4	Sacos plásticos para colocar talheres com 1.000 unidades.	CASA DAS EMBALAGENS	23,75	95,00
143	13	Saleiro em material plástico, com tampa, capacidade para 1000 gr.	PLASUTIL	8,20	106,60
144	18	Tábua de corte grande, medindo no mínimo 40x30 cm em material plástico de polipropileno - com alça.	MULTIUSO	37,30	671,40
145	2	Tacho com duas pegas, de alumínio nº 35 com capacidade de 8,6 litros.	SUZAN PEÇAS	49,60	99,20
146	7	Tampa p/ corpo descartável de 100 ml - com 400 tampas	TOTALPLAST	26,98	188,86
147	20	Tapetes antiderrapante - 100% polipropileno base antiderrapante, dimensões 440x440 cm.	YANGZI	24,30	486,00
148	18	Touca descartável de cozinha, na cor branca, atóxico, TNT 100% polipropileno, geralmente usadas em cozinhas industriais. Caixa com 100 unidades	VOLK	12,98	233,64
149	26	Vasilha com tampa de Plástico com capacidade para 01litros de boa quantidade	PLASUTIL	8,75	227,50
150	26	Vasilha com tampa de Plástico com capacidade para 2litros de boa quantidade	PLASUTIL	13,00	338,00
151	26	Vasilha com tampa de Plástico com capacidade para 5litros de boa quantidade	PLASUTIL	18,80	488,80
152	50	Xícaras para café com pires em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, capacidade de aproxim. 60 ml.	SHIMIDT	12,85	642,50
154	210	Creme condicionador para todo tipo de cabelo, para uso infantil, anti-alérgico, embalagem com no mínimo 350 ml, contendo os dados fabricante, data de fabricação e registro ANVISA	SKALA	9,90	2.079,00
155	50	Creme dental em pasta, com flúor tubo flexível com 90 Gr, com a especificação dos componentes e registro no M. Saúde, na embalagem	SORRISO	3,55	177,50
156	123	Cotonete (haste flexível) com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aprox. 8 cm. caixa c/ 75 unid.	COTTO N	3,60	442,80
157	70	Esponha para banho, de espuma poliuretano e fibra de poliéster, medidas no mínimo 18cmx12cm.	PONJITA	4,55	318,50
158	120	Lamina p/ Barbear cx c/ 03 UNID.	WILKISON	3,35	402,00
161	210	Sabonete em barra com glicerina, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde e composição estampada na embalagem. Com 90 gramas.	MOTIVUS	0,90	189,00
164	140	Shampoo - Para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil, antialérgico, embalagem com no mínimo 350ml, data de fabricação, prazo de validade e Registro ou Notificação no MS/ANVISA.	TRALALÁ	7,00	980,00
169	1410	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20 X 22 cm.	STYLUZ	4,88	6.880,80
171	26	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 100 litros.	ARQPLAST	36,65	952,90
172	133	Fósforo contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso.	PARANÁ	4,18	555,94
174	30	Rodo para pia em polipropileno, régua/base de borracha, comprimento aproximado 18 cm	PLASUTIL	5,19	155,70
175	4	Banheira de plástico, tamanho médio cantos arredondados, Fundo e bico projetados para permitir escoamento rápido da água.	CAJOVIL	66,60	266,40
176	50	Lenço umedecido para higiene, pacote tipo refil, sem álcool. Mínimo de 70 lenços por pacote. Tamanho: 20 cm x 12 cm, com lanolina. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação.	BABY ROGER	6,25	312,50
177	240	Pente fino para piolhos/lêndeas, inquebrável.	DIA A DIA	3,20	768,00
178	10	Pente para cabelo com pontas arredondadas de plástico 65x75cm com cabo.	DIA A DIA	4,35	43,50
179	100	Pomada anti assaduras, bisnaga c/ 45 gr.	HIPOGLÓS	24,80	2.480,00
180	20	Borracha para panela de pressão 4,5 litros.	GALITOS	4,35	87,00
181	20	Borracha para panela de pressão 10 litros.	DIA A DIA	24,30	486,00
182	30	Bobina de sacos picotados para hortifrutí com medidas de 35 cm x 50 cm - contendo 500 sacos.	DIVINA MESA	41,10	1.233,00
183	280	Colher plástica infantil para merenda escolar, capacidade 10ml	SANTANA	1,05	294,00
184	4	Jarra de vidro, capacidade 1,5 a 2,0 litros, com alça.	CIV	34,25	137,00
186	5	Liquidificador modelo doméstico, copo de plástico, com capacidade de 2 litros 550 w - 05 velocidades	WALITA	181,00	905,00
187	6	Luva térmica - confeccionada com tecido 100% algodão - altura 29 cm - largura 1,00cm.	ELOT	39,36	236,10
188	8	Luva de vinil - descartável sem amido - transparente, caixa com 50 unidades de pares - tamanhos P - M - G	VOLK	9,85	78,80
189	200	Prato fundo de plástico, medindo 22 cm de diâmetro x 3 cm de altura.	SANTANA	3,12	624,00
190	25	Saquinhos para pipoca - papel branco - 13 cm x 17 cm - pacote c/ 500 unidades.	KAMBÉ	17,90	447,50
191	10	Bandeja plástica grande - medindo C 47,5 xL 27 CM, Altura 5,5 cm.	SERV BEM	20,45	204,50
192	100	Bico de silicone para mamadeira.	LOLLY	7,67	767,00
193	30	Conjunto com 04 potes pop retangular - dimensões aproximada do produto (cm) 19x12x9 - dimensões aproximadas da embalagem (cm) 24 X 24,2 X 10,5 - peso da embalagem 900 G - material plástico - capacidade 520 ML	SAN REMO	23,85	715,50
194	85	Copo com bico e alças - para uso infantil, contendo duas alças e válvula antivazamento de silicone para impedir que o líquido saia sem que o bebê sugue; copo à prova de vazamentos, bico macio e flexível, capacidade de 200 ml	TRITEX	6,28	533,80
195	5	Conjunto de porta mantimentos em plástico resistente com 05 peças de tamanhos 900 ml - 1400 ml - 2300 ml - 4100 ml e 7.300 ml.	PLASUTIL	54,70	273,50
196	100	Mamadeira média com capacidade para 150 ml - em plástico inquebrável.	MAMITA	20,75	2.075,00
197	3	Panela de pressão - fechamento externo - capacidade de 7,5 litros.	PANELUX	144,00	432,00
198	80	Prato fundo de plástico resistente - uso infantil para merenda escolar - medidas 220 mm x 20 mm x 500ml - cor azul	SANTANA	3,12	249,60
199	80	Prato de alumínio reforçado - para uso escolar - nos tamanhos 22 cm de diâmetro.	SBRISCO	3,18	254,40
200	80	Gel antisséptico para as mãos, contendo 400 ml, com válvula, poder bactericida para limpeza e desinfecção das mãos. Testado e aprovado pela ANVISA, 70% de álcool.	ASSERTGEL	11,89	951,20
201	12	Garrafa térmica com capacidade de 05 litros -	INVICTA	48,00	576,00
204	1	Suporte para botijão de gás e vaso fabricado em aço de alta resistência 6 mm cromado, com sistema de rodízio reforçado para facilitar a locomoção.	ARAMIG	15,34	15,34
205	1	Suporte Tripé para coador nº103 reforçado, de alumínio, diâmetro base 21cm, diâmetro boca 13cm, altura 52cm.	GRAN E VIGOR	89,55	89,55
206	1	Varal de Parede em Aço 56x34x15cm, com capacidade de 5kg.	DUTRA	79,70	79,70
207	30	Bobina plástica, (saco p/ freezer)25x35cm. Rolo com 1.000 und.	DIVINA MESA	59,50	1.785,00
209	30	Pilha Alcalina, tamanho c (média)1,5v	EVEREADY	12,15	364,50
210	12	Língua de Sogra, para ser colocada em sacolinhas surpresas. Composição do produto em papel sanfonado e plástico. tamanho aproximado:10,5 cm de comprimento x 2,5	FESTA	19,75	237,00

	cm de largura. Pacote com 50 unidades			
<b>Valor Total RS</b>				<b>139.249,76</b>

<b>Empresa: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME</b>					
Item	Quant.	Especificação das mercadorias	Marca	V. Unit.	V. Total RS
24	65	Avental Forrado, de plástico para uso na parte frontal do corpo com amarras na cintura, medidas no mínimo 90cm x 70 cm.	MAICOL	21,60	1.404,00
34	49	Escova para limpeza sanitária; tipo lava tina (vassourinha); base de plástico com 4cm de diâmetro; com cerdas em fibra de nylon sintético; sem alça; cabo de madeira; medindo no mínimo 20 cm (comprimento); c/ suporte.	CONDOR	8,35	409,15
41	716	Luva de látex natural, antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanhos P M e G, original de fábrica, com CA do Min Trabalho, data de fabricação na embalagem	DANNY	5,15	3.687,40
46	380	Pano de prato em tecido algodão felpudo - estampado - medida 83cmx42cm.	ETIKETA	6,05	2.299,00
48	545	Pano para limpeza de chão, 100% algodão.	ETIKETA	6,69	3.646,05
50	110	Rodo corpo de fibra, com 1 lâmina em borracha reforçada,	ADRIANO VASSOURA	9,33	1.026,30
52	76	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada,	ADRIANO VASSOURA	13,76	1.045,00
57	38	Vassoura de jardim tipo rastelo ancinho de aproximadamente 18 hastes de aço, com cabo de madeira de aproximadamente 1,30 m	ADRIANO VASSOURA	32,65	1.240,70
59	120	Vassoura de Pelo sintético, medindo no mínimo 25x5cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	ADRIANO VASSOURA	9,89	1.186,80
60	76	Vassoura de plástico (nylon), medindo no mínimo 20x3cm, cabo em madeira com no mínimo 1,10m	ADRIANO VASSOURA	9,18	697,68
62	52	Vassourão material cerdas nylon, material cabo madeira compr. 1,10 m	ADRIANO VASSOURA	24,79	1.288,04
71	28	Bobina de sacos picotados para hortifrutí com medidas de 20 cm x 35 cm - contendo 1.000 sacos.	DOURAPLAST	53,63	1.501,64
88	170	Colher em aço inox, média c/ cabo com 48 cm de comprimento, 13cm X 9cm, resistente.	TRAMONTINA	18,45	3.136,50
101	800	Copo de plástico para uso em merenda escolar, c/ capacidade mínima de 330 ml	MARPLAST	3,70	2.960,00
102	11	Cortador de legumes com corpo em liga de alumínio fundido, contendo alavanca pressionadora, navalhas ou facas em aço inox, grelha para furação no formato quadrado, para furos de 6 - 8 - 10 e 12 mm; tipo manual. Modelo tripé, medindo 120 cm a 12mm, 70 cm até altura da mesa.	VITALEX	256,00	2.816,00
122	12	Garrafa térmica: De pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro térmico, sistema anti-respingos, capacidade 1,8 litros.	TERMOLAR	111,70	1.340,40
123	123	Garrafa térmica: De pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro térmico, sistema anti-respingos, capacidade 10 litros.	TERMOLAR	248,00	3.472,00
130	43	Panela de pressão - fechamento externo - capacidade de 10 litros.	EIRILAR	272,00	11.721,80
168	100	Toalha de Banho 100 % algodão, medindo 0,70 x 1,35 m.	ETIKETA	25,45	2.545,00
170	110	Toalha de rosto 100% algodão medindo 45 x 70 cm	ETIKETA	10,35	1.138,50
185	5	Liquidificador industrial inox - com copo monobloco 02 litros - altura 60 cm - largura 24 cm - profundidade 21 cm .	SPOLUS	695,00	3.475,00
208	70	Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano longo, cor branca - diversos tamanhos.	VONDER	46,00	3.220,00
<b>Valor Total RS</b>					<b>55.256,96</b>

<b>Empresa: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP</b>					
Item	Quant	Especificação das mercadorias	Marca	V. Unit.	V. Total RS
1	1595	Água sanitária, com no mínimo 2º teor de cloro ativo, embalagem em frasco de 2000 ml, pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	AGUALIM	3,10	4.944,50
2	1140	Álcool etílico, líquido embalagem em frascos plásticos de 1000ml, 46%, uso doméstico, pronto uso,	CICLOFARMA	6,48	7.387,20
3	284	Álcool Gel70 % anti-sepsia contra vírus e bactérias, embalagem de 01 l	CICLOFARMA	11,20	3.180,80
4	700	Amaciante para tecido, embalagem em frascos de 2.000 ml, original de fábrica,	BIO SOFT	6,80	4.760,00
6	7	Brilho Alumínio, tradicional, frasco c/ 500 ml.	BRILHO	3,80	26,60
7	10	Cera líquida p/ aplicação pisos, granitos, mármore e paviflex Frascos de 750 ml.	BIO	6,80	68,00
8	750	Desinfetante Floral e Lavanda, embalagem de 05 l, com bactericida, para limpeza geral;	TOP CLEAN	10,90	8.175,00
9	700	Desinfetante, germicida, pinho e Lavanda com bactericida, para limpeza geral embalagem plástica com 2 LTS	TOP CLEAN	7,89	5.525,00
10	200	Desodorizante Sanitário - bacteriostático, pesando 25g, pronto uso.	SANY	2,95	590,00
11	6	Detergente Gelatinoso - detergente líquido concentrado, diluição 1 litros do produto para 40 litros de água, aplicação na limpeza em geral, aroma variado,	KIGEL	37,50	225,00
12	3540	Detergente líquido, neutro, pronto uso, embalagem em frascos de 500 ml, biodegradável.	BIO LIMP	1,95	6.903,00
13	180	Hipoclorito de sódio 1 %. embalagem 5 Lt.	BIO LIMP	21,90	3.942,00
14	55	Inseticida aerossol multiuso, embalagem de 300 ml, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	ULTRA INSET	12,90	709,50
15	80	Limpa Alumínio, acondicionado em embalagem de 500 ml	BRILHO	3,90	312,00
16	2	Limpa pedra líquido, concentrado, galão com 5000ml, diluição 1/40,	HARD	31,50	63,00
17	560	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	BIO LIMP	4,20	2.352,00
18	40	Lustra móveis, embalagem em frascos de 200 ml, pronto uso,	INGLEZA	6,90	276,00
19	480	Pedra Sanitária p/ Vaso c/ suporte.	SANY	3,80	1.824,00
20	30	Removedor de sujeiras e encardidos 2000 ml,	BIO LIMP	15,95	478,50
23	14	Soda caustica sólida em escamas peso líquido de 950 gr concentração mínima de 65%	BIABEL	18,80	263,20
27	112	Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano longo, cor preta ou azul, diversos tamanhos.	CARTOM	43,20	4.838,40
36	750	Esponja para Limpeza, tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela	BETTANIN	1,34	1.005,00
39	291	Lixeira com pedal 10 litros - estrutura reforçada, redonda, diâmetro aproximado de 20 cm, em aço, com tampa do mesmo material, afixada ao corpo por sistema de alavanca, com revestimento de PVC nas bordas e na base, medindo no mínimo 50 cm	VIEL	75,00	21.825,00
55	15	Saco Plástico para lixo, capacidade para 60 litros, medindo no mínimo 0,60cm de largura x 0,70 de comprimento, contendo 100 unidades.	DUDEL	47,60	714,00
56	339	Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, pacote com 100 unidades	DUDEL	77,70	26.340,30
98	136	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 50 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo 140 gramas; caixa c/ 50 mangas.	IBRASDE	87,50	11.900,00
100	574	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 180 ml, acondicionado em mangas c/100 copos, peso c 220 gramas, caixa c/ 25 mangas.	IBRASDE	77,25	44.341,50
135	100	Papel toalha: bobina, macio, extremamente resistente com alto poder de absorção, 100% celulose medindo 20 x 200m.	PSA	25,50	2.550,00
153	310	Creme bloqueador solar para pele, fator proteção solar 30, frasco 120 ml. Proteção contra a ação de raios solares UVA e UVB. Testado dermatologicamente, hipo- alérgico e	SUNLAU	32,50	10.075,00

		água-resistente de uso profissional.			
159	2750	Papel higiênico branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 60mx10cm, pacote com quatro rolos.	PALOMA	4,35	11.962,50
160	200	Papel higiênico rolo: p/ dispenser de 1ª qualidade, na cor branca, medindo 10 cm x 300 m (L X C), no mínimo gramatura 30 g/m2, no mínimo espessura 0,095 , composto de 100% de celulose de ph neutro, macio, extremamente resistente com alto poder de absorção.	PSA	4,10	820,00
162	337	Sabonete líquido aspecto físico cremoso acidez neutroaroma de erva doce, embalagem de 05 lts	BIO PLUS	27,00	9.099,00
163	27	Saboneteira, com acionamento com botão e refil recarregável, confeccionado em material plástico, c/ capacidade de 800 ml	PREMISSE	32,00	864,00
165	2	Suporte dispensador para papel toalha, com tampa frontal basculante, compatível com papel toalha de todos os tamanhos, desde os menores ate os maiores. Cor branca, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte.	PREMISSE	36,00	720,00
166	23	Suporte para sabonete líquido e álcool gel: com tampa frontal basculante, capacidade para 800 ml, trava de segurança, dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente, fixação anti- furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho.	PREMISSE	44,00	1.012,00
167	20	Suporte papel higiênico rolo: com tampa frontal basculante, capacidade para 1 rolo de papel higiênico folha simples de 300 m ou 600 m: fácil reposição, trava de segurança, dispõe de visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, fixação anti- furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho, incluso kit de instalação, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel.	PREMISSE	41,00	820,00
173	1000	Papel higiênico branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30mx10cm, pacote com quatro rolos.	PALOMA	3,44	3.440,00
202	245	Pilha alcalina palito AAA 1,5v cartela com 02 unidades, longa duração, sem adição de mercúrio e cádmio.	ELGIN	8,75	2.143,75
203	340	Pilha alcalina palito AA 1,5v cartela com 02 unidades, longa duração, sem adição de mercúrio e cádmio.	ELGIN	8,45	2.873,00
<b>Total RS</b>					<b>209.346,75</b>
<b>TOTAL RS</b>					<b>403.853,47</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir de 21 de março de 2018 a 20 de março de 2019.

**Publicado por:**  
Valentina

**Código Identificador:**D8B0B780

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

**OBJETO:** REGISTRAR os preços para Aquisição futura de Baterias Automotivas, Óleo Lubrificantes, Graxa, Fluido de Freio e Aditivos para Radiador para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município, conforme os valores abaixo relacionados, sendo que não houve nenhuma alteração de preço durante o trimestre.

**MECÂNICA DIESEL GONÇALVES LTDA – ME**

ITEM	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ADITIVO ORGANICO PARA RADIADOR - EMBALAGEM 1.000 ML	165	11,40	1.881,00
02	FLUIDO DE FREIO DOTE 03 - 500 ML	80	10,20	816,00
03	FLUIDO DE FREIO DOTE 04 - 500 - ML.	30	15,50	465,00
04	GRAXA 1ª LINHA A BASE DE LÍTIO MP2 - EMBALAGEM (BALDE) CONTENDO 20 KLG	20	392,00	7.840,00
05	ÓLEO HDRÁULICO ATF TIPO A - 1000 - ML	170,00	18,00	3.060,00
06	ÓLEO DE TRANSMISSÃO FLUIDO 30 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - EMBALAGEM 20 LITROS	16	258,50	4.136,00
07	ÓLEO LUBRIFICANTE GLS W 90 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - 1ª LINHA - BD 20 L.	39	232,40	9.063,60
08	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - BALDE 20 LITROS	12	245,50	2.946,00
09	ÓLEO LUBRIFICANTE 05 W 30 SINTÉTICO - PARA MOTOR GASOLINA - EMBALAGEM FRASCO - 1000 ML -	100	22,50	2.250,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 05 W 30 - SINTÉTICO - PARA MOTOR DIESEL - EMBALAGEM FRASCO 1.000 ML	60	22,50	1.350,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W 40 - SINTÉTICO 1ª LINHA - 01 LTS	281	22,00	6.182,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - PARA MOTOR DIESEL-API CI-4 PLUS - BD 20 LITROS	78	244,00	19.032,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE W80 - EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML	60	13,00	780,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE W80 - 1ª LINHA - BD 20 LITROS	5	232,00	1.160,00
15	ÓLEO DOIS (2) TEMPOS - 500 ML	20	6,60	132,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE: PARA MOTOR 4 TEMPOS - 20 W 50 - SINTÉTICO - EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 LITROS	8	12,60	100,80
17	BATERIA DE 48 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: 48 AMPERES - TENSÃO NOMINAL: 12 V - GARANTIA MÍNIMA: 18 MESES - CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: LIVRE DE MANUTENÇÃO - REGISTRO/HOMOLOGAÇÃO: DEVERÁ CONTER REGISTRO NO INMETRO.	6	290,00	1.740,00
18	BATERIA DE 60 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	16	297,50	4.760,00
19	BATERIA DE 70 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: 70 AMPERES - TENSÃO NOMINAL: 12 V - GARANTIA MÍNIMA: 18 MESES - CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: LIVRE DE MANUTENÇÃO - REGISTRO/HOMOLOGAÇÃO: DEVERÁ CONTER REGISTRO NO INMETRO.	2	376,40	752,80
20	BATERIA DE 80 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA, DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	4	468,00	1.872,00
21	BATERIA DE 90 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA, DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	2	468,00	936,00
22	BATERIA DE 100 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	14	485,00	6.790,00
23	BATERIA DE 150 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA DE 1ª LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	18	698,00	12.564,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>				<b>90.609,20</b>
<b>(Noventa mil seiscentos e nove reais e vinte centavos)</b>				

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019.

Deodápolis – MS, 10 de dezembro de 2018.

Publicado por:  
Valentina  
Código Identificador:45D59058

SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e as empresas: S.H INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** objetivando a contratação futura de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de despesas para o Fornecimento de Combustíveis, Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva em Geral e fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho, por meios de postos de combustíveis, oficinas e outros centros automotivos credenciados e disponibilizados, (exceto baterias e lubrificantes), com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo do município de Deodápolis - MS, conforme termo de referência, para atendimento aos veículos pertencentes à frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja prevista a manutenção.

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Nome da Empresa: S. H. INFORMÁTICA LTDA				
CNPJ: 06.048.539/0001-05 Insc. Estadual: 28.329.718-2				
Cidade: Dourados CEP: 79.804-970 Estado: MS				
Telefone: (67) 3411-1626 e-mail: Thiago.souza@tauruscard.com.br				
Responsável: THIAGO ALMEIDA DE SOUZA - CPF: 989.312.101-91- RG 001363741-SSP/MS.				
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO %
01	01	01	Serviços de Administração e Gerenciamento de despesas para o Fornecimento de Combustíveis, Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva em Geral e fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho, por meios de postos de combustíveis, oficinas e outros centros automotivos credenciados e disponibilizados, <u>(exceto baterias e lubrificantes)</u> , com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo do município de Deodápolis - MS, conforme termo de referência, para atendimento aos veículos pertencentes à frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja prevista a manutenção.	-3,8%

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 11/04/2019.

Deodápolis – MS, 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:  
Valentina  
Código Identificador:53C55FA6

SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

**OBJETO: REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Materiais de Construção e Ferramentas, destinado as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação, conforme o valor abaixo, sendo que não houve nenhuma alteração de preço durante o trimestre.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2019.

Empresa:					
Item	Especificação dos materiais	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total RS
01	COLUNA LAVATORIO.	CELITE	4	55,00	220,00
02	MARTELO 29 MM	FAMISTIL	5	26,99	134,95
03	MEIA CANA PINUS	PINUS	150	1,74	261,00
04	REGADOR CRIVO 10 L VERDE	CIPLA	5	17,39	86,95
05	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA 01 LITRO	QUARTZOLIT	30	11,15	334,50
06	ABRAÇADEIRA 5/8X3/4	ROCHA	10	1,33	13,30
07	ACABAMENTO DE REGISTRO BASE 1/2 A 1" PRESSÃO	DOCOL	4	33,00	132,00
08	ACABAMENTO DE REGISTRO BASE 3/4 A 1" GAVETA	DOCOL	4	35,59	142,36
09	ACABAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA	DOCOL	4	35,10	140,40
10	ADESIVO DE CONTATO SEM TOLUAL 30GR	MULTILIT	5	5,75	28,75
11	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, 175GR, COLA CANOS, TUBOS, CONEXÕES, SOLDÁVEIS EM PVC RÍGIDO.	MULTILIT	20	13,00	260,00
12	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, 75GR, COLA CANOS, TUBOS, CONEXÕES, SOLDÁVEIS EM PVC RÍGIDO.	MULTILIT	20	5,40	108,00
13	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 1000 LITROS	FORTLEV	2	353,00	706,00
14	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 500 LITROS	FORTLEV	2	199,00	398,00
15	CANTONEIRA DE ALUMINIO PAREDE, COR NATURAL 2,5X2,5X300CM	THOMPSON	15	6,80	102,00
16	CANTONEIRA EXTERNA PARA FORRO PVC	QUIMIPLAST	30	2,49	74,70
17	CANTONEIRA INTERNA PARA FORRO PVC	QUIMIPLAST	60	3,03	181,80
18	CONDUITE CORRUGADO 1"	FORTLEV	500	2,08	1.040,00
19	DESENGRIPANTE COMPLETO - 300ML	TEKBOND	10	15,40	154,00
20	ESPAÇADOR DE PISO 5MM - PACOTE	3M	20	3,48	69,60
21	FORRO DE PINUS 14CM X 3 MTS	PINUS	50	14,10	705,00
22	FORRO DE PVC 8MM, 20 CM X 5 MTS	QUIMIPLAST	150	14,85	2.227,50
23	ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ	KALIPSO	5	10,90	54,50
24	MEIA CANA PVC, 6MTS	QUIMIPLAST	120	18,82	2.258,40
25	RALO SINFONADO QUADRADO CROMADO 100X100X50	ASTRA	5	12,85	64,25
26	RASTELO PARA GRAMA PVC COM CABO	RAMADA	5	22,48	112,40
27	REGISTRO DE GAVETA 3/4 BASE	DOCOL	5	33,50	167,50
28	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 BASE	DOCOL	5	34,90	174,50

29	ADESIVO DE SILICONE EMBALADO EM BISNAGA COM 50 GRAMAS	AMAZONAS	100	5,10	510,00
30	ALICATE UNIVERSAL 08 - AÇO CARBONO	TRAMONTINA	2	27,45	54,90
31	APLICADOR DE SILICONE TUBULAR - 600 ML	JAPI	4	17,48	69,92
32	ARAME GALVANIZADO Nº 12 - ROLO DE 01 KLG	GERDAU	7	17,45	122,15
33	ARAME GALVANIZADO Nº 14 - ROLO DE 01 KLG	GERDAU	107	16,48	1.763,36
34	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - ROLO DE 01 KLG	GERDAU	7	17,70	123,90
35	ARAME LISO PARA CERCA ROLO 1000 MTS	GERDAU	30	402,00	12.060,00
36	ARAME RECOZIDO Nº 14 COM DIÂMETRO DE 2,11MM - ROLO DE 01 KLG	GERDAU	20	15,40	308,00
37	ARAME RECOZIDO Nº 16 COM DIÂMETRO DE 1,65MM - ROLO DE 01 KLG	GERDAU	100	14,40	1.440,00
38	ARCO DE SERRA - PARA SERRAR FERRO.	FOXLUX	2	22,00	44,00
39	AREIA FINA BRANCA..	RIO PARANÁ	55	75,30	4.141,50
40	AREIA LAVADA GROSSA	RIO PARANÁ	50	87,00	4.350,00
41	AREIA LAVADA, MÉDIA.	RIO PARANÁ	30	87,00	2.610,00
42	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO ½	ALFER	300	0,40	120,00
43	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO ¼	ALFER	200	0,30	60,00
44	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 1/8.	ALFER	200	0,40	80,00
45	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 3/8.	ALFER	300	0,30	90,00
46	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 5/16	ALFER	350	0,35	122,50
47	ASSENTO SANITARIO COMUM DIVERSAS CORES	ASTRA	20	47,00	940,00
48	BACIA SANITARIA DE LOUÇA CONVENCIONAL COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL NO FORMATO OVALADO NA COR BRANCA COM DIMENSÕES 51X35 CM.	CELITE	13	137,00	1.781,00
49	BALDE P/ CONCRETO PVC 12 LTS	ASTRA	15	12,40	186,00
50	BALDE EM PLÁSTICO, PRETO, FIRME, CAPACIDADE DE 15 LTS.	ASTRA	10	14,10	141,00
51	BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO - BITOLA - 3/8.	EUROS	100	39,98	3.998,00
52	BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO - BITOLA - 3/16.	EUROS	100	8,57	857,00
53	BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO - BITOLA - 5/16	EUROS	200	28,99	5.798,00
54	BARRA ROSQUEADA POLIDA ¼	SIMETAL	20	2,48	49,60
55	BARRA ROSQUEADA POLIDA 5/16.	SIMETAL	40	3,48	139,20
56	BATENTE PORTA 3,0 X 13 X 80 CM CEDRINHO	CEDRINHO	16	99,37	1.589,92
57	BATENTE PORTA 4,0 X 14 X 80 CM .	ITAUBA	4	167,00	668,00
58	BOIA CAIXA DÁGUA ROSCA PVC 3/4	KALA	16	32,40	518,40
59	BOLSA DE VASO SANITARIO BRANCA .	ASTRA	25	4,10	102,50
60	BORRACHA PARA PORTA 80 CM	MACARE	15	24,00	360,00
61	BOTA BORRACHA CANO MÉDIO PT 40.	BOTAFOGO	60	42,90	2.574,00
62	BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS Nº 06	WURTH	420	0,08	33,60
63	BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS Nº 08	WURTH	420	0,13	54,60
64	BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS Nº 10	WURTH	360	0,16	57,60
65	BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS Nº 12	WURTH	340	0,19	64,60
66	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	RAMADA	2	12,58	25,16
67	CADEADO 25 mm.	STAM	12	15,24	182,88
68	CADEADO 30 mm.	STAM	35	18,10	633,50
69	CADEADO 40 mm.	STAM	35	24,70	864,50
70	CADEADO 50 mm.	STAM	12	35,90	430,80
71	CAL HIDRATADO, PARA PINTURA - SACO DE 20 KG.	CAL CEM	55	12,20	671,00
72	CANALETA PARA FIO SISTEMA X 20 X 10 X 2000	DUDA	330	8,19	2.702,70
73	CANALETA DE TERMOPLÁSTICO NO FORMATO SISTEMA X COM DIVISÓRIA NA COR BRANCA MEDINDO (20 MM X 10 MM X 2,10M), PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E ELÉTRICAS.	DUDA	320	14,90	4.768,00
74	CANO SOLD 20 MM 1 LINHA .	CIMFLEX	20	10,43	208,60
75	CANO SOLD 25 MM 1 LINHA PVC	CIMFLEX	80	14,56	1.164,80
76	CAPA DE CHUVA COM MANGA .	MACARE	15	24,70	370,50
77	CAPA DE CUMEEIRA P/ TELHA CERAMICA .	CEMISIL	50	13,00	650,00
78	CAPA DE CUMMEIRA AMIANTO 15% .	CEMISIL	30	31,90	957,00
79	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA, BRAÇO METÁLICO - CAPACIDADE 65 L.	TRAMONTINA	4	239,00	956,00
80	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) - COM CAÇAMBA PLÁSTICA - CAPACIDADE 55 L.	TRAMONTINA	2	194,00	388,00
81	CARVÃO 401 P/ SERRA MARMORE	MAKITA	20	10,99	219,80
82	CARVÃO 350B P/ LIXADEIRA.	MAKITA	20	18,10	362,00
83	CATRACA C/ ROZETA ESTICAR ARAME LISO	WORK	300	6,85	2.055,00
84	CAVADEIRA COMUM ARTICULADA COM CABO 180CM	TRAMONTINA	1	81,90	81,90
85	CHAVE DE FENDA SIMPLES - TAMANHO 1/4X6	TRAMONTINA	1	8,10	8,10
86	CHAVE DE FENDA SIMPLES - TAMANHO 1/8X3	TRAMONTINA	1	5,10	5,10
87	CHAVE DE FENDA SIMPLES - TAMANHO 3/16X4	TRAMONTINA	1	6,50	6,50
88	CHAVE DE FENDA SIMPLES - TAMANHO 5/16X6	TRAMONTINA	1	11,20	11,20
89	CHAVE DE FENDA SIMPLESTOCO - TAMANHO ¼	TRAMONTINA	1	8,00	8,00
90	CHAVE DE FENDA SIMPLESTOCO - TAMANHO ½	TRAMONTINA	1	8,10	8,10
91	CIMENTO EM SACO COM 50 KG..	NACIONAL	1260	28,80	36.288,00
92	COLA MADEIRA 100 GR.	AMAZONAS	8	5,15	41,20
93	COLA SILICONETUBO 280 GR.	AMAZONAS	63	17,49	1.101,87
94	CONE SINALIZADOR 75 CM AMARELO E PRETO.	MECARE	20	37,00	740,00
95	CORDA DE SEDA 4MM	TROPICAL	400	0,67	268,00
96	CORRENTE DE FERRO 6 mm.	MECARE	60	12,49	749,40
97	DESINTUPIDOR DE VASO.	MECARE	2	8,40	16,80
98	DOBRADIÇA 3 POLEGADA	UNIÃO MUNDIAL	50	8,05	402,50
99	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 1 1/2	UNIÃO MUNDIAL	20	8,80	176,00
100	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 2 1/2.	UNIÃO MUNDIAL	20	9,00	180,00
101	ELETROLDO DENVER DE INOX 2.5 MM 6013	ZAMAK	50	25,90	1.295,00
102	ELETROLDO DENVER DE INOX 3.25 MM 6013.	ZAMAK	80	26,90	2.152,00
103	ENGATE FLEXIVEL - 40 CM.	ASTRA	15	8,60	129,00
104	ENGATE FLEXIVEL 50 CM .	ASTRA	15	11,69	175,35
105	ENGATE FLEXIVEL 60 CM .	ASTRA	65	12,80	832,00
106	ENXADA EM ACO ESPECIAL, DE 2 1/2 LIBRAS, COM CABO EM MADEIRA	RAMADA	2	37,80	75,60
107	ESPUDE 1. ½ 40X2	PLASHBON	25	17,80	445,00
108	ESPUDE METAL CROMADO AJUSTÁVEL	PLASHBON	5	17,80	89,00
109	ESPELHO CEGO - CAIXA 4X2	MECARE	25	4,48	112,00
110	FECHADURA COLONIAL BOLA EXTERNA 3600	STAM	10	75,00	750,00

111	FECHADURA INOX EXTERNO.	STAM	25	52,00	1300,00
112	FERROLHO CHATO 5.	MECARE	5	8,00	40,00
113	FITA ZEBRADA DEMARC AREA 70 MMX200 M	TAMBASA	20	12,50	250,00
114	FIXADOR DE CAL. COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNÉSIO EMBALADO COM CAPACIDADE PARA 150 ML.	JUNTALIDER	160	2,74	438,40
115	FORMÃO ¼	RAMADA	5	17,90	89,50
116	GANCHO - BUCHA Nº 8	CISER	30	1,53	45,90
117	GANCHO - BUCHA Nº 10	CISER	30	2,34	70,20
118	GANCHO - BUCHA Nº 12	CISER	30	3,20	96,00
119	JANELA COMPLETA DE AÇO, TIPO VENEZIANA. NAS DIMENSÕES 1,20 X 1,00 COM GRADE E COM 04 (QUATRO) FOLHAS.	MAX RIO	5	418,00	2.090,00
120	JANELA DE FERRO, TIPO VENEZIANA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS 210X60 CM, EM CHAPA N 18	MAX RIO	3	419,00	1.257,00
121	JANELA DE FERRO, TIPO DE CORRER DE 02 (DUAS) FOLHAS, MODELO QUADRICULADO COM GRADE MEDINDO 1,20 X 1,00	MAX RIO	8	339,00	2.712,00
122	JANELA TIPO VITRO BASCULANTE PARA BANHEIRO DE 50 X 50 CM.	MAX RIO	14	169,00	2.366,00
123	LAJOTA VERMELHA8 FUROS	CERAMICA ISABELA	1000	0,55	550,00
124	LONA PRETA MICAS POP 4 M X 100 MT	MECARE	7	111,00	777,00
125	LUVA LATEX- AMARELA - 532X412	MECARE	32	10,48	335,36
126	LUVA LATEX- AMARELA - 700X700	MECARE	34	10,80	367,20
127	LUVA LATEX- AMARELA - 800X800	MECARE	30	120,00	360,00
128	LUVA LATEX- AMARELA - 1.000X1.000	MECARE	30	12,05	361,50
129	LUVA RASPA COURO - CANO CURTO 7cm	KALIPSO	5	14,55	72,75
130	LUVA RASPA COURO CANO MÉDIO 380X363	KALIPSO	5	17,50	87,50
131	MANGUEIRA 1/2 NA COR MARRON C/ 100 MT	QUIMIPLAST	1	127,00	127,00
132	MANGUEIRA 3/4 NA COR MARRON C/ 100 MT	QUIMIPLAST	1	198,80	198,00
133	MIGUELÃO PARA PRENDER FIO - 300X250	MECARE	3	2,00	6,00
134	MIGUELÃO PARA PRENDER FIO - 351X261	MECARE	3	1,95	5,85
135	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1M 1/2..	WURTH	10	15,90	159,00
136	PARAFUSO BARRA ROSCADA- 1M 1/4	WURTH	10	18,50	185,00
137	PARAFUSO BARRA ROSCADA- 1M 3/8	WURTH	20	9,80	196,00
138	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1M - 5/16	WURTH	20	7,90	158,00
139	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO 3,5 X 40	WURTH	50	0,10	5,00
140	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO - 4,5 X 40	WURTH	50	0,15	7,50
141	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO - 4,5 X 45	WURTH	50	0,20	10,00
142	PARAFUSO FENDA - 3,8X25	WURTH	130	0,12	15,60
143	PARAFUSO FENDA 4,2 X 38 MM	WURTH	120	0,16	19,20
144	PARAFUSO PARA TELHA 6 MM 5/16 X 110 COMPLETO	WURTH	350	0,92	322,00
145	PARAFUSO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO ¼ X 3 1/2	WURTH	100	0,70	70,00
146	PARAFUSO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO - 1/4 X 50	WURTH	100	0,40	40,00
147	PARAFUSO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO - 1/4 X 60	WURTH	100	0,45	45,00
148	PARAFUSO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO -4,5 X 65	WURTH	100	0,60	60,00
149	PARAFUSO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO - 5/16 X 60	WURTH	100	0,62	62,00
150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA FENDA - 3,9 X 22	WURTH	150	0,28	42,00
151	PARAFUSO ROSCA SOBERBA FENDA - 4,5 X 65	WURTH	150	0,35	52,50
152	PARAFUSO ROSCA SOBERBA FENDA- 4,8 X 50	WURTH	150	0,38	57,00
153	PEDRA BRITA -Nº 1	SANTA MARIA	30	129,00	3.870,00
154	PIMENTÃO COM PARAFUSO - LOUÇA.	ROCHA	50	5,08	254,00
155	PISO PEI 4- 45X45	ROCHA FORT	1000	16,89	16.890,00
156	PNEU COM CAMARA PARA CARRIOLA	LEVORIN	2	30,00	60,00
157	PORCA SEXTAVADA ½	WURTH	330	0,27	89,10
158	PORCA SEXTAVADA ¼	WURTH	330	0,10	33,00
159	PORCA SEXTAVADA- 3/8	WURTH	330	0,12	39,60
160	PORCA SEXTAVADA - 5/16	WURTH	330	0,11	36,30
161	PORTA ALMOFADADA- 80X210	MELHOR DA MATA	33	250,00	8.250,00
162	PORTA DE FERRO, TIPO VENEZIANA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS 210 X 60 CM, EM CHAPA Nº 18.	RIO BRAS	3	267,00	801,00
163	PORTA DE MADEIRA DE PINHO MEDINDO 2,10 X 0,82 M COM ESP. DE 30 MM, LISA SEM ACABAMENTO	MELHOR DA MATA	5	124,00	620,00
164	PORTA LAMINADA- 62X210 DIR.	RIO BRAS	2	198,00	396,00
165	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 10 X 10 - PCTE 01 KG	GERDAU	6	17,00	102,00
166	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 12 X 12- PCTE 01 KG	GERDAU	16	15,00	240,00
167	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 15 X 15 - PCTE 01 KG	GERDAU	16	13,00	208,00
168	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 17 X 21- PCTE 01 KG	GERDAU	61	12,00	732,00
169	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 18 X 24- PCTE 01 KG	GERDAU	61	11,00	671,00
170	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 19 X 27 - PCOTE1 KG.	GERDAU	61	10,90	664,90
171	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 19 X 36 - PCTE 01 KG.	GERDAU	11	10,90	119,90
172	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 24X60 - PCTE 01 KG	GERDAU	111	12,80	1.420,80
173	PREGO TELHA ETERNIT - PCTE 01 KG	GERDAU	9	21,50	193,50
174	RALO COMUM- 100X40 REDONDO	ASTRA	24	12,10	290,40
175	REAJUNTE DE CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, POLÍMEROS E ADITIVOS NAS CORES DIVERSAS PARA ABSORVER DILATAÇÕES TÉRMICAS JUNTAS DE 2 A 10 MM, TIPO II EMBALADO EM SACO DE PLÁSTICO DE 5 KG.	CERAMFIX	30	23,90	717,00
176	REJUNTE 01 KG -PRETO GRAFITE	CERAMFIX	5	15,70	78,50
177	REGISTRO DE GASROSCA GROSSA E FINA	ALIANÇA	7	41,54	290,78
178	REGISTRO DE GAS - 655X1330	ALIANÇA	2	44,90	89,80
179	REGISTRO DE ESFERA; DE METAL, TEFLON, ACO; COM ROSCA DE DIAMETRO 3/4 POLEGADA.; PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	RAINHA	15	23,00	345,00
180	TANQUE 3 BOCAS MARMORE SINTETICO 1,63X57	3F	4	209,00	836,00
181	TELA ALAMBRA DO 2,4 MM 15X5CM DE 02 MTS	NATUCOR	150	25,00	3.750,00
182	TELHA AMIANTO 366 MT 6 MM 110 LR	MULTILIT	45	78,00	3.510,00
183	TELHA CUMEEIRA AMIANTO 15%	MULTILIT	50	29,00	1.450,00
184	TELHA DE FIBROCIMENTO -2,44 X 4 MM	MULTILIT	20	14,90	298,00
185	TELHA DE FIBROCIMENTO- 2,44 X 6 MM X 1,10	MULTILIT	30	55,32	1.659,60
186	TIJOLO 8 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE	CERAMICA ISABELA	4	675,00	2.700,00
187	TIJOLO MACIÇO DE BARRO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	CERAMICA ISABELA	6	425,00	2.550,00
188	TORNEIRA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO NA COR BRANCO FOSCO VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE POLIPROPILENO NÃO DESCARTÁVEL PERMITE SUBSTITUIÇÃO DE REPAROS INTERNOS, BICA DO TIPO FIXA, FIXAÇÃO NA PAREDE COM ENCAIXE TIPO ROSCA, BITOLA DE SAÍDA 1/2".	LG METAIS	30	17,80	534,00

189	TORNEIRA DE PVC, 1/2", PARA USO GERAL.	HERC	15	9,90	148,50
190	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA PIA.	HERC	25	9,40	235,00
191	TORNEIRA PVC PRETA 3/4	HERC	25	9,90	247,50
192	TRELIÇA H8 4.2 X 4.2 X 5,0 MM 6 MTS	AÇO FORT	20	24,90	498,00
193	VASSOURA JARDIM C/ CABO REGUL 33 ARAME	ADRIANO VASSOURAS	10	34,90	349,00
194	VASSOURÃO GARI MADEIRA- 40 CM	ADRIANO VASSOURAS	10	35,90	359,00
195	MANGUEIRA 2 POLEGADAS - NA COR MARRON C/ 100 MT	FORTLEV	12	540,00	6.480,00
196	ARGAMASSA COMUM EXTERNA SACO CONTENDO 20 KG	CERAMFIX	100	23,80	2.380,00
197	ARGAMASSA CIMENTO COLANTE (PISO SOBRE PISO) SACO CONTENDO 20 KG	CERAMFIX	150	29,00	4.350,00
198	JOGO DE CHAVE FIXA 6 X 32 MM C/ 12 PEÇAS	TRAMONTINA	1	78,00	78,00
199	MANGUEIRA 1 POLEGADA- NA COR MARRON C/ 100 METROS	FORTLEV	2	142,00	284,00
200	TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA PIA DE BANHEIRO, INDICADO PARA CUBA, BICA BAIXA, FIXA, ALTURA DA TORNEIRA 7,5 CM, ACIONAMENTO DE PRESSÃO, TEMPO DE FECHAMENTO MÁXIMO 6 SEGUNDO, BITOLA DE 3/4 POLEGADA, COM REDUÇÃO PARA 1/2 POLEGADA, MATERIAL METAL, COR CROMADO, COM AREJADOR FIXO. GARANTIA DE FABRICAÇÃO 120 MESES.	LG METAIS	59	109,00	6.431,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 214.232,61</b>
<b>(Duzentos e quatorze mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)</b>					

Deodápolis – MS, 10 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Valentina  
**Código Identificador:EA9A685C**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 895, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de dezembro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.**

**EDIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_**

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 895/2018**

	Nome	Cargo	P.Aquisitivo	P. de Férias
1	Adriana Barbosa dos Santos	Auxiliar Administrativo	2017/2018	19/11 - 03/12/2018
2	Adriana Mara da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	24/10 - 30/10/2018
3	Adriano A. De Souza Silva	Assistente Administrativo	2017/2018	12/11 - 11/12/2018
4	Agnaldo da Silva	Operador De Serviços públicos	2015/2016	15/11 - 30/11/2018
5	Agripina Barbosa da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	11/12 - 09/01/2019
6	Alaor Jose D. Filhos	Advogado 8Hrs	2015/2016	22/10 - 01/11/2018
7	Almir Augustinho da Silva	Operador De Serviços públicos	2017/2018	28/11 - 27/12/2018
8	Aparecida Rodrigues dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	11/12 - 09/01/2019
9	Assunta Maria Bortolon	Bibliotecário	2017/2018	12/11 - 22/11/2018
10	Augusto Cesar Canesin	Medico Ortopedista	2017/2018	01/11 - 10/11/2018
11	Claudia Regina da Costa Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	11/12 - 22/12/2018
12	Claudia Regona da Costa Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2015/2016	26/11 - 10/12/2018
13	Cleusa Marisa B. Nogueira	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	19/11 - 03/12/2018
14	Cristiane Aparecida da Silva	Cozinheiro Escolar	2015/2016	01/11 - 30/11/2018
15	Cristina de Oliveira Pereira	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	19/11 - 28/11/2018
16	Daniela Ferreira Vital	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	12/12 - 11/01/2019
17	Danielly dos S. Mascarenhas	Enfermeiro	2017/2018	11/12 - 09/01/2019
18	Darci dos S. Calistro Felix	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	11/12 - 09/01/2019
19	Edson Francisco Santana	Vigia	2016/2017	12/12 - 10/01/2019
20	Eliza Barbosa de Araujo	Agente Comunitária da Saúde	2017/2018	05/11 - 19/11/2018
21	Erica C. Do Amaral Mattos	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	03/12 - 01/01/2019
22	Fabio Junior de Souza	Operador De Serviços públicos	2016/2017	07/12 - 21/12/2018
23	Fabricia Escorsim	Advogado 8Hrs	2016/2017	12/12 - 21/12/2018
24	Fernanda Teixeira de Castro	Técnico em Radiologia	2017/2018	26/11 - 15/12/2018
25	Filipe S. da Rosa Suzano	Assistente Administrativo	2017/2018	03/12 - 12/12/2018
26	Filipe S. da Rosa Suzano	Assistente Administrativo	2017/2018	10/09 - 29/09/2018

27	Flavia L. M. Da Silva Vital	Psicólogo	2017/2018	03/12 - 12/12/2018
28	Francieli de Colman Moraes	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	11/12 - 09/01/2019
29	Gisele Bonjiovani dos Santps	Psicólogo	2017/2018	19/11 - 28/11/2018
30	Heaticlif Espirandeli Horing	Técnico em Radiologia	2017/2018	05/11 - 24/11/2018
31	Ingride Escola Aguado	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	03/12 - 01/01/2019
32	Isnardim Ribeiro	Operador De Serviços públicos	2017/2018	29/10 - 27/11/2018
33	Janaina Padilha Ramos Oliveira	Diretor Executivo Procon	2017/2018	19/11 - 28/11/2018
34	Jhonatan M. DA SILVA Araujo	Técnico em Seg. do Trabalho	2017/2018	15/10 - 24/10/2018
35	Joaquim Antonio da Silva	Vigia	2017/2018	12/11 - 01/12/2018
36	Jodemar Nunes da Silva	Vigia	2017/2018	01/11 - 30/11/2018
37	Joelma de Oliveira de Mello	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	11/11 - 09/12/2018
38	Jose Aparecido Maxuel	Operador De Serviços públicos	2017/2018	31/10 - 29/11/2018
39	Jose Carlos Tenorio	Carpinteiro	2017/2018	19/11 - 18/12/2018
40	Jose Joao da Penha	Fiscal De Rendas I	2017/2018	05/12 - 04/01/2019
41	Josemar Tomazelli	Fiscal de Tributos	2016/2017	03/12 - 22/12/2018
42	Julio Cesar Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo	2018/2019	26/11 - 10/12/2018
43	Lais Motta Fiorentino	Arquiteto	2017/2018	19/11 - 30/11/2018
44	Leandro Mews	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	05/11 - 04/12/2018
45	Lidiane Ribeiro da Silveira	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	03/12 - 01/01/2019
46	Lourenco Martins da Rocha	Vigia	2015/2016	08/01 - 06/02/2019
47	Luciana Martins dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	21/11 - 20/12/2018
48	Luiz Demetrio Mieres Vega	Motorista	2017/2018	03/12 - 01/01/2018
49	Marc Lucien Matos Girardi	Operador De Serviços públicos	2017/2018	05/12 - 03/01/2019
50	Marcelo Andrade Luiz	Vigia	2016/2017	03/12 - 21/12/2018
51	Marcos Roberto do Nascimento	Vigia	2017/2018	01/12 - 30/12/2018
52	Marcos Viel	Medico Contratado	2016/2017	14/12 - 23/12/2018
53	Marcos Viel	Medico Contratado	2017/2018	24/12 - 02/01/2019
54	Maria do Carmo M. de Paula	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	15/10 - 13/11/2018
55	Maria Vanderleia dos Santos	Assistente Social	2017/2018	26/11 - 05/12/2018
56	Maurino Fukushima	Pintor	2017/2018	26/11 - 07/12/2018
57	Mauro S. De Oliveira Cancado	Agente Controle Operac.	2017/2018	03/12 - 12/12/2018
58	Milton Alves de Carvalho	Motorista	2017/2018	01/12 - 10/12/2018
59	Nadir da Silveira Souza	Recepcionista	2016/2017	12/11 - 26/11/2018
60	Nelson de Araujo Fermimo	Operador De Equip. Auto I	2016/2017	17/12 - 14/01/2019
61	Nivaldo Marques de Matos	Pedreiro	2017/2018	26/01 - 25/12/2018
62	Oscar Gomes de Araujo	Operador De Serviços públicos	2017/2018	19/11 - 18/12/2018
63	Patricia Gomes Andrade	Recepcionista	2017/2018	17/12 - 26/12/2018
64	Rafael Valentim da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	11/11 - 20/11/2018
65	Raquel Ferreira Rodrigues	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	11/11 - 10/12/2018
66	Raquel Linia Soares	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	23/10 - 06/11/2018
67	Renato Napolitano de Souza	Ger. Núcleo Contabilidade	2017/2018	14/10 - 20/11/2018
68	Rita de Cassia F. dos Reis Pereira	Auxiliar Administrativo	2016/2017	05/11 - 15/11/2018
69	Roberson Quadrado	Operador De Serviços públicos	2017/2018	31/10 - 19/11/2018
70	Rodrigo Aparecido Silva Canoff	Auxiliar Administrativo	2017/2018	28/11 - 07/12/2018
71	Rosangela de Souza Cançado	Cozinheira	2017/2018	03/12 - 22/12/2018
72	Rosinaldo Venier	Motorista	2015/2016	05/12 - 03/01/2019
73	Rubens Magalhaes Coutinho	Motorista	2017/2018	10/12 - 08/01/2019
74	Sebastiao F. De Oliveira	Vigia	2016/2017	05/12 - 03/01/2019
75	Sebastiao Jacinto Ferreira	Vigia	2016/2017	12/12 - 10/01/2019
76	Selmo Candido dos Santos	Gerente Equipe Vig. Sanitária	2017/2018	12/11 - 11/12/2018
77	Sergio Guerra	Ger. Orçamento e Contabilidade	2016/2017	16/10 - 14/11/2018
78	Sueli Barbosa dos Santos	Auxiliar Administrativo	2017/2018	10/12 - 19/12/2018
79	Vagner Mazo Braga de Souza	Motorista	2017/2018	16/11 - 30/11/2018
80	Valdelirio Marques	Auxiliar De Serviços Diversos	2015/2016	26/11 - 25/12/2018
81	Valeria C. DE Paula Eger G. Fogo	Operador De Serviços públicos	2017/2018	03/12 - 22/12/2018
82	Valeria Regina de Souza Ramos	Gerente Núcleo Apoio Gestão	2015/2016	19/11 - 26/11/2018
83	Valeria Regina de Souza Ramos	Gerente Núcleo Apoio Gestão	2015/2016	29/11 - 30/11/2018
84	Valeria Regina de Souza Ramos	Gerente Núcleo Apoio Gestão	2016/2017	01/12 - 10/12/2018
85	Vera L. R. Da Cruz Ricardo	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	06/01 - 05/02/2018
86	Viviane Pereira Rocha	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	19/11 - 28/11/2018
87	Wellington Soares Goes	Motorista	2017/2018	25/11 - 04/12/2018
89	Zilda Nunes do Nascimento	Técnico Em Enfermagem	2017/2018	10/12 - 08/01/2019

Publicado por:  
Carla Andreia A. freitas  
Código Identificador:BD1173A5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ANEXOS DO EDITAL Nº 23/2018/SEM**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 23/2018/SEMEC**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO Nº</b>			
CARGO DE CADASTRO: ( ) Prof. Reg. Ed. Infantil ( ) Prof. Reg. Ens. Fundamental Séries Iniciais ( ) Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. Artes ( ) Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. Ed. Física ( ) Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. Ed. Física - Gin. Esporte ( ) Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. Sala Multisseriada - Extensão Escola do Postinho ( ) Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. de Apoio Educacional ( ) Prof. Inter. Libras ( ) Prof. Sala de Tecnologia.			
<b>DADOS PESSOAIS:</b>			
Nome			
Data de Nascimento / /		Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino	
RG	Orgão Emissor	Data Exp:	
CPF	PASEP/PIS		
Cert. Militar	Título de Eleitor (nº, seção e zona)		
Residência			

Bairro			CEP
Telefones	Residencial	Celular	Recado
E-mail			
<b>DADOS DE HABILITAÇÃO</b>			
Faculdade/Universidade conclusão do curso	Colação de Grau ____ / ____ / ____		
Licenciatura			
Especialização			
Disponibilidade para exercício da função ( ) Turno matutino ( ) Turno vespertino ( ) Turno noturno			
Possui alguma deficiência ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual?			
Data ____ / ____ / ____	Assinatura do Candidato		

% .....

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS</b>	
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____	
NOME: _____	
CARGO DE CADASTRO: ( ) Prof. Reg. Ed. Infantil ( ) Prof. Reg. Ens. Fundamental Séries Iniciais ( ) Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. Artes ( ) Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. Ed. Física ( ) Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. Ed. Física - Gin. Esporte ( ) Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. Sala Multisseriada - Extensão Escola do Postinho ( ) Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. de Apoio Educacional ( ) Prof. Inter. Libras ( ) Prof. Sala de Tecnologia.	
Data ____ / ____ / ____	Assinatura do Responsável pela Inscrição

## ANEXO II DO EDITAL Nº 23/2018/SEMEC

<b>CURRÍCULO</b>	
NOME _____	
HABILITAÇÃO	
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos 5 anos)	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação)	
Cursos de Capacitação (últimos 5 anos)	

## ANEXO III DO EDITAL Nº 23/2018/SEMEC

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMA	LOCAL DE TRABALHO
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Formação mínima Magistério de 4 anos/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil e/ou Licenciatura Plena com Especialização em Educação Infantil	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	20 H	Centro de Educação Infantil Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias - Pólo e Extensões; Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales; Centro de Educação Infantil Profª Elza dos Santos Martelli.
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - SÉRIES INICIAIS</b>	Formação mínima Magistério/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Normal Superior, com habilitação específica para os anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Licenciatura Plena.		20 H	Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo; Escola Municipal Profª Maria Matos Moraes; Escola Municipal Santo Antonio;
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTES</b>	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.		20 H	Centro de Educação Infantil Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias - Pólo e Extensões; Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales; Centro de Educação Infantil Profª Elza dos Santos Martelli; Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo e Extensão Postinho; Escola Municipal Profª Maria Matos Moraes; Escola Municipal Santo Antonio e Ginásio Poliesportivo Pedro Lacerda Leite.
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E GINÁSIO DE ESPORTES - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria e registro no Conselho.		20 H	Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura Pólo - Extensão Escola do Postinho
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - SALA MULTISSERIADA</b>	Formação mínima Magistério/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, com habilitação específica para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.		20 H	Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura Pólo - Extensão Escola do Postinho
<b>PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Formação mínima Magistério/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, com histórico escolar em que conste na grade a disciplina de Educação Especial/Inclusiva e/ou Licenciatura Plena com especialização em Educação Especial/Inclusiva.	Exercer as funções de docência e suporte pedagógico; Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente mediante inclusão escolar dos alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; manter permanente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos informando-os e orientando-os sobre seu desenvolvimento e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Informar o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; analisar juntamente com o coordenador pedagógico e o grupo de inclusão da secretaria municipal de educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de projetos e outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	20 H	Centro de Educação Infantil Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias - Pólo e Extensões; Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales; Centro de Educação Infantil Profª Elza dos Santos Martelli; Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura Pólo; Escola Municipal Profª Maria Matos Moraes; Escola Municipal Santo Antonio.
<b>PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR COMO INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>	Formação mínima Magistério/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, com histórico escolar em que conste na grade a disciplina de Educação Especial/Inclusiva e/ou Licenciatura Plena com especialização em Educação Especial/Inclusiva, e certificação de Proficiência em Libras, obtida por meio de exame promovido pelo MEC ou especialização e, libras com carga horária de no mínimo 360 horas ou certificação de avaliação do CAS.	Assegurar a inclusão escolar dos alunos com deficiência auditiva orientando-o quanto ao sistema de ensino municipal a fim de garantir aos mesmos: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade aos níveis mais elevados de ensino; transversalidade na modalidade de educação especial; oferta do atendimento educacional especializado; formação da família e da comunidade; manter permanentemente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos informando-os, orientando-os sobre o seu desenvolvimento, obtendo	20 H	

		dados de interesse para o processo educativo; Discutir com o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; analisar juntamente com coordenador pedagógico e o grupo de inclusão da secretaria municipal de educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de projetos e outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	
<b>PROFESSOR PARA ATUAR EM SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL</b>	Graduação Plena, com certificado de curso de capacitação na área de informática com conhecimentos e habilidades: Linux e Windows, a partir de 2012, com carga horária de no mínimo 80 horas ou experiência na área de informática comprovada por contrato de trabalho ou declaração de no mínimo 1 ano.	Exercer a função de docência. Orientar pela utilização pedagógica das tecnologias educacionais e recursos midiáticos, atendendo os turnos existentes na unidade escolar; manter a disciplina no laboratório de informática e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e reuniões; conhecer e respeitar as leis, estatutos, regulamentos, regimentos e demais normas vigentes; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; zelar pelo patrimônio do laboratório de informática, comunicando à direção qualquer irregularidade.	20 H

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 23/2018/SEMEC****QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE**

Nº DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
<b>1.</b>	<b>Formação</b>				
1.1	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	1	20	25
1.2	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	1	5	
<b>2.</b>	<b>Pós-graduação</b>				
2.1	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	1	10	15
2.2	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	1	5	
<b>3.</b>	<b>Formação continuada realizada pela REME do município de Pedro Gomes - MS</b>				
3.1	Formação/Curso acima de 40h realizados nos anos de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, não sendo somatória.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente (SEMEC).	2	2	2
3.2	Formação/Curso de 40h realizados nos anos de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, não sendo somatória.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente (SEMEC).	2	2	4
3.3	Formação/Curso de 20h realizados nos anos de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, não sendo somatória.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente (SEMEC).	2	2	4
<b>4.</b>	<b>Formação Continuada / Cursos de Formação realizados por outras instituições/órgãos</b>				
4.1	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação realizados nos anos de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, não sendo somatória.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	5	2	10
4.2	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação realizados nos anos de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, não sendo somatória.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	5	1	5
4.3	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação realizados nos anos de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, não sendo somatória.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	5	1	5
<b>5.</b>	<b>Experiência profissional em docência nas áreas da educação básica</b>				
5.1	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	1- Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado do último contracheque. 2- Se Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho ou Declaração de Tempo de Serviço de trabalho acompanhado do último contracheque. 3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).	até 60 meses	Sem experiência – 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses – 6 (seis) pontos De 13 a 24 meses – 12 (doze) pontos De 25 a 36 meses – 18 (dezoito) pontos De 37 a 48 meses – 24 (vinte e quatro) pontos De 49 a 60 meses – 30 (trinta) pontos	30
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>100</b>

**Publicado por:**  
**Maria Lauzimar Bispo de Souza**  
**Código Identificador:53049527**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRENOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 DE 25/07/2018**

APOSTILA de REVISÃO DE VALORES junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, proveniente do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TRENOS/MS, e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito em exercício da cidade de TRENOS/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 3.545/2014, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços, realinhando os valores registrados, em virtude do recente aumento de preço do produto, tudo

em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 054/2018, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
25/237	SULFATO DE SALBUTAMOL, 120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL). AEROSOL ORAL. FRASCO 200 DOSES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	RS 4,900	RS 6,900
63/237	IBUPROFENO 600MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	RS 0,070	RS 0,160
119/237	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	RS 0,250	RS 0,380
140/237	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	RS 0,040	RS 0,067
208/237	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02MG/ML. (EQUIVALENTE A 3MG/ML PREDNISOLONA). SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 60ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	RS 2,490	RS 3,552

TERENOS/MS, 27 de Novembro de 2018.

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**51A17608

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
(67) 3348-5000  
assomasul@assomasul.org.br

